SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4302

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.
Credenciada: **Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda,** com endereço Rua Lucas de Oliveira, nº49 – Sala 802 B– Bairro Centro – Cidade de Novo Hamburgo **sob CNPJ nº 36.256.411/0001-90,neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Gabriel Mazzali konarzewski.**
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em **ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, atividade descrita no **Termo de Referência,** do **Credenciamento 04/2026,** a serem prestados ao **CREDENCIANTE**, conforme a necessidade de cada um dos **Municípios Consorciados**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.
Data da Assinatura:: 02 de abril de 2026.
Assinaturas: Fernando Becker Pires
CM Granpal (Credenciante)
Gabriel Mazzali konarzewski
Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda (Credenciada)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:337D4A18

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16./2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 16./2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.
Credenciada: Empresa LUCAS CHANANECO DE SOUZA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, com endereço na **Avenida Rio Branco, nº 471, Bairro Centro, CEP 96700-000, Município São Jerônimo/RS ,** CNPJ **62.693.340/0001-00,** neste ato representada pelo seu representante legal, **Lucas Chananeco De Souza, CPF nº 040.601.860-07.**
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TÉCNICO-JURÍDICA - ADVOGADO**, atividade descrita no **Termo de Referência,** do **Credenciamento 05/2026,** a serem prestados ao **CREDENCIANTE**, conforme a necessidade de cada um dos **Municípios Consorciados**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2026.
Assinaturas:
Fernando Becker Pires
CM Granpal (Credenciante)
Lucas Chananeco De Souza
LUCAS CHANANECO DE SOUZA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA (Credenciada)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:EE156E25

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2026
Credenciante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM GRANPAL, CNPJ nº 13.693.153/0001-03.
Credenciada: FELIPPE E GARCIA ADVOCACIA, com endereço na **Rua Gonçalvina Nunes Martins, nº 31- Bairro Centro, CEP 95.630-000, Município Parobé/RS ,** CNPJ **18.183.139/0001-83,** neste ato representada pelo seu representante legal, **Vinicius Felippe, CPF nº 010.412.180-79**
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em **ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TÉCNICO-JURÍDICA - ADVOGADO**, atividade descrita no **Termo de Referência,** do **Credenciamento 05/2026,** a serem prestados ao **CREDENCIANTE**, conforme a necessidade de cada um dos **Municípios Consorciados**.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos legais.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2026.
Assinaturas:
Fernando Becker Pires
CM Granpal (Credenciante)
Vinicius Felippe
FELIPPE E GARCIA ADVOCACIA (Credenciada

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:22B2CAF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026

Edital de inscrições nº 001/2026

O CIRENOR, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que no período de **06 de abril a 06 de maio do ano em curso**, estarão abertas as inscrições para preenchimento de no mínimo 220 (duzentas e vinte) vagas gratuitas**, para os cursos descritos no edital, de acordo com os termos do Convênio nº 2325/2025** firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por Intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, com recursos oriundos da Consulta Popular 2023/2024 e contrapartida própria;

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do formulário disponível, no seguinte link: https://forms.gle/jmMBSmG4mAfAX3eVA, para os seguintes cursos: 1 - Operador de máquinas agrícolas; 2 - Vendas e atendimento; 3- Secretariado e Rotinas Administrativas;

Findo o período de inscrição, será divulgada lista com os inscritos selecionados, de acordo com os critérios de desempate dispostos neste edital.

Cronograma:

Etapa	Data
Publicação do edital	02/04/2026
Período de Inscrições	06/04/2026 a 06/05/2026
Publicação da lista de inscritos e convocação para matrícula	07/05/2026
Realização das Matrículas	11/05/2026 a 15/05/2026
Divulgação do Cronograma de aulas	A partir de 18/05/2026
Início das aulas	A partir de 18/05/2026 conforme cronograma

MÁRCIO CAPRINI,
Presidente do CIRENOR

Sananduva/RS, 02 de abril de 2026.

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:E1A10DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.639 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 3.639 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20°III de 09 de dezembro de 2025,
D E C R E T A:
Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
09.01	3190.94.00.00.00	2.006	5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
09.01	3190.04.00.00.00	2.006	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 31 de Março de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:___/___/___.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:1DB829F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO nº 53/2025. Empresa Contratada: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato refere-se a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a construção do refeitório da EMCMEF Santos Dumont, com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria, tendo a área total de construção de 208,26m², com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do edital. Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa Contratada, conforme documento apresentado no Protocolo nº 326/2026, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 08 de abril de 2026, tendo vigência até o dia 05 de agosto de 2026, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 53/2025. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 02 de abril de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:37191A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 046/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **AQUISIÇÃO DE REVISTAS PERSONALIZADAS,** com a empresa **JANE MICHELON LTDA,** inscrita no CNPJ nº 39.959.771/0001-46, situada na Rua Tenente Lira, nº 377, Sala 01, Bairro Ipiranga, Cep nº 98.400-000, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pela Sra. Jane Michelon, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 002.209.400-88, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, no valor total de **R$11.300,00 (onze mil e trezentos reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 02 de abril de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:7C4DB8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a **aquisição de EPI´s,** com Apresentação de Propostas até 16/04/2026, às 8h, e Etapa de Lances: 16/04/2026 às 8h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.
Ametista do Sul/RS, 2 de abril de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:0BB0AC25

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 051/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 51/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021
O Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS, em conformidade com art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA MAX LOADER PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 08/04/2026 às 23:59.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, sito à Avenida Bento Gonçalves n° 1433, centro, CEP – 98465-000, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.braté a data limite.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://ametistadosul.rs.gov.br/ ou através doe-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3752-1172 em horário de expediente.
Ametista do Sul/RS, 02 de abril de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:3CF4C91C

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N° 052/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 052/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
O Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO-CAÇAMBA PLACAS IVM-9424**, lotado na Secretaria de Obras e Viação**,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 08/04/2026 às 23:59.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, sito à Avenida Bento Gonçalves n° 1433, centro, CEP – 98465-000, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.braté a data limite.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://ametistadosul.rs.gov.br/ ou através doe-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3752-1172 em horário de expediente.
Ametista do Sul/RS, dia 02 de abril de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:B686D215

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 050/2026

AVISO DE DISPENSA Nº 050/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, DA LEI 14.133/2021
O Prefeito Municipal de Ametista do Sul/RS, em conformidade com art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO PLACA IWL-8F52, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 08/04/2026 às 23:59.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul/RS, sito à Avenida Bento Gonçalves n° 1433, centro, CEP – 98465-000, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h às 17h, em dias úteis, ou pelo e-mail:licitacoes@ametistadosul.rs.gov.braté a data limite.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://ametistadosul.rs.gov.br/ ou através doe-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3752-1172 em horário de expediente.
Ametista do Sul/RS, 02 de abril de 2026

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:FAFD704D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA **PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO, visando contratação de empresa para futuros serviços de lavagens dos veículos da Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo

com as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026**. Credenciamento e protocolo dos envelopes até às **9horas do dia 24 de Abril de 2026,** no setor de licitações**.** Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO **às 9h 30min,** no seguinte local: Sala das licitações, prédio da Prefeitura, Rua João Gonçalves, 296. Bossoroca/RS. Cópias do Edital e Informações: endereço **www.bossoroca.rs.gov.br,** (55) 3356-4000 Ramal: 4017, whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, 01 de Abril de 2026.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:2E51D16D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CACEQUI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - REPUBLICAÇÃO

O Departamento de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público:
Processo Administrativo nº 30.21.2026
Objeto: **Contratação de empresa para formação de REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de material de construção,** para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cacequi.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
Sessão Pública:www.portaldecompraspublicas.com.br
Data:22/04/2026 – 10h00min
Editais à disposição:www.cacequi.rs.gov.br
Informações:licitacao@cacequi.rs.gov.br.

Cacequi, 02 de Abril de 2026.

VALNISSE RODRIGUES FLORES
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Vinicio Porto Gonçalves
Código Identificador:532170D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULAS DE CONTRATOS CELEBRADOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO 037/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ
OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais), pessoas portadoras de necessidades especiais, sob demanda, oriundos do Município de Canudos do Vale
VALOR: R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais por idoso.
PRAZO: 365 dias a contar da assinatura

Em 30 de março de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO 038/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: CLÍNICA GERIÁTRICA VOVÔ DEDÊ
OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais), pessoas portadoras de necessidades especiais, sob demanda, oriundos do Município de Canudos do Vale
VALOR: R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais por idoso.
PRAZO: 365 dias a contar da assinatura

Em 30 de março de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO 039/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: D.P.S CENTRO GERIÁTRICO LTDA
OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais), pessoas portadoras de necessidades especiais, sob demanda, oriundos do Município de Canudos do Vale
VALOR: R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais por idoso.
PRAZO: 365 dias a contar da assinatura

Em 30 de março de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO 040/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO
OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais), pessoas portadoras de necessidades especiais, sob demanda, oriundos do Município de Canudos do Vale
VALOR: R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais por idoso.
PRAZO: 365 dias a contar da assinatura

Em 30 de março de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO 041/2026, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: CLÍNICA GERIÁTRICA ROSA DE SARON LTDA.
OBJETO: Credenciamento de empresas interessadas em prestar serviços assistenciais de acolhimento a idosos (com 60 anos ou mais), pessoas portadoras de necessidades especiais, sob demanda, oriundos do Município de Canudos do Vale
VALOR: R$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) mensais por idoso.
PRAZO: 365 dias a contar da assinatura

Em 31 de março de 2026.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.
CONTRATADO: GAUVET COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços especializados na área veterinária.
VALOR: O valor do contrato fica reajustado pela aplicação do índice IPCA, cuja variação nos últimos 12 meses foi de 3,81%, passando R$ 6.407,61 (seis mil, quatrocentos e sete reais e sesenta e um centavos) para R$ 6.651,74 (seis mil, seissentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) mensais.
O valor referente a cada atendimento fica reajustado conforme IPCA passando de R$32,52 (trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para R$33,76 (trinta e tres reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: Prorrogada por mais 60 dias, a vigência do presente contrato.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 31 de março de 2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.
CONTRATADO: GW FONAUDIOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de fonodióloga para atendimento junto as Escolas Municipais
VALOR: Fica reajustado o valor do contrato, conforme IPCA (3,81%), passando o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para R$ 83,05 (oitenta e três reais e cinco centavos) a hora.
PRAZO: Prorrogada por mais 365 dias, a vigência do presente contrato.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 01 de abril de 2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE.
CONTRATADO: PRÓ ATIVA FITNESS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensino de esporte para Escolinha Esportiva e atividades físicas para o público da terceira idade.
VALOR: Fica reajustado o valor do contrato, conforme IPCA (3,81%), passando o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para R$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa reais) a hora.
PRAZO: Prorrogada por mais 365 dias, a vigência do presente contrato.
Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Em 01 de abril de 2026
Canudos do Vale, 03 de abril de 2026.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:EF9DCD01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 290-2026

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 290/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 26.979.673/0001-29
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, conforme pregão eletrônico n° 01/2026
VALOR: R$ 2.106,00 (Dois mil, cento e seis reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:B8FFC27B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 291-2026

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 291/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: BS COLORS COMERRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 55.875.621/0001-00
OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, conforme pregão eletrônico n° 01/2026
VALOR: R$ 1.730,00 (Hum mil setecentos e trinta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:37153779

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026

Processo Administrativo n° **69/2026**
Ata de Registro de Preços n° 032/**2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, situada na Rua Bom Fim Alto, nº 4603, sala 02, bairro Bom Fim Alto, município de Bom Princípio/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 36.047.635/0001-91.**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme descrição e condições especificadas no **Anexo III - FOLHA DE DADOS (CGL 1)** e de acordo com as condições contidas no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como na Ata de Homologação de 25 de março de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:B06FDDB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

Processo Administrativo n° **69/2026**
Ata de Registro de Preços n° **033/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA situada na Rua Antonio Schmitz, nº 210, Galpão, bairro Belchior Alto, município de Gaspar/SC, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 36.091.140/0001-60.**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme descrição e condições especificadas no **Anexo III - FOLHA DE DADOS (CGL 1)** e de acordo com as condições contidas no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como na Ata de Homologação de 25 de março de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:878FA84B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2026

Processo Administrativo n° **69/2026**
Ata de Registro de Preços n° **034/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, situada na Rua Elirio Antônio Presoto, nº 968, bairro Centro, município de Serafina Corrêa/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 41.232.530/0001-42.**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme descrição e condições especificadas no **Anexo III - FOLHA DE DADOS (CGL 1)** e de acordo com as condições contidas no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como na Ata de Homologação de 25 de março de 2026.

Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:092A3075

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2026

Processo Administrativo n° **69/2026**
Ata de Registro de Preços n° **035/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **FABIANA RODRIGUES PEREIRA, situada na Rod. Rodrigo Melo Franco de Andrade, nº 45, bairro Nossa Sra. Do Carmo, município de Ouro Preto/MG, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 26.427.828/0001-14.**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme descrição e condições especificadas no **Anexo III - FOLHA DE DADOS (CGL 1)** e de acordo com as condições contidas no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como na Ata de Homologação de 25 de março de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:D8812678

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026

Processo Administrativo n° **69/2026**
Ata de Registro de Preços n° **036/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES, situada na Rua Vitorino Pinheiro do Nascimento, nº 172, box 65, conj. 117, sala 118, bairro Cascata, município de Assis Brasil/AC, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 58.291.882/0001-71.**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme descrição e condições especificadas no **Anexo III - FOLHA DE DADOS (CGL 1)** e de acordo com as condições contidas no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como na Ata de Homologação de 25 de março de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:DFE325CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026

Processo Administrativo n° **69/2026**
Ata de Registro de Preços n° **037/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER, situada na Rua Gaspar de Lemos, nº 246, casa 1, bairro Vila Ipiranga, município de Porto Alegre/RS, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 337.698.148/0001-51.**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme descrição e condições especificadas no **Anexo III - FOLHA DE DADOS (CGL 1)** e de acordo com as condições contidas no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como na Ata de Homologação de 25 de março de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:3CFDD32D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2026

Processo Administrativo n° **69/2026**
Ata de Registro de Preços n° **038/2026**
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026
Órgão gerenciador: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL, localizado na Av. Adrião Monteiro, nº 2330, Centro, em Capivari do Sul – RS, inscrita no CNPJ sob o número 01.610.503/0001-41, representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO.
Fornecedor: **VS LICITANTES LTDA, situada na Rua Melo, bairro São Braz, município União de Vitória/PR, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 63.620.292/0001-85.**
Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS,** conforme descrição e condições especificadas no **Anexo III - FOLHA DE DADOS (CGL 1)** e de acordo com as condições contidas no **Termo de Referência – Anexo IV**, bem como na Ata de Homologação de 25 de março de 2026.
Vigência: 01 (um) ano, contado de sua publicação

Publicado por:
Otavio Aguiar de Aguiar
Código Identificador:E4CB2555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE CONSTANTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026

O Prefeito Municipal de Constantina/RS, torna público, que se encontra aberta a Concorrência Presencial nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de Empreitada Por Preço Global, para a execução de capeamento asfáltico na Rua Maria Zita de Martini, no Bairro Florestal, em Constantina/RS, com área total de 241,45m², conforme projetos e memorial descritivo. Abertura: **19 de maio de 2026, às 09horas.** Cadastramento: das 08h30min às 09horas do dia 19/05/2026, no Centro Administrativo Municipal. Edital: No Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua João Mafessoni, nº 483, Bairro Centro, em Constantina/RS, CEP: 99.680-000, no site www.constantina.rs.gov.br e no Licitacon. Informações pelo fone (54) 3363-8100.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rieli Rossini
Código Identificador:219B2384

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de Constantina/RS, torna público, que se encontra aberta a Concorrência Presencial nº 008/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de Empreitada Por Preço Global, para a execução de reperfilamento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Rua Monteiro Lobato - área total de 1.424,85m² e na Travessa Hilário Bressan - área total de 432,13m², ambas no Bairro Santa Lúcia em Constantina/RS, conforme projetos executivos e memorial descritivo. Abertura: **19 de maio de 2026, às 14horas.** Cadastramento: das 13h30min às 14horas do dia 19/05/2026, no Centro Administrativo Municipal. Edital: No Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua João Mafessoni, nº 483, Bairro Centro, em Constantina/RS, CEP: 99.680-000, no site www.constantina.rs.gov.br e no Licitacon. Informações pelo fone (54) 3363-8100. Constantina/RS, em 02 de abril de 2026.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rieli Rossini
Código Identificador:EF5471C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 78/2026
INEXIGIBILIDADE N° 25/2026

Versa o presente sobre a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva em dois veículos MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E, ano 2024, placas JCQ8C21 e JCQ4E36, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, utilizados no transporte escolar do Município de Itaara/RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser inexigível a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP, Documento de Formalização da Demanda – DFD, Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo, observadas as cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.361.161/0001-29, para a execução dos serviços e fornecimento das peças necessárias, no valor total de **R$ 2.262,99 (Dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos),** conforme especificações constantes no processo, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto
Unidade: 03 - Educação MDE
Atividade: 2.049 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (538))
Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo (1287)
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 2 de abril de 2026.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:7D813B97

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 33/2026

Sandro Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados em Concurso Público, conforme o Edital de Homologação n° 03/2023, para comparecer junto a Prefeitura com a devida documentação, das 08 às 14 horas, com exceção de sábados, domingos e feriados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente

Cargo: Educação Infantil

Classificação:51° Juliane Ilha Marafiga

SANDRO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

Itaara, 06 de abril de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:DFF0EB7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 347/2025, PROCESSO Nº 576/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e a realização de serviço de aplicação de película total no Micro-ônibus Iveco Daily 50-180, chassi 93ZC650DZT8215172.

CONTRATADA: ANDRE ALAOR DE MELLO SOARES 00511526067
CNPJ: 24.799.420/0001-48

VALOR TOTAL: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

DATA: 02/04/2026

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:0034FDD1

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE RETOMADA DOS SERVIÇOS Nº 01 / 2026

<table>
<tr><td colspan="4">Referente à execução da Instalação de luminária LED em braços de 2,5 e 3 metros (Incluindo retirada do conjunto lâmpada, base de fotocélula, fotocélula e reator), com materiais e luminárias fornecidos pela administração pública.</td></tr>
<tr><td colspan="4">Contratada: G2 ENERGIA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA</td></tr>
<tr><td colspan="4">CONTRATO</td></tr>
<tr><td>Nº 73/2025</td><td>Prazo de Execução: 180 dias</td><td>Data de início: 14/11/2025</td><td>Data de término: 13/05/2026</td></tr>
<tr><td colspan="4">Valor do Contrato: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).</td></tr>
<tr><td colspan="4">Processo Licitatório nº 422/2025 - Dispensa por Limite nº 261/2025</td></tr>
<tr><td colspan="4">Nota de Empenho nº 0531/2025 - Valor do empenho: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).</td></tr>
<tr><td colspan="2">Fiscal do Contrato</td><td colspan="2">Fiscal Suplente</td></tr>
<tr><td colspan="2">Titular: Fábio da Silva Lemes - Eletricista, Matrícula: 2969-6.
Vitor Rolim Schieffelbein – Eletricista, Matrícula: 3043-0.</td><td colspan="2">Titular: Juliano Souza da Silva - Diretor de Serviços, Matrícula: 2990-4.</td></tr>
<tr><td colspan="4">O Prefeito Municipal, Sandro Roberto Galarça Ferigollo, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar à Contratada supracitada a retomada dos serviços objeto do Contrato n.º 73/25, a qual deverá ocorrer a partir de 06 de abril de 2026, ou, alternativamente, na data de recebimento desta Ordem pela Contratada, caso posterior. Os serviços serão retomados em razão da superação dos motivos que ensejaram a paralisação, uma vez que a Administração Pública já recebeu os materiais essenciais previstos nas especificações contratuais e no cronograma físico-financeiro, de sua responsabilidade.
Especificamente, foram devidamente entregues as luminárias com reparos necessários para as conexões com a rede de baixa tensão, restando, assim, sanado o impedimento que impossibilitava o avanço dos trabalhos, autorizando o imediato prosseguimento da obra de modernização supracitada.</td></tr>
</table>

Itaara, 01 de abril de 2026.

(SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal)

(G2 ENERGIA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 58.325.668/0001-99)

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:6C347AC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7969/26

Concede Aposentadoria.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 54-A, § 6° da LOM c/c art. 38, §1º e art.44 da Lei Complementar Municipal n° 22/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **06 de abril de 2026**, à servidora **Sandra Mara Dorneles**, **mat. 1139-8**, cargo de Agente de Serviços Complementares, padrão "**1**", nível "**IV**", classe "**F**", Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R$ 2.201,96**, composto das seguintes vantagens: Vencimentos - Lei Municipal n° 1174 de 2011; 26 Anuênios - Lei Municipal n° 672 de 2006; Classe - Lei Municipal n° 1174, de 2011; Nível - Lei Municipal n° 1174,2011 a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos de Itaara, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:C4099FB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7970/26

Designa Secretária Interinamente.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da substituição efetivamente exercida, bem como o pagamento da diferença de subsídio correspondente ao período da designação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, retroativo a 09/03/2026, a servidora **Sra. Letícia Fransin**, mat. 2981-5, para, interinamente, exercer o Cargo de **Secretária de Finanças**, em conformidade com o Art. 41, § 2º da Lei Municipal n° 672, de 24 de agosto de 2006.

Art. 2° A referida designação se dará em substituição à servidora Sra. Roberta Freitas Bachinski, mat.2935-1, que estava em período de férias, concedidas pela Portaria nº 7861/2026.

Art 3° Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à percepção do valor correspondente ao subsídio do cargo de Secretária, de forma proporcional aos dias efetivamente exercidos

Art. 4º Tal designação se dará pelo período de 5 (cinco) dias, de **09/03/2026** a **13/03/2026**, devido a interrupção das férias da servidora Roberta Freitas Bachinski, mat.2935-1, dada pela Portaria nº 7932/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:85689902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 7971/2026

Designa Procurador Jurídico Interinamente.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Sr. **Izadora de Sales Cardoso Mafaldo,** mat. 3012-0, para interinamente, exercer o Cargo em Comissão de **Procurador Jurídico**, em conformidade com o Art. 41, § 2º da Lei Municipal n° 672, de 24 de agosto de 2006.

Art. 2º. A referida designação se dará em substituição ao servidor Jacir Leandro Rodrigues da Silva, mat. 2980-7, que se encontra em período de férias, concedidas pela Portaria nº 7968/2026.

Art. 3º. Tal designação se dará pelo período de 06/04/2026 a 20/04/2026.

Art. 4º. Durante o período da substituição, a servidora designada fará jus à percepção do valor correspondente ao cargo de Procurador Jurídico, de forma proporcional aos dias efetivamente exercidos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:1599AE86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7972/26

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. **Juliane Ilha Marafiga,** aprovada em Concurso Público pelo Edital n° 01/22, Edital de Homologação Final n° 03/23, para exercer o cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, criado pela Lei Municipal n° 1759, de 18 de dezembro de 2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:8EAC9856

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRONICO 004/2026

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO ELETRONICO 004/2026. Abertura 23/04/2026 às 09:00 Hs. Objeto: Aquisição de 01 (uma)Grade aradora nova, com 16 discos de 28 polegadas, espaçamento entre discos de 270mm, com controle remoto hidráulico e estrutura reforçada conf. especificações tec do edital.

Lagoão, 06 de Abril de 2026

NELIO FORNARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:D36F05A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.
https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACOES&ano=2026

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e insumos destinados à sala de vacinas, campanhas de vacinação e ações de promoção e prevenção em saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ETP. Documentos disponibilizados no link acima.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 06/04/2026 às 08h00min.
DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 08/04/2026 às 17h30min.
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 09/04/2026 às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, n° 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: compras.prefeitura.mp@gmail.com até a data limite.

NÃO serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.
Solicitações e informações no e-mail compras.prefeitura.mp@gmail.com ou pelo fone: 0800 000 1120.

Publicado por:
Gilson Ari Kubiczewski da Silva
Código Identificador:A8EDB52D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 327/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026
OBJETO: EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EDIFICAÇÃO DE ATÉ SEIS UNIDADES HABITACIONAIS ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME PLANTAS E PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27/04/26, 08:30
EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 3083-5069, pelo e-mail: licita@marianomoro.rs.gov.br ou junto aos sites: marianomoro.com.br, portaldecompraspublicas.com.br
Mariano Moro/RS, 02 de Abril de 2026.

VALDECIR MARIANO PINTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:00F206F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 011.2026

INEXIGIBILIDADE 011/2026
Objeto: Contratação De empresa especializada para fornecimento de material relativo: **Projeto Raízes Culturais** – Uma jornada pela Diversidade o qual será composto por: 01 baú em MFD; 10 bonecos de pano de 30 cm cada; 10 livros coleção "Raízes Culturais"; 01 tapete interativo; 06 PDF`s com planos de aulas digitais, alinhados ao BNCC 170 atividades ISBN: 978-65-984-650-01. Este projeto atende Ed. Infantil até o 5º ano.
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida/RS.
Contratado: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA**.**
CNPJ: 56.170.867/0001-40.
Data da Formalização: 02/04/2026.
Valor Total: R$17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais).
Fundamentação: Inexigibilidade de Licitação com base no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, em razão da inviabilidade de competição, comprovada por declaração de exclusividade da fornecedora.
Maximiliano de Almeida/RS, 02 de abril de 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:05FFF22E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULA DE CONTRATO
1) ConAsJur 33/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e 44.188.022 Silvana Germano. OBJETO: realização de 08 (oito) palestras educativas com foco na prevenção, orientação e conscientização sobre *bullying*, *ciberbullying*, uso excessivo de telas e temas correlatos. VALOR: R$8.000,00. Processo de Inexigibilidade 07/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 02/04/2026.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO
1) Quarto Termo Aditivo ao ConAsJur 81/2025. PARTES: Município de Nova Candelária e Rogério Konzen & Cia Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o litro do diesel S10 para R$7,83. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 33/2025. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026. VIGÊNCIA: 04/04/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:A270154A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 027, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.638, DE 02 DE ABRIL DE 2026 QUE REVISA OS VALORES CONCEDIDOS À TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°797, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ R$ 429.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1.611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:
2 GABINETE DO PREFEITO
1 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2002 - Manut. e Desenv. das Ativ. do Gabinete
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 24200 (Recurso STN 501) R$ 1.000,00
04.122.0021.2003. Manut. Desenv. das Ativ. Dpto Jurídico
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 23100 (Recurso STN 501) R$ 1.000,00

3 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2004. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Administ.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 31800 (Recurso STN 501) R$ 13.000,00

4 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.122.0021.2005. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Faz. e Plan.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 41100 (Recurso STN 501) R$ 15.000,00
04.129.0022.2108. Manut. Desenv. Ativ. de Fiscal. da Sec. Faz. e Plan.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 410900 (Recurso STN 501) R$ 4.000,00

5 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0021.2006. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Obras e Serv. Públicos
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 51800 (Recurso STN 501) R$ 2.000,00
15.452.0112.2030. Manut. Dpto de Serviços Públicos
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 51900 (Recurso STN 501) R$ 36.000,00

6 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS
10.122.1003.2049. Manut. Desenv. Ativ. Sec.Saúde e A.Social
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 63700 (Recurso STN 500) R$ 20.000,00
10.301.0067.2010. Assist. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral - Atenção Primária
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 65300 (Recurso STN 500) R$ 55.000,00
10.305.0071.2075 - Manut. Desenv. Ativ. Vigilância Epidemiológica
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 615300 (Recurso STN 500) R$ 7.000,00
3 FUND. MUN. DA ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0046.2009. Serviços de Assistência Social
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 67200 (Recurso STN 669) R$ 2.000,00
4 CONSELHO TUTELAR
08.243.0042.2068. Manut. Desenv. das Ativ. do Conselho Tutelar
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 641100 (Recurso STN 501) R$ 9.000,00

7 SECRET. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE
1 SECRET. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE
20.122.1009.2055 - Manut. Desenv. Ativ. Sec. Agricul. e M.Amb.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 72600 (Recurso STN 501) R$ 7.000,00
20.608.0131.2040. Manut. Desenv. de Serviços Agrícolas
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 72700 (Recurso STN 501) R$ 5.000,00
20.609.0136.2115. Manut. e Desenv. das Ativ. de Insp. Sanit. de Origem Animal
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 75300 (Recurso STN 501) R$ 3.500,00
2 FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
18.542.1008.2054. Manut. Desenv. Ativ. Dpto M. Ambiente e Licenc.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 720600 (Recurso STN 759) R$ 1.200,00

8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.122.1004.2050. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Educ.Cul.Desp.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 87800 (Recurso STN 501) R$ 20.000,00
2 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0080.2016. Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 801700 (Recurso STN 500) R$ 130.000,00
3 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0082.2017. Manut. Desenv. Ens. Fundamental
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 800900 (Recurso STN 500) R$ 76.000,00
12.361.0082.2100. Manut. Desenv. Ativ. do Contraturno Escolar - PACE
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 800800 (Recurso STN 500) R$ 20.000,00
6 DPTO DESPORTO
27.122.1005.2076. Manut. Desenv. Ativ. do Dpto de Desporto
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 861100 (Recurso STN 501) R$ 1.500,00

Art. 2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirão como recursos:
I - O Superávit Financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), originado das seguintes fontes:
a) R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) da Fonte de Recurso STN 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; e
b) R$ 8.000,00 (oito mil reais) da Fonte de Recurso STN 501 - Outros Recursos não Vinculados.
II - A redução no valor de R$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:
3 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.1049. Aquisição de Veículo p/ Sec. Admin.
4.90.52. Equipamentos e material permanente
Conta nº 32400 (Recurso STN 501)..... R$ 110.000,00
6 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3 FUND. MUN. DA ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0046.2009. Serviços de Assistência Social
3.1.90.04. Contratação por tempo determinado
Conta nº 65900 (Recurso STN 669)..... R$ 2.000,00
7 SECRET. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE
2 FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
18.542.1008.2054 - Manut. Desenv. Ativ. Dpto M. Ambiente e Licenc.
3.3.90.39. Outros serviços de terc. - p. jurídica
Conta nº 721800 (Recurso STN 759)..... R$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:8389F3BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL, RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, ARTICULAR E SISTEMATIZAR TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora Municipal - CGM de Presidente Lucena, tendo por objetivo organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, no âmbito de Presidente Lucena.
Parágrafo único. A Comissão Gestora Municipal tem por objetivo, atuar em ações conjuntas, na busca de articulações coletivas da elaboração do PME para sistematizar as metas propostas no Plano Municipal de Educação, atuando como ponto focal entre o Poder Público, a Sociedade Civil e o Poder Legislativo durante todo o ciclo de planejamento.

Art. 2º. As principais ações da CGM PME 2026-20236 serão:
Organizar a equipe técnica, responsável pela coleta dos dados necessários para estruturar o diagnóstico da situação educacional local, apoiar as ações e divulgar as ações e atividades da CGM;
Elaborar o documento de diagnóstico da situação educacional, com base na estrutura do novo PNE;
Estruturar o documento de proposição de objetivos, metas e estratégias;
Preparar o PL para entrega ao Poder Executivo para posterior envio ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação.

Art. 3º A Comissão Gestora Municipal será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, que fornecerá o suporte técnico, administrativo e estrutural necessário ao seu funcionamento.

Art. 4º A Comissão Gestora Municipal será composta por:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
II – Representantes do Conselho Municipal de Educação;
III – Representantes do Fórum Municipal de Educação;
Parágrafo único. Todos os segmentos indicarão dois membros sendo um titular e outro suplente, este último substituindo aquele em caso de falta justificada ou de seus impedimentos legais.

Art. 5º A composição da Comissão Gestora Municipal terá vigência de dois anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 6º A Comissão Gestora Municipal reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de sua coordenação ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º As ações da Comissão Gestora Municipal terão caráter consultivo, devendo orientar o planejamento e a execução das políticas públicas educacionais no âmbito municipal.
Parágrafo único. Os trabalhos serão conduzidos pelo Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, que tem a obrigação de convocar as reuniões, organizar localização de sala, arquivar documentos referentes ao Fórum e outros pertinentes ao desenvolvimento das atividades.

Art. 8º Havendo vacância de um representante, solicitar-se-á nova indicação para suprir-lhe a falta, que completará o período daquele mandato, respeitado o disposto no artigo 5º deste decreto.

Art. 9º A participação na Comissão Gestora Municipal é voluntária e sem nenhum tipo de remuneração.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:14DB7A72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.638, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

REVISA OS VALORES CONCEDIDOS À TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N°797, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ R$ 429.200,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Ficam revisados os valores concedidos à título de Auxílio-Alimentação, instituído pelo Programa de Alimentação do Servidor, estabelecido pela Lei Municipal nº 797, de 08 de dezembro de 2011, o qual passa a ser de **R$40,00** (quarenta reais) por dia efetivamente trabalhado.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para o ano de 2026.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 429.200,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais) no Orçamento de 2026, Lei Municipal n° 1.611, de 08 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:
2 GABINETE DO PREFEITO
1 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0021.2002 - Manut. e Desenv. das Ativ. do Gabinete
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 24200 (Recurso STN 501) R$ 1.000,00
04.122.0021.2003. Manut. Desenv. das Ativ. Dpto Jurídico
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 23100 (Recurso STN 501) R$ 1.000,00
3 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2004. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Administ.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 31800 (Recurso STN 501) R$ 13.000,00
4 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1 SECRET. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.122.0021.2005. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Faz. e Plan.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 41100 (Recurso STN 501) R$ 15.000,00
04.129.0022.2108. Manut. Desenv. Ativ. de Fiscal. da Sec. Faz. e Plan.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 410900 (Recurso STN 501) R$ 4.000,00
5 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0021.2006. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Obras e Serv. Públicos
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 51800 (Recurso STN 501) R$ 2.000,00
15.452.0112.2030. Manut. Dpto de Serviços Públicos
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 51900 (Recurso STN 501) R$ 36.000,00
6 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS
10.122.1003.2049. Manut. Desenv. Ativ. Sec.Saúde e A.Social
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 63700 (Recurso STN 500) R$ 20.000,00

10.301.0067.2010. Assist. Amb. Méd. Hosp. e de Saúde Geral - Atenção Primária
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 65300 (Recurso STN 500) R$ 55.000,00
10.305.0071.2075 - Manut. Desenv. Ativ. Vigilância Epidemiológica
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 615300 (Recurso STN 500) R$ 7.000,00
3 FUND. MUN. DA ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0046.2009. Serviços de Assistência Social
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 67200 (Recurso STN 669) R$ 2.000,00
4 CONSELHO TUTELAR
08.243.0042.2068. Manut. Desenv. das Ativ. do Conselho Tutelar
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 641100 (Recurso STN 501) R$ 9.000,00
7 SECRET. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE
1 SECRET. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE
20.122.1009.2055 - Manut. Desenv. Ativ. Sec. Agricul. e M.Amb.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 72600 (Recurso STN 501) R$ 7.000,00
20.608.0131.2040. Manut. Desenv. de Serviços Agrícolas
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 72700 (Recurso STN 501) R$ 5.000,00
20.609.0136.2115. Manut. e Desenv. das Ativ. de Insp. Sanit. de Origem Animal
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 75300 (Recurso STN 501) R$ 3.500,00
2 FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
18.542.1008.2054. Manut. Desenv. Ativ. Dpto M. Ambiente e Licenc.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 720600 (Recurso STN 759) R$ 1.200,00
8 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12.122.1004.2050. Manut. Desenv. Ativ. Sec. Educ.Cul.Desp.
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 87800 (Recurso STN 501) R$ 20.000,00
2 EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0080.2016. Manut. Desenv. Ativ. Esc. Educ. Infantil
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 801700 (Recurso STN 500) R$ 130.000,00
3 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0082.2017. Manut. Desenv. Ens. Fundamental
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 800900 (Recurso STN 500) R$ 76.000,00
12.361.0082.2100. Manut. Desenv. Ativ. do Contraturno Escolar - PACE
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 800800 (Recurso STN 500) R$ 20.000,00
6 DPTO DESPORTO
27.122.1005.2076. Manut. Desenv. Ativ. do Dpto de Desporto
3.3.90.46. Auxílio-alimentação
Conta nº 861100 (Recurso STN 501) R$ 1.500,00

Art. 4º Para atender as despesas previstas no artigo 3º servirão como recursos:
I - O Superávit Financeiro do exercício de 2025, no valor de R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), originado das seguintes fontes:
a) R$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais) da Fonte de Recurso STN 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; e
b) R$ 8.000,00 (oito mil reais) da Fonte de Recurso STN 501 - Outros Recursos não Vinculados.
II - A redução no valor de R$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:
3 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
1 SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.1049. Aquisição de Veículo p/ Sec. Admin.
4.90.52. Equipamentos e material permanente
Conta nº 32400 (Recurso STN 501) R$ 110.000,00
6 SECRET. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3 FUND. MUN. DA ASSIST. SOCIAL – FMAS
08.244.0046.2009. Serviços de Assistência Social
3.1.90.04. Contratação por tempo determinado
Conta nº 65900 (Recurso STN 669) R$ 2.000,00
7 SECRET. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE
2 FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE
18.542.1008.2054 - Manut. Desenv. Ativ. Dpto M. Ambiente e Licenc.
3.3.90.39. Outros serviços de terc. - p. jurídica
Conta nº 721800 (Recurso STN 759) R$ 1.200,00

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com vigência a contar de **1º de abril de 2026.**

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:5CDBCF5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.640, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE PRESIDENTE LUCENA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. É concedida a **revisão geral** anual dos subsídios do **Prefeito, Vice-**
Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Presidente Lucena, pelo mesmo índice de inflação do concedido aos servidores públicos municipais, no percentual de **3,81%** (três vírgula oitenta e um cento).
Art. 2º O índice básico de reposição do art. 1º corresponde à variação do
IPCA apurado nos últimos 12 meses.
Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.
Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias para o ano de 2026.
Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com vigência retroativa a contar de **1º de março de 2026**.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:2A93F35C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.641, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal propôs, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica autorizada a concessão de aumento real de **2,19%** (dois vírgula dezenove por cento), no mês de março de 2026, incidindo sobre os vencimentos e salários dos cargos e funções do Poder Legislativo do Município de Presidente Lucena.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1° de março de 2026**.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:EE2BA1E5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, que "ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RESOLVE:

NOMEAR MARLENE KOEPSEL BACKES para assumir o cargo de DIRETORA DE ESCOLA - CC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cargo pertencente ao Quadro de Cargos em Comissão criado pela Lei Municipal nº 999/2012, e suas alterações, sob a luz do Regime Jurídico Único Estatutário instituído pela Lei Municipal nº 807/2012, no que couber, a partir do dia 2 de abril de 2026.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:AC06E8CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL, RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR, ARTICULAR E SISTEMATIZAR TODAS AS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal nº 028, de 02 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a **COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL**:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marli Elaine Schmitt | Suplente: Cássia Tamires Pereira da Silva

Representantes do Fórum Municipal de Educação:
Titular: Virgínia Schmitt | Suplente: Mara Wunder

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Rúbia Mariele Vogt | Suplente: Sandra Regina Klein

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:1027D00E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE 30/03/2026 A 02/04/2026

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA, Estado do Rio Grande do Sul, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** para fins de cumprimento do disposto no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021 com as alterações posteriores, que o Município de Presidente Lucena/RS, firmou os seguintes contratos e/ou aditivos contratuais no **período de 30 de março de 2026 a 02 de abril de 2026:**

CONTRATOS

CONTRATO Nº: 041/2026 **CONTRATADA:** HIDROMINERADORA GETÚLIO VARGAS LTDA **CNPJ Nº**: 37.656.886/0001-36 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE LINHA NOVA BAIXA, NA RUA DOS JAPONESES (LOTE 1) E PARA TAMPONAMENTO DE POÇOS TUBULARES INATIVADOS (LOTE 2). CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA **VALOR:** R$75.000,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTOR:** VALMIR ECKARDT **FISCAL:** ANDRÉ AGOSTINI E ROSEANE DORNELLES TELES **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 018/2026 **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 001/2026 **DATA**: 31/03/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 042/2026 **CONTRATADA:** TARSO OTO STAHLHOFER **CNPJ Nº**: 41.698.282/0001-20 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROJETO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NA LOCALIDADE DE LINHA NOVA BAIXA, NA RUA DOS JAPONESES (LOTE 1) E PARA TAMPONAMENTO DE POÇOS TUBULARES INATIVADOS (LOTE 2). CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA **VALOR:** R$16.950,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTOR:** VALMIR ECKARDT **FISCAIS:** ANDRÉ AGOSTINI E ROSEANE DORNELLES TELES **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 018/2026 **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 001/2026 **DATA**: 31/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 043/2026 **CONTRATADA:** 42.338.388 CARLOS ANSELMO FONTANELLA **CNPJ Nº**: 42.338.388/0001-85 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$380,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 31/03/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 044/2026 **CONTRATADA:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA **CNPJ Nº**: 07.052.779/0001-38 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$955,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 045/2026 **CONTRATADA:** ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE **CNPJ Nº**: 32.816.440/0001-08 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$4.150,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 046/2026 **CONTRATADA:** AUGUSTO TORRES NEDEL **CNPJ Nº**: 07.155.217/0001-10 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.394,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 047/2026 **CONTRATADA:** BETINA BERG OLIVEIRA 06230764970 **CNPJ Nº**: 44.405.119/0001-10 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$40.017,40 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 048/2026 **CONTRATADA:** FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA ME **CNPJ Nº**: 19.554.960/0001-21 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$4.497,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 049/2026 **CONTRATADA:** GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA **CNPJ Nº**: 36.521.392/0002-62 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$148,35 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 050/2026 **CONTRATADA:** IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ Nº**: 48.670.007/0001-47 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.360,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 051/2026 **CONTRATADA:** JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI **CNPJ Nº**: 46.318.775/0001-00 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.697,30 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 052/2026 **CONTRATADA:** LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMÁTICA LTDA **CNPJ Nº**: 55.417.815/0001-62 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$3.850,50 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 053/2026 **CONTRATADA:** LEONARDO A VERZA **CNPJ Nº**: 07.460.912/0002-76 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$7.595,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA

CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 054/2026 **CONTRATADA:** LICITIMAX LTDA **CNPJ Nº**: 53.672.641/0001-59 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.273,50 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 055/2026 **CONTRATADA:** MRM MUSIC LTDA **CNPJ Nº**: 54.710.500/0001-46 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.250,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 056/2026 **CONTRATADA:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090 **CNPJ Nº**: 41.340.483/0001-50 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.161,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 057/2026 **CONTRATADA:** NEOCAM TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ Nº**: 46.010.439/0001-04 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$510,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 058/2026 **CONTRATADA:** NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **CNPJ Nº**: 27.075.106/0001-00 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.200,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 059/2026 **CONTRATADA:** RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA **CNPJ Nº**: 22.382.705/0001-53 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$4.097,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 060/2026 **CONTRATADA:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA **CNPJ Nº**: 51.659.136/0001-49 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.907,33 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 061/2026 **CONTRATADA:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO **CNPJ Nº**: 21.613.975/0001-65 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$2.149,50 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 062/2026 **CONTRATADA:** TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA **CNPJ Nº**: 20.315.728/0001-10 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$2.016,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 063/2026 **CONTRATADA:** TKS IMPORTS LTDA **CNPJ Nº**: 49.341.541/0001-72 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$1.760,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 064/2026 **CONTRATADA:** VITOR DIOGO WENDLING **CNPJ Nº**: 23.588.621/0001-33 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E

OUTROS **VALOR:** R$5.100,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 065/2026 **CONTRATADA:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ Nº**: 51.740.794/0001-60 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$326,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 066/2026 **CONTRATADA:** ZEROUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI **CNPJ Nº**: 05.025.540/0001-43 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS, DE INFORMÁTICA, PERMANENTES, ELETRODOMÉSTICOS, ESPORTIVOS E OUTROS **VALOR:** R$38.200,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTORES:** CÉSAR ALBERTO KARLING E JOICE SILVINHA FROEHLICH **FISCAIS:** JANDIR FUHR, TIAGO DE JESUS FROHLICH E MARIA EDUARDA CHRISTOFF DHEIN **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 016/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2026 **DATA**: 01/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 067/2026 **CONTRATADA:** INCOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS LTDA **CNPJ Nº**: 89.717.284/0001-45 **OBJETO**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA Nº 01 E SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DE LEITOS E VALAS DAS VIAS **VALOR:** R$102.240,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTOR:** JANDIR FUHR **FISCAIS:** VALMIR ECKARDT E PAMELA AILIN SCHNEIDER **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 023/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

CONTRATO Nº: 068/2026 **CONTRATADA:** SG TERRAPLENAGEM LTDA **CNPJ Nº**: 44.443.636/0001-83 **OBJETO**: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BRITA Nº 01 E SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM DE LEITOS E VALAS DAS VIAS **VALOR:** R$46.900,00 **PRAZO:** 31/12/2026 **GESTOR:** JANDIR FUHR **FISCAIS:** VALMIR ECKARDT E PAMELA AILIN SCHNEIDER **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 023/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 012/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMOS DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2026 **CONVENENTE:** HOSPITAL SÃO JOSÉ DE IVOTI **CNPJ Nº**: 91.681.361/0006-00 **OBJETO**: DISPONIBILIZAR AOS MUNÍCIPES DE PRESIDENTE LUCENA SERVIÇOS DE CONSULTAS ELETIVAS, CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES, ALÉM DE ATENDIMENTO DIÁRIO, EM TURNO INTEGRAL, ONDE O HOSPITAL SÃO JOSÉ, PRESTARÁ OS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, NA MODALIDADE DE PLANTÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS INTERCORRÊNCIAS E POSSÍVEIS INTERNAÇÕES. **VALOR:** R$47.259,10 **PRAZO:** 12 MESES **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 033/2026 **MODALIDADE**: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026 **DATA**: 30/03/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMOS DE FOMENTO

NADA CONSTA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023/2026 **PROMITENTE VENCEDORA:** FRANCISCO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA **CNPJ Nº**: 43.433.300/0001-77 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR:** R$102.000,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** VALMIR ECKARDT **FISCAL DO CONTRATO:** MARCO ADAIR DIETER **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 009/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 004/2026 **DATA**: 30/03/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2026 **PROMITENTE VENCEDORA:** IMPÉRIO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA **CNPJ Nº**: 51.887.807/0001-29 **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **VALOR:** R$30.000,00 **PRAZO:** 12 MESES **GESTOR DO CONTRATO:** VALMIR ECKARDT **FISCAL DO CONTRATO:** MARCO ADAIR DIETER **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 010/2026 **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 005/2026 **DATA**: 30/03/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS
MAJORAÇÃO
SUPRESSÃO
PRAZO

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 007/2026 **CONTRATADO:** AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI **CNPJ Nº**: 36.047.635/0001-91 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 006/2026 **CONTRATADO:** 48.960.351 LTDA **CNPJ Nº**: 48.960.351/0001-70 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 005/2026 **CONTRATADO:** 44.010.279 IRENE DE OLIVEIRA **CNPJ Nº**: 44.010.279/0001-60 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 022/2026 **CONTRATADO:** YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ Nº**: 51.740.794/0001-60 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 019/2026 **CONTRATADO:** PORTO ATACADISTA LTDA **CNPJ Nº**: 42.572.060/0001-29 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 017/2026 **CONTRATADO:** INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA **CNPJ Nº**: 45.232.778/0001-64 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 012/2026 **CONTRATADO:** CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA **CNPJ Nº**: 58.491.273/0001-66 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 008/2026 **CONTRATADO:** BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA **CNPJ Nº**: 62.199.551/0001-83 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 009/2026 **CONTRATADO:** CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA **CNPJ Nº**: 47.378.270/0001-02 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 011/2026 **CONTRATADO:** CROMUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **CNPJ Nº**: 73.196.644/0001-70 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM ENTREGA IMEDIATA **PRAZO**: 30/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 012/2026 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 008 **CONTRATO Nº**: 147/2023 **CONTRATADO:** NATHALIE DE OLIVEIRA LUNARDI **CNPJ Nº**: 47.725.716/0001-10 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO DE 1.100 (MIL E CEM PONTOS) DE SUBSTITUIÇÃO CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO (DIALUX POR AMOSTRAGEM), LEVANTAMENTO DE CAMPO DOS PONTOS, TRT DE PROJETO, MEMORIAIS TÉCNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS, PADRONIZAÇÃO DE MARCAS E CARACTERÍSTICAS, PLOTAGEM DAS PLANTAS, CONSULTORIA NO PROCESSO LICITATÓRIO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A APROVAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA, CADASTRO DO PROJETO NA CONCESSIONARIA E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS TRÂMITES ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA LED JUNTO A CONCESSIONÁRIA **PRAZO**: 24/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 096/2023 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 004 **CONTRATO Nº**: 088/2025 **CONTRATADO:** SETT SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO E COMERCIO LTDA **CNPJ Nº**: 22.067.325/0001-24 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, PINTURA EIXO/BORDO, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRE E INSTALAÇÃO DE TACHÕES, DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PRÓPRIA **PRAZO**: 24/04/2026 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 039/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 022/2025 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 001 **CONTRATO Nº**: 081/2025 **CONTRATADO:** COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA **CNPJ Nº**: 20.771.920/0001-10 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGIA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **PRAZO**: 02/04/2027 **MAJORAÇÃO**: R$94.315,00 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 019/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMO ADITIVO: 003 **CONTRATO Nº**: 056/2025 **CONTRATADO:** POSTO ROTA 865 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA **CNPJ Nº**: 04.121.473/0001-06 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA

COMUM PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS **PRAZO**: 01/04/2027 **MAJORAÇÃO**: R$186.300,00 **ORIGEM**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 031/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025 **DATA**: 02/04/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO

NADA CONSTA.

TERMOS ADITIVOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO: 001 **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**: 018/2025 **PROMITENTE VENCEDORA:** UNISERRA VIAGENS E TURISMO LTDA **CNPJ Nº**: 90.228.198/0001-58 **OBJETO**: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS **PRAZO**: 12 MESES **ORIGEM**: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 019/2025 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 011/2025 **DATA**: 30/03/2026 **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA **CNPJ Nº**: 94.707.494/0001-92.

TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO

NADA CONSTA.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:F4CE6938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°08/2026-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DE EIXO (SECCIONADA/CONTÍNUA) E BORDO VIÁRIO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 75, inc. II, que prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:
…

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;
Torna-se pública a justificativa para a *DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026*, visando à contratação da empresa **MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 36.455.605/0001-14, para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo o fornecimento de equipamentos e mão de obra qualificada para execução de pintura de eixo (seccionada/contínua) e bordo viário sobre pavimentação asfáltica em CBUQ, com limpeza prévia dos trechos e aplicação de microesferas de vidro para retrorrefletividade, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
A presente contratação tem por objetivo promover a manutenção, revitalização e implantação da sinalização horizontal das vias públicas municipais, buscando garantir maior segurança viária, melhor ordenamento do tráfego, redução de acidentes e adequada orientação de condutores e pedestres, em conformidade com as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro.
Justifica-se a contratação em razão do desgaste natural da pintura viária ocasionado pelo tempo e pelo tráfego, circunstância que compromete a visibilidade das demarcações e a retrorrefletividade necessária para a circulação segura, especialmente em períodos noturnos e em condições climáticas adversas. A execução dos serviços abrangerá quantitativo estimado de 48.000 metros lineares de pintura, considerando eixo e bordo viário, conforme detalhamento técnico constante no processo administrativo.
O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), apurado a partir de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras/Licitações, estando em conformidade com os valores praticados no mercado para serviços da mesma natureza.
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária e de interesse público, a fim de assegurar a trafegabilidade e a segurança nas vias municipais, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
Face ao exposto, fundamentado na legislação pertinente, autorizo a presente contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, aos 26 dias do mês de março de 2026.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:FD3012E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22.529 DE 02 DE ABRIL DE 2026

REGULAMENTA O BOLETIM MENSAL DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL – BMPI PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.720/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:81628075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22.530 DE 02 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Decreto acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:8AE6C217

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.418 DE 02 DE ABRIL DE 2026

ALTERA O ART. 11, DA LEI Nº 6.822, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:1C014DC4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.419 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Acresce ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE Metas e Prioridades da Lei 9.297, de 05 de JUNHO DE 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2026/2029 e no Anexo de Metas da Lei 9.330 de 1º de SETEMBRO de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2026, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.374 de 15 de DEZEMBRO de 2025, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, aNO VALOR DE R$ 760.000,00.

A Lei acima está afixada na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal.

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:C3FA79FB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 024/2026

Contrato: nº. 024/2026
Apostilamento nº: 02
Processo Administrativo nº.31856/2025 – 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 024/2026 assinado em 02/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU).Contratada:REJANE MARIA HENRIQUESDALBON LTDA.Objeto do termo de Apostilamento:Necessidade de correção de Claúsula Contratual. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:6234B920

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 485/2024

Contrato: nº. 485/2024
Apostilamento nº: 03

Processo Administrativo nº.31856/2025 – 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 485/2024 assinado em 02/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS).Contratada:GILVANA DE SOUZA FERREIRA Ltda.Objeto do termo de Apostilamento:Necessidade de correção da dotação orçamentária. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:FC00A3C6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2026

Processo Administrativo nº. 30082/2025 – Contrato nº 180/2026, assinado em 02/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratado: Instituto Brasileiro de Saúde Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano; CNPJ: 07.836.454/0001-46. Representante Legal, Sr. Jose Eri Osorio de Medeiros. Objeto: CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, desenvolvidas na UPA DR. AIRTON VARELA (JUNÇÃO), localizada no Loteamento - Rua 6, 1090 - Vila Junção, Rio Grande - RS, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS. Vigência: 03/04/2026 até 02/04/2027. Valor total: R$22.129.262,64 (vinte e dois milhões cento e vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Chamamento Público nº 016/2025, com base na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:5F38A73F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 5225/2024 assinado em 02/04/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário:Dirceu Silva Lopes (SMSU) Contratado: PHENIX SOLUÇÕES LTDA,CNPJ:10.439.655/0001-14 Objeto: pagamento à empresa PHENIX SOLUÇÕES LTDA, referente à contratação para prestação de serviços de multitarefas contemplando a limpeza pública do Município do Rio Grande, no período de 01/01/2024 a 28/02/2025, conforme Contrato 163/2021. Valor total: R$ 3.498.225,12 (Três milhões quatrocentos e noventa e oito mil com duzentos e vinte cinco reais e doze centavos). Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:FA8E944E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Rio Grande torna público que a partir da data desta publicação, fica notificado o(a) Senhor(a) DARIA DOS SANTOS ORCINA, ou seus herdeiros legais, possuidor(a) de imóvel situado na Rua Juan Llopart, 712, por manter imóvel em mau estado de conservação – configurando infração ao disposto no artigo 25 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município, situação que se encontra registrada no Processo Administrativo nº 1.712/2026. O(a) Sr.(a) DARIA DOS SANTOS ORCINA fica notificado(a), também, de que foi lavrado o Auto de Infração nº 12428 em 30/03/2026. O valor da multa varia de 200 a 300 URMs (Unidade de Referência Municipal), conforme disposto no artigo 30 da Lei Municipal 3.514/1980, sendo o valor da última multa agravado em 50% (cinquenta por cento) a cada reincidência, conforme estabelece o artigo 8º da mesma Lei. Esta notificação editalícia não ilide o direito da Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal do Rio Grande a proceder novo auto de infração, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo, neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra referido, conforme disposto em Lei (Código de Posturas do Município – Lei Municipal 3.514/1980). A Prefeitura Municipal do Rio Grande também torna público que o notificado dispõe de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de defesa administrativa, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município. Julgada improcedente ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual

será intimado a recolhê-la dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 3.514/1980.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança – SMMAS

Publicado por:
Jorge Pires da Silva
Código Identificador:F1CCC669

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Rio Grande torna público que a partir da data desta publicação, fica notificado o(a) Senhor(a) OSMAR MEDEIROS, ou seus herdeiros legais, possuidor(a) de imóvel situado na Rua Paraná, 386, por manter imóvel em mau estado de conservação – configurando infração ao disposto no artigo 25 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município, situação que se encontra registrada no Processo Administrativo nº 19.244/2026. O(a) Sr.(a) OSMAR MEDEIROS fica notificado(a), também, de que foi lavrado o Auto de Infração nº 12090 em 30/03/2026. O valor da multa varia de 200 a 300 URMs (Unidade de Referência Municipal), conforme disposto no artigo 30 da Lei Municipal 3.514/1980, sendo o valor da última multa agravado em 50% (cinquenta por cento) a cada reincidência, conforme estabelece o artigo 8º da mesma Lei. Esta notificação editalícia não ilide o direito da Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal do Rio Grande a proceder novo auto de infração, culminando com a aplicação de multa específica na legislação vigente, prevalecendo, neste caso, o prazo concedido pelo órgão supra referido, conforme disposto em Lei (Código de Posturas do Município – Lei Municipal 3.514/1980). A Prefeitura Municipal do Rio Grande também torna público que o notificado dispõe de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para apresentação de defesa administrativa, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Municipal 3.514/1980 – Código de Posturas do Município. Julgada improcedente ou não sendo a defesa apresentada no prazo previsto, será imposta a multa ao infrator, o qual será intimado a recolhê-la dentro do prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 17 da Lei Municipal 3.514/1980.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança – SMMAS

Publicado por:
Jorge Pires da Silva
Código Identificador:07523EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Santa Cecília do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Aviso de Licitação

O Município de Santa Cecília do Sul torna público que realizará os seguintes Processos Licitatórios:
Pregão Eletrônico nº 03/2026
Sessão de Disputa: 16 de abril de 2026, às 09h00min
Objeto: Aquisição de tubos de concreto.

Concorrência Eletrônica nº 02/2026
Sessão de Disputa: 27 de abril de 2026, às 09h00min
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação na área frontal da Capela e do Salão Comunitário da Comunidade Santo Antônio, no Município de Santa Cecília do Sul/RS, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projeto e memorial descritivo.
Íntegra no site http://www.santaceciliadosul.rs.gov.br e informações adicionais pelo fone 54 3196-8535.
Santa Cecília do Sul - RS, em 02 de abril de 2026.

MAICON ZAGO DOS SANTOS –
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Caroline Piffer
Código Identificador:1C0950D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
CCE 04/2026 - AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Tipo: menor preço/empreitada por preço global. Modo de disputa: aberto. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 9.519,10m² (nove mil quinhentos e dezenove metros quadrados e dez centímetros quadrados) de pavimentação da Rua Ory Rey Dornelles em concreto simples. Data da sessão: 08/05/2026, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 02/04/2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:085435E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 2/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 058/2024 **Aditivo:** II
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 035/2024
Objeto: Contrato para prestação de serviços de manutenção de TVdigital
Contratado: SIFACO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 00.375.722/0001-20
Data de assinatura do contrato: 02/04/2026
Data de publicação do contrato: 02/04/2026
Prazo/Vigência: 365 dias
Valor: R$ 1.533,15/ MÊS

São Domingos do Sul, 02 de abril de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:FB763AFF

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 2/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 063/2025 **Aditivo:** II
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 044/2025
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Assistência Veterinária
Contratado: C&C SOLUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 29.037.937/0001-13
Data de assinatura do contrato: 01/04/2026
Data de publicação do contrato: 01/04/2026
Prazo/Vigência: 31/05/2026
Valor: R$ 4.700,00/mês

São Domingos do Sul, 01 de abril de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:D07B314F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 4/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 031/2022 **Aditivo:** IV
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: CONVITE
Número: 003/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
Contratado: MARIA CAROLINA TREVISAN FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 93.210.698/0001-50
Data de assinatura do aditivo: 01/04/2026
Data de publicação do aditivo: 01/04/2026
Vigência/prazo/duração: 30 dias
Valor: -

São Domingos do Sul, 01 de Abril de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:B75F1E32

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº VI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL
VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 022 Aditivo: VI
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 020/2022
Objeto: Objeto de prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social
Contratado: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CNPJ/CPF do contratado: 89.161.475/0001-73
Data de assinatura do contrato: 31/03/2026
Data da publicação do contrato: 31/03/2026
Valor: R$ 6.604,20

São Domingos do Sul, 31 de Março de 2026.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:1491570D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

O Município de São José do Hortêncio comunica o lançamento do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2026, para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para diversas secretarias do município. Recebimento das propostas até o dia 17/04/2026, às 7h15min no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às 7h30min do dia 17/04/2026 no mesmo site.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:127AE7E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2026

O Município de São Vendelino, por intermédio das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e da Administração e Meio Ambiente, torna público que realizará contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Objeto: Aquisição de conjuntos de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de São Vendelino, compreendendo 02 (dois) conjuntos completos com mastros, bases e acessórios, e 03 (três) conjuntos compostos apenas pelas bandeiras, destinados à utilização em espaços administrativos e educacionais do Município.

Finalidade: Atender às demandas institucionais, promovendo a adequada identificação e valorização dos símbolos oficiais em ambientes públicos municipais, assegurando padronização, qualidade e apresentação adequada.

Valor estimado: R$ 5.910,00 (cinco mil novecentos e dez reais).

Prazo de execução: Entrega única em até 20 (vinte) dias, contados da emissão da nota de empenho.

Forma de contratação: Dispensa de licitação por valor, com critério de menor preço.

São Vendelino, 30 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:7E40D807

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2026

O Município de São Vendelino/RS, por meio da Secretaria Municipal da Administração, torna público o processo de dispensa de licitação que tem por objeto a **contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de Concurso Público**, destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva no âmbito da Administração Municipal.

A contratação compreende a execução integral de todas as etapas do certame, incluindo elaboração de edital, recebimento de inscrições, aplicação e correção de provas, análise de recursos, divulgação de

resultados e homologação final, bem como a entrega do dossiê completo do concurso.

A modalidade adotada será **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

O valor estimado para a contratação é de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, conforme pesquisa de mercado realizada.

O prazo de execução será de até **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade devidamente justificada.

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente;
Unidade 1 – Manutenção da Secretaria de Administração;
Projeto/Atividade 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Vendelino/RS, 27 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:5332667E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 165/2026 PRORROGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 165/2026

PRORROGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 206 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, PRORROGA concessão licença para tratamento de saúde por 30 dias a contar de 17 de março de 2026, sem prejuízo à remuneração do servidor DARLAN SILVA DOS SANTOS conforme Laudo anexo da Junta Médica Oficial do Município.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e três dias do mês de março de 2026

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:D04B3548

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 166/2026

PORTARIA Nº 166/2026

AUTORIZA SERVIDORES DO MUNICIPIO A DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ATENDER RESPONSABILIDADES DO SEU CARGO.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, AUTORIZA, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço do município, para fins de atender as responsabilidades do cargo, os servidores abaixo mencionados:

NOME	RG	CPF	CNH	CAT.
SUELEN BERNARDO MORAES	2117919031	043.003.880-16	07605822770	B
CÍNTIA ADAMATTI	2082420452	007.620.560-61	03793151645	AB

Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal Da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:32932996

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 167/2026

PORTARIA Nº 167/2026

NOMEIA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA EMITIR LAUDO MÉDICO REFERENTE AO ESTADO DE SAÚDE DE SERVIDORA MUNICIPAL.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 207 do Regime Jurídico Único, a legislação em vigor, NOMEIA Dr. **SAMUEL UEZ** e Dr. **GUILHERME RAFAEL NEUMANN** para compor a JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, para emitir Laudo Médico referente ao estado de saúde da servidora **MARY ANGELA HENZ DALCIN.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO,
Aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:EC7980A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 169/2026

PORTARIA Nº 169/2026

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SILORNE Mª S. GRIEBELER.

RÉGIS PAULO FRITZEN, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO VENDELINO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6o da Emenda Constitucional no 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, à servidora

SILORNE MARIA SCHAFER GRIEBELER, matrícula 80, identidade funcional 80, cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.512,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo Padrão 1 -Classe E- no valor de R$ 3480,46 - Lei Municipal no 1032 de 2013, art.26; 28 anuênios correpondentes a (28% sobre vencimento basico do cargo) no valor de R$ 974,53 - concedido através do art. 86 e averbado conforme art.200,II da Lei Municipal no 51 de 1990 e R$ 57,68 referente a insalubridade proporcional (908 dias x R$ 696,09 : 10957) concedido através do art 88 e incorporado através do art. 200, III da Lei 051/90 a ser custeada por FPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dois dias do mês de abril de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:FF199EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 170/2026

PORTARIA Nº 170/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE o primeiro período de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a Secretária Municipal da Saúde e Assitência Social **LAÍS KOLLER DEWES** que serão gozadas de 06/04/2026 a 15/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dois dias do mês de abril de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:394EC4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 171/2026

PORTARIA Nº 171/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONCEDE o primeiro período de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, ao Coordenador da Defesa Civil **ELEANDRO BOENI** que serão gozadas de 01/04/2026 a 10/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dois dias do mês de abril de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Secretária Municipal Geral de Governo

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:6C155777

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 172/2026

PORTARIA Nº 172/2026

PRORROGA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 206 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, PRORROGA a concessão de licença para tratamento de saúde **a contar de 12/03/2026 por 45 (quarenta e cinco) dias**, sem prejuízo à remuneração da servidora LUANA WENTZ conforme Laudo anexo da Junta Médica Oficial do Município.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos dois dias do mês de abril de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Priscila Weschenfelder do Monte
Código Identificador:0E50DF79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO N° 012/2026

Dispensa de Licitação nº 019/2026

Contratante: Município de São Vendelino/RS.

Contratada: Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle, Cnpj N° 51.722.432/0001-47.

Objeto: Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva no âmbito da Administração Municipal, compreendendo todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a homologação final e entrega do dossiê completo.

Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Vigência: Até 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão 3 – Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente;
Unidade 1 – Manutenção da Secretaria de Administração;
Projeto/Atividade 2004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Vendelino/RS, 27 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:0451403A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2026

O Município deSão Vendelino, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, torna público que realizará contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) câmara fria destinada ao armazenamento de medicamentos termolábeis, a ser instalada na Farmácia Básica Municipal, com controle de temperatura entre +2°C e +8°C, incluindo sistemas de monitoramento, registro de dados, alarmes e garantia mínima de 12 meses.

Finalidade: Garantir a adequada conservação de medicamentos sensíveis à variação de temperatura, atendendo às normas sanitárias vigentes e assegurando a qualidade dos insumos farmacêuticos disponibilizados à população.

Valor estimado: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Prazo de execução: Entrega única em até 60 (sessenta) dias, contados da emissão da nota de empenho.

Forma de contratação: Dispensa de licitação por valor, com critério de menor preço.

Dotação Orçamentária:
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal da Saúde
Projeto/Atividade: Manutenção da Farmácia Básica
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

São Vendelino, 30 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:5B8DAF99

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Município de São Vendelino/RS, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, torna pública a **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de saúde pública, com atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando ao apoio no planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo elaboração de instrumentos de gestão, acompanhamento de indicadores, capacitação de equipes e suporte técnico à gestão.

Contratada: Elton Mateus Vaz Lima – CNPJ nº 40.061.279/0001-38.

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Justificativa: Inviabilidade de competição em razão da natureza técnica e singular dos serviços e da notória especialização do profissional contratado.

Vigência: 12 (doze) meses.

São Vendelino/RS, 27 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:25FF12AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N°013/2026

Contratante: Município de São Vendelino/RS.

Contratada: Elton Mateus Vaz Lima – CNPJ nº 40.061.279/0001-38.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão de saúde pública, com atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando ao aprimoramento da gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo elaboração e acompanhamento dos instrumentos de gestão, análise de indicadores, capacitação de equipes e suporte técnico contínuo.

Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2026.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vendelino/RS, 27 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:6C01986E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2026

O Município de São Vendelino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público que realizará contratação, com Fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº Lei Nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e estruturais, compreendendo cercadinhos modulares e kit de lixeiras seletivas, bem como a contratação de serviço de fornecimento e instalação de lona (toldo), destinados à qualificação dos espaços da Educação Infantil na EMEI Estrelinhas do Recanto.

Finalidade: Melhorar a organização, segurança e estrutura física da unidade escolar, proporcionando melhores condições de ensino e bem-estar aos alunos e servidores.

Valor estimado: R$ 11.054,00 (onze mil e cinquenta e quatro reais), sendo:

• R$ 5.154,00 para materiais;
• R$ 5.900,00 para serviço de fornecimento e instalação de lona.

Prazo de execução:

• Materiais: até 15 (quinze) dias após a contratação;
• Serviço: até 20 (vinte) dias após a emissão da ordem de serviço.

Forma de contratação: Dispensa de licitação por valor, com critério de menor preço por lote, podendo haver contratações distintas conforme a natureza dos objetos.

Dotação Orçamentária:

• Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
• Unidade: Educação
• Projeto/Atividade: Manutenção da Educação Infantil
• Elementos de despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo) e 4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente)

São Vendelino, 30 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:F39A0812

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2026

O Município deSão Vendelino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, torna público que realizará contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e execução dos serviços de instalação de sistema de videomonitoramento nas unidades escolares EMEI Pequeno Paraíso e EMEF Mathias da Fonseca, incluindo fornecimento, instalação, configuração e testes operacionais, com implantação completa do sistema em pleno funcionamento.

Finalidade: Reforçar a segurança, proteção patrimonial e o bem-estar da comunidade escolar, por meio da implantação de sistema de monitoramento com gravação e acompanhamento em tempo real.

Valor estimado: R$ 22.537,70 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Prazo de execução: Até 30 (trinta) dias, contados da emissão do empenho.

Forma de contratação: Dispensa de licitação por valor, com critério de menor preço.

São Vendelino, 30 de março de 2026.

RÉGIS PAULO FRIZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:92B94AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

PM DE SENTINELA DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

O Município de Sentinela do Sul/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa aberto, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, destinado a Secretarias Municipais.
Data da sessão pública: 22 de abril de 2026
Horário: 09h00min
Recebimento de propostas até: 08h59min
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e no site oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Lopes
Código Identificador:7F6658B8

PM DE SENTINELA DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

O Município de Sentinela do Sul/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 011/2026, do tipo Menor Preço por Item, modo de disputa aberto, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, destinado a Secretarias Municipais.
Data da sessão pública: 22 de abril de 2026
Horário: 09h00min
Recebimento de propostas até: 08h59min
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e no site oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Lopes
Código Identificador:2EECC390

PM DE SENTINELA DO SUL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026

O Município de Sentinela do Sul/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 012/2026, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa aberto, objetivando Aquisição de CÂMARA FRIA PARA ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS.
Data da sessão pública: 23 de abril de 2026
Horário: 09h00min
Recebimento de propostas até: 08h59min
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
O edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas e no site oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Lopes
Código Identificador:A8591EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

PORTARIA Nº 12.137, de 02 de abril de 2026.
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra.**

MONIQUE ZANON DA ROSA, aprovada em **9º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, criado pela Lei nº 709, de 11 de dezembro de 2003 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.
Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:F156C098

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 28/2026

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
9º	0012710	MONIQUE ZANON DA ROSA	Professor de Atendimento Educacional Especializado	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 02 de abril de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:6051C860

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **CARLA P. RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**. OBJETO: Renovação anual com reajuste pelo IPCA. VALOR TOTAL: R$ 13.176,00. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 005/2025. PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2025. ASSINATURA: 17.03.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:C6E1B7A0

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **ELIGIO INÁCIO SCHEIBLER**. OBJETO: Renovação anual com reajuste pelo IPCA. VALOR TOTAL: R$ 18.564,80. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 005/2025. PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2025. ASSINATURA: 17.03.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:69B1E98D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: **OSMAR HENN**. OBJETO: Renovação anual com reajuste pelo IPCA. VALOR TOTAL: R$ 64.072,00. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 005/2025. PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2025. ASSINATURA: 17.03.2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:ADBA050E

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS. OBJETO: Renovação anual com reajuste pelo IPCA. VALOR TOTAL: R$ 3.302,10. PROCESSO: Dispensa de licitação nº 021/2022. QUARTO ADITIVO AO CONTRATO: 053/2022. ASSINATURA: 10/03/206

Publicado por:
Vanessa Maiqueli Bittencurt de Oliveira
Código Identificador:1113E4D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Pregão Eletrônico nº 05/2026: objeto: Aquisição de ração animal. Data de abertura: **16/04/2026 às 9h**.

Comunica que foram lavradas as seguintes **atas de registro de preços**:

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300002/2026, para fornecimento de material de sinalização viária;

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300003/2026, para fornecimento de material de construção;

A íntegra do edital e das atas está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:A09A3B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA N° 056/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL DE CHAMADA N° 056/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para

conhecimento dos interessados **ALEXANDRE DA ROSA LEMANSKI**, classificado em 4° lugar, para o cargo de motorista, **OSMAR MACHADO CANABARRO**, classificado em 5° lugar, **JOÃO LUIS DO AMORIM**, classificado em 2° lugar, para o cargo de Operário Especializado, e **LUIZA DA MOTTA**, classificada em 3° lugar, para o cargo de Enfermeira, do concurso público n° 01/2024, instruído pelo Edital n° 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital n° 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **06 de Abril de 2026,** podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais .
g) PIS/PASEP;
h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
j) Última declaração do Imposto de Renda;
k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público n° 001/2024 para o cargo pretendido;
t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório
x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;
w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.
Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.
A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.
O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.
A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.
O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F5415D3A

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA N° 056/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL DE CHAMADA N° 056/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Fábio Luciano Schakofski, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados **ALEXANDRE DA ROSA LEMANSKI**, classificado em 4° lugar, para o cargo de motorista, **OSMAR MACHADO CANABARRO**, classificado em 5° lugar, **JOÃO LUIS DO AMORIM**, classificado em 2° lugar, para o cargo de Operário Especializado, e **LUIZA DA MOTTA**, classificada em 3° lugar, para o cargo de Enfermeira, do concurso público n° 01/2024, instruído pelo Edital n° 01/2024, de 24 de abril de 2024, e em conformidade ao Edital n° 014/2024 de 18 de setembro de 2024, que homologa a classificação final do concurso público, que os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Alegria/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de **06 de Abril de 2026,** podendo ser prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
b) Comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento, Casamento, ou averbação de separação, divórcio ou óbito quando for o caso);
c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) Título de Eleitor;
f) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo: http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais .
g) PIS/PASEP;
h) 2 (duas) fotos 3x4cm recentes e de frente;
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
j) Última declaração do Imposto de Renda;
k) Certidão de Nascimento de filhos dependentes;
l) Carteira de Vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
m) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
n) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
o) Atestado Médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Alegria/RS;
p) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
q) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
r) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
s) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital de concurso público n° 001/2024 para o cargo pretendido;
t) Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
u) Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
v) Comprovante do endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório
x) Apresentação dos seguintes exames, na inspeção médica oficial: Avaliação Cardiológica, Avaliação Neurológica, RX Tórax, RX Coluna Lombo Sacra AP+P, Hemograma, VDRL, ABO RH, Glicemia, Quant. Urina, EPF, Avaliação Audiométrica, Comprovante de Vacina Antitetânica, Exame Anti-HBS;
w) Outros documentos que vierem a ser exigidos.

Os candidatos aprovados e contratados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da Prefeitura Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 28/2024.
Os exames complementares, definidos no Anexo I do Decreto Municipal nº 28/2024, deverão ser apresentados ao médico oficial do município no momento do exame médico admissional.
A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público.
O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.
A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.
O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de Alegria/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
Os candidatos deverão seguir conforme item 16 do edital de abertura do concurso público 01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:588635FE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 036/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA CARINE RIEGER DONEL."

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI, Prefeito Municipal de Alegria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 044/2026 de 10/03/2026.
CONSIDERANDO que o prazo para tomar posse é de no máximo 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, conforme previsto no Edital do Concurso Público n° 001/2024;
CONSIDERANDO que a Portaria de nomeação da candidata foi publicada em 11 de março de 2026;
CONSIDERANDO que a candidata não compareceu para tomar posse no prazo legal, tampouco protocolou pedido de prorrogação ou solicitação de reclassificação para o final da lista de aprovados;
CONSIDERANDO o decurso do prazo para a posse;

RESOLVE:
Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria nº 027, de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do RS-FAMURS, na data de 11 de março de 2026, página 29, que nomeou Carine Rieger Donel, para o cargo de Enfermeira.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:CCE2A97E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 037/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE ENFERMEIRA A SENHORA LUIZA DA MOTTA**".**

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 056/2026 de 02/04/2026.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Senhora Luiza da Motta, para o cargo efetivo de Enfermeira, Padrão 10, RT 40 horas semanais, classificada em 3° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:D23637D2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 038/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA O SENHOR ALEXANDRE DA ROSA LEMANSKI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 056/2026 de 02/04/2026.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Senhor Alexandre da Rosa Lemanski, para o cargo efetivo de motorista, Padrão 07, classe A, RT 40 horas semanais, classificado em 4° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:43E5A7B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 039/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA O SENHOR OSMAR MACHADO CANABARRO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 056/2026 de 02/04/2026.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Senhor Osmar Machado Canabarro, para o cargo efetivo de motorista, Padrão 07, classe A, RT 40 horas semanais, classificado em 5° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:4EA05EE4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 040/2026 EM 02 DE ABRIL DE 2026

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO PARA EXERCER O CARGO DE OPERÁRIO ESPECIALIZADO O SENHOR JOÃO LUIS DO AMORIM**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal n° 947/2005 e Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 24 de Abril de 2024, homologado pelo Edital n° 014/2024 em 18/09/2024 e Edital de Chamada n° 056/2026 de 02/04/2026.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Senhor João Luis do Amorim, para o cargo efetivo de operário especializado, Padrão 04, RT 40 horas semanais, classificado em 2° lugar.

Art. 2° Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição de estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.

Art. 3° A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:39700BC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 48/2026

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: MULTIPECAS TRATORES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 61508991/0001-19. **Objeto:** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para conserto da retroescavadeira New Holland N95b, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo Único.
Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$5.295,50 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais de cinquenta centavos)** no período da contratação.

Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de março de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:8AF8EC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2026

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: 27.215.411 TIAGO DE QUADROS,** inscrita sob o CNPJ nº 27.215.411/0001-50. **Objeto** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviços com fornecimento de itenhs para reparo em cadeiras giratórias da Unidade Básica de Saúde e subpostos, conforme descrito em anexo único.
Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor global de **R$6.134,00 (seis mil, cento e trinta e quatro reais)** no período da contratação.

Parágrafo Primeiro: Os respectivos pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado, atestado por servidor responsável da Secretaria.
Parágrafo Segundo: A nota fiscal/fatura emitida pelo prestador de serviços deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e contrato, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de março de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:14C8EB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 07/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta a COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza (Almoxarifado).
Início do recebimento das propostas: dia 06 de abril de 2026, às 09 horas. Limite de entrega das propostas: dia 09 de abril de 2026, às 08 horas e 59 minutos. Início da fase de lances: dia 09 de abril de 2026, às 09 horas. Encerramento da fase de lances: 09 de abril de 2026, às 14 horas e 59 minutos. Encerramento da sessão: dia 09 de abril de 2026, às 15 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O termo de cotação encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 02 de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:00D0F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1216/2026

O **Prefeito Municipal de Alvorada**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Termo De Adequação e Consolidação do Contrato de Programa nº 058 redesignado Contrato de Concessão nº 015/2024;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública zelar pela adequada prestação dos serviços públicos concedidos, bem como pela observância das cláusulas contratuais e das normas regulatórias aplicáveis;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.026/2020 – Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico e a Lei 8.987/1995;
RESOLVE:

1. Nomear Comissão de Fiscalização do Contrato de Concessão nº 015/2024, com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual referente à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, conforme segue:

Eduardo Filgueiras de Melo – matrícula nº 2025112721 – SMOPSU
Mateus do Nascimento da Silva – matrícula nº 2024111728 - SMAIT
Luis Henrique Moraes Spiercort – matrícula nº 2025112280 - PGM
Cristiano de Oliveira Holstein – matrícula nº 2024111547 - SMMAM

Cristiane Gonçalves Rech – matrícula nº 2024112097 - SMDET
Bibiana Della Pasqua Ferreira - matrícula nº 2007103516 – SMS

2. Compete à Comissão de Fiscalização:

I – acompanhar a execução dos serviços concedidos, nos termos da Cláusula 17 do Contrato;
II – fiscalizar o cumprimento das metas de universalização e qualidade, especialmente:
a) índices de cobertura de água e esgoto;
b) metas de redução de perdas na distribuição de água;
III – verificar o cumprimento dos investimentos previstos no contrato;
IV – acompanhar os indicadores de desempenho definidos pela Agência de Regulação;
V – realizar vistorias e inspeções nos sistemas operados pela concessionária;
VI – analisar relatórios técnicos, operacionais e econômico-financeiros da CORSAN;
VII – registrar ocorrências e notificar a concessionária para correção de irregularidades;
VIII – subsidiar a aplicação de penalidades pelo Agente de Fiscalização;
IX – acompanhar a manutenção dos bens reversíveis e seu estado de conservação;
X – monitorar o cumprimento das obrigações relativas à prestação adequada dos serviços;
XI – subsidiar o Município em processos de reequilíbrio econômico-financeiro;
XII – atuar em articulação com a Agência de Regulação (AGERGS), quando necessário.

3. A CORSAN deverá fornecer todas as informações solicitadas pelo Agente de Fiscalização, inclusive dados relativos a metas, investimentos e indicadores.

4. O Agente de Fiscalização poderá solicitar apoio técnico de outros órgãos municipais ou da Agência de Regulação.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:6FA02D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPA, Nº 1084/2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no
uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 19/12/2025, ao servidor **JONI ALVES DE SOUZA**, matrícula 2005102782, identidade funcional 6028-03, cargo de Eletricista de Veículos, padrão Ref. I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 no valor de R$ 4.676,91 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 26/03/2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:C13B5154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPA, Nº 188/2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2026, à servidora **GLAUCIA TRINDADE PRECHT**, matrícula 1997001335, identidade funcional 4694-01, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.597,94 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 4080 de 2025; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 27 x 3% a.a = 81% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Classe "F" = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 27/01/2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:26CF2F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPA, Nº 189/2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/01/2026, à servidora **CINTIA LOPES CASTRO LUCHO**, matrícula 2001101642, identidade funcional 4517-01, cargo de Nutricionista, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.858,78 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 4080 de 2025; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 20 x 3% a.a = 60% - Lei Municipal nº 3670 de 2022 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 23/01/2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:4E4E605B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPA, Nº 253/2026

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2026, à servidora **MARISTELA AREND SANTOS**, matrícula 1995001785, identidade funcional 2306-02, cargo de Orientadora Educacional, padrão Ref. A, nível II, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.821,75 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 4080 de 2025; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 29 x 3% a.a = 87% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Classe "D" = 20% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível II = 6% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 26/01/2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:6089F1B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO VEICULO SEDAN 5 LUGARES. DATA: 20/04/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 31 de março de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:D9609165

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPUMES ECOLOGICOS. DATA: 20/04/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 02 de abril de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:4E050ED1

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 59/2026

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 59/2026
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desratização e limpezas de caixa d'água, nos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Arambaré.
EXECUTOR: REAL EXPURGO E DESINSETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.183.062/0001-86
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5986, 5987
Arambaré, 01 de abril de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:44F95792

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 60/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS NO GINASIO DA ST RITA
EXECUTOR: BRUNO LONGARAY DE MEDEIROS, CNPJ: 48.754.794/0001-05
VALOR: R$ 4.327,56 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75 INC. II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6035
1500
Recursos não Vinculados de Impostos
Arambaré, 02 de abril de 2026,

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:54390705

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.830 DE 2 DE ABRIL DE 2026

Altera o Anexo Único da Lei nº 1.216/2014, para modificar o requisito de escolaridade do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento à legislação vigente, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1ºO Anexo Único da Lei nº 1.216, de 01 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:
CATEGORIA FUNCIONAL:AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ATRIBUIÇÕES:
a)O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.
b)Das atividades em sua área de atuação**:**
I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
VII - a participação e promoção de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;
VIII - o desenvolvimento de outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a)GERAL: carga horária semanal de 40 horas.
b) ESPECIAL: Sujeito a trabalho em horários noturnos, sábados, domingos e feriados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Uso de equipamentos de proteção individual e uniformes.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a)IDADE MÍNIMA: 18 anos;
b)INSTRUÇÃO: Ensino Médio completo;
c)Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.
d)Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de quarenta horas.
e)Quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito previsto na letra b deste item, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.
RECRUTAMENTO:através de processo seletivo público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 2 dias do mês de abril de 2026.

Registre-se, Publique-see Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:95D43E0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.831 DE 2 DE ABRIL DE 2026

Institui o Projeto "Balé Folclórico das Azaleias" no Município de Araricá e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento à legislação vigente, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araricá, o Projeto **"Balé Folclórico das Azaleias"**, a ser desenvolvido no Centro Municipal de Cultura de Araricá, com aulas semanais de dança folclórica, abertas gratuitamente à comunidade em geral.

Art. 2º O Projeto "Balé Folclórico das Azaleias" tem por finalidade promover o resgate, a valorização e a difusão das tradições culturais brasileiras e de diferentes países, por meio da dança folclórica.

Art. 3º São objetivos do Projeto:
I – Utilizar a dança como forma de valorização da cultura popular e das tradições brasileiras e internacionais;
II – Expressar a identidade cultural dos participantes, celebrando suas origens, ancestralidade e diversidade;
III – Preservar a cultura e as tradições da comunidade, mantendo vivas suas raízes, lendas, crenças e costumes;
IV – Promover a integração social, o respeito mútuo e a convivência comunitária por meio da prática coletiva da dança;
V – Educar e conscientizar as novas gerações e o público em geral sobre a diversidade cultural;
VI – Utilizar a dança como meio de expressão artística e cultural;
VII – Fortalecer o sentimento de pertencimento ao Município de Araricá e à sua cultura.

Art. 4º O Projeto será desenvolvido a partir do ano de 2026, com aulas de dança folclórica e expressão corporal realizadas no Centro Municipal de Cultura de Araricá.
§ 1º As aulas serão ministradas por professor(a) habilitado(a), responsável pela elaboração do cronograma de encontros, ensaios e apresentações.
§ 2º O grupo de dança constituído será denominado Balé Folclórico das Azaleias, podendo representar o Município em eventos culturais, festividades e apresentações artísticas locais e regionais.
§ 3º A participação no Projeto será gratuita e aberta a todos os moradores do Município.

Art. 5º O Projeto assegurará acessibilidade e inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD), observando-se:
I – A adaptação das atividades e metodologias das aulas, conforme as necessidades específicas dos participantes;
II – A promoção de um ambiente inclusivo, respeitoso e igualitário;

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, bem como por meio de parcerias, convênios e apoios culturais, observada a legislação vigente.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber, para garantir sua plena execução.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 2 dias do mês de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

JADIR PEIXOTO GOULARTE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:7A04D033

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.832 DE 2 DE ABRIL DE 2026

Desafeta áreas de terras do patrimônio público municipal.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento à legislação vigente, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam desafetadas do uso público as áreas de terras pertencentes ao Município, de matrículas nº 3.992, 3.993 e 3.994, passando à categoria de bens dominicais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 2 dias do mês de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:033F9677

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.833 DE 2 DE ABRIL DE 2026

Revoga o § 5º do artigo 2º da Lei nº 1.794/2025 e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em cumprimento à legislação vigente, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogado o § 5º do artigo 2º da Lei nº 1.794 de 27 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 2 dias do mês de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:4275C8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 113/2026

Altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Araricá, nos termos das legislações vigentes, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição ao segmento de representantes dos Pais e Alunos, mencionados na Portaria nº 211/2022, de 1º de setembro de 2022 com a seguinte composição:
Representante dos Pais e Alunos:
- Jéssica Bonfim da Luz – Em substituição a Marcia Lidiane Souza Da Silva; e
- Andréia de Aguiar Rodrigues – Em substituição a Samanta Luciana Sparrenberger.

Art. 2º O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração conforme previsto na Lei Municipal nº 1.436, de 26/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 17 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 26 Dias do Mês de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se**.**

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrei Luan da Silva
Código Identificador:DC00121E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG

PORTARIA Nº 470/2026

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ RENATO BERWIG.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE** férias para o servidor ANDRÉ RENATO BERWIG, matrícula 4678-7/3, cargo de motorista, de 06/04/2026 a 05/05/2026, referente ao período aquisitivo de 02/04/2025 a 01/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 02 DE ABRIL DE 2026.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE ABRIL DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:02CE57C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 15/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026 PSICÓLOGO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 15/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

PSICÓLOGO

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 15/2025,** o 11º (décimo primeiro) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de PSICÓLOGO,

carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PSICÓLOGO

11. CAMILLA MARIA DE CENÇO RIGON

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE ABRIL DE 2026.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 06 DE ABRIL DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:AEF7C576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2026

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0012/2026, do tipo menor preço, tendo como objeto a Aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo GLP - P13 e GLP - P45. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 07/04/2026 às 08:59 horas até o dia 17/04/2026 às 08:59 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:59 horas do dia 17/04/2026. INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 horas do dia 17/04/2026. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929. Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 07 de abril de 2026.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:D572B18C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0010/2026
O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0010/2026, do tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de água mineral em garrafas de 500 ml (com e sem gás) e bombonas de 20 litros, sem gás. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/04/2026 às 08:59h até o dia 16/04/2026 às 08:59h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:59h do dia 16/04/2026. INÍCIO DA DISPUTA: 09:00h do dia 16/04/2026. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929. Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 06 de abril de 2026.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:887F1F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2026

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0011/2026, do tipo menor preço por item, de Registro de Preços para contratação de Clínica Veterinária para prestação de Serviços Clínicos Veterinário, Eutanásia, procedimento cirúrgico de esterilização de cães e gatos e implantação de Microchip, para alteração do objeto. NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 07/04/2026 às 08:59 horas até o dia 22/04/2026 às 08:59 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:59 horas do dia 22/04/2026. INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 horas do dia 22/04/2026. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929. Ramal 205. E-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 06 de abril de 2026.

DELMAR ANTONIO KUNRATH
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:2F70C701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026.

Às 09h00min do dia 02 de Abril de 2026, reuniu-se a Comissão Executiva designada pela Portaria nº 4.565/2026, de 18 de fevereiro de 2026, responsável pelo Processo Seletivo nº 004/2026, destinado ao provimento do cargo de Agente de Combate a Endemias, para a realização do sorteio de desempate entre os candidatos que se encontravam nesta situação.
Após a realização do ato, ficou definida a classificação preliminar, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	JORGE LUIS KOSINSKI
2º	LADINÊS FRANCIÉLI TYBURSKI WOJCIK
3º	DOUGLAS DAL PONTE
4º	MARCOS ALERTO DA CANAL
5º	IRACI FÁTIMA FAGUNDES
6º	STÉFAN PALOSCHI DIEHL
7º	VITOR GUSTAVO PORTELA VOLFF
8º	JAQUELINE CARDOSO VOLF
9º	TATIANE FOLTZ DIAS DUARTE
10º	LUÍS VINICÍUS FURTADO DOS SANTOS
11º	CARLA CRISTINE RODRIGUES PACHECO
12º	MELAINE DA LUZ
13º	ADOLFO JOSÉ BENITEZ
14º	DALVA VERONICA DE QUEIROZ IANKEVICZ
15º	JONAS KOMKA

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso quanto à classificação preliminar, conforme previsto no edital do processo seletivo.
Não havendo interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, será divulgado o resultado final e homologada a classificação final na data de 15 de abril de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a presente ata, que vai assinada pelos membros abaixo.

_____
Ducili Maria Basso Richetti – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.565/2026

_____
Ines Teresinha Fabian Balestrin – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.565/2026

_____
Marli Fátima Polli – Membro da Comissão Executiva – Portaria N° 4.565/2026

Barão de Cotegipe, 02 de Abril de 2026.

Publicado por:
Fabricio Roberto Martins
Código Identificador:1DA086CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SÚMULAS

SÚMULAS DE: CONTRATOS, ADITIVOS, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES, ATAS, TERMOS DE CREDENCIAMENTO, FOMENTO, PARCERIA E DEMAIS ATOS LICITATÓRIOS FIRMADO COM O MUNICIPIO DE BARÃO DE COTEGIPE DE: 01/04/2026 A 30/04/2026.

CONTRATO: Nº 066/2026: VANESSA BALBINOT. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Auxiliar Social. R$ 2.715,31.
CONTRATO: Nº 067/2026: CASSIANE TUSSI. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Auxiliar Social.
R$ 2.715,31.
CONTRATO: Nº 068/2026: CLAUDIO ANTONIO MARTINI. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais. R$ 2.715,31.
CONTRATO: Nº 069/2026: EDVAR JOSÉ GABOARDI. Contrato Administrativo de Serviço Temporário para o cargo de Operador de máquinas pesadas. R$ 3.963,47.

ADITIVOS:
3º TERMO ADITIVO INCIDENTE AO CONTRATO Nº 052/2025. MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Concessão de prorrogação de contrato e aditivo de valores referente a Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Execução de melhorias em espaço público com a implantação de área de convivência, arquibancada, pista de caminhada e iluminação pública, no entorno do campo de futebol localizado na Praça da República, com frente para a Rua Celso Longo, Perímetro Urbano do Município, tudo conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, anexos ao presente edital. RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇAR + INFRAESTRUTURA ESPORTIVA CONVÊNIO FPE N°5316/2025 PROCESSO Nº 24/2900-0000796-9, COM RECURSOS ORIUNDOS DA SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE E LAZER GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
2º TERMO ADITIVO INCIDENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025. AUTO POSTO COMPARIN LTDA. Concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro referente a aquisição de combustível.

DISPENSAS: 092/2026: GIOVANI FABRICIO KARPINSKI. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e reparos nas dependências das Escolas Barãozinho e Ângelo Rosa, contemplando pintura, acabamentos, reparos estruturais e pequenos serviços de instalação. R$ 14.000,00. **093/2026: MECÂNICA AUTOMOTIVA BERRIA LTDA**. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 88. R$ 2.272,44. **094/2026: DINOXSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**. Aquisição de peças e serviço para manutenção do veículo nº 117. R$ 4.958,14. **095/2026: VIELMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Aquisição de peças para manutenção do veículo nº 92. R$ 2.272,44.

Barão de Cotegipe, 02 de abril de 2026.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erajane Cristina Opszarski Iankevicz
Código Identificador:3FEEB1D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Transfere servidora municipal

O PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1°- Transferir a servidora Denise Giacometti da Cunha Nievinski, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Assistência Social a contar da data presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 02 de abril de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FF86E869

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 037/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA HIDRÁULICA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12G, conforme especificações do termo de referência. Contratada: **BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ 52.501.887/0001-03**, **VALOR:** R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **PRAZO:** até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 02 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:F5F35774

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 038/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 12K, conforme

especificações do termo de referência. Contratada: **MECÂNICA J. VARIANI LTDA, CNPJ 90.738.238/0001-01**, **VALOR:** R$ 9.784,70 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). **PRAZO:** até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 02 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:843482E7

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 039/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA CONSERTO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN PLACAS JAA6J22, conforme especificações do termo de referência. Contratada: **BMAQ MECÂNICA DIESEL LTDA, CNPJ 52.501.887/0001-03**, **VALOR:** R$ 9.973,00 (nove mil, novecentos e setenta e três reais). **PRAZO:** até 10 dias. Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 02 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:D37D9A65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RECARGAS DE EXTINTORES DAS ESCOLAS NOVO HORIZONTE, CECÍLIA MEIRELES E GENERAL AMÉRICO DE MOURA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 116/2026

Contratada: JJ COMÉRCIO DE EXTINTORES CNPJ: 53.046.373/0001-60

Objeto: Recargas de extintores das Escolas Novo Horizonte, Cecília Meireles e General Américo de Moura. Secretaria de Educação.

Autorização da Autoridade Competente: 02/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 121

Valor: R$ 1.475,00

Barra do Guarita, 02/04/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:93EF65E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2024 – RETIFICAÇÃO DE VALORES

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo a retificação dos valores do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, sendo que permanecem abertas as inscrições, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 02 de abril de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:5A794C86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024 – REAJUSTE DE VALORES

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo o reajuste dos valores do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades de urologia e oftalmologia, sendo que permanecem abertas as inscrições, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 02 de abril de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:8C4E4D11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 16 de abril de 2026, às 09h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 02 de abril de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:2237F449

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o edital em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de horas com máquinas pesadas e caminhões, para atendimento do Programa Municipal de Incentivo à Produção Primária e à emissão de Notas Fiscais de Produtor Rural, instituído pelas Leis Municipais nº 1.021/21 e 1.278/25, no que diz respeito ao ano de fabricação da máquina retroescavadeira (item 03). O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 02 de abril de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:6A300BE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 099/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCIPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CONSTRUTIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 9.894.692/0001-58

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NOVO, EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO POLIDO E REFORMA DOGINÁSIO EXISTENTE NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE MAIO

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 12 DE JUNHO DE 2026 CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026/1246

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2025

BOM PRINCÍPIO, 26 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:DC822591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99

CONTRATADA: FATURE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ 07.278.828/0001-55

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁIAS POR PARTE DAS EMPRESA CONTRATADAS. AUXILIAR OS FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS NA VERIFICAÇÃO SISTEMÁTICA DA REGULARIDADE DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, BEM COMO NA APURAÇÃO DE EVENTUAIS INCONSISTêNCIAS.

VALOR GLOBAL: R$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021, ART. 74, INCISO III, ALÍNEA C.

BOM PRINCÍPIO, 02 DE ABRIL DE 2026

JOSE LUIS LIELL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:839879FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 20/2026

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 20/2026
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°16/2026

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de **MOTORISTA**, junto ao Município de Bom Retiro do Sul, formação de cadastro reserva, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 e 198, III, da Lei Municipal nº 3.033, de 22 de dezembro de 2006, e com base no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 16/2026 e nos termos do Decreto 051/2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** dos candidatos inscritos.

CARGO: MOTORISTA	
CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
Jairo Martins Garcia	100
André Costa Martins	100
Fabio Scheeren	80
George Michel Reichenbach	80
Anderson Rafael Chiquelero	80
Maicon Eliezer Teixeira de Aquino	80
Olímpio Valdomiro da Silva D'avila	80
Airton Lautert	80
Alfeu José Fank	80
Alvandir Flores Silveira	80
João Batista Gomes	60
Lucevando Locatelli	50
Pedro Evaldo Martins	50
Gelson Laerte dos Santos Abreu	50
Jonathan de Souza Vognach	50
Alice Rosa da Conceição	50
Cassio Alexandre Petry	30
Claudiomir Gomes	20
Milton Cesar Pedroso	20
Valdir Cristiano Brandão	20

Bom Retiro do Sul, 31 de março de 2026.

CELSO PAZUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Eckardt
Código Identificador:8B89F34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 23/2026

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 16/2026
CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função cargo de **Motorista**, junto ao Município de Bom Retiro do Sul, formação de cadastro reserva, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 e 198, III, da Lei Municipal nº 3.033, de 22 de dezembro de 2006, e com base no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital nº 16/2026 e nos termos do Decreto 051/2025, torna público a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** abaixo relacionados, para que no dia **06 de abril de 2026, ás 07:00hrs**, compareçam a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Trânsito, **na Avenida Ipanema, n° 110, Bairro San Diego**, Bom Retiro do Sul, para realização da avaliação da prova pratica.

Jairo Martins Garcia
André Costa Martins
Fabio Scheeren
George Michel Reichenbach
Anderson Rafael Chiquelero
Maicon Eliezer Teixeira de Aquino
Olímpio Valdomiro da Silva D'avila
Airton Lautert
Alfeu José Fank
Alvandir Flores Silveira

Ressalta-se que o não comparecimento na data estipulada será entendido como desistência e reprovação no teste da prova prática de habilitação, objeto desta convocação.
Bom Retiro do Sul, 02 de abril de 2026.

CELSO PAZUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Eckardt
Código Identificador:5D8396A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 19

EDITAL Nº 19/2026
Em 09 de março de 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ACORDO COM O EDITAL 03/2026, DO PSP 01/2025

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que, em cumprimento ao disposto no item 10 do Edital nº 01/2025, do Processo Seletivo Público, para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO os seguintes candidatos aprovados para assumirem as vagas, conforme a ordem de classificação:

O candidato chamado, relacionado no Anexo I deste Edital, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, para admissão do emprego o qual obteve habilitação, conforme termos do Edital Retificativo nº 06/2025, para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas, munidos de documentos exigidos no Edital, conforme Anexo II deste Edital, além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Público, para todos os fins, conforme item 10.8 do Edital 01/2025.

Destacamos que o médico para avaliação, será agendado através da Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Recursos Humanos.

Butiá, 09 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 1

Nome Candidato
Classificação
DIULIANA ROLOFF LEAL DA LUZ
1º (ampla concorrência)
PAULO CEZAR MORAES PIMENTEL
2º (ampla concorrência)
KELEN FRANCO PEREIRA
1º (vaga Afro)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 2

Nome Candidato
Classificação
GABRIELA PEREIRA VIANA
1º (ampla concorrência)
DÉBORA GIANI BOTELHO LIMA
2º (ampla concorrência)
MIRIAN NATIELLE SOARES DA ROCHA LEITES
1º (vaga Afro)
FRANCIELE ALVES FRANCO
3º (ampla concorrência)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 3

Nome Candidato
Classificação
RAFAEL ANDRADE BLANCO
1º (ampla concorrência)
FELIPE DROSDOWSKI DE OLIVEIRA HUFF
2º (ampla concorrência)
LIANET RUIZ RAMOS
1º (vaga Afro)
EDUARDO FRANCO GONCALVES
3º (ampla concorrência)
BRUNA MEDEIROS
4º (ampla concorrência)
JANETE ALVES NUNES TAVARES
5º (ampla concorrência)
LUCIANO PETRIXELI DUARTE
6º (ampla concorrência)
GABRIELLA QUINTANA TEIXEIRA HENZEL
7º (ampla concorrência)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 4

Nome Candidato
Classificação
SABRINA ANTUNES CAMILO
1º (ampla concorrência)
JULIANA CAVALHEIRO COSTA
2º (ampla concorrência)
VANESSA SOUZA VARREIRA

1º (vaga Afro)
NEUSA MERI DOS SANTOS MARINS
3º (ampla concorrência)
INGRID DA SILVA GARCIA
2º (vaga Afro)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE SAÚDE 5

Nome Candidato
Classificação
ADRIELLI VIEIRA NUNES
1º (ampla concorrência)
EVA VITÓRIA NUNES LOPES
2º (ampla concorrência)
KATIELI FRANCO SOUZA
3º (ampla concorrência)
BRENAN FABIANO ALMEIDA NUNES DA SILVA
4º (ampla concorrência)
NATALIA WAGNER LUIZ
5º (ampla concorrência)
TAINA MACHADO SELBACH
6º (ampla concorrência)

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Nome Candidato
Classificação
ANTONIO VLADIMIR FERNANDES MAIA
1º (ampla concorrência)
LUIZ ALEX FREITAS PEREIRA
2º (ampla concorrência)
JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA
1º (Vaga Afro)
ANDREI LUIZ FLORES MENDONÇA
3º (ampla concorrência)
DIEGO DA ROSA ALMEIDA
4º (ampla concorrência)

ANEXO II

Relação de documentos para nomeação de servidores:

- Atestado Médico Admissional (análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido).

2 - 1 foto ¾ de frente e recente;

3 - Ultima Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) entregue à Receita Federal do Brasil;

4 - Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
* Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;

5 - Certidão de antecedentes criminais federal - Site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais

6 – Certidão Alvará de folha corrida e/ou certidão criminal de 2º grau - Site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/

7- Celular: E-mail:

8 - Cópia dos seguintes documentos frente e verso:

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;

Carteira de Identidade;

-Título Eleitoral E quitação das obrigações eleitorais, disponível no Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral

CPF;

Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

Certificado Militar (até 45 anos para homens);

Comprovante de Residência (Conta de Luz ou água);

Demais documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:6A0B8274

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 25/ 2026
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS
Nº 25/ 2026
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O município de Butiá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jefferson Salatiel da Silva Lopes, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 02/2025/STDP, torna público, o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar. O referido programa é um convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, os cursos serão ofertados na modalidade presencial e regulados pelas normas contidas no presente Edital.

•
DO OBJETO

•
O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de candidatos para participação nos cursos oferecidos pelo Programa RS Qualificação Recomeçar no município de

Butiá/RS, visando promover a qualificação profissional e a reinserção no mercado de trabalho.

•
Os cursos ofertados são gratuitos.

•
DO PÚBLICO-ALVO

•
Poderão se inscrever pessoas com idade mínima de 16 anos e que atendam aos critérios de seleção constantes no item 5.

•
Menores de 18 anos devem comparecer ao local de inscrição acompanhados dos responsáveis legais.

•
O tratamento de dados pessoais de adolescentes observará o princípio do melhor interesse, sendo vedada a utilização das informações para finalidades diversas daquelas necessárias à execução do Programa, à qualificação profissional e ao pagamento da bolsa permanência.

•
DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

•
No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

•
Documento de identidade com foto (RG ou CNH);

•
Cadastro de Pessoa Física (CPF);

•
Comprovante de residência atualizado;

•
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

•
Comprovante de inscrição no Cadastro Único, quando for o caso;

•
Documento de identidade do responsável legal, quando for o caso.

•
DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

•
As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 15 de Abril de 2026 até o dia 14 de maio de 2026, por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível em anexo a este edital, horário de atendimento 8h às 12h e das 13h às 17h.

•
O formulário de inscrição conterá aviso de privacidade, informando de forma clara e objetiva sobre a finalidade da coleta, o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

•
O candidato inscrito para concorrer a vaga fica ciente que caso seja contemplado não poderá desistir do curso, após a efetivação da matrícula. Salvo por motivos devidamente justificados.

•
O candidato inscrito que desistir da vaga ficará impedido de participar dos cursos promovidos pelo Município pelo prazo de 3 anos.

•
O aluno que desistir do curso, sem justo motivo, após ter transcorrido 25% das aulas poderá ficar impedido de realizar novos cursos através dos programas de qualificação do Município pelo prazo de 3 anos.

•
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

•
A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

•
Pessoas em situação de vulnerabilidade social ou desemprego, obedecendo a seguinte prioridade e assegurando dentro de cada grupo 50% de preferência para mulheres:

•
Desempregados, inscritos no CADÚNICO;

•
Desempregados;

•
Subocupados, inscritos no CADÚNICO;

•
Subocupados;

•
Outros públicos inscritos no CADÚNICO.

•
Em qualquer dos casos, a classificação se dará por ordem de inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis.

•
Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

•
DAS VAGAS

•
Serão disponibilizadas 15 vagas para cada curso de qualificações:

•
Construção em Alvenaria – 60h - Manhã - Polo E-Tec IFSUL (Av. Leandro de Almeida, S/N) - (Salas em frente do Ginásio Rudi Raguse) - Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 5º ano);

•
Pintura de Obras – 40h - Tarde - Polo E-Tec IFSUL (Av. Leandro de Almeida, S/N) - (Salas em frente do Ginásio Rudi Raguse) - Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 5º ano);

•
Instalações Elétricas - 80h - Manhã - Polo E-Tec IFSUL (Av. Leandro de Almeida, S/N) - (Salas em frente do Ginásio Rudi Raguse) - Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 5º ano);

•
Assentamento de Placas - 60h - Tarde - Polo E-Tec IFSUL (Av. Leandro de Almeida, S/N) - (Salas em frente do Ginásio Rudi Raguse) - Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 5º ano);

•
Pilotagem e legislação para voo com drone - 40h - A definir o turno - Polo E-Tec IFSUL (Av. Leandro de Almeida, S/N) - (Salas em frente do Ginásio Rudi Raguse) - Ensino Fundamental Completo;

•
DO RESULTADO

•
O resultado da seleção será divulgado em 15/05/2026, no site oficial do município e no diário oficial do Município.

•
O candidato deverá acompanhar pelo site oficial do Município a divulgação dos editais de convocação para realização dos cursos, sendo de sua inteira responsabilidade a consulta ao referidos Editais.

•
DO RECURSO

•
O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Lista Preliminar de Selecionados mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico qualificars@butia.rs.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares.

•
O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

•
Recursos inconsistentes, interpostos fora do prazo ou ainda que não observarem as normas previstas neste Edital serão indeferidos.

•
O resultado dos recursos será publicado no site oficial do município e no diário oficial do município.

•
O envio de recursos e de documentos complementares observará a confidencialidade das informações, comprometendo-se a Administração Pública a tratar os dados eventualmente apresentados sob sigilo, vedada sua divulgação em meios públicos.

•

DA MATRÍCULA

•

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período de 25/05/2026 a 29/05/2026, apresentando a documentação original.

•

Havendo disponibilidade de vagas, um mesmo candidato poderá se matricular em dois cursos simultâneos, desde que não coincida o turno das aulas.

•

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do curso e o comparecimento no horário determinado.

•

O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte dos alunos matriculados nas qualificações.

•

DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

•

O candidato classificado que não comparecer no primeiro dia de aula, sem justo motivo será desclassificado do curso sendo que sua vaga será imediatamente colocada à disposição do cadastro de reserva.

•

Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

•

DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

•

Os alunos que tiverem comprovadas a frequência mínima e o aproveitamento no curso, receberão uma bolsa permanência no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada 40 (quarenta) horas de qualificação concluídas.

•

O valor máximo a ser concedido de bolsa permanência será de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por aluno, identificado pelo cadastro de pessoa física (CPF), divididos em 2 (duas) parcelas mensais para cursos com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas.

•

Independentemente do número de qualificações profissionais realizadas, o aluno fará jus à bolsa permanência vinculada a apenas uma delas, podendo optar por aquela que lhe for mais vantajosa.

•

A bolsa permanência será repassada, pelo Estado, diretamente ao aluno concluinte por meio do Cartão Cidadão, que deverá ser retirado na agência Banrisul do município.

•

O aluno que receber a bolsa qualificação e tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada, terá sua bolsa permanência cancelada e deverá restituir os valores já recebidos.

•

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

•

O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.

•

O Município de Butiá/RS e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul – STDP atuam como controladores dos dados pessoais, sendo responsáveis pela coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e proteção das informações fornecidas pelos candidatos.

•

Os dados pessoais e documentos exigidos no item 3 deste Edital têm como finalidade exclusiva a execução da política pública de qualificação profissional, a seleção dos beneficiários, a comprovação dos critérios de prioridade e a viabilização do pagamento da bolsa permanência, não sendo utilizados para finalidades diversas das aqui previstas.

•

Os dados poderão ser compartilhados com órgãos e entidades públicas estritamente necessários à execução do Programa RS Qualificação Recomeçar, incluindo a instituição financeira responsável pelo pagamento da bolsa permanência, especialmente o Banrisul, para fins de emissão e operacionalização do Cartão Cidadão.

•

O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e transparência, sendo adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger as informações contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

•

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será realizada de forma a minimizar a exposição de dados pessoais, vedada a publicação de CPF completo ou de informações detalhadas acerca da condição socioeconômica dos candidatos, podendo ser utilizados nomes abreviados ou números de protocolo de inscrição.

•

O candidato, na condição de titular dos dados pessoais, poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, requerer correções, bem como obter esclarecimentos acerca do compartilhamento das informações, mediante solicitação formal ao Município.

•

Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades do Programa, incluindo obrigações legais, administrativas e de prestação de contas aos órgãos de controle, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, nos termos da legislação vigente.

•

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

•

A inscrição no referido processo implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

•

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

•

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo município.

•

Esclarecimentos a respeito deste Edital deverão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail

qualificars@butia.rs.gov.br, pelo telefone 5199594-1093 ou pelo whatsapp 5199594-1093.

Butiá/RS, 31 de março de 2026.

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

Prefeito Municipal de Butiá/RS

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:4E530E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA N° 019/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 019/2026, de 1º de abril de 2026

EXONERA A PEDIDO.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE, matricula n º 45, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, a contar de 02 de abril de 2026.

Campo Bom, 1º de abril de 2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência Saúde

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:AD2EAB3D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
PORTARIA N° 020/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA N° 020/2026, de 02 de abril de 2026

NOMEIA do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom/RS.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia **DORALICE MARTINS BLOS**, para ocupar o cargo Diretora de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom - IPASEM/CB, conforme aprovação unanime do Conselho Deliberativo do IPASEM/CB, consignado na ata de 1° de abril de 2026, a contar 02 de abril de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar 02 de abril de 2026.

Campo Bom, 02 de abril de 2026

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e Publique-se

SOLANGE TERESINHA DE ALMEIDA
Diretora de Assistência

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:D82CFF3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
SÚMULA DE CONTRATOS FIRMADOS EM MARÇO DE 2026

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB

SÚMULA DE CONTRATOS FIRMADOS EM MARÇO DE 2026

SÚMULA DE CONTRATOS – MARÇO 2026

Contratos de Prestação de Serviços:

Aditivos de Prestação de Serviços: Qwerty Comercio Varejista de Equipamentos de Informática Ltda 03/03/2026 – 12 meses - Ataides & Luis Zeladoria Ltda – Me 06/03/2026 - Sulcard - Soluções em Identificação Ltda 20/03/2026 – 12 meses - Pedro Vicente da Silva 27/03/2026 – 12meses - Athena Consultoria Atuarial Ltda - 28/03/2026 – 30 dias

Campo Bom, 02 de abril de 2026.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:893EE9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.891, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O "PONTO FACULTATIVO" NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Desde que mantidos os serviços essenciais - especialmente aqueles que, por força de normas próprias, não podem sofrer solução de continuidade - e procedida a equivalente prestação de serviços mediante compensação, fica estabelecido como de ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais, o dia 20 de abril de 2026, dia anterior ao feriado nacional relativo à "Tiradentes".

Art. 2º. A compensação de que trata o artigo 1º deste Decreto, relativamente aos Servidores lotados no Centro Administrativo Municipal, com carga horária semanal de 30 horas, deverá se dar mediante correspondente trabalho no turno da manhã, **nos dias 14 e 16 de abril de 2026, das 8 às 11 horas.**

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o horário de expediente do Centro Administrativo Municipal, **nos dias 14 e 16 de abril de 2026**, **será das 8 às 11h e das 12h 30min às 18h 30min.**

Art. 3º. As Secretarias Municipais nas quais estiverem lotados Servidores com carga horária semanal de 44 horas, 40 horas e 20 horas, deverão estabelecer e implantar, relativamente aos mesmos, e dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Decreto, escalas de compensação do dia 20 de abril de 2026.

Art. 4º. Situações excepcionais, que exijam a compensação do dia 20 de abril de 2026, de maneira diversa da definida nos artigos 2º e 3º deste Decreto, deverão ser justificadas, e acordadas por escrito.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 31 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Adminis

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C12E2F21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 66.616, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ROBERT LIMA LEICHTVEIS** para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 1º de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3CCBB507

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROTOCOLO Nº 15.917/2025.

Requisitante: Marcia Kasper Kopittke
Assunto: Defesa administrativa – Auto de infração – Ausência de habite-se

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO POR AUSÊNCIA DE HABITE-SE. EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR. NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR REGULARMENTE EXPEDIDA. CIÊNCIA DA CONTRIBUINTE. PARCELAMENTO DO ISSQN. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES. UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL SEM HABITE-SE. INFRAÇÃO CONFIGURADA. LEGALIDADE DA AUTUAÇÃO. DEFESA ADMINISTRATIVA IMPROCEDENTE.

I – RELATÓRIO
Trata-se de processo administrativo fiscal instaurado em razão da lavratura do Auto de Infração nº 2025-502-00078, decorrente do descumprimento da Notificação Preliminar nº 2025-505-00125, referente à ausência de Habite-se em edificação multifamiliar localizada na Avenida Willy Reichert, nº 591, Centro, Campo Bom/RS, inscrição municipal nº 199522.001.
Conforme relatório fiscal, a notificação preliminar foi regularmente expedida e recebida pela contribuinte, intimando-a a regularizar a situação do imóvel no prazo legal, mediante o recolhimento do ISSQN incidente sobre a obra, apresentação do alvará do Corpo de Bombeiros e obtenção do respectivo Habite-se.
Consta dos autos que a contribuinte procedeu ao parcelamento do ISSQN devido, contudo não apresentou Habite-se, tampouco comprovou a inexistência de utilização da edificação. Ao revés, relatório emitido pela concessionária de energia elétrica demonstra consumo ativo em diversas unidades autônomas, indicando a efetiva ocupação do imóvel.
Findo o prazo concedido na notificação preliminar, e não atendidas integralmente as exigências legais, foi lavrado o auto de infração por falta de Habite-se, regularmente encaminhado à autuada.
A contribuinte apresentou defesa administrativa, sustentando, em síntese, que a obra não estaria concluída internamente e que não teria sido realizada vistoria prévia antes da aplicação da penalidade.

O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, órgão competente para julgamento em primeira instância administrativa, nos termos da legislação municipal aplicável.
É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A legislação municipal é expressa ao vedar a utilização de edificações sem a prévia expedição do Habite-se.
O artigo 72 da Lei Municipal nº 422/1977 (Código de Edificações) dispõe:

"Art. 72. Nenhuma edificação poderá ser ocupada ou utilizada antes da concessão do Habite-se pela Prefeitura."
No mesmo sentido, o Plano Diretor Municipal – Lei Municipal nº 5.329/2022, estabelece:
"Art. 116. Nenhuma edificação poderá ser utilizada sem a prévia expedição do respectivo Habite-se pelo Município."
Ainda, o mesmo diploma legal prevê:

"Art. 121. A utilização da edificação sem Habite-se sujeita o responsável às penalidades previstas na legislação municipal."
No âmbito tributário-administrativo, o Código Tributário Municipal de Campo Bom – Lei Municipal nº 2.397/2002, dispõe:
"Art. 131. Constitui infração toda ação ou omissão voluntária ou involuntária que importe em inobservância da legislação tributária."
"Art. 132. Respondem pela infração os que concorrerem para a sua prática ou dela se beneficiarem."
"Art. 174. O descumprimento das obrigações acessórias sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação municipal."
No caso concreto, embora a contribuinte alegue que a obra não estaria concluída internamente, os elementos objetivos constantes dos autos afastam tal tese, especialmente diante da comprovação de consumo de energia elétrica nas unidades, evidenciando a utilização da edificação.

A legislação municipal não condiciona a caracterização da infração à realização prévia de vistoria, mas sim à constatação da utilização do imóvel sem a emissão do Habite-se, circunstância devidamente comprovada nos autos.
Dessa forma, estão presentes a materialidade e a tipicidade da infração, revelando-se
legal e regular a lavratura do Auto de Infração nº 2025-502-00078.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista no art. 197, inciso I, do Código Tributário Municipal de Campo Bom/RS e da prova documental constante dos autos, a Procuradoria Jurídica **JULGA IMPROCEDENTE** a defesa administrativa apresentada por MARCIA KASPER KOPITTKE, mantendo-se íntegro e válido o Auto de Infração nº 2025- 502-00078, lavrado em razão da ausência de Habite-se, sem prejuízo de que a autuada prossiga com as providências necessárias à regularização integral do imóvel, nos termos das exigências técnicas apontadas pela fiscalização municipal.
Intime-se a requerente desta decisão, certificando-a do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento, para eventual interposição de recurso administrativo junto ao Conselho Municipal de Tributos (CMT).
Campo Bom, 22 de Dezembro de 2025.

LISIANE ANTONIA BOENO
Assessora Jurídica do Município OAB/RS114.532

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:76954555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Termo de Credenciamento 004/2026, Credenciamento nº 013/2025. Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: AGUA & TERRA PROJETOS LTDA. **Termo de Credenciamento 005/2026, Credenciamento nº 013/2025**. Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. **Termo de Credenciamento 006/2026, Credenciamento nº 013/2025**. Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: OUTBOX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 007/2026, Credenciamento nº 013/2025**. Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: CENTOFANTE ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 008/2026, Credenciamento nº 013/2025**. Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: CONSTRUTORA ROYAL LTDA. **Termo de Credenciamento 009/2026, Credenciamento nº 013/2025**. Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: DENISE REGIA FERST LTDA. **Termo de Credenciamento 010/2026, Credenciamento nº 013/2025**. Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: FIGUR ENGENHARIA & CIA LTDA. **Termo de Credenciamento 011/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA. **Termo de Credenciamento 012/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: GIONGO ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 013/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: LCAD SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 014/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: LICAMB - LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA. **Termo de Credenciamento 015/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: MODULE ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 016/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: NEXOS ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 017/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: OCHRONA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Termo de Credenciamento 018/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. **Termo de Credenciamento 019/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: PAVIMETRIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 020/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA. **Termo de Credenciamento 021/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 09/03/2026. Credenciado: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA. **Termo de Credenciamento 022/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: TRADE ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 023/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 03/03/2026. Credenciado: ATAGON GEOINFORMACAO E AMBIENTE LTDA. **Termo de Credenciamento 024/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA. **Termo de Credenciamento 025/2026, Credenciamento nº 013/2025.** Prestação de serviços de elaboração de estudos, projetos, serviços e laudos técnicos de arquitetura, urbanismo, engenharia e Geologia. Vigência: 12 meses a contar de 23/02/2026. Credenciado: SAMUEL BARBOSA DE DEUS. **Termo de Credenciamento 026/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: NAIO DE FREITAS RAUPP. **Termo de Credenciamento 027/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. **Termo de Credenciamento 028/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: ROBERTA POSSANI ZAGO. **Termo de Credenciamento 029/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: EVANDRO VIEGAS MARTINS. **Termo de Credenciamento 030/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI. **Termo de Credenciamento 031/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. **Termo de Credenciamento 032/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: CAMILA LAIS CARGNELUTTI. **Termo de Credenciamento 033/2026, Credenciamento nº 003/2026.**

Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 11/03/2026. Credenciado: VILMAR BERTONCELLO. **Termo de Credenciamento 034/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 12/03/2026. Credenciado: RENAN SOUZA SILVA. **Termo de Credenciamento 035/2026, Credenciamento nº 003/2026.** Prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a condução de leilões públicos visando a alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Campo Bom. Vigência: 12 meses a contar de 12/03/2026. Credenciado: JOACIR MONZON POUEY.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C12E0E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO BOM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Em cumprimento ao disposto no Art.16 da Lei Municipal nº5.601, de 07 de outubro de 2025, a Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Campo Bom, torna pública a seguinte **Decisão Final** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/03/2026.
Autuado: Mineradora Campo Bom Ltda
Data da Autuação: 30/10/2025
Data da Decisão: 04/03/2026
CNPJ ou CPF: 07.908.902/0001-70
Processo: 1249
Localidade: Metzler
Tipificação da Infração: Lei Municipal nº 1812/97 art. 91,103,104,105 §1º, inciso I.
Decisão Final: Não interposto defesa e recurso à Junta Administrativa, fica mantida a penalidade imposta.
Penalidade Imposta: Foi aplicada pena de multa, foi efetuado pagamento do mesmo.

LUIZA REICHERT
Chefe da Vigilância Sanitária

De acordo:

LUANA CAROLINE SCHNORR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:CE04CDB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO BOM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Em cumprimento ao disposto no Art.16 da Lei Municipal nº5.601, de 07 de outubro de 2025, a Coordenação do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Campo Bom, torna pública a seguinte **Decisão Final** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/03/2026.
Autuado: Paulo Gilberto Rosa Armazém
Data da Autuação: 30/10/2025
Data da Decisão: 31/03/2026
CNPJ ou CPF: 02.642.822/0001-00
Processo: 1282
Localidade: Cohab Sul
Tipificação da Infração: Lei Municipal nº 1812/97 art. 91,103,104,105 §1º, inciso I.
Decisão Final: Não interposto defesa e recurso à Junta Administrativa, fica mantida a penalidade imposta.
Penalidade Imposta: Foi aplicada pena de multa, foi efetuado pagamento do mesmo.

LUIZA REICHERT
Chefe da Vigilância Sanitária

De Acordo:

LUANA CAROLINE SCHNORR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:546DE6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO II, a Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 039/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Locação de cabines sanitárias químicas, lavatórios e serviços correlatos necessários, para atender a atividade alusiva a Paixão de Cristo 2026.
FORNECEDOR: FREEBAN LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS EIRELI, CNPJ 12.077.472/0001-21.
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 26 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5371BAD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO II, a Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 041/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Gerador Estabilizado de 250KVA para o dia 02 de abril durante o evento Paixão de Cristo 2026.
FORNECEDOR: CELSOM SONORIZACOES LTDA, CNPJ 05.414.565/0001-39.
VALOR TOTAL: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 27 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:45EABF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, INCISO XV, a Lei Federal 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 042/2026, nos termos do parecer jurídico

proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação do SESC/RS para produção de atividades de intervenções cênicas e artísticas, no evento de Páscoa, a ser realizado no Largo Irmãos Vetter, em Campo Bom, no dia 04/04/2026. FORNECEDOR: SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 03.575.238/0001-33. VALOR TOTAL: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 31 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:2EF89B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 050/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Mão de obra para revisão do veículo modelo Peugeot Expert Cargo, placa JDF4B07 – Código do RENAVAN nº 01419195830 e Chassi nº 9V8VJYHVESA001846, utilizada pelo município para suprir as demandas administrativas e operacionais, devendo a revisão ser efetuada por empresa autorizada pelo fabricante, uma vez que o equipamento ainda está em garantia. FORNECEDOR: EIFFEL VEICULOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 04.682.292/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 25 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:752B563F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da empresa CIA DO RISO para apresentação do espetáculo "Paixão de Cristo" a ser realizado no dia 01/04/2026 durante a programação do evento Paixão de Cristo 2026. FORNECEDOR: CLEIA REGINA HAUBERTY, CNPJ 02.523.259/0001-42. VALOR TOTAL: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 30 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:393660CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.
OBJETO: Mão de obra para revisão de 10.000 Km do veículo Spin de placa TQW7E33 pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.
FORNECEDOR: SINOSCAR SA, CNPJ 91.688.234/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 211,00 (duzentos e onze reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 31 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A52442EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 053/2026, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação de apresentações das Caravanas De Páscoa, nos dias 01, 02 e 04 de abril com duração de 3 horas por intervenção, durante a programação do evento Paixão de Cristo 2026. FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ & CENA, CNPJ 03.216.079/0001-80. VALOR TOTAL: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 31 de março de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5759104B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação da empresa LAUX REPRESENTAÇÕES MUSICAIS, agente exclusivo, para apresentação da "Bandinha Bremen" para o Cortejo de Páscoa 2026 a ser realizado no dia 04/04/2026.
FORNECEDOR: LAUX REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA, CNPJ 52.583.392/0001-62.
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 1º de abril de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:FEF19F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2026

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL/RS, torna pública a seguinte licitação:
Edital de concorrência eletrônica para a contratação de empresa especializada para executar a perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d´água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), para abastecimento para consumo humano na área urbana do Município de Capão Bonito do Sul – RS.

Recebimento de propostas até o dia 20/05/2026 às 08:59h e início da disputa dia 20/05/2026 às 9hs. Edital contendo detalhes pode ser obtido nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.capaobonitodosul.rs.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (54) 3698.4195 e e-mail: compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

Início das propostas 06/04/2026 às 8h
Data limite para impugnação e pedidos de esclarecimentos 15/05/2026 às 23:59h
Data final para envio de propostas 20/05/2026 às 08:59h
Data da abertura da sessão pública 20/05/2026 à 9h
Link para acesso ao processo www.portaldecompraspublicas.com.br

Site do município contendo o edital e anexos https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacaolegal/processo-licitatorio-no-45-2026/

CAPÃO BONITO DO SUL/RS, 02 DE ABRIL DE 2026.

MARIZETE VARGAS PEREIRA RAUTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:C0D0454F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

OBJETO: Solicitação do curso “ Redes sociais, Aplicativos e Inteligência Artificial no Poder Público". A ser ministrado no INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, em Porto Alegre/RS, dos dias 07/04/2026 à 10/04/2026.

CURSISTAS: Servidores: Cintia Cherutti, Daiane Gonçalves Marques e Thalita Mattos de Moraes.

CONTRATADO: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80

VALOR DA DESPESA: 3 x R$ 1.590,00 = 4.770,00

EMPENHO: 237/2026 (ordinário)
DATA DO EMPENHO: 01/04/2026

Capão da Canoa, 2 de abril de 2026.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:7DA2C25A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

OBJETO: Solicitação do curso “61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar". A ser ministrado no INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, em Porto Alegre/RS, dos dias 07/04/2026 à 10/04/2026.

CURSISTA: Vereador: Flavio Alberto de Lara

CONTRATADO: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80

VALOR DA DESPESA: 1 x R$ 1.590,00

EMPENHO: 239/2026 (ordinário)
DATA DO EMPENHO: 01/04/2026

Capão da Canoa, 2 de abril de 2026.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:D09DC499

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - CAPÃO DA CANOA

OBJETO: Solicitação do curso “61º Encontro de Legislativos: Atualização, Gestão e Segurança Jurídica na Atuação Parlamentar – Módulo Estendido". A ser ministrado no INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, em Porto Alegre/RS, dos dias 06/04/2026 à 10/04/2026.

CURSISTA: Servidor: Juliano Soares

CONTRATADO: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80

VALOR DA DESPESA: 1 x R$ 1.690,00

EMPENHO: 238/2026 (ordinário)
DATA DO EMPENHO: 01/04/2026

Capão da Canoa, 2 de abril de 2026.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:97E1D28E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos não perecíveis básicos para a SME e SAIS.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor global
003	EXTRATO DE TOMATE. Extrato de tomate simples, concentrado, peso líquido mínimo de 300 gramas, sem conservantes e corantes, aceito apenas ingredientes naturais (tomate, sal e/ou açúcar). Embalagem em pote plástico com vedação ou lata. Deve constar data de fabricação, prazo de validade mínima, legível, de 12 meses e lote, com registro no Ministério da Agricultura ou órgão competente. Rotulagem conforme legislação vigente. Validade mínima aceita a partir da entrega de 10 meses.	ODERICH	unidade	3.600	R$ 5.472,00

Detentora: ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 43.463.101/0001-01.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 01 de Abril de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1CB6200D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos não perecíveis básicos para a SME e SAIS.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor global
006	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Letrinhas. Embalagem de 500g.	RENATA	EMBALAGEM	750	R$ 2.497,50

Detentora: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 40.013.513/0001-51.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 01 de Abril de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:09E35C5B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de alimentos não perecíveis básicos para a SME e SAIS.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor global
004	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo, granulado para pães. Embalado à vácuo em pacote aluminizado de 500 g/cada, conforme termo de referência.	eagle	unidade	1.400	R$ 24.360,00
005	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó sem lactose integral instantâneo. conforme termo de referência.	ccgl	pacote	500	R$ 11.945
007	MILHO PIPOCA PREMIUM. Pacote de 500g. Embalagem transparente. Preparado com matéria prima limpa, conforme termo de referência.	abrasa	unidade	1.150	R$ 2.840,50
008	POLVILHO AZEDO, de primeira qualidade. Embalagens plásticas atóxicas, resistentes, íntegras e bem lacradas de 500 g. conforme termo de referência.	prata	pacote	1.000	R$ 3.500,00
009	SAGU PÉROLA grupo II - tapioca tipo I. Embalagens plásticas atóxicas, resistentes, íntegras, conforme termo de referência.	prata	pacote	650	R$ 2.762,50

Detentora: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO. inscrita no CNPJ sob o nº 55.813.393/0001-44.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 01 de Abril de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6387692F

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026 – EDITAL Nº 204/2026

OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro total para o veículo Chevrolet Spin, placas TRC6I59, da Secretaria de Cultura.** Fica retirada a exclusividade para participação de ME/EPP, retirada o item 5.9.E do Anexo 05 – Termo de Referência Complementar e alterado o limite para recebimento de propostas até às 14h00min do dia 24.04.2026. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 0800 115 1551. O pregão eletrônico ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
Capão da Canoa, 02 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:605C4943

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EXTRATO DE ADENDO N° 001 AO CONTRATO 111/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.
OBJETIVO: Fica acrescentado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item 005 (açúcar refinado) no contrato, sendo 33,75 kg, perfazendo o valor de R$ 150,86 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/04/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:0194F80E

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EXTRATO DE ADENDO N° 002 AO CONTRATO 112/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **JBF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.
OBJETIVO: Fica acrescentado em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do item 005 (açúcar refinado) no contrato, sendo 183,75

kg, perfazendo o valor de R$ 821,36 (oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 23/04/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:F2D8AB46

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 004 AO CONTRATO 347/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **GREEN SERVICE EFLUENTES LTDA**.
OBJETIVO: Fica mantido o valor de R$ 667.320,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais), referente à renovação contratual pelo período de 03 (três) meses, sendo o valor por unidade de R$222,44 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando 3.000 (três mil) unidades, de acordo com a cláusula segunda do contrato.
Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 03 (três) meses, até a data de 05 de julho de 2026, de acordo com a cláusula segunda do contrato.
VIGÊNCIA: 05/07/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 91, 92, Inciso V e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E5B612D3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002 AO CONTRATO 714/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **JULIO CESAR NUNES PEIXOTO LTDA.**
OBJETIVO: Fica alterado o fiscal deste contrato passando a ser a Servidora Pública Sra. Tatiana Andreotti de Azambuja, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° 758.477.870-49, de acordo com a CLÁUSULA NONA do contrato.
VIGÊNCIA: 01/07/2026;
FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666/1993.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:4A4612CC

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 AO CONTRATO 615/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **RESIDENCIAL GERIATRICO CHACARA BELLA VISTA LTDA.**
OBJETIVO: Fica alterado o fiscal deste contrato passando a ser a Servidora Pública Sra. Tatiana Andreotti de Azambuja, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° 758.477.870-49, de acordo com a CLÁUSULA NONA do contrato.
VIGÊNCIA: 18/10/2026;
FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666/1993.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:7B12E0BD

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 AO CONTRATO 616/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **SANTOS & SILVA RESIDENCIAL DA MELHOR IDADE LTDA.**
OBJETIVO: Fica alterado o fiscal deste contrato passando a ser a Servidora Pública Sra. Tatiana Andreotti de Azambuja, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° 758.477.870-49, de acordo com a CLÁUSULA NONA do contrato.
VIGÊNCIA: 18/10/2026;
FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666/1993.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B548E4C8

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 AO CONTRATO 659/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **ANDERSON FERREIRA DA COSTA.**
OBJETIVO: Fica alterado o fiscal deste contrato passando a ser a Servidora Pública Sra. Tatiana Andreotti de Azambuja, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° 758.477.870-49, de acordo com a CLÁUSULA NONA do contrato.
VIGÊNCIA: 02/12/2026;
FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666/1993.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FE856D42

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003 AO CONTRATO 660/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **RESIDENCIAL DOCE LAR DA VOVO ELSA II LTDA.**
OBJETIVO: Fica alterado o fiscal deste contrato passando a ser a Servidora Pública Sra. Tatiana Andreotti de Azambuja, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n° 758.477.870-49, de acordo com a CLÁUSULA NONA do contrato.
VIGÊNCIA: 17/05/2026;
FUNDAMENTO LEGAL:Art. 65, § 8° da Lei Federal n° 8.666/1993.
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:6AF83B10

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.517/2026**

Número do contrato: 248/2026.
Objeto: Contratação da Banda Flor da Serra, para a 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição, no Largo do Baronda na Beira Mar de Capão da Canoa, no dia 04 de abril de 2026, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **SB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.**
CNPJ: 07.114.532/0001-07.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E1866674

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.635/2026**

Número do contrato: 246/2026.
Objeto: Contratação de veiculação de conteúdo institucional em emissora específica de televisão aberta, com produção integrada e transmissão ao vivo, considerando sua inserção em grade própria de programação e alcance, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A.**
CNPJ: 54.313.556/0002-48.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Capão da Canoa, 01 de abril de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1D95C1F2

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.727/2026**

Número do contrato: 247/2026.
Objeto: Contratação de empresa para a execução do projeto "Doce Aventura de Páscoa com Passeio de Trenzinho, para a 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição no dia 04 de abril com trajeto do Largo do Baronda na Beira Mar ao Parque Náutico de Capão da Canoa, para uso da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Contratada: **RS TRANSPORTES RECREATIVO LTDA.**
CNPJ: 63.679.644/0001-78.
Valor: R$ 29.990,00 (vinte e nove mil. novecentos e noventa reais).
Capão da Canoa, 02 de abril de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D044916D

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 103/2026**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual e transmissão televisiva ao vivo, com geração de conteúdo institucional, diretamente do Município de Capão da Canoa.**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 322/2026.
CREDOR: TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A.
CNPJ N°: 54.313.556/0002-48.
VALOR: R$ 50.000,00
Capão da Canoa, 02 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A1413B63

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 104/2026**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação de empresa para a execução do projeto "Doce Aventura de Páscoa com Passeio de Trenzinho".**
Inexigibilidade no CAPUT do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 327/2026.
CREDOR: RS TRANSPORTES RECREATIVO LTDA.
CNPJ N°: 63.679.644/0001-78.
VALOR: R$ 29.990,00
Capão da Canoa, 02 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:AB495C4A

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 105/2026**

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: **Contratação da Banda Flor da Serra para se apresentar na 2º Feira de Páscoa Sabor e Tradição no dia 04/04/26.**
Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 331/2026.
CREDOR: SB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ N°: 07.114.532/0001-07.
VALOR: R$ 20.000,00
Capão da Canoa, 02 de Abril de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:D05273B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 03/2026 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo através do site www.portaldecompraspublicas.com.br propostas e documentos para contratação de empresa para **Execução de Obras de Ampliação e Reforma do Posto de Saúde, situado na Rua Padre Luís Rech, nº 176, Centro, Capitão/RS, através de repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde conforme Programa Avançar - Rede Bem Cuidar RS, Proposta nº 1104/2025, Portaria SES nº 962/2025 e PROA 25/2000-0126132-0,** às **08h15min** do dia **22 de abril de 2.026.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:E3E4F83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: Zucker Engenharia Ltda, CNPJ 31.300.705/0001-58.
Termo Aditivo: nº 05/2026 de 02/04/2026 ao Contrato nº 49/2025 de 24/07/2025
Objeto: Prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 49/2025, o qual tem por objeto a execução de obras de **Execução de Obras de Ampliação e Reforma do Ginásio Municipal de Esportes, situado na Rua Balduíno Blatt, Centro, Capitão/RS** conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma de Execução, Declaração de BDI e Encargos Sociais, ART e outras anexas ao processo de Concorrência Eletrônica nº 06/2025.
Vigência: 90 dias a contar de 03/04/2026
Base Legal: Processo Administrativo nº 382/2025, Concorrência Eletrônica nº 06/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:EE802A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026

Tipo: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações do EDITAL e seus ANEXOS. Obs: O Edital de Licitação será disponibilizado até o dia 06/04/2026. Abertura: 16/04/2026, às 09h00min (nove horas), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 8h e 59min do mesmo dia. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://pregaobanrisul.com.br/. Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail licitacoes@cerrolargo.rs.gov.br.
AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:64D19297

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fabricação de móveis sob medida, os quais serão instalados nas salas de aula da rede municipal de ensino, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo. Contrato nº: 27/2026 Contratado: FELIPE LUIS SCHORR. CNPJ: 43.018.676-0001-15
Valor Total: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Cerro Largo, aos 02 dias de abril de 2026.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:668F231F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de professor para ministrar aulas de gaita e teclado para atender às demandas pedagógicas da secretaria municipal de educação e cultura, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo. Contrato nº: 28/2026 Contratado: MAURÍCIO RIGODANZO. CNPJ: 24.514.460-0001-04 Valor Total: R$ R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
Cerro Largo, 02 de Abril de 2026.

AMBRÓSIO TEN CATEN
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:F3EA1633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 179/2026 – Art. 75, II – Registro de Preço
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: JACQUELINE K.PIDT, CNPJ nº 14.441.615/0001-68, VALDIR DOMINGOS PASE & CIA LTDA, CNPJ n°95.150.876/0001-20
Objeto: futuras aquisições de gêneros de alimentação, utilizados para eventos e atividades das secretarias municipais
Valor total estimado: R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 27 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 180/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MECANICA PESADA ND LTDA, CNPJ nº 59.674.454/0001-90
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção da motoniveladora case 845B da SMOV.
Valor total estimado: R$ 7.694,90 (sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais com noventa centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 181/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: CERINEU ARALDI & CIA, CNPJ nº 11.861.669/0001-94
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para a execução da decoração de páscoa em praças, parques e jardins municipais.
Valor total estimado: R$ 5.417,25 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais com vinte e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (267) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 183/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: COMERCIO DE AUTOPECAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção do caminhão de placa ISM7153 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 9.557,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 30 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 184/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: DANIELA BORILLI, CNPJ nº 26.561.230/0001-13
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades realizadas pelo departamento do meio ambiente.
Valor total estimado: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Dotação orçamentária:
2026.8.3.18.541.803.2083.1093.3.3.90.30.00.00.00.000 (343) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 185/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: EDUANE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ nº 91.906.081/0001-49, REJANE J.Z. PRADELLA – PONTO UTIL, CNPJ nº 97.129.076/0001-53, ANDREIA TODERO, CNPJ nº 25.405.575/0001-15 e CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção dos espaços escolares municipais, bem como das atividades realizadas no ginásio de esportes, nas unidades de ensino e na preparação da alimentação dos alunos, incluindo as atividades realizadas com alunos da Escola de Educação Infantil Dentinho de Leite.
Valor total estimado: R$ 3.076,63 (três mil e setenta e seis reais com sessenta e três centavos).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.501.2018.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (62) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.365.502.2024.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (81) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.3.27.812.507.2062.1014.3.3.90.30.00.00.00.000 (128) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.501.2019.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (67) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 186/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95 e CLAUDINEI GERLACH – AUTO ELETR. MARADONA, CNPJ nº 03.875.766/0001-08
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção da kombi de placa IPT6693 e caminhão de placa IVF4E25 da SMOV e strada de placa JBO-2C61 da SMICAMA.
Valor total estimado: R$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 31 de março de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 187/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: EDER GYSI, CNPJ nº 08.666.528/0001-06, SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e NOVO TORQUE PECAS E SERV. PESADOS LTDA, CNPJ nº 09.012.494/0001-07
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material e serviço para manutenção do caminhão de placa ISM7153 e rolo vap55 da SMOV e retroescavadeira JCB da SMICAMA.
Valor total estimado: R$ 2.041,55 (dois mil e quarenta e um reais com cinquenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 1º de abril de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 188/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: NOVO TORQUE PECAS E SERV. PESADOS LTDA, CNPJ nº 09.012.494/0001-07 e RURAZ PECAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 30.359.125/0001-73
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção do carroção vermelho, calcareadeira verde e plantadeira imasa da agricultura.
Valor total estimado: R$ 1.288,76 (mil, duzentos e oitenta e oito reais com setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária:
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 1º de abril de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:01EF61EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO N°08/2026

Município de Charrua
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 08/2026 Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de tamponamento e outorgas em poços tubulares profundos – Registro de Preço. Abertura da disputa às 9h do dia 17/04/2026. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065. Charrua/RS, em 02 de abril de 2026.

***GERSO JOSÉ RONCAGLIO* –**
Prefeito

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:9C53D7BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 21/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 21/2026 – AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX

Contratação de empresa especializada para aquisição de refeições prontas tipo "marmitex" para as Secretarias do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 23 de abril de 2026 às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.
Coronel Bicaco/RS, 02 de abril de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO -
Prefeito

Publicado por:
Evelise Borges de Souza
Código Identificador:A5B5FF76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INSCRIÇÃO COMITÊ INVESTIMENTOS RPPS 003/2026

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INTEGRANTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 003/2026

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS, presidente da Unidade Gestora do RPPS de Coronel Bicaco/RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Nº 5068/2025 de 12 de agosto de 2025 e Regulamento do Comitê de Investimentos, abre Edital para inscrições de integrantes para o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** desse órgão, nos termos seguintes:

Preenchimento de **01 (uma) vagas + CR** (uma vaga para preenchimento imediato e formação de Cadastro Reserva) no Comitê de Investimentos.

Requisitos:
Ser servidor ativo, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município;
Não ser integrante do Conselho Municipal de Previdência;
Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1ª da Lei Complementar Federal 64/1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

Os integrantes **poderão** receber função gratificada (equivalente a 50% do menor padrão do município), observado o limite da taxa de administração), nos termos do art. 43 da Lei Municipal 5.068/2025, se atenderem os seguintes requisitos:
Não sejam detentores de gratificação ou função gratificada;
Estejam aprovados em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais;
Que comprovem a presença em pelo menos uma reunião mensal.

São atribuições da referida função, conforme, art.44 da Lei nº 5.068/2025):
I - Garantir a elaboração da política anual de investimentos, manifestando-se sobre a proposta elaborada e encaminhando-a para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;
II - Avaliar e acompanhar a aplicação da política de gestão de investimentos, manifestando-se sobre as alterações propostas pelo Gestor Administrativo e Financeiro, ou pelo Conselho Municipal de Previdência;
III - Avaliar propostas de investimentos, submetendo-as aos órgãos competentes para deliberação;
IV - Emitir parecer, com base em estudo técnico atuarial, relativamente a propostas que digam respeito a alterações do plano de custeio, com vistas a assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município, a ser analisado pelo Conselho Municipal de Previdência;
V - Subsidiar o Conselho Municipal de Previdência de informações necessárias às suas tomadas de decisões;
VI - Acompanhar e analisar o mercado financeiro, inclusive quanto ao grau de risco das operações, reportando ao Conselho Municipal de Previdência qualquer situação de risco elevado;
VII - Definir sobre novas aplicações e realocações de recursos, observados os limites estabelecidos pela legislação federal e a aderência dos investimentos à política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência;
VIII - Definir sobre os resgates necessários para o pagamento de benefícios ou despesas administrativas, zelando pelo cumprimento da meta atuarial;
IX - Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;
X - Propor estratégias de investimentos para um determinado período, reavaliando-as em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
XI - Acompanhar a política de investimentos, podendo sugerir adequações, para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;
XII - Elaborar seu regimento interno, submetendo-o a aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência; e
XIII - Conduzir quaisquer outros assuntos necessários para assegurar a prudência e eficiência em relação à política de investimento aprovada.

A escolha dos novos integrantes do Comitê de Investimentos se dará através de votação do Conselho Deliberativo do RPPS, sendo critério de desempate:
Ser servidor vinculado às áreas administrativas e contábeis;
Possuir a certificação e habilitação específica;
Possuir formação superior;
Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
O servidor que tiver maior nota na prova de certificação especifica.

Período de inscrições: **06/04/2026 a 10/04/2026**, com a gestora do RPPS, sra. Elaine Richert.

A inscrição se dará mediante requerimento do servidor, endereçado ao Presidente do RPPS, acompanhado das certidões específicas (alvará de folha corrida, certidões criminais do TJRS de 1º e 2º graus, certidões criminais da Justiça Federal (1º e 2º graus), certidão de crimes eleitorais (site TSE), certidão para fins eleitorais – Lei da Ficha Limpa (site STJ).

Se o postulante verificar que possui diferencial a ser considerado como critério de escolha, previsto no item 5, itens "b" a "e", do presente edital, deverá informar no requerimento e anexar os respectivos comprovantes, sob pena de ser não considerado.

As questões omissas serão resolvidas pelo Conselho Deliberativo do RPPS.

Coronel Bicaco/RS, 01 de abril de 2026

FERNANDO JUNIOR KNOP DOS SANTOS
Presidente RPPS de Coronel Bicaco/RS

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0F95FABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2026

PORTARIA 169/2026, de 01 de abril de 2026.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

ARLEU VALADAR MACHADO, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando manifestação de reclassificação da candidata através de correio eletrônico;
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 131/2026, de 17 de março de 2026, que nomeou a Sra. **CLAUDIANE DE BRITO DANTAS**, *CPF nº ***.055.383-**, para o cargo de professor de Educação Infantil*, tendo em vista aprovação em 35º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Reclassifica a pedido a candidata conforme previsão no item 16.8 do Edital do Concurso público nº 001/203, homologado em 03 de abril de 2024.

Art. 3º – Revoga as disposições contrário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:9A2A4355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2026

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Portaria nº 171/2026 Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 7.0.11 Data: 02/04/2026 Hora: 14:29 ARLEU VALADAR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CORONEL BICACO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 25, § 6º, da LOM c/c art. 39, c/c art. 42 da LCM 5.065/2025, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2026, ao servidor JANDIR ITAMAR DA SILVA, matrícula 2691, identidade funcional 2691, cargo de Motorista de veículo leve, padrão 11, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5.694,17 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 4629 de 2020, art. 3; Adicional de tempo de serviço 25 anos, relativo a 25 anos, percentual de 25% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 23 Anuênios, relativo a 23 anos, percentual de 20% - Lei Municipal nº 1543 de 2002, art. 86; 4 Triênios, relativo a 12 anos, percentual de 20% - Lei Municipal nº 898 de 1991, art. 86 a ser custeada por FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CORONEL BICACO e seu reajuste será efetivado pela paridade. CORONEL BICACO, 02/04/2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito Municipal de PM De Coronel Bicaco

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:BBD9C36B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2026

PORTARIA Nº 172/2026, de 02 de abril de 2026.

Concede Bonificação aos Membros e acompanhantes designados para PAE e PAD.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 5096/2025, de 25 de novembro de 2025 e 5114/2025, de 23 de dezembro de 2025.

Considerando que a Comissão designada para os PAE e PAD, concluíram os processos que foram acompanhados pela membra da Unidade Central de Controle Interno e a Procuradora.
Considerando que a o Servidor Adriano Vieira está em licença interesse, porém entregou todos os relatórios das comissões antes de seu afastamento, fazendo jus a gratificação prevista na lei 5.096/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Bonificação aos membros designados pelas portarias 375/2025 e 421/2025, conforme segue:

Nome do Servidor:	Função:	Gratificação:	Processos
Adriano Vieira	Presidente	R$ 600,00	PAD – 421/2025
Adriano Vieira	Presidente	R$ 600,00	PAE – 375/2025

Art. 2º- A bonificação de que trata a presente lei, a qual é de caráter eventual e *propter laborem*, poderá ser cumulada com outra gratificação ou função gratificada recebida pelo servidor, desde que não se trate de acréscimos pecuniários de idêntico fundamento e que não haja vedação em legislação municipal específica.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP DOS SANTOS
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8CFB742D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, DE 06 DE MARÇO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 88.676.093/0002-09
OBJETO: Registro de Preços de combustíveis e demais afins que serão adquiridos quando deles o município tiver necessidade.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2026
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 09 de março de 2026.
VALOR R$: 1.972.895,00 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:67A74ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 084, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: POWER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 22.683.522/0001-78

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 049/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: Até 31/12/2026
VALOR TOTAL DE ATÉ: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:4C973621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para conserto da Carregadeira Hyundai HL 757, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 045/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Cotiporã/RS, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:3D6ECF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALFY SOM AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ Nº 02.318.554/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de acessório veicular, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 1.553,00 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:53DD37B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDERSON TADEUS ZAMIN LTDA
CNPJ Nº 30,293.981/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para conserto do sistema de ar-condicionado da escavadeira hidráulica Hyundai R160LC-7, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 048/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)

Cotiporã/RS, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:FE4902F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 086, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DE MARCO ESQUADRIAS DE MADEIRA E PVC LTDA
CNPJ Nº 04.275.842/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção de caixa de areia no parque da E.M.E.I. Amor e Carinho, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:21DCCB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 088, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para conserto da retroescavadeira JCB2, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 052/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 9.515,00 (nove mil quinhentos e quinze reais);

Cotiporã/RS, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:0F121536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: G & D COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 29.202.614/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um tripé a ser utilizado no setor de imprensa, de acordo com demanda formalizada pelo Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 053/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:3A6ECD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 097, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLATRA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0024-
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toalhas de mão em tecido atoalhado para atividades pedagógicas em alusçao a datas comemorativas, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação nº 056/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 4.264,20 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:1704DC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção corretiva e preventiva da escavadeira XCMG 150BR96, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 059/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)

Cotiporã/RS, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:4A47F59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 105, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para conserto da Carregadeira FR10B, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 064/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 9.922,30 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Cotiporã/RS, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:DB07DDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 106, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SPATUR SPANHOL VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ Nº 03.464.673/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas com destino à Brasília/DF para o Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor José Carlos Breda.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 065/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.368,24 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:A838DCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JH EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 11.470.876/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos destinados ao aparelhamento e à qualificação dos espaços de alimentação escolar das unidades da rede municipal de ensino, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa De Licitação nº 066/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:98FC5086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 051/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ALANA CRISTINA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 024.393.420-33
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 083/2025 – Prot. Adm. 972/2025.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,86 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:AA23307F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 052/2026, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANNE MARIA NUNES DE ASSIS
CPF: 032.811.176-78
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Professor de Educação Infantil, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 006/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 047/2026 – Prot. Adm. 191/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.749,54 (dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:4555047A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 053/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAMILA DE MATOS DE SOUSA
CPF: 042.446.295-80
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Psicopedagoga, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 003/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 023/2026 – Prot. Adm. 089/2026.
VALOR MENSAL: R$ 3.013,46 (três mil e treze reais e quarenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:763F49A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 054/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TÁRLIS PERUZZO
CPF: 003.774.090-30
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 046/2026 – Prot. Adm. 185/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,86 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:571B2308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 055/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRÉIA PERUZZO DOS SANTOS
CPF: 992.680.940-53
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 046/2026 – Prot. Adm. 185/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,86 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:F16DB682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 056/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASSIANE CAVALHEIRO
CPF: 027.927.860-86
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 046/2026 – Prot. Adm. 185/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,86 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:C186822D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 057/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRÍCIA BERGAMIN
CPF: 732.036.450-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 036/2026 – Prot. Adm. 063/2026.
VALOR MENSAL: R$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:C4ED171E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 058/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CAROLINE DE BORBA SCHENATTO
CPF: 076.435.775-10
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 002/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 036/2026 – Prot. Adm. 063/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.511,69 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:A83684EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 059/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JULIANE COLPO
CPF: 011.891.850-83
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Monitor Escolar II – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2026 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 046/2026 – Prot. Adm. 185/2026.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,86 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:A068FD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 076, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de dois veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais)

Cotiporã/RS, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:6BE69E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS
Nº 078, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para a Coordenadora do Departamento de Meio Ambiente senhora Joceline Zacaria, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:7EF25C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 080, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para conserto do veículo Ford Focus de placas IWC-0G14, pertencente ao Gabinete do Prefeito.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 046/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:9CE373A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 083, DE 09 DE MARÇO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 20.538.561/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação do perímetro urbano do Município e demais áreas, conforme descrição a seguir, de acordo com o mapa de abrangência, planilha orçamentária e quantitativos estimados que são partes integrantes do Processo Licitatório.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 051/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 09/03/2026
VALOR ANUAL: R$ 356.400,00(trezentos e cinquenta e seis reais e quatrocentos reais), sendo R$29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais) mensais.

Cotiporã/RS, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:8DF2F96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS
Nº 085, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para servidores municipais, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:268E6131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 087, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECOCERTA CENTRO DE ANÁLISES LTDA
CNPJ Nº 11.111.860/0001-19
OBJETO: Contratação de empresa especializada para coleta de amostra e análise laboratorial de água, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR: R$ 2.111,99 (dois mil cento e onze reais e noventa e nove centavos)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:A930C7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS
Nº 090, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.016.440/0001-62
OBJETO: Contratação da concessionária RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para realização de cobrança para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) pelo município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR: 1% do valor arrecadado

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:D7419624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS
Nº 091, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 02.016.440/0001-62
OBJETO: Contratação da concessionária RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para distribuição de energia elétrica conforme autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, destinada a todos os pontos pertencentes ao município de Cotiporã.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, Lei Federal n° 14.133/2021.
VALOR ESTIMADO: R$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:F487D9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 093, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIA INES TITTON FELTRACO
CNPJ Nº 38.418.523/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e bebidas destinados ao atendimento de eventos institucionais promovidos pelas secretarias municipais, a serem ofertados durante o mês de março do corrente ano.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 055/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R$ 6.444,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:58E8A6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COSER PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ Nº 00.548.851/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e bebidas destinados ao atendimento de eventos institucionais promovidos pelas secretarias municipais, a serem ofertados durante o mês de março do corrente ano.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 055/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 4.996,50 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:E1AF6AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e bebidas destinados ao atendimento de eventos institucionais promovidos pelas secretarias municipais, a serem ofertados durante o mês de março do corrente ano.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 055/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 983,40 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:804FFAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CNPJ: 88.648.761/0001-03
OBJETO: **Contratação para realização de formação para os profissionais da educação da rede municipal de ensino, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.**
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 058/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei Federal n° 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR TOTAL: R$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:AA3E548E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **MECANICA DOMENEGHINI LTDA**
CNPJ Nº 03.491.465/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para manutenção do veículo Gol IVN4182, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 060/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 4.847,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:913DB9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LARI BATISTA CRISTIANETTI JUNIOR 01663274096
CNPJ Nº 37.781.027/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva em compressor odontológico, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 061/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.335,00 (um mil trezentos e trinta e cinco reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:F940A18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **ALEXANDRE FARENZENA EPP**
CNPJ Nº 11.420.435/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento mão de obra para manutenção corretiva no equipamento do caminhão pipa, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 062/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:B555333D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: POWER SUL COMERCIAL E GERADORES LTDA
CNPJ Nº 41.676.865/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva do gerador de energia modelo GM Perkins 1104, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 259/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:9D3EEFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 110, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
CNPJ Nº 88.648.761/0001-03
OBJETO: Contratação para realização de formação para as merendeiras das escolas municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:5FEE29F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS Nº 111, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 13.021.017/0001-77
OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de capacitação para a servidora municipal Elisandra Scussel, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea F, Lei Federal n° 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias
VALOR: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:9C9F813E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: LUANA MARIA PEREIRA TURCATTI
CPF: 028.751.410-23
OBJETO: prestação de serviços na função de Monitor Escolar I, para atender alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 10 de março de 2026.
VINCULAÇÃO: PSS 012/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2026 – Prot. Adm. 1353/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.511,69 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:455A915F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADO: LUIZ PAULO CESCA
CPF: 351.025.940-87
OBJETO: prestação de serviços na função de Motorista, junto ao Setor de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 18 de março de 2026.
VINCULAÇÃO: PSS 006/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 049/2025 – Prot. Adm. 353/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.511,69 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:ADCE5B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ALANA CRISTINA GABRIEL DOS SANTOS
CPF: 024.393.420-33

OBJETO: prestação de serviços na função de Auxiliar de Educação Infantil – 20 horas, para atender alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 11 de março de 2026.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 012/2025 – Prot. Adm. 1102/2024.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,84 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:E247A469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BÁRBARA TEIXEIRA VIANA DA COSTA
CPF: 376.142.298-94
OBJETO: Alteração do local de prestação de serviços.
PRAZO: partir de 09 de março de 2026.
VINCULAÇÃO: PSS 009/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 083/2025 – Prot. Adm. 972/2025.
VALOR MENSAL: R$ 1.725,84 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:B12A91ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 079, DE 04 DE MARÇO DE 2026

CREDENCIANTE: Município de Cotiporã
CREDENCIADO: **BENTOMEDI CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**
CPF/MF nº 48.127.842/0001-35
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviço na área da saúde- consultas especializadas, visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde e assistência social
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 003/2025
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 04 de março de 2026

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:67D1A590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA
CNPJ nº 90.627.332/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para primeira revisão em duas máquinas Retroescavadeiras 4CX JCB, pertecentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 054/2026.
VALIDADE: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 21.832,62 (vinte e um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:BA5F0AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 00.730.326/0001-74
OBJETO: Contratação de empres para assinatura de sistema de software especializado para elaboração e organização de horários escolares, denominado "Urânia" desenvolvido pela empresa GEHA Desenvolvimentos de Sistemas de Informática LTDA, destinado à gestão e otimização da montagem de horários escolares através da E.M.E.F. Caminhos do Saber, de acordo com demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, *Caput*, da Lei Federal 14.133/2021.
VALOR: R$ 1.708,00 (um mil setecentos e oito reais)
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 019/2026.
VALIDADE: Até 31/12/2026

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:C759EFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098, DE 18 DE MARÇO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para a revisão de 2500 horas da escavadeira hidráulica XE150BR, Chassi XUG01502CNPA00550, pertecentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 057/2026.
VALIDADE: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 6.366,83(seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) de mão de obra e R$3.966,83(três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) de materiais).

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:111711F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRETTO VEICULOS LTDA
CNPJ nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo Onix Plus 10TAT LTZ de placas TQP2B04, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 063/2026.
VALIDADE: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 1.134,91 (um mil cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:646C23CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDITORA EDUCACIONAL CORREA LTDA
CNPJ nº 56.170.867/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Baú Literário Afro-Indígena destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da rede municipal de ensino, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 020/2026.
VALIDADE: 30 (trinta) dias
VALOR: R$6.400,00(seis mil e quatrocentos reais) sendo R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para EMEI Amor e Carinho e R$3.200,00(três mil e duzentos reais) para a EMEF Carinho do Saber.

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:5896B8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE MAIO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FANTINEL EMPREENDIMENTOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ Nº 19.449.833/0001-62
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação **nº 120/2024.**
PRAZO: Até 60 (sessenta) dias a contar de 05/03/2026 à 04/05/2026.

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:AA9850A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ Nº 20.538.561/0001-56
OBJETO: Efetuar o acréscimo de quantitativo no montante de 20% do Contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial **n° 026/2024.**
PRAZO: A contar de 01 de abril de 2026 e vigorará até 02/10/2026, podendo ser renovado conforme previsto no item 3 alíneas a do contrato supramencionado.
VALOR: Valor total mensal de até **R$32.119,38(trinta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos)**, sendo **R$5.353,23 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)** por funcionário.
O valor do presente ajuste é de **R$5.353,23 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)** para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:168C2EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME
CNPJ Nº 20.538.561/0001-56
OBJETO: Efetuar a contratação de 01 (um) auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 026/2024
PRAZO: Até **02/10/2026** podendo ser renovado conforme previsto no item 3 alíneas a do contrato supramencionado.
VALOR: R$ 5.353,23 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:F393DD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2026, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.123.465/0001- 89
OBJETO: Efetuar a alteração da quilometragem
Linha Independência de 101,6 km diários **para 114,50 km diários;**
Linha Lajeado Bonito de 114,7 km diários **para 124,50 km diários;**
Linha Morro do Céu de 144,7 km diários **para 136,6 km diários;**
Linha Rio Grande do Sul de 92,8 Km diários **para 99,5 km diários;**
Linha Brasil Independência de 108,1 Km diários **para 116 km diários;**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 004/2026
VALOR: Os valores do transporte escolar da referida linha, passarão a constar conforme a seguir:
LINHA INDEPENDENCIA ,114,50 km diários, valor **R$10,50**(dez reais e cinquenta centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.202,25(um mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos).**

LINHA LAJEADO BONITO, 124,50 km diários, valor **R$9,75**(nove reais e setenta e cinco centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.213,87 (um mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos).**
LINHA MORRO DO CÉU, 136,6 km diários, valor **R$8,49**(oito reais e quarenta e nove centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.159,73 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).**
LINHA RIO GRANDE DO SUL, 99,5 km diários, valor **R$11,15**(onze reais e quinze centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.109,42 (um mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos).**
LINHA BRASIL INDEPENDENCIA, 116 km diários, valor **R$10,10**(dez reais e dez centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.171,60 (um mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos).**

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:0CB2E76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar zero hora do dia 06/03/2026 até as vinte e quatro horas do dia 06/03/2027.
VALOR: R$ 12.895,00 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:CEC7B7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ Nº 61.074.175/0001-38.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 005/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar zero hora do dia 06/03/2026 até as vinte e quatro horas do dia 06/03/2027.
VALOR: R$ 8.747,41 (oito mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:8F13ABD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ACACIA SALUTIS PLENA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 58.609.527/0001-06
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de março de 2026 à 18 de maio de 2026

Cotiporã, 02 abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:1AB10A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2026, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COSER PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ Nº 00.548.851/0001-73
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação **nº 246**
PRAZO: 01 de abril de 2026 à 15 de abril de 2026

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:4AF63D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J. FARENZENA MUSICO ME
CNPJ Nº 13.292.746/0001-68
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2026 à 01 de abril de 2027
VALOR: De R$3.030,00(três mil e trinta reais), para R$3.131,80(três mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos) totalizando o valor total de R$37.581,60(trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:7703A9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB LTDA ME
CNPJ Nº 21.961.275/0001-61
OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços acima mencionada
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2025**
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2026 à 14 de março de 2027.
VALOR: Serão reajustados os valores:
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO de R$ 35,00 para R$ 36,18.
SERVIÇO DE REPAVIMENTAÇÃO (REPOSIÇÃO) DE CALÇAMENTO de R$ 45,00 para R$ 46,51.
SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS de R$ 55,00 para R$ 56,85.
SERVIÇO DE REPAVIMENTAÇÃO (REPOSIÇÃO) DE CALÇADA de R$ 65,00 para R$ 67,18.
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA DE BASALTO, **SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSÁRIO** de R$ 100,00 para R$ 103,36.

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:4473B247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 21 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FERRARI TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 01.406.163/0001-31
OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços acima mencionada
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2025**
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 22 de março de 2026 à 21 de março de 2027.
VALOR: Serão reajustados os valores de comum acordo entre as partes, passando o valor:
MICROÔNIBUS de R$ 7,60 para 7,85.
ÔNIBUS de R$ 9,08 para R$ 9,38
MICROÔNIBUS de R$ 6,70 para R$ 6,92
ÔNIBUS de R$ 8,05 para R$ 8,32
VAN de R$ 6,03 para R$ 6,23
VAN de R$ 5,15 para R$ 5,32

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:E5CE100F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE MARÇO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.093/0002-09
OBJETO: Alterar os preços unitários
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2026**
VALOR: Passando a vigorar com os seguintes valores:
Gasolina comum de R$ 6,19 para R$ 6,28.
Diesel S-500 comum de R$ 6,12 para R$ 6,85.
Diesel S-10 de R$ 6,22 para R$ 7,07.

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:238538E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 28 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADYL NET LTDA
CNPJ Nº 06.061.646/0001-65
OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 080/2024.
PRAZO: 07(sete) meses, a contar de 02 de abril de 2026 a 28 de outubro de 2026.
VALOR: Valor mensal de **R$2.088,00(dois mil e oitenta e oito reais)**, perfazendo o valor anual de **R$14.616,00(quatorze mil, seiscentos e dezesseis reais).**

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:60F05A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2026, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.123.465/0001- 89
OBJETO: Efetuar a alteração da quilometragem
Linha Rosário de 141,9 km diários **para 149,9 km diários;**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 004/2026
VALOR: Fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro aos valores do transporte escolar das referidas linhas:
LINHA INDEPENDENCIA ,114,50 km diários, valor **R$11,04**(dez reais e cinquenta centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.264,08(um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).**
LINHA LAJEADO BONITO, 124,50 km diários, valor **R$10,23**(dez reais e vinte e três centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.273,63 (um mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).**
LINHA MORRO DO CÉU, 136,6 km diários, valor **R$8,92**(oito reais e noventa e dois centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.218,47 (um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos).**
LINHA RIO GRANDE DO SUL, 99,5 km diários, valor **R$11,75**(onze reais e setenta e cinco centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.169,12 (um mil, cento e sessenta e nove reais e doze centavos).**
LINHA BRASIL INDEPENDENCIA, 116 km diários, valor **R$10,61**(dez reais e sessenta e um centavo) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.230,76 (um mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos).**

LINHA ROSÁRIO, 149,9 km diários, valor **R$9,02**(nove mil e dois centavos) ao Km rodado, totalizando o valor diário de **R$1.352,10(um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).**

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:2798C81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 06 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 005/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar zero hora do dia 06/03/2026 até as vinte e quatro horas do dia 06/03/2027.
VALOR: R$ 22.929,56 (vinte e dois mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:A5FA59B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07 DE MAIO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADYLNET LTDA
CNPJ Nº 06.061.646/0001-65
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 045/2025
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09 de março de 2026 a 08 de março de 2027.
**VALOR: R$** 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:9B678E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: INTEGRA SAUDE LTDA
CNPJ Nº 30.324.189/0001-39
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2025
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2026 à 01 de abril de 2027
VALOR: A contratante pagará a contratada o valor de R$ 129,56 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) a hora trabalhada totalizando a importância anual de até R$ 1.088.304,00 (um milhão oitenta e oito mil trezentos e quatro reais).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:A9A01E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS
CNPJ Nº 98.675.598/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2025
PRAZO: 12 meses, a contar de 27 de março de 2026 a 26 de março de 2027
VALOR: R$ 78.109,20 (setenta e oito mil cento e nove reais e vinte centavos).

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:96FB5B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 06.224.121/0002-84
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 007/2025.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de março de 2026 à 14 de maio de 2026.

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:04E7296B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE 2022.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.
CNPJ Nº 89.161.475/0001-73

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 026/2022
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de **01 de abril de 2026** a **31 de março de 2027.**
VALOR: Valor mensal a ser pago para a CONTRATADA em **R$4.953,15 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)** referente a 1,5 cotas, perfazendo o valor anual de **R$59.437,80(cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).**

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:9E1F0BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 05 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAGNO MOISES TONIETTO ME.
CNPJ Nº 27.084.838/0001-67.
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 60/2024.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 06 de março de 2026 a 05 de março de 2027.
VALOR: R$ 625,02 (seiscentos e vinte e cinco reais e dois centavos), para **R$ 651,89 (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)** mensais, totalizando a importância de **R$ 7.822,68 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).**

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:E777B55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PIEROZAN E PIEROZAN ME
CNPJ Nº 08.641.087/0001-98
OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial de nº 003/2024.
PRAZO: 12 meses, a contar de 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.
VALOR: Ficando o valor mensal a ser pago para a CONTRATADA de **R$1.048,60(um mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** para **R$1.083,83(um mil e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)** mensais, totalizando a importância de **R$13.005,96(treze mil, cinco reais e noventa e seis centavos)** anuais.

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:E734A930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2025, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAIS AGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA LTDA
CNPJ Nº 34.368.003/0001-02
OBJETO: Efetuar supressão de valores.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública n° 10/2025
VALOR: Supressão: valor total de **R$49.520,00(quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).**
Valor total global do empreendimento: **R$46.480,00(quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:C7865408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA.
CNPJ Nº 06.136.424/0001-64.
OBJETO: Efetuar o reequilíbrio financeiro dos valores a serem pagos a contratada.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 035/2024.
VALOR: O presente Termo tem por finalidade efetuar o reequilíbrio financeiro dos valores a serem pagos a contratada:
Valor mensal de **R$41.567,82(quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)** mensais para **R$43.277,66(quarenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos),** conforme segue:
I - Valor da Coleta **R$20.560,89 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos);**
II - Valor do transporte **R$ 13.570,22(treze mil, quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos);**
III – Valor da Destinação Final **R$9.146,55(nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:4988F88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROBERTO FRIZON ME
CNPJ Nº 05.671.878/0001-72
OBJETO: Alterar os preços unitários
VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 032/2024**
VALOR: Passando a vigorar com os seguintes valores:
Recarga de Gás P 13 (13 kg) de R$ 130,00 para R$ 136,88.
Recarga de Gás P 45 (45 kg) de R$ 450,00 para R$ 461,25.

Cotiporã, 02 de abril de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mirela Crestani
Código Identificador:222D6F78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026
Fundamento Legal: Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021.

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **contratação de empresa especializada para a produção, confecção e instalação de materiais de comunicação visual destinados à divulgação e promoção turística.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 09 de Abril de 2026 às 09h00min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2026 – ou através do link - **http://186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2026**

LINK PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
https://derrubadas.msgestaopublica.app.br:8079/comprasedital/

Derrubadas/RS, 02 de Abril de 2026.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:D8D39CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2026, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de seguros de veículos de propriedade do Município de Derrubadas/RS. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 24 de abril de 2026, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 02 de abril de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:08C06A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026 Pregão Eletrônico nº 07/2026 Contratado: Gente Seguradora S/A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: Contratação de seguros de veículos de propriedade do Município de Derrubadas/RS. Valor: R$ 25.472,46 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 01/04/2026 à 31/03/2027. Assinatura do Contrato: 01/04/2026.

Derrubadas/RS, 01 de abril de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:99F8E373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026 Pregão Eletrônico 07/2026. Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A. CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Objeto: Contratação de seguros de veículos de propriedade do Município de Derrubadas/RS. Valor: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Vigência: 01/04/2026 a 31/03/2027. Assinatura do Contrato: 01/04/2026.

Derrubadas/RS, 01 de abril de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:77FEF16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026 Pregão Eletrônico 07/2026. Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ nº 061.198.164/0001-60. Objeto: Fica ajustada entre as partes a contratação de seguros. Valor: R$ 4.704,93 (quatro mil setecentos e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência: 01/04/2026 à 31/03/2027. Assinatura do Contrato: 01/04/2026.

Derrubadas/RS, 01 de abril de 2026.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:691F53A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 22/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº22/2026 para Aquisição de aditivos, óleos, graxas, lubrificantes e detergentes para lavagem e manutenção dos veículos das secretarias e departamentos.O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09h do dia 15 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 23/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº23/2026 para Aquisição de material gráfico para departamentos e secretarias. A abertura da licitação será às 09h do dia 17 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 24/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº24/2026 para Contratação de pessoa jurídicaespecializadapara ministrar aulas de música e de atividades físicas para crianças e adolescentes participantes dos grupos de convivência no CRAS.O Processo Licitatório é exclusivo à empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 14h do dia 17 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 25/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº25/2026 para Contratação de empresa especializada para limpeza de caixas de água e dedetização de prédios públicos e bocas de lobo. A abertura da licitação será às 09h do dia 23 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Prego*ão Eletrônico nº 09/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2026 para Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS e odontológicos.O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 20 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

*Edital de Prego*ão Eletrônico nº 10/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 10/2026 para Aquisição de uniformes sob medidapara EMEF Professor Otalísio Hartemink e Escola Municipal de Esportes Águia Negra.A abertura da licitação será às 09 horas do dia 24 de abril de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:6D11FCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MANJATO TRATORES LTDA CNPJ nº 00.492.308/0001-00 Contrato Administrativo nº 132/2026 – Pregão Presencial 019/2026 – Aquisição de grade terraceadora para executar demandas da Consulta Popular. Valor de R$ 182.000,00. Assinatura: 02/04/2026

– CLAUDIOMIRO UHRY LUNARDI CNPJ nº 29.382.360/0001-87 Termo Aditivo 002/2026 - Contrato Administrativo nº 062/2026 – Pregão Presencial 003/2026 – Adição de Quantidade. Valor com Reequilíbrio - Ajuste no Valor de R$ 18.800,00. Assinatura: 01/04/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:4126DB0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO. Credenciamento Presencial N° 3/2026 Objeto: A Prefeitura Municipal de Erechim/RS torna público que estará aberto o Chamamento Público para credenciamento de Grupos Étnico-Culturais para realização de apresentações de danças típicas e ,manifestações artístico-culturais durante os roteiros da Linha Turismo Erechim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos., nos dias **13/04/2026 a 14/04/2026, das 07:30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h**. Os documentos deverão ser encaminhados na Divisão de Editais, situada na Av. Farrapos n° 509, Bairro Centro, CEP 99700-112 ou por e-mail, através do endereço **editais@erechim.rs.gov.br.** O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 02 de abril de 2026.
ALINE DA COSTA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:4D2102EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 273/2026

Processo n.º 33840/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO AQUARELA PRÓ-AUTISTA. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 62 e Emenda Impositiva de Bancada n.º 14 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 158.033,82 (cento e cinquenta e oito mil trinta e três reais e oitenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 10.01.08.245.0010.2062.3.3.50.43.06.00.00 Objeto: realização do projeto "Cuidar e Incluir - Manutenção e Qualificação de Atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 11 de fevereiro de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:2C76F34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 278/2026

Processo n.º 34018/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 116 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 24.820,20 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 10.01.08.245.0010.2062.4.4.50.42.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Capoeira e Acessibilidade: Juntos em Movimento". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 12 de março de 2026.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Raquel Duarte
Código Identificador:B661001C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 279/2026

Processo n.º 33842/2025. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ATLÂNTICO ERECHIM DE FUTSAL. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas n.º 53 e 82 e Emendas Impositivas de Bancada n.º 15 e 36 ao Projeto de Lei n.º 173/2025, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 316.213,53 (trezentos e dezesseis mil duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2036.3.3.50.41.99.00.00. Objeto: realização do projeto "Construindo Sonhos – Futsal para Crianças e Adolescentes". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 25 de março de 2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:B6CB9083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 274/2026, PROCESSO 9441/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSPITALARES LTDA*; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-EPP; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** EMERGENCIAL para aquisição de medicamentos. Valor total de **R$106.685,20**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 02/04/2026.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:518F972C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 33/2026, PROCESSO 6629/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.** Contratação de acesso à plataforma PCAD - Plataforma de Cadastramento e Atualização de Dados, para modernização da gestão tributária e cadastral do município. Valor total de **R$8.544,72**. Fundamento Art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 18/03/2026.

ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:D0D58C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 39/2026, PROCESSO 9208/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **FRANCISCO BRETANHA LOPES TORT.** Contratação de Show "Especial Rita Lee" para a programação da Feira do Livro 2026. Valor total de **R$6.500,00**. Fundamento Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 01/04/2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES,
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:79ECFB52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA 32/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32 /2026
Referente Processo Licitatório nº56 /2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada: Contratação A profissional é MICROEMPRENDEDORA INDIVIDUAL **Elenice das Graças Calza** – **CNPJ 54.214.824/0001-93.** Valor total de R**$ 120/hora.**
JUSTIFICATIVA
O presente termo tem por objeto a contratação de um educador social para acompanhar dois Grupos de Convivência de crianças e adolescentes no Cras. O SCFV promove a integração, a socialização e a troca de experiências entre os participantes, respeitando suas características. No atendimento a esses grupos de pessoas, o serviço tem como objetivo promover a convivência, a sociabilidade e a inclusão social.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 02 de abril 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:810730A0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: RADIO E TV UMBU LTDA
CNPJ: 89.294.565/0001-32
Valor total: **R$ 5.987,00** (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais).

Objeto: Contratação de serviços de publicidade institucional em TV aberta para veiculação entre os dias 11 e 30 de abril de 2026, para ampla divulgação às programações alusivas ao aniversário de 38 anos do Município de Ernestina/RS.
Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 02 de abril 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:ED81AB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
26º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - DL 95/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 095/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2022
CONTRATO N° 50174/2022
26º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

As partes, FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO, CNPJ 13.016.717/0001-73 representada por seu Diretor Geral Interino, Sr. Jonatã Carvalho da Silva, nos autos denominada Contratante, e INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO CNPJ 07.836.454/0001-46 denominada Contratada, de comum acordo resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM
1.1. Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 1.135, datada de 16 de agosto de 2023, será repassado aos entes Federativos a assistência financeira adicional da União com o propósito de atender ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERÍODO
2.1. Para fins de complementação do piso salarial da enfermagem, o valor que será repassado a referida empresa refere-se ao período de DEZEMBRO de 2025, conforme planilha anexa ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES
3.1. Será repassado a empresa, em prazo de até 48 horas após a assinatura do presente termo, o valor de **R$ 120.041,70 (cento e vinte mil quarenta e um reais e setenta centavos)**, para fins de repasse aos profissionais devidamente elencados na relação anexa, onde constam os valores por CPF para que seja possível posteriormente a prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DO REPASSE AOS PROFISSIONAIS
4.1. Após a efetivação do repasse, a empresa deve comprovar a transferência dos valores aos profissionais .
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Esteio, 23 de fevereiro de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
FSPSCE

Publicado por:
Kenny Pinto Santos
Código Identificador:DAB0C94D

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO - PE 30/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica mudança no Edital do Processo em epígrafe, no Preâmbulo, na minuta do contrato:

- **Onde se lê**: " PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 15 de abril de 2026 às 09h 20min**."**

- **Leia-se:**"**PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 17 de abril de 2026 às 09h 20min."**

Onde se lê:"Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 15 de abril de 2026 a partir das 9h 30min."

- **Leia-se:**"**Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 17 de abril de 2026 a partir das 9h 30min."**

Fica prorrogada a data de abertura do certame, envio de propostas e lances:

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **17 de março de 2026 às 09h 20min**.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **17 de março de 2026** a partir das **9h 30min**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br

Os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:9EF62101

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 085/2026

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas

atribuições RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 082/2026, que NOMEA os servidores abaixo, para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da FSPSCE: Coordenadora do Núcleo: Enf.ª Taíse Souza da Silva Tavares; Secretária: Juliana Marques Winter - Técnica de Enfermagem; Membros Titulares: Dr. Thiago Carvalho Serafim - Responsável Técnico Médico; Enfa. Fernanda de Carli Vargas Battistello - Diretora Assistencial; Enfa Joselaine da Rosa - RT de Enfermagem, Coord. UTI Adulto e Neo e Pediatria; Enfa. Rita de Cássia Guterres Ramires - Coord. Unidades de Internação Adulto; Enf. Rafael de Oliveira - Coord. Unidade de Internação Cirúrgica, Bloco Cirúrgico e SRPA; Enfa Letícia Reisderfer - Coord. Materno-Infantil; Enfº. Matheus Ayres Melo - Coord. SCIH; Farma. Milene Arrial Trindade - RT da Farmácia; Enf Midiã Elisana Torres Rebolho Klein - RT de Enfermagem IBSAÚDE; Enfa. Claudia de Cássia Xavier Blós - Coord. NIR; Tatiana Bady Jordani - RT Fisioterapia; Vicente Colombo Júnior - Eng°. SESMT. A Comissão poderá convidar outros profissionais para participação eventual, de acordo com a necessidade dos temas em pauta.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 31 de março de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral Interino
Portaria n.° 1.371/2026

Publicado por:
Maiara Carvalhaes de Lima
Código Identificador:A60A8C70

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 086/2026

Jonatã Carvalho da Silva, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente da FSPSCE:
Coordenadora do Núcleo: Enf.ª Taíse Souza da Silva Tavares
Secretária: Juliana Marques Winter – Técnica de Enfermagem
Membros Titulares:
Dr. Thiago Carvalho Serafim – Responsável Técnico Médico;
Enfª. Fernanda de Carli Vargas Battistello – Diretora Assistencial;
Enfª Joselaine da Rosa – RT de Enfermagem, Coord. UTI Adulto e Neo e Pediatria;
Enfª. Rita de Cássia Guterres Ramires – Coord. Unidades de Internação Adulto;
Enfº. Rafael de Oliveira – Coord. Unidade de Internação Cirúrgica, Bloco Cirúrgico e SRPA;
Enfª Letícia Reisderfer – Coord. Materno-Infantil;
Enfº. Matheus Ayres Melo – Coord. SCIH;
Farmª. Milene Arrial Trindade – RT da Farmácia;
Enfª Midiã Elisana Torres Rebolho Klein – RT de Enfermagem IBSAÚDE;
Membros Convidados Permanentes:
Enfª. Claudia de Cássia Xavier Blós – Coord. NIR;
Tatiana Bady Jordani – RT Fisioterapia;
Márcio Maciel Rohde (Téc. Segurança - SESMT).

Art. 2º A Comissão poderá convidar outros profissionais para participação eventual, de acordo com a necessidade dos temas em pauta.

Obs.: Esta Portaria altera as Portarias n.º 347/2024 e a 082/2026.
Memorando: 2026004996.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

Esteio, 31 de março de 2026.

JONATÃ CARVALHO DA SILVA
Diretor Geral
Portaria n.º 1.371/2026

Publicado por:
Maiara Carvalhaes de Lima
Código Identificador:128E8C35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.892 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a Lei nº 8.997/2026, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas ruas e logradouros públicos do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de abril de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B4D343E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.893 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de abril de 2026.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:85913A15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 023/2024

ADENDO AO CONTRATO N° 023/2024
3° Adendo
CREDENCIAMENTO N° 13/2023
ORDEM DE COMPRA Nº 1820/2026

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: SONIA BEATRIZ SOARES DE MORAIS
CPF: 903.137.980-87
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (ENSINO MÉDIO E SUPERIOR) PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS - SMCEL.
Valor: R$ 25.576,20 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de abril de 2026 até 09 de abril de 2027.
Assinatura: 26 de março de 2026.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:B173FB41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CONCORRÊNCIA N° 3/2025

CONCORRÊNCIA N° 3/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4575/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR EMEI SONHO MÁGICO - SME**

Torna-se público que o Prefeito Municipal procedeu a Adjudicação e Homologação do objeto do certame supra à empresa DELTA N CONSTRUTORA LTDA – 05.915.473/0001-32, na data de 24 de outubro de 2025.

As informações pertinentes à realização do mencionado certame, foram disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:58C36727

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1486/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Gastaldo Soares, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7202, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/03/2026 até 26/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FA30292D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1487/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Aparecida Cirilo, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45669, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/03/2026 até 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:55D46236

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1488/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Boeno da Gama, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41117, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7D418E12

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1489/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Emanuele Sulzbach Peixoto, Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrícula n° 3809, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:C359F67B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1490/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Goncalves de Goncalves, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:145D8C71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1491/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3E53A91F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1492/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Monique Valgas Ferreira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47779, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/03/2026 até 24/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1F36920C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1493/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roseli Batista de Moraes, Servente, Estatutário, matrícula nº 50563, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/03/2026 até 25/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A118EC4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1494/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Garcia da Silva, Enfermeira, Estatutário, matrícula nº 30018, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:63736736

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1495/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andressa da Rosa Scherer, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31526, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 24/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1D4DEDBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1496/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Cristina de Brito Freire, Servente, Estatutário, matrícula nº 7152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/03/2026 até 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1149EBA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1497/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe B, Fernanda Neutzling Kaufmann, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 47785, a partir de 01/01/2026, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:34939CC3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1498/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 31 de março de 2026, a conclusão do estágio probatório do(s) seguinte(s) servidor(es) com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Alessandra Gomes de Oliveira - Matrícula nº 47321 - Professor de Educação Infantil 20h - Período 10/05/2021 a 20/09/2025 - Aprovado.
- Adriana Dornelles Goulart - Matrícula 47484 - Professor Educação Infantil 36h - Período 01/02/2022 a 18/07/2025 - Aprovado.
- Luiz Antonio da Silveira - Matrícula 47085 - Professor de Anos Iniciais - Período 14/02/2019 a 05/11/2024 - Aprovado.
- Patricia de Andrade de Oliveira Vicente - Matrícula 47718 - Gestor Pedagógico - Período 10/08/2022 a 11/09/2025 - Aprovado.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:17096654

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1499/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Alice de Freitas, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6B9AFE66

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1500/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gibran Vieira Gonçalves, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31800, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:900C497C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1501/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria Cristina Marcelino Bento, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4966, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei

Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:17E4BE3A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1502/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula de Camargo Ferreira Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47190, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:D4D51632

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1503/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Idoli Paulo Garcia, Pedreiro, Estatutário, matrícula nº 50217, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7D0DCE2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1504/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziele Vargas Monteiro, Enfermeiro Assistencial, matrícula nº 31843, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3DCB239E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1505/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luziana Leopoldina Lima da Silva, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30847, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:0D4DBB86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1506/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raphaela Machado Monteiro Chitolina, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 47767, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7CD1AE19

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1507/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andréia Fátima Vieira de Souza, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47495, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:A7309E46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1508/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Cristina Schmidt Buske, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41274, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/03/2026 até 26/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FE729A28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1509/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana

Heisler, Orientador Educacional 40h, Estatutário, matrícula nº 46547, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2D4537E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1510/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila Liara da Silva, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31853 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:995F01B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1511/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Ferreira Machado, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3322, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/03/2026 até 27/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:8302A8C2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1512/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jorge Elias de Moura Paixão, Técnico de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3897, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/03/2026, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:05AB8BD7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1513/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Silvia Duarte Alves Dias, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31480, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 30/03/2026, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:18D2A348

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1514/2026

Gabriela Damé Deeb Uthman, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Éderson João Carolino, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30161, 30 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 04/05/2026, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

GABRIELA DAMÉ DEEB UTHMAN
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B7673369

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 120/2025

Contrato Nº 120/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2025
ORDEM DE COMPRA N° 4837/2025

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciada: DELTA N CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 05.915.473/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE ESCOLAR EMEI SONHO MÁGICO - SME.
Preço: R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
Assinatura: 14 de novembro de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:DA604A81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026
O Município de **Fagundes Varela/RS**, por meio das Secretarias Municipais, torna público que realizará **Pregão Presencial**, no dia **22/04/2026, às 09h**, na **Sala de Licitações do Centro Administrativo**, localizado na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro.
O objeto é o **Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção, instalação e reparos em redes elétricas de iluminação pública, eventos municipais e prédios públicos**, com profissional eletricista habilitado (**NR 10 e NR 35**), conforme condições do edital e anexos.
O **edital completo** está disponível no **Setor de Licitações**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h, e também no site: wwarela.rs.gov.br
Dúvidas: **(54) 3445-1066**.

Fagundes Varela/RS, 1º de abril de 2026

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:52264646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 167/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **DALTEC INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA,** CNPJ: 07.248.574/0001-22: **Objeto**: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em balança, a qual se encontra inoperante, visando o diagnóstico do problema, realização de reparos necessários, substituição de peças e testes de funcionamento. A contratação tem como finalidade restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, garantindo sua utilização adequada e contínua nas atividades desenvolvidas pelo setor. **Valor:** R$ 345,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 166/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **VERAUTO AUTOMOVEIS LTDA,** CNPJ: 89.791.800/0001-81: **Objeto**: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a revisão programada, referente aos 30.000 km, do veículo Virtus, placa JDO2J39, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R$ 955,13 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 165/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **PERUZZO AUTO CENTER LTDA,** CNPJ: 49.704.419/0001-13: **Objeto**: O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a revisão programada, referente aos 166.800 km, do veículo Spin, placa JBG3J66, pertencente a Secretaria da Saúde e Assistência Social. **Valor:** R$ 1.993,00 **Prazo:** 10 DIAS. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 164/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CONTE COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA,** CNPJ: 06.216.874/0001-67: **Objeto**: A presente requisição tem por objeto a aquisição de peça para o ônibus escolar, placa IUO8389. O prazo para entrega da peça é de 5 dias, após a ordem de início ou autorização de fornecimento. **Valor:** R$ 420,00 **Prazo:** Imediato**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026 – DISPENSA POR LIMITE Nº 163/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **RPM LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** CNPJ: 65.168.762/0001-47: **Objeto**: A presente requisição tem por objeto a aquisição de produtos para lavagem de louça nas máquinas industriais alocadas na cozinha do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da EMEF Caminhos do Aprender. O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias a contar da emissão da ordem de compra. **Valor:** R$ 4.616,00 **Prazo:** 10 DIAS**.** O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:0A824A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 38/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** – CNPJ: 02.678.428/0001-13: **Objeto:** Aquisição de pneus novos para utilização no VOYAGE IXW0D75 da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, através do Consórcio Intermunicipal CISGA - PE 05/2025.Valor: R$ 918,00. Prazo: 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 37/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **S S COMERCIO DE PNEUS LTDA** – CNPJ: 04.991.364/0001-31: Objeto: Aquisição de câmara de ar para pneus para utilização na carreta AHL2871 da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, através do consorcio intermunicipal CISGA - Pregão Eletrônico 05/2025.Valor: R$ 713,60. Prazo: 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 36/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **MAGBA E-COMMERCE LTDA** – CNPJ: 55.695.599/0001-17: Objeto: Aquisição de novos pneus para utilização nos veículos caminhão JCG5E64 VEÍCULO e caminhão IQY5724 pertencentes a Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente, através do consórcio intermunicipal CISGA - PE 05/2025.Valor: R$ 6.637,56. Prazo: 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 35/2026
O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **CPX DISTRIBUIDORA S.A** – CNPJ: 10.158.356/0001-01: Objeto: Aquisição de pneus para o Cronos IZF3A82, utilizado nas atividades da secretaria de Agropecuária, através do PE 05/2025 do consórcio intermunicipal CISGA. Valor: R$ 1.052,00. Prazo**:** 15 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de abril de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:30BAA88D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 446/2026 – Processo nº 515/2026.
Contratada: 53.938.752 TIAGO DALLA NORA DAL MOLIN, CNPJ: 53.938.752/0001-64. Objeto: Contratação de empresa

especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado do rolo compactador XCMG – Placa PMF 0123, incluindo substituição de componentes, recarga de gás refrigerante e testes de funcionamento. No valor de R$ 4.408,00 (quatro mil, quatrocentos e oito reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 02 de abril de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Cerezer
Código Identificador:11198D8A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços de consultoria de formação e capacitação continuada na área da educação infantil e creche.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.
Fornecedor(a): ADM ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 48.676.337/0001-40.
Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Faxinalzinho/RS, 02 de abril de 2026.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:FB668FF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares, orgânicos e rejeitos, gerados no Município, em aterro sanitário devidamente licenciado ou outra tecnologia aplicável, e prestação de serviço de triagem, transporte e destino final de resíduos domiciliares volumosos, coletados no Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 16/04/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 16/04/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 16/04/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:502785FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza e higienização de caixas de reservatório de água, conforme relação constante no anexo I do edital. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 22/04/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 22/04/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 22/04/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:7DA47335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2026
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 17/04/2026, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 17/04/2026, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 17/04/2026, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:B3B1C7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, c da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica voltada à organização, planejamento, execução e sistematização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, abrangendo orientação à comissão organizadora, atividades preparatórias, condução de palestra e debates, bem como acompanhamento integral no dia da conferência, em atendimento à demanda do Município de Flores da Cunha – RS.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:AE989E2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO:

Chamamento Público Nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de proprietários de imóveis residenciais para locação de casas para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e risco habitacional, garantindo moradia segura, adequada e temporária, conforme critérios do Programa de Aluguel Social do Município de Giruá-RS. **Abertura do credenciamento em 07 de abril de 2026**, **às 08 horas**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 02 de abril de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:F8DC4B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA 037 E CONTRATO 081/2026

I - EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 037/2026. Base Legal: Art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de cozinha completa para o Abrigo Provisório Aconchego, suprir demanda da Secretaria Municipal de Promoção Humana do Município de Giruá-RS. **LOJAS BECKER LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.928/0025-65**, no **valor total de R$ 5.382,72.**

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 081/2026 - LOJAS BECKER LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.928/0025-65. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026. Objeto: Aquisição de cozinha completa para o Abrigo Provisório Aconchego, suprir demanda da Secretaria Municipal de Promoção Humana do Município de Giruá-RS, no valor total de R$ 5.382,72**.** Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 02 de abril de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Raquel de Lima de Matos
Código Identificador:0D5B9F14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.853/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de dezembro de 2025.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.12.361.0016.2.037	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 159,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.12.361.0016.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 159,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.....
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 1 de abril de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:49F79ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 68

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 507/2026
Dispensa por Limite nº 68

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR/PRIVACIDADE NOS VIDROS DAS JANELAS DA SALA COMERCIAL ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMCDS).**, para a SECR.MUN.DE CIDADANIA E DESENVOLV.SOCIAL.

NOME: TIAGO DA SILVA SCHMALZ
CNPJ: 26.349.036/0001-79
ENDEREÇO: R SANTA JULIA, 56, CANOAS/RS
VALOR R$ R$ 1.750,00

Glorinha, 01 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:D9A80FB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°027/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o **RESULTADO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 027/2026** para contratação de 07 (sete) assinaturas impressas e digitais do Jornal Zero Hora, pelo período de 12 meses, de acordo com o Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/21. Executante e valor: **RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A** CNPJ: 92.821.701/0001-00, com o valor de R$ 17.355,85 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:7E28BCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2026

Extrato de Dispensa de Licitação n°012/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para ELETRÔNICA para Contratação urgente de Serviços Terceirizados de Educadores Diurnos e Noturnos. EXECUTANTE: 1. PRIME VENDAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.852.489/0001-16 com sede na RUA: JOSÉ DE ANCHIETA, N. 1367. BAIRRO: AREIAS - SÃO JOSÉ (SC). Valor total: R$1.565.975,04 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:4F67CCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°081/2025

Extrato de Dispensa de Licitação n°081/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços para 09 postos de Entrevistadores/Cadastradores Sociais e 03 de Recepcionistas/Atendentes. EXECUTANTES: 1. PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 35.415.345/0001-90, com sede na RUA IRAÍ, 55, Bairro SANTO ONOFRE, Viamão/rs. 2. RS SUL GESTAO E QUALIDADE EM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.359.612/0001-29, situada à Rua C (Lot. Acácias), n° 153, Bairro Altos da Alegria, na cidade de Guaíba/RS. Valor total: R$252.180,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:D65F4CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP 01/2025 - PE 26/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 01/2025 - Pregão Eletrônico 26/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 26/2025

CONTRATADO: **MARCIO NOGUEIRA DA SILVA**
CNPJ: 35.094.371/0001-64

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência por **12 (doze) meses.**

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026
VALOR: **R$ 596.709,00** (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais).
PROCESSO: 16575 / 2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:4AC0BFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 01 - PE N° 006/2025

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo a ARP 01
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 006/2025

CONTRATADO: **ALLYSON PADILHA**
CPF/CNPJ nº: 42.785.776/0001-04

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2025, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/03/2026 a 24/03/2027, nos termos do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021; **REAJUSTAR** os valores da ARP 01 PE 006/2054, em **4,504635%**
com base no indexador IPCA-15 acumulado no período de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
VALOR: 0,00
PROCESSO: 14893/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F0BC4306

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 468/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao CT 468/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 002/2025

CONTRATADO: **JP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**
CPF/CNPJ nº: 32.519.261/0001-09

OBJETO: **REPACTUAR** os valores do Contrato com base na CCT RS000041/2026 do SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que **reajustou** itens envolvendo afolha de salários, vale alimentação, Plano de benefícios Social Familiar e vale transporte. Por se tratar de repactuação, os valores do Módulo 5 – Insumos Diversos não foram atualizados.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026

VALOR: O **valor mensal** do contrato passará, a contar de 01/01/2026, de **R$ 76.075,40** (setenta e seis mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos), para **R$ 81.159,80** (oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o **valor global anua**l de **R$ 973.917,60** (novecentos e setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 10251/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:0DC15DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 494/2024

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao CT 494/2024
LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 003/2024

CONTRATADO: **GB & GB CONSTRUÇÕES LTDA.**
CPF/CNPJ nº: 09.511.886/0001-02

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo de execução/entrega do objeto contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, por **150 (cento e cinquenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/11/2025 a 23/04/2026;
Em razão da prorrogação do prazo de execução, **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por igual período **150 (cento e cinquenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/01/2026 a 22/06/2026;
A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de **ACRÉSCIMO** de **R$ 143.473,72** (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a **11,48%** (onze vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 124, inciso I, alínea "b",da Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026

VALOR: O valor do contrato passará de **R$ 1.250.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para R$ **1.393.473,72** (um milhão, trezentos e noventa e três mil, quatro centos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: 10553/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F48142BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 622/2025

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao CT 622/2025
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/2025

CONTRATADO: **CGL PRESTADORA DESERVS EIRELI-ME**.
CPF/CNPJ nº: 28.430.818/0001-63

OBJETO: **REPACTUAR** os valores do Contrato com base na CCT RS000041/2026 do SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO/RS, que **reajustou** itens envolvendo a folha de salários, vale alimentação, Plano de benefícios Social Familiar e vale transporte. Por se tratar de repactuação, os valores do Módulo 5 – Insumos Diversos não foram atualizados.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

VALOR: O **valor mensal** do contrato passará, a contar de 01/01/2026, de **R$ 154.525,00** (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para **R$ 164.642,10 (**cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

PROCESSO: 3549/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F6D80592

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2025

INSTRUMENTO: Terceiro termo aditivo do contrato 170/2025
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 008/2025

CONTRATADO: **CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.430.818/0001-63

OBJETO: 1.1.1 **REPACTUAR** os valores do Contrato com basena Convenção Coletiva de Trabalho RS000041/2026, que **reajustou** itens envolvendo a folha de salários; e no Decreto Municipal nº 114/2019, que reajustou novo salário-base, bem como atualizou os valores do
vale-alimentação e do Plano de Benefício Social Familiar, configurando variação obrigatória dos custos de pessoal.

VALOR: **R$ 961.878,48** (novecentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais equarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
PROCESSO DIGITAL: 3580/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:F5B0652B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ARP Nº 030 - PE 07/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 030 - PE 07/2025
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 07/2025

CONTRATADO: **IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TECNICAS LTDA**
CNPJ: 08.519.719/0001-45

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da ARP 30/2025 - Pregão Eletrônico 07/2025, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/03/2026 a 25/03/2027 na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO DIGITAL: 16707/2026
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:31FD9FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2026

Inexigibilidade de Licitação 022/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fonoaudiologia, Assistência Social, Nutricionista e Motorista para a implantação da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) no Programa Melhor em Casa (PMeC) do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) de Guaíba/RS, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de atividades e serviços descritos a seguir neste Instrumento e conforme os Cadernos de Atenção Domiciliar do Ministério da Saúde,** conforme processo administrativo nº. 022/2026 e contrato nº. 201/2026, sendo a contratada – **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA** – Valor Mensal do serviço: R$ 42.703,16 (quarenta e dois mil setecentos e tres reais e dezesseis centavos)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:0FAB5E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2026

Inexigibilidade de Licitação 030/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela

Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Contratação do palestrante médico infectologista Dr. Rodrigo Machado (CRM/RS 40.877 – RQE 36.828) para a realização de capacitação por meio de palestra dirigida aos profissionais da Atenção Primária à Saúde do município de Guaíba.,** conforme processo administrativo nº. 030/2026 e contrato nº. 1742026, sendo a contratada – **Artbiotico Cursos e Treinamentos LTDA**. – Valor Mensal do serviço: R$ 7.000,00(sete mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:25C820DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2026

Inexigibilidade de Licitação 042/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : Contratação de profissional com qualificação técnica específica e experiência na realização de cursos, treinamentos e capacitações nas áreas de saúde, segurança do trabalhador e promoção da saúde. Palestras a serem realizadas durante o mês de Abril, na Escola de Gestão e Unidades de Saúde,** conforme processo administrativo nº. 042/2026 e contrato nº. 1942026, sendo a contratada – **Shaiane Tessmann Vasconcelos Cursos, Treinamentos e Capacitações**. – Valor Mensal do serviço: R$ 7.614,00 (sete mil seiscentos e quatorze reais)

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:523562BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 044/2026

Inexigibilidade de Licitação 044/2026

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de banda musical para apresentação em evento Baile Municipal da Terceira Idade, conforme processo administrativo nº.18192/2026, sendo a contratada LUKAS E DANIEL SERVICOS DE MUSICA LTDA, CNPJ: 53.300.928/0001-58. Valor total da prestação de serviços será: R$3.000,00 (três mil reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal de Guaíba

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CFB8DF5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para fornecimento de peças e serviço com mão de obra para manutenção do cesto aéreo isolado articulado, de fabricação nacional, marca/modelo Metal Hidráulica/Mh 12.000, construído em fibra, com tamanho de 610mmx610mmx1060mm, instalado no CAMINHÃO AGRAL 1300, placa IPB8A84, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, conforme descrição abaixo:

Peças/Produtos:

Item	Quantidade	Descrição
01	20 unidades	Parafusos de fixação
02	01 kit	Kit de Lubrificação
03	01 kit	Kit Material de Limpeza
04	01 kit	Kit Reparo
05	01 kit	Kit Reparo Bomba Manual
06	01 unidade	Chavete
07	01 unidade	Engrenagem Niveladora

Serviços com Mão de Obra:

Item	Quantidade	Descrição
01	01 unidade	Teste de ensaios dielétrico em lança
02	01 unidade	Teste de ensaios dielétrico em liner isolado
03	01 unidade	Ajuste de folga no giro do equipamento
04	01 unidade	Verificação do eixo da torre giratório
05	01 unidade	Serviço de mão de obra de revisão

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, marca do produto, identificação da empresa e assinatura do responsável a partir do dia 06 de abril de 2026 ao dia 09 de abril de 2026, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com

A empresa vencedora da cotação de preços poderá realizar o conserto do veículo junto à sua Sede, porém o deslocamento de ida e volta do veículo, deverá ser realizado com veículo adequado e sem custo ao Município de Guarani das Missões/RS.

Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 02 de abril de 2026.

Setor de Licitações

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:06D1D32F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2025
CONTRATADA: FKM ASSESSORIA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
CNPJ: 58.473.170/0001-73
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE VALOR.
VALOR TOTAL T.A.: R$ 63.531,72
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
VIGÊNCIA T.A.: 01/04/2026 A 31/03/2027
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.

Harmonia/RS, 06 de abril de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A3FC2347

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HARMONIA
CNPJ: 91.693.283/0001-50
CONTRATADA: TIAGO DE LIMA GARCIA 00401135071
CNPJ: 13.373.783/0001-09
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE REGENTE PARA O CORAL MUNICIPAL DE HARMONIA, E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2023. O PRESENTE CONTRATO, FICA EXTINTO UNILATERALMENTE A CONTAR DE 31 DE MARÇO DE 2026, DE ACORDO COM O ART. 137, VIII DA LEI 14.133/2021.

Harmonia/RS, 06 de abril de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:35EB8CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2026
CONTRATADA: ADRIANO GUSTAVO SCHRAMMEL LTDA
CNPJ: 29.901.229/0001-89
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO À CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA HATFIELD PARA APRESENTAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO 2º FESTIVAL DE CACHAÇARIAS GAÚCHAS, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2026, NO PARQUE MUNICIPAL JOSÉ ALBINO JACOBY, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS E INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 17H00, CONTRAPARTIDA PARA O EDITAL SEDAC Nº 12/2025 FAC RS - COINVESTIMENTO PARA EVENTOS CULTURAIS POPULARES.
VALOR: R$ 8.000,00
DATA DE EMISSÃO: 01/04/2026
VIGÊNCIA: 01/04/2026 A 31/12/2026
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2026.

Harmonia/RS, 06 de abril de 2026.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:D3BF7046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. **ABERTURA:** Dia 16/04/2026 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:F302D373

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº44/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2026 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE ENFEREMEIRO PARA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026 para fins de contratação temporária, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de enfermeiro aberto pelo Edital Nº 39/2026, em especial na Ata da Comissão de nº 09/2026, torna público o que segue:
Divulga a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, nos termos do Processo Seletivo nº 03/2026 aberto pelo Edital nº 39/2026, conforme segue:

CARGO: ENFERMEIRO		
Nº Inscrição	**Candidato**	**Situação**
01	SILENE DA SILVA BRAGA	HOMOLOGADO
02	MILENA PONTEL	HOMOLOGADO
03	ANA CRISTINA ANTUNES DE LIMA	HOMOLOGADO
04	VIVIANE SGARBOSSA	HOMOLOGADO
05	BIANCA CONTREIRA DE JUNG	HOMOLOGADO
06	JOSIANE CAPPELLARO	HOMOLOGADO
07	RUBIA SILVA DE CARVALHO	HOMOLOGADO
08	KAROL TAIS STERTZ	HOMOLOGADO
09	EMANUELY TEREZINHA SCHEIDT	HOMOLOGADO
10	DIANA DALPOZZO	HOMOLOGADO
11	DORVALINA AZEVEDO DE QUADROS	HOMOLOGADO
12	IOLANDA FRATA TELLES	HOMOLOGADO
13	ELISANGELA DOS SANTOS SCHMIDT	HOMOLOGADO
14	LIDIANE LOURDES TICZ	HOMOLOGADO
15	SILVANA KELIN BRUNETTO	HOMOLOGADO
16	CECÍLIA MARQUES RICHETTI	HOMOLOGADO
17	ALESSANDRA LOPES DA SILVA	HOMOLOGADO
18	LUCAS RIVAROLA	HOMOLOGADO
19	LEUDILENE DA CONCEIÇÃO PAULO	HOMOLOGADO

2. Fica aberto o prazo até o dia **07/04/2026**, para a interposição de recursos referente à situação das inscrições ora divulgadas.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Ibiraiaras, 02 de abril de 2026

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:6FA44CDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 220/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a lei Municipal nº 2.601/2022, de acordo com o Edital do COMDICA nº 005/2025 e Oficio do COMDICA nº 013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Conselheira Tutelar abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
4029-0	Gessi Teresinha Bones	30	10/01/2025 à 09/01/2026	11/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE ABRIL DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:57CFAE50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 221/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Concede férias a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3476-2	Nelci Teresinha Lazzarotto da Silva	10	-	01/11/2024 a 31/10/2025	13/04/2026
3851-2	Silvana Ribeiro Pimentel	20	-	22/07/2024 a 21/07/2025	13/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE ABRIL DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:FA9AE881

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº222/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.811/2026,

RESOLVE:

1. Atribuir o regime de horas de sobreaviso aos servidores:
a) Adelcio Fabris, matrícula nº 35440, em 200h00min (duzentas horas);
b) Cilmar da Costa Souza – matrícula: 41939, em 192h00min (cento e noventa e duas horas);
c) Leonir Paulo Piton– matrícula: 3999, em 192h00min (cento e noventa e duas horas);
d) ***Nilson Freitas Rodrigues – matrícula: 40754,*** em 192h00min (cento e noventa e duas horas);
e) Sedinei Poletto – matrícula: 37125, em 200h00min (duzentas horas);
f) ***Silvano Bonatto – matrícula: 40649***, em 192h00min (cento e noventa e duas horas);

2. O sobreaviso refere-se ao período de 20 de março a 19 de abril de 2026, as quais serão prestadas conforme tabela anexada.
CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 02 de abril de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se.
Em 02 de abril de 2026

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária de Administração e Planejamento

TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO

SERVIDOR: ADELCIO FABRIS – matrícula: 35440

DATA	CARGA HORÁRIA
20/03/26 (sexta-feira)	16h00min
25/03/26 (quarta-feira)	16h00min
26/03/26 (quinta-feira)	16h00min
31/03/26 (terça-feira)	16h00min
01/04/26 (quarta-feira)	16h00min
06/04/26 (segunda-feira)	16h00min
07/04/26 (terça-feira)	16h00min
12/04/26 (domingo)	24h00min
13/04/26 (segunda-feira)	16h00min
18/04/26 (sábado)	24h00min
19/04/26 (domingo)	24h00min
Total	**200h00min**

SERVIDOR: CILMAR DA COSTA SOUZA – matrícula: 41939

DATA	CARGA HORÁRIA
21/03/26 (sábado)	24h00min
22/03/26 (domingo)	24h00min
27/03/26 (sexta-feira)	16h00min
28/03/26 (sábado)	24h00min
02/04/26 (quinta-feira)	16h00min
03/04/26 (sexta-feira)feriado	24h00min
08/04/26 (quarta-feira)	16h00min
09/04/26 (quinta-feira)	16h00min
14/04/26 (terça-feira)	16h00min
15/04/26 (quarta-feira)	16h00min
Total	**192h00min**

SERVIDOR: LEONIR PAULO PITON – matrícula: 3999

DATA	CARGA HORÁRIA
23/03/26 (segunda-feira)	16h00min
24/03/26 (terça-feira)	16h00min
29/03/26 (domingo)	24h00min
30/03/26 (segunda-feira)	16h00min
04/04/26 (sábado)	24h00min
05/04/26 (domingo)	24h00min
10/04/26 (sexta-feira)	16h00min
11/04/26 (sábado)	24h00min
16/04/26 (quinta-feira)	16h00min
17/04/26 (sexta-feira)	16h00min
Total	**192h00min**

SERVIDOR: NILSON FREITAS RODRIGUES – matrícula: 40754

DATA	CARGA HORÁRIA
23/03/26 (segunda-feira)	16h00min
24/03/26 (terça-feira)	16h00min
29/03/26 (domingo)	24h00min
30/03/26 (segunda-feira)	16h00min
04/04/26 (sábado)	24h00min
05/04/26 (domingo)	24h00min
10/04/26 (sexta-feira)	16h00min
11/04/26 (sábado)	24h00min
16/04/26 (quinta-feira)	16h00min
17/04/26 (sexta-feira)	16h00min
Total	**192h00min**

SERVIDOR: SEDINEI POLETTO – matrícula: 37125

DATA	CARGA HORÁRIA
20/03/26 (sexta-feira)	16h00min
25/03/26 (quarta-feira)	16h00min
26/03/26 (quinta-feira)	16h00min
31/03/26 (terça-feira)	16h00min
01/04/26 (quarta-feira)	16h00min
06/04/26 (segunda-feira)	16h00min

07/04/26 (terça-feira)	16h00min
12/04/26 (domingo)	24h00min
13/04/26 (segunda-feira)	16h00min
18/04/26 (sábado)	24h00min
19/04/26 (domingo)	24h00min
Total	**200h00min**

SERVIDOR: SILVANO BONATTO – matrícula: 40649

DATA	CARGA HORÁRIA
21/03/26 (sábado)	24h00min
22/03/26 (domingo)	24h00min
27/03/26 (sexta-feira)	16h00min
28/03/26 (sábado)	24h00min
02/04/26 (quinta-feira)	16h00min
03/04/26 (sexta-feira) feriado	24h00min
08/04/26 (quarta-feira)	16h00min
09/04/26 (quinta-feira)	16h00min
14/04/26 (terça-feira)	16h00min
15/04/26 (quarta-feira)	16h00min
Total	**192h00min**

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:68713B41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 223/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4079-7	Joselaine Drum Teixeira	31/03/2026	02	Roberto G. Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 02 DE ABRIL DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 02 de abril de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:887264FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2026 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2026

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais a laser e coloridas, novas, incluindo manutenção, fornecimento de insumos (exceto papel) e suporte técnico, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência anexo VI. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **16/04/2026,** com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: **compras2@ibiraiaras.rs.gov.br**.

Município de Ibiraiaras/RS, 02 de abril de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno
Código Identificador:320E1580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023
CONTRATO Nº 004/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.
Contratado: CNPJ: 90.347.840/0032-14 - **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**. Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência administrativa, em prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 07/04/2026 e término em 06/04/2027, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 02/04/2026.

CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:DB0C34C2

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 056/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 013/2025 e o Edital nº 026/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 013/2025 e o Edital nº 026/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFI-CAÇÃO
002	MARIA CRISTINA DOS S. DE PELLEGRIN	Auxiliar de Ensino	89º
146	MARISA GARMATZ WILSMANN	Auxiliar de Ensino	90º
013	VÉRA STEFANIA DA SILVA	Auxiliar de Ensino	91º
028	MARIA LUIZA BRIXNER	Auxiliar de Ensino	92º
161	CARINI GRACIELI DA SILVA	Auxiliar de Ensino	93º
156	CLEONICE MOREIRA DE LIMA	Auxiliar de Ensino	94º
067	ANDRIELLY WIEDMANN VELES	Auxiliar de Ensino	95º
052	JOLCI NUNES MACIEL	Auxiliar de Ensino	96º
077	EMANUELLY STURMER G. FALCADE	Auxiliar de Ensino	97º
158	KAROLINE SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Ensino	98º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 02 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:67CD1866

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO VINCULADOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005-2025

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 41-2025.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA
CNPJ sob nº 90.659.210/0001-89
Objeto: prestação de serviços de radiodifusão para a veiculação de publicidade institucional, atos públicos e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Ibirubá.
Item: 1
Prazo: 08/04/2025 a 08/04/2026.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 48-2025.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: RADIO CBS LTDA
CNPJ sob nº 89.741.342/0001-76
Objeto: prestação de serviços de radiodifusão para a veiculação de publicidade institucional, atos públicos e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal de Ibirubá.
Item: 1
Prazo: 08/04/2026 a 08/04/2027.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:3C7DF16A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO VINCULADOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2025

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 33-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MAIQUEL EVANDRO REICHERT LTDA
CNPJ sob nº 22.831.773/0001-52
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 29-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MOISES ALVES
CNPJ sob nº 59.106.736/0001-91
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVOTERMO DE CREDENCIAMENTO N° 28-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA
CNPJ sob nº 35.134.331/0001-07
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 40-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ANDRE SANTOS DE JESUS
CNPJ sob nº 58.973.692/0001-34
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 39-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: GLAUCIA LOPES CHIESA
CNPJ sob nº 59.646.238/0001-31
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 38-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: DYNAMIC SOLUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº 53.673.548/0001-69
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 37-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: DJONATAN DA SILVA
CNPJ sob nº 27.919.944/0001-13
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 36-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: VALDOCI DE OLIVEIRA PRATES
CNPJ sob nº 55.527.631/0001-55
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 35-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: **EVELYN CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA**
CNPJ sob nº 29.935.783/0001-87
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou

vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 44-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: ALEXANDRE RODRIGUES
CNPJ sob nº 42.419.296/0001-20
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 43-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO
CNPJ sob nº 50.648.662/0001-40
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 47-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: PABLO HENRIQUE FREDRICH
CNPJ sob nº 60.276.183/0001-02
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 50-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: AUREA DINAMARA OLIVEIRA
CNPJ: 15.189.066/0001-49
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 75-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: LUIS AELTON DA CRUZ
CNPJ sob nº 61.804.709/0001-34
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 78-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: NILTON DE MELLO GOBBI
CNPJ sob nº 42.250.360/0001-91
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços(m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 85-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 63.806.063 ALEX MOHLECKE
CNPJ sob nº 63.806.603/0001-50
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (m²) executados.

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 106-2025.
Edital de Credenciamento nº 003-25.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 61.223.827 ALTAIR GUEDES BENTO
CNPJ sob nº 61.223.827/0001-59
Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varreadura ou rastelamento do local
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (m²) executados.

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:903365EA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO VINCULADOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004-2025

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 42-2025.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: MAIARA SCHWANKE FREDRICH
CNPJ sob nº 33.616.603/0001-71
Objeto: prestação de serviços de instrutores para desenvolver oficinas de artesanato, música e dança, para convivência e fortalecimento de vínculos de usuários do CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – STASH.
Item: 1
Prazo: 02/04/2026 a 02/04/2027.
Valor: conforme serviços (horas) executados

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:6A0ACB49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 015-2025

Contratante: Município de Ibirubá.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.
Prazo: 01/04/2026 a 31/03/2027

Valor R$: conforme serviços realizados
Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 019-2026
Contratada: **53.182.803 ELIUDES MARTINS MENDES**
CNPJ 53.182.803/0001-70
Item: 11, 12, 55

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:99A3700E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 015-2025

Contratante: Município de Ibirubá.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, de acordo com a necessidade e demanda gerada.
Prazo: 01/04/2026 a 31/03/2027

Valor R$: conforme serviços realizados
Vinculado ao Edital de Chamada Pública 15-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 020-2026
Contratada: **MECANICA MIUDO LTDA**
CNPJ 05.196.511/0001-44
Item: 01, 02, 03, 04, 12 e 55

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:338EA015

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CANCELAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 00140/2025 – CANCELAMENTO
O Município de Imbé, por meio do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a CANCELAMENTO do Edital de Pregão Eletrônico nº 0140/2025, Processo nº9679/2025, que tinha por objeto Aquisição de luminária para sinalização para manutenção do heliponto de Imbé, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 223/2026, o qual apontou a necessidade de anulação do procedimento licitatório, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/21.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de Abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:57745F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REAGENDAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0020/2026

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 14133/21 e alterações, **a data *para Reabertura do* Pregão Eletrônico nº 0019/2026, *Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Dispositivos IoT (relés) para controle das luminárias públicas da Iluminação Pública no Município de Imbé/RS, com o objetivo de viabilizar o controle remoto, monitoramento em tempo real e gestão dos ativos de iluminação pública, promovendo maior eficiência energética, melhoria na prestação do serviço e otimização dos recursos municipais.*** Após a análise de impugnação e a mesma sendo considerada PROCEDENTE pelas justificativas de parecer técnico e decisão. E após análise de questionamentos fica retificado o Edital em seu item 2.5:

Onde-se lê: *2.5. É vedada a subcontratação.*

Leia-se: *2.5. É vedada a subcontratação total do objeto ou de seu núcleo principal (hardware e plataforma de software). Será permitida, de forma restrita e exclusiva, a subcontratação ou terceirização dos serviços de conectividade de internet dos dispositivos, mantendo-se a Contratada como única e integral responsável perante a Administração por todas as obrigações assumidas, em estrita concordância com o item 5.6 do Termo de Referência.*

***Fica a nova data 16/04/2026 as 08:30 para a reabertura,* no portal de compras públicas** https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de Abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:117CD39D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0026/2026

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO, a partir do dia 02/04/2026, da sessão pública de recebimento e abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 0026/2026, Processo nº 12984/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de insumos e materiais hospitalares, englobando produtos que servem como EPI (Equipamento de Proteção Individual) para abastecimento das nossas unidades e serviços de saúde do município.

A suspensão decorre da impugnação apresentada ao Edital, após análise técnica e jurídica será apresentada a nova data de abertura da sessão pública será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Imbé.

Informações no Departamento de Licitações, sito na Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 307 e 308. E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 02 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:2CD1B1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 128, DE 2 DE ABRIL DE 2026

"CITAÇÃO/INTIMAÇÃO DE INTERESSADO -

Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias no 1643, 1644 e 1645/2025."

Prazo de 15 (QUINZE) dias.

Indiciado: **LEONARDO DE JESUS DA ROSA**

Objeto:
- CITAÇÃO do servidor **LEONARDO DE JESUS DA ROSA,** matrícula 14.224, Motorista, para tomar ciência dos Processos Administrativos Disciplinares n° 9448/2022, 155991/2022, e 10554/2023 que tem como objeto a apuração de falta disciplinar, bem como para prestar DEPOIMENTO no dia **22/04/2026** às **09h,** na sala da Comissão Processante, no prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé, situada na Avenida Paraguassú, n. 2.070**,** a fim de ser interrogado, ficando ciente dos demais atos do processo, inclusive de que poderá se fazer acompanhar por advogado legalmente constituído. O não comparecimento, injustificado, acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o § 2º do art. 195 da Lei Municipal n. 064/1990.

Imbé, 2 de abril de 2026.

ANDERSON MACHADO DA SILVA
Presidente

ALESSANDRA MACHADO
Secretária

CLAUDIO HERNANDEZ MELLO
Membro

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:D544CD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 134/2026 AVISO DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº 134/2026

AVISO DE NOMEAÇÃO

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa o (s) candidato (s) relacionado (s) a seguir sobre a nomeação e convoca-o (s) para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do dia subsequente da data de publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial dos Municípios, comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Av. Paraguassú, nº 2.070, para Posse mediante comprovação dos respectivos requisitos relacionados no item 17.3.1. do Edital de Abertura nº 001/2025 do Concurso Público nº 001/2025 e demais requisitos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos relacionados ao respectivo cargo.
Candidato (s) aprovado (s) e classificado (s) no Concurso Público nº 001/2025, Edital de Homologação Final nº 023/2026:

Cargo: Auxiliar de Disciplina – Vaga PCD
Eduardo Barbosa Salgado – 1º colocado

Imbé, 06 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micheli Rosa de Aguiar
Código Identificador:D75CF895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL 133/2026.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025 para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 133/2026
Função: **Técnico em Contabilidade**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
07	2025/3007	Michele Espindola Da Costa	36,5

Os editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 4 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:8EA87C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 984/2026** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **MARIANA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 17.609, Técnico de Educação Infantil, Padrão 5, para apurar informações insertas ao Despacho Administrativo expedido pelo Gabinete do Prefeito, assim sintetizado:

"… busca de esclarecimentos e responsabilidades diante do fato ocorrido no dia 31.03.2026, narrado no Memorando nº 267/2026, da SMED, envolvendo 01 (um) aluno da EMEI Chapeuzinho Vermelho, que, em uma análise preliminar, configura violação dos deveres e proibições estabelecidos na Lei Municipal nº 064, de 19/04/1990..."

Art. 2º A instauração do Processo Administrativo Disciplinar, tem como finalidade prioritária apurar a configuração das infrações previstas nos Arts. 164, III, 165, VIII c/c Art. 166, 168 e 169, todos da Lei Municipal nº 064/1990, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando a ampla defesa e o contraditório à servidora citada.

Art. 3º Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Anderson Machado da Silva,** matrícula nº 16.463, **Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158, **Cláudio Hernandez Mello da Costa**, matrícula nº 12.951 e,

na função de Assessoria Técnica Jurídica, a servidora **Bianca Fernandes Dittgen,** matrícula nº 18.408, OAB/RS nº 115.847, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:C224F499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2026

"SUSPENDE PREVENTIVAMENTE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 187 e 188, ambos da Lei Municipal nº 064/90 e, considerando o teor do Despacho Administrativo expedido pelo Gabinete do Prefeito, inserto ao Processo nº **984/2026**, **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE**, a partir de 1º de abril de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos e sem prejuízo da remuneração, a servidora **MARIANA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 17.609, Técnico de Educação Infantil, Padrão 5, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:82ECEFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2026

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 983/2026** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 12.201, Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, para apurar informações insertas ao Despacho Administrativo expedido pelo Gabinete do Prefeito, assim sintetizado:

"… busca de esclarecimentos e responsabilidades diante do fato ocorrido no dia 31.03.2026, narrado no Memorando nº 267/2026, da SMED, envolvendo 01 (um) aluno da EMEI Chapeuzinho Vermelho, que, em uma análise preliminar, configura violação dos deveres e proibições estabelecidos na Lei Municipal nº 064, de 19/04/1990..."

Art. 2º A instauração do Processo Administrativo Disciplinar, tem como finalidade prioritária apurar a configuração das infrações previstas nos Arts. 164, III, 165, XVIII c/c Art. 166, 168 e 169, todos da Lei Municipal nº 064/1990, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, assegurando a ampla defesa e o contraditório à servidora citada.

Art. 3º Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Anderson Machado da Silva,** matrícula nº 16.463, **Alessandra Machado**, matrícula nº 14.158, **Cláudio Hernandez Mello da Costa**, matrícula nº 12.951 e, na função de Assessoria Técnica Jurídica, a servidora **Bianca Fernandes Dittgen,** matrícula nº 18.408, OAB/RS nº 115.847, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

1Art. 190. O Processo Administrativo será instaurado pela autoridade competente, para a apuração de ação ou omissão de Servidor, puníveis disciplinarmente.

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:00986307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2026

"SUSPENDE PREVENTIVAMENTE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os Artigos 187 e 188, ambos da Lei Municipal nº 064/90 e, considerando o teor do Despacho Administrativo expedido pelo Gabinete do Prefeito, inserto ao Processo nº **983/2026**, **SUSPENDE PREVENTIVAMENTE**, a partir de 1º de abril de 2026, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos e sem prejuízo da remuneração, a servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 12.201, Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de abril de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:84F5EB32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 PROCESSO Nº 325/2026 EDITAL Nº 31/2026

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de contratação por inexigibilidade de licitação, para credenciamento de postos revendedores de combustíveis. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue, a partir do dia 23 de abril de 2026. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.
Independência, 2 de abril de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:6C44B3E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 262/2026 PROCESSO Nº 331/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BANNER PERSONALIZADO,** sendo a empresa contratada ANDRESSA GARCIA PUHL ME, inscrita no CNPJ nº 39.269.843/0001-23, no valor de R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais).

Independência, 2 de abril de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:BB3DBF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 22, DE 02 DE ABRIL DE 2026. NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE SERVIDOR(A).

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias, em substituição ao membro titular nomeado pela Portaria nº 96, de 17 de junho de 2025, em virtude de gozo de férias, no seguinte período respectivamente:

- Fernanda Signori – 06/04/2026 a 19/04/2026.

Membro: Eliane Neumann Paim
Cargo: Escriturário
Matrícula: 1928

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:D83DAB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 21, DE 02 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL E A COMISSÃO DE APOIO, RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, com vigência para o período de 2026 a 2036;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036.
Art. 2º A Comissão Gestora Municipal será composta pelos seguintes representantes, titulares e suplentes:
I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo – SMECDT
Titular: Josiane Rieth Marasca
Suplente: Maiara Baiotto
II – EMF Presidente Getúlio Vargas
Titular: Lediane da Silva Massafra
Suplente: Ledo do Nascimento
III – EMEI Mundo Encantado
Titular: Luciana do Carmo Fonseca de Barros
Suplente: Andressa de Oliveira Lesse Borges
IV – Escola Estadual de Educação Básica Amélio Fagundes
Titular: Lúcia Bertoldo Cenedese
Suplente: Rosana Zimmermann Dal Sotto
V – Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marasca
Titular: Rosani Dal Soto
Suplente: Tatiane Schultz Schonardi
VI – APAE
Titular: Joice Barros
Suplente: Marines de Oliveira Zamo
VII – ASPEMI
Titular: Camile Dobler Dassow
Suplente: Sidinéia Lalesca Shultz Fonseca
VIII – Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Patrícia de Fátima Vieira
Suplente: Mari Lúcia Nakamura Copetti
IX – Fórum Municipal de Educação – FME
Titular: Tatiana Santos Piccinin
Suplente: Viviane Keist
X – FUNDEB
Titular: Adriane Isabel de Melo Hanatski
Suplente: Marina Andrea Traesel
Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal:
I – Estruturar o diagnóstico da situação educacional local, apoiar as ações e divulgar as atividades, junto à equipe técnica, estruturada para a coleta dos dados necessários e todas as ações de apoio a CGM;
II – Elaborar o documento de diagnóstico da situação educacional, com base na estrutura do novo PNE;
III – Estruturar o documento de proposição de objetivos, metas e estratégias;
IV – Preparar o PL para entrega ao Poder Executivo para posterior envio ao Poder Legislativo para apreciação e aprovação**.**
Art. 4º Fica instituída a Comissão de Apoio à Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos técnicos e administrativos.
Art. 5º A Comissão de Apoio será composta pelos seguintes membros:

Rodrigo Cappi Rosanelli
Cristiano Andé da Silva Franco
Jordana Maicá da Silva
Maria Luiza Bermann Kanieski
Adriano Lundin Reis
Aline Calson Dimkoski
Ingrid Machado Contreira

Art. 6º A Comissão Gestora elaborará cronograma de atividades e plano de trabalho, observando as orientações dos órgãos competentes.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:D29937BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº073/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°073/2026
PROCESSO N°094/2026

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa para COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CRAS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 07:00 horas do dia 09/04/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
Requisitos da proposta:
Apresentada em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ;
Datada e assinada pelo representante legal;
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação.
Todos os documentos estão disponíveis no site oficial do Município: https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 02 de abril de 2026.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:7117D890

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PROPOSTAS ADICIONAIS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº074/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°074/2026
PROCESSO N°095/2026
O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a contratação de empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 08:00 horas do dia 09/04/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência.
Requisitos da proposta:
Apresentada em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ;
Datada e assinada pelo representante legal;
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO GLOBAL.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, planilha de custos (composição de BDI, detalhamento de encargos sociais) e o anexo com os documentos necessários para a habilitação.
Todos os documentos estão disponíveis no site oficial do município: https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 02 de abril de 2026.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:5F2C3DDD

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº069/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº069/2026, Processo Administrativo N°090/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: REVISÃO DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO ONIX PLACA TRC 2A91, CHASSI 9BGEA48A0TG193189 DA FROTA DA SMS.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV alínea “a” da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0001-30
Valor contratado: R$ 1.349,82

Homologação: 01/04/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:83C2D3D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Está disponível para recebimento de propostas no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS a contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM09672/2026;
OBJETO: Aquisição de Material de Monitoramento e Controle de Vetores;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07h do dia 06/04/2026 até as 07h do dia 09/04/2026;
FASE DE LANCES: Das 08h até as 16h do dia 09/04/2026;

A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 230.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F56863BD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 018/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITA E REFRIGERANTE. Ampla Concorrência.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 17/04/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 17/04/2026.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Emanuele Leites de Souza Rios
Código Identificador:3061064E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 020/2026 - REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATIVIDADES DE CAMPO - SAMAI. *AMPLA CONCORRÊNCIA itens 01, 32, 42 – EXCLUSIVA PARA OS DEMAIS ITENS*
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 22/04/2026, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 22/04/2026.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Emanuele Leites de Souza Rios
Código Identificador:8294BEEE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 324/2026

Contratado: **LUFT VARGAS LTDA**
CNPJ: **27.408.586/0001-84**
Objeto: Serviços de EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE BASE ESTRUTURAL DA AGROINDÚSTRIA DO MEL NA GRANJA
MUNICIPAL
Valor: R$ 25.321,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Datado de 01.04.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E7D13B8F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2026

Contratado: **SANITOP COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **53.710.803/0001-04**
Objeto: AQUISIÇÃO 01 PLACAR ELETRÔNICO, pela CONTRATADA
Valor: R$ 24.096,50 (vinte e quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 087/2025
Datado de 01.04.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:D5B1BF9A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 332/2026

Contratado: **JHOCEFFER DIAS MARTINS - LTDA**
CNPJ: **54.085.570/0001-50**
Objeto: Aquisição de SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO PARA EVENTOS
Valor: R$ 18.631,93 (Dezoito mil seiscentos e trinta e um reais com noventa e três centavos).
Pregão Eletrônico nº 024/2025
Datado de 02.04.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:702CB1A0

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 333/2026

Contratado: **BRUNO ERTELE FURQUIM-ME**
CNPJ: **40.100.470/0001-41**
Objeto: SERVIÇO DE ARBITRAGEM
Valor: R$ 3.344,00 (Três mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Pregão Eletrônico nº 003/2026
Datado de 02.04.2026

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:58DD5B81

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

EXTRATO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico:
Credenciamento de Pessoas Jurídicas para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAQUI.**
O prazo para apresentação da documentação se encontrará aberto após a publicação do presente extrato. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município de Itaqui: www.itaqui.rs.gov.br.
Forma de envio: Os documentos deverão ser encaminhados através de Processo Eletrônico endereçado ao Setor de Licitações, no Protocolo Web disponível no site oficial do Município.
Informações: Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br) ou entrar em contato pelo telefone (55) 3432-1100 ramais 230 e 231.

Publicado por:
Viviane Bonorino Rampelotto
Código Identificador:F21DA157

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 019/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Fundação Venâncio Ramos da Silva, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Cozinha Planejada, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Cozinha planejada em MDF 18 mm, compostos por: – 2 balcões inferiores com tampo de granito, com portas e gavetas; – 2 armários aéreos, com puxadores de metálicos e pés de metal com, no mínimo, 10 cm de altura. Medida do L de, no mínimo, 3,50 m x 3,40 m; – Torre quente de, no mínimo 0,70 cm largura, 2,20 m altura e 0,60 cm profundidade; – Balcão 4 portas, com tampo granito, mínimo de 1,60 m largura, 0,88 cm altura, 0,60 cm profundidade; – Armário aéreo 04 portas, mínimo de 1,60 m largura, 0,60 cm altura, 0,35 cm profundidade; – Balcão de canto 04 portas e 04 gavetas, com tampo granito de, no mínimo 2,70 m largura, 0,88 cm altura, 0,60 cm profundidade; – Armário aéreo com 04 portas e prateleiras de canto de, no mínimo de 2,70 m largura, 0,60 cm altura, 0,35 cm profundidade; – Torre geladeira, tamanho mínimo de 0,70 cm largura, 2,20 m altura, 0,60 cm profundidade.	01	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **10 (dez) dias** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede da Fundação Venâncio Ramos da Silva;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 08 DE ABRIL DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:304A7C77

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 020/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Persianas, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Persiana rolo com Largura 2,75 m, Altura 2,30 m, com solflex 3% na cor chumbo, já instalada no local.	01	Unidade
02	Persiana rolo com Largura 2,50 m, Altura 1,10 m, com solflex 3% na cor chumbo, já instalada no local.	02	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **05 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser instalados, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 08 DE ABRIL DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5893B273

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/MÃO-DE-OBRA PARA MICRO ÔNIBUS (MERCEDES BENZ SÊNIOR MARCOPOLO E AGRALE COMIL PIA) DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Conforme Processo Administrativo nº 00386/2026. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 02 de abril de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:3AB59077

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2026**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CÂMARAS**

DE AR E PROTETORES PARA PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS
Conforme Processo Administrativo nº 05914/2026. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 02 de abril de 2026.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:5426E606

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 049/2026

Contratado: **RITA DE CÁSSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA ME .**
CNPJ: **16.813.915/0001-56**
Objeto: Alteração qualitativa
Contrato nº 552/2024
Datado de 01/04/2026.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:3914D6FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 46/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico nº 014/2026, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021,** visando a aquisição de materiais para uso nos Cursos de Artesanato realizados pelas Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**,** das seguintes empresas:
- Empresa **SILVANA ZIEGLER HASELEIN LTDA CNPJ Nº 90.602.954/0001-67,** no valor de **R$ 3.870,06 (três mil e oitocentos e setenta reais e seis centavos);**
Empresa **LAIS PORTO RANGEL CNPJ Nº 25.008.213/0001-90,** no valor de **R$ 7.878,80 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Jari, 01 de abril de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:AA2C5DD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 121 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

EDITAL N° 121/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO03252/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2026, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental - TARDE	Fernanda Maria Rech	4146	3º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03252/2026, **CONVOCA** a candidata **FERNANDA MARIA RECH** aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2026, inscrição n° 4146 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental - TARDE, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 1991 de 20 de Maio de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:BE6FDF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 122 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL N° 122/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO01231/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado 007/2026, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2086 de 24 de Fevereiro de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Atendente de Educação Infantil	Lucia Graziela da Rosa Fagundes de Melo	4274	5º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO01231/2026, **CONVOCA** a candidata **LUCIA GRAZIELA DA ROSA FAGUNDES DE MELO** aprovada em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado 007/2026, inscrição n° 4274 para a função de Atendente de Educação Infantil, pelo prazo determinado de 12(doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2086 de 18 de Junho de 2024 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:206F6AAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 47/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (LEI 14.133) PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CARRETAS SANITÁRIAS MÓVEIS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 24/04/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico (Lei 14.133) nº 9/2026, visando à Contratação de empresa especializada para locação de BANHEIROS QUÍMICOS E CARRETAS SANITÁRIAS MÓVEIS para eventos no Município de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 2 de Abril de 2026.

AMANDA MILESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:6C390DDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Abre Credito Especial por Superávit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Rogerio Azeredo França, Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal 1183, de 18 de novembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1o O Poder Executivo Municipal abre crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2025 sem comprometimento no valor de **R$ 1.162.481,39** (Um Milhão Cento e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais com Trinta e Nove Centavos).

CRÉDITO POR SUPERÁTIV				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	RECURSO	Valor R$
03.01	33.90.39.00.00.00	2008	2716	52.087,50
06.02	44.90.51.00.00.00	1016	2540/1070	114.393,89
06.04	44.90.51.00.00.00	1047	2500	300.000,00
06.04	44.90.51.00.00.00	1047	2700	396.000,00
09.01	33.90.30.39.00.00	1035	2500	300.000,00
TOTAL				1.162.481,39

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 26 de março de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:EF600EF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 23, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta o parcelamento das dívidas tributárias e não tributárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 100, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a correta regulamentação de parcelamento de débitos para com a Fazenda Municipal, conforme autorização da Lei Complementar nº 42, de 26 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar à norma jurídica a realidade do procedimento tributário, a possibilidade econômica do contribuinte e o correto funcionamento da administração fazendária,

D E C R E T A

Art. 1º Os débitos vencidos até 31 de dezembro de 2025, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, tributários ou não tributários, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e aqueles com parcelamento em andamento poderão ser parcelados.

§1º Para as adesões realizadas até a data de 01 de julho de 2026, será concedido a remissão de 100% (cem por cento) das multas e dos juros moratórios, para pagamento à vista, em parcela única.

§2º Para pagamento parcelado, com adesão até a data de 01 de julho de 2026, será concedido remissão, da multa e dos juros moratórios, de:

I - 80% (oitenta por cento) para pagamento em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela no ato da formalização;

II - 60% (sessenta por cento) para pagamento em 06 (seis) parcelas, mensais e consecutivas, com pagamento da primeira parcela no ato da formalização;

§ 3º No caso de parcelamento, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º O atraso no pagamento de 01 (uma) ou mais parcelas, por um período igual ou superior a 90 (noventa) dias, ou o não atendimento de quaisquer condições previstas neste Decreto serão causa de cancelamento integral da moratória concedida no ato do parcelamento e de perda dos benefícios aqui previstos tais como multa e juros.

Parágrafo único. Ocorrendo o cancelamento da moratória, o saldo devedor existente no momento da opção pelos benefícios deste Decreto será recomposto, dele deduzindo-se o valor dos pagamentos efetuados com base neste Decreto, porém não serão mantidos os benefícios por estes concedidos relativamente às parcelas pagas e futuras.

Art. 3º Aquele que opta pelo REFIS sujeita-se a:

I – à confissão irrevogável dos débitos consolidados;

II – à expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos interpostos, relativamente aos débitos incluídos no pedido por opção do contribuinte;

III – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no programa;

IV – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos de que tratam esta lei, decorrentes de fatos geradores ocorridos posteriormente.

Art. 4º Poderão igualmente ser parcelados os débitos já ajuizados, devendo o contribuinte, nestes casos, quitar as custas e demais ônus sucumbenciais, salvo se beneficiário da Assistência Judicial Gratuita apresentando à Secretaria da Fazenda está comprovação, ficando o processo suspenso durante o prazo do parcelamento

Art. 5º Qualquer que seja a hipótese do parcelamento o pagamento da primeira parcela será prévio, no ato da assinatura do termo de opção do REFIS, sendo a apresentação da guia, devidamente quitada, apresentada no ato.

Parágrafo único. Quaisquer parcelas do valor consolidado que forem pagas com atraso terão os acréscimos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 6º O descumprimento do acordo firmado importará na perda do benefício concedido, bem com o consequente cancelamento do parcelamento e retorno à situação originária do débito, abatendo-se o valor pago do saldo devedor, nas mesmas proporções do parcelamento.

Art. 7º Os benefícios aqui concedidos não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 8º Fica vedada a concessão de um segundo reparcelamento com fundamento neste Decreto e na Lei Complementar n° 42, de 26 de março de 2026.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CLAUDETE DE FÁTIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Vieira Ribas
Código Identificador:CD57753E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,** no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR, à Servidora Senhora **LARISSA ROSA SANTINI,** para exercer o cargo de Assessor de Imprensa (CC-03), a partir de 01 de abril de 2026, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:EA16DB56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
MARCOS HENRIQUE FRANÇA	Motorista	7º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:065959B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
ANTONIO CARLOS SARTORI JUNIOR	Motorista	8º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:04B6AD72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
MARCO AURÉLIO CARDOSO FONSECA	Motorista	9º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:2B2ED3D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
ROGERIO VALESKI DE PAULA	Motorista	10º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:7E234E5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias que tem direito a Servidora Senhora **LETICIA REZENDE,** sendo 20 (vinte) dias de Férias em gozo e 10 (dez) dias de Férias convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026, conforme Processo Interno RH nº 057/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:7B3A6CF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Férias que tem direito o Servidor Senhor **SIDINEI DA VEIGA GONÇALVES,** sendo 20 (vinte) dias de Férias em gozo e 10 (dez) dias de Férias convertidos em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, conforme Processo Interno RH nº 055/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:89D15817

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
EDSON SAGGIORATO	Agente Comunitário da Saúde - Microárea 1	01º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:339EDC76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL Nº 001/2025, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sob regime estatutário, Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001 e alterações, para o cargo, conforme segue tabela abaixo, para provimento de vagas legais do quadro de servidores do Município, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 001/2025, com resultado final homologado através do Edital nº 12/2026, devendo cumprir estágio probatório na forma Lei, conforme segue:

Candidato aprovado	Cargo	Classificação
EDUARDA LIA AMARAL ZANCHET	Vigilante Sanitário	2º

Art. 2º Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS, no prazo de 10 (dez) dias, para apresentação dos documentos necessários, conforme estabelecido no edital que rege o Concurso, e posterior tomada de posse do cargo, sob pena de ser considerado desistente e consequente perda dos direitos desta nomeação.

Art. 3º A nomeação, objeto desta Portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar todos os documentos necessários para a posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 02 de abril de 2026.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAUDETE DE FATIMA DA ROSA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia Rezende
Código Identificador:693F5162

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - ACESSO INTERNET DEDICADA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 362/2026
A **Administração Municipal de Morro Reuter**/RS, comunica através do presente o interesse na aquisição/prestação de serviços abaixo relacionados, com base no do art. 75, **parágrafo 3º**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 38 do Decreto Municipal nº 120, de 08 de Outubro de 2025 e das de demais legislações aplicáveis.

Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Mês	Serviços de acesso dedicado de internet, **conforme Termo de referência e Estudo Técnico Preliminar.**	**R$ 3.606,00**	**R$ 43.272,00**

Valor total: R$ 43.272,00

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição dos serviços/materiais a serem executados: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO site : https://www.morroreuter.rs.gov.br/web/licitacoes

Recebimento de Manisfestação de Interesse (3 dias úteis): Até 09/04/2026 pelo protocolo on-line no site https://morroreuter.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01JZ5M5257NRR51KJZX2V162TA ou e-mail compras@morroreuter.rs.gov.br

A empresa com melhor proposta deverá apresentar:
1 Cartão CNPJ
2 Insc. no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
3 CND Federal, Estadual e Municipal
4 CND FGTS
5 CND Trabalhista
6 Declaração de que não emprega menores de 18 anos
7 Ceritidões CEIS e CNEP
8 Contrato Social
9 Eventuais documentos Previstos no Termo de referência ou DFD

Morro Reuter, 02 de Abril de 2026.

JOSÉ ARIEL DEIMLING
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:68ED2F9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SUMULA DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATO 65/2026

CONTRATO 65/2026

Locação do imóvel, localizado na Travessa 21 de Abril, nº 52, Centro, Morro Reuter/RS. O imóvel servirá exclusivamente para fins não residenciais, com a finalidade de manter o Núcleo de Atendimento Especializado NAE e Conselho Tutelar de Morro Reuter.

Contrato: 65
Assinatura: 16/03/2026
Expiração: 31/12/2026
Contratado:SILBA KLEIN
CNPJ/CPF:341.827.480-34
Modalidade:
Inexigibilidade
Número da Licitação:23

Morro Reuter, 16 de março de 2026.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andrei Luan Scholles
Código Identificador:D673290B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 16/04/2026 às 14h, processo licitatório nº 122/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2026, Objeto: **Aquisição de implementos agrícolas para as comunidades quilombolas.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Lemos de Jesus
Código Identificador:39A48D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/04/2026 às 14h, processo licitatório nº 10/2026, modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:DF180C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05/2026

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: SCHMUTT TRANSPORTES TERRAPLANGEM E COLETA DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ nº 21.604.452/0001-52
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se no reajuste pelo INPC de 4,86%, o valor mensal passa de R$ 7.336,00 (sete mil trezentos e trinta e seis reais) para R$ 7.692,53 (sete mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor total do aditivo de R$ 4.278,36 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), a contar a partir de janeiro de 2026, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Vinculado ao Contrato nº01/2023

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:77C8EC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SETOR DE T.I.

Contratante: Câmara de Mostardas.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SETOR DE T.I.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao

*Aberto para recebimento de proposta no período até o dia 09/04/2026.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 02 de abril de 2026.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:70257F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO003/2026.

A Prefeita Municipal de Nonoai**Adriane Perin De Oliveira**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, para comparecerem na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomarem conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomarem posse dos referidos cargos.
Conforme previsão contida no Edital do certame no item 9.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias corridos para a posse no referido cargo.

PROFESSOR -CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20 HORAS

•
REJANE BRAMBILA COMINETTI

PROFESSOR - MATEMÁTICA- 20 HORAS

•
ANA CLAUDIA BARBIERI

•
GESSICA ARAUJO

Nonoai-RS, no dia1º de abril de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Oliveira Moreira
Código Identificador:D8DE2FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO004/2026.

A Prefeita Municipal de Nonoai**Adriane Perin De Oliveira**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições legais que a Lei lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem na Secretaria de Administração e Recursos Humanos e tomarem conhecimento da documentação necessária e, após a apresentação de toda a documentação e, seguidos todos os trâmites legais, tomarem posse dos referidos cargos.
Conforme previsão contida no Edital do certame no item 9.3, neste ato inicia-se o prazo legal de 10 (dez) dias corridos para a posse no referido cargo.

MONITOR DE INFORMÁTICA - 20 HORAS

•
PAOLA GONÇALVES

•
FELIPE JOSE PALMAS

Nonoai-RS, no dia1º de abril de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suellen Oliveira Moreira
Código Identificador:2C2F9A77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
ADITIVO 001/2026 - TERMO DE FOMENTO 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA/RS E A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE NOVA ALVORADA – ASSESUNA, PARA PRORROGAÇÃO DA PARCERIA NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Vicente Guerra, nº 1429, Nova Alvorada/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.402.502/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **EDILSON ANTONIO ROMANINI**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE NOVA ALVORADA – ASSESUNA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.721.888/0001-14, com sede na Avenida Vicente Guerra, s/n, Centro, Nova Alvorada/RS, neste ato representada por sua Presidente, **ALICIA ANTUNES CENCI**, CPF nº 029.695.150-16, doravante denominada **OSC**, com fundamento na **Lei Federal nº 13.019/2014**, na **Lei Ordinária Municipal nº 2.153, de 11 de abril de 2025**, no **Decreto Executivo Municipal nº 1.543, de 06 de março de 2017**, no **Termo de Fomento nº 01/2025**, bem como no processo administrativo pertinente, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA
1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a parceria firmada entre as partes para o exercício de 2026, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, consistente no auxílio ao custeio das despesas de transporte dos estudantes universitários do Município de Nova Alvorada/RS para instituições de ensino localizadas em outros Municípios.
1.2. A prorrogação ora ajustada encontra amparo:
a) na autorização legislativa constante da Lei Ordinária Municipal nº 2.153/2025 e na LOA 2026;
b) na previsão de vigência anual da parceria, com possibilidade de prorrogação por até 05 (cinco) anos;
c) no interesse público de assegurar a continuidade do transporte universitário aos estudantes do Município;
d) no Plano de Trabalho do exercício de 2026 apresentado pela OSC e aprovado pela Administração Pública; e
e) na permanência do objeto originário, sem alteração da natureza da parceria, apenas com adequação temporal, operacional e financeira ao exercício de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 01/2025 para o exercício de 2026**, com a manutenção do objeto originalmente pactuado, consistente no repasse de recursos públicos para auxiliar o custeio das despesas de transporte dos estudantes universitários do Município, na forma do Plano de Trabalho atualizado.
2.2. Passa a integrar o Termo de Fomento nº 01/2025, para todos os efeitos legais, o **Plano de Trabalho – Exercício 2026**, apresentado pela OSC e aprovado pela Administração Pública, substituindo, no que couber, o plano anteriormente vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA EXECUÇÃO
3.1. A execução do objeto, no exercício de 2026, observará o Plano de Trabalho aprovado, com período de execução material compreendido entre **10 de março de 2026 e 30 de novembro de 2026**.
3.2. Permanecem aplicáveis ao presente ajuste todas as regras de execução, monitoramento, avaliação, fiscalização e prestação de contas previstas no Termo de Fomento nº 01/2025, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Executivo Municipal nº 1.543/2017, ressalvadas as alterações expressamente promovidas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2026
4.1. Para a execução da parceria no exercício de 2026, a Administração Pública repassará à OSC o valor total de **R$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)**, em **09 (nove) parcelas mensais de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, correspondentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2026.
4.2. Os repasses observarão a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício, correndo à conta da dotação orçamentária própria consignada na Lei Orçamentária Anual de 2026 para a ação de apoio ao ensino superior, devendo constar no processo administrativo a respectiva reserva e empenho.
4.3. Os valores serão transferidos para a conta bancária específica da parceria, de titularidade da OSC, mantida junto ao **Banco Sicredi**, **Agência nº 0247**, **Conta Corrente nº 23081-2**, ou outra que venha a substituí-la formalmente, desde que previamente informada e autorizada nos autos.
4.4. O repasse de cada parcela ficará condicionado:
a) à regular execução do objeto;
b) à apresentação e aprovação das prestações de contas exigíveis;
c) à manutenção da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da OSC; e
d) à inexistência de pendências que impeçam a transferência voluntária de recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA
5.1. A OSC permanecerá responsável pela contrapartida financeira necessária à integral execução do serviço, no montante global estimado de **R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais)** para o exercício de 2026, na forma do Plano de Trabalho aprovado.
5.2. Compete à OSC, ainda, a organização, gestão administrativa e operacional do transporte universitário, com a complementação dos valores necessários ao custeio integral da atividade, sem prejuízo das demais obrigações já assumidas no instrumento originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
6.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 01/2025 para o exercício de 2026, até **31 de dezembro de 2026**, compreendendo a execução do objeto no período previsto no Plano de Trabalho e o prazo necessário ao encerramento administrativo, monitoramento e prestação de contas.
6.2. Permanecerá admitida nova prorrogação, se houver interesse público, conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária, manutenção da regularidade da OSC e observância dos limites legais e da lei autorizadora municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA OSC
7.1. Para todos os efeitos do Termo de Fomento nº 01/2025 e deste aditivo, fica atualizada a representação legal da OSC, que passa a ser exercida por **ALICIA ANTUNES CENCI**, Presidente da ASSESUNA, CPF nº 029.695.150-16, conforme documentação apresentada no processo administrativo.
CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8.1. A prestação de contas dos recursos transferidos no exercício de 2026 observará as regras previstas no instrumento originário, na legislação federal aplicável e no decreto municipal regulamentador, devendo a OSC comprovar a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas e a execução do objeto.
8.2. Permanecem inalteradas as competências do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação designados pela Administração Pública, os quais exercerão o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro da execução do ajuste.
CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO
9.1. Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 01/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O presente Termo Aditivo integra o Termo de Fomento nº 01/2025 para todos os efeitos de direito.
10.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Alvorada/RS, 30 de março de 2026.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

ALICIA ANTUNES CENCI
Presidente da ASSESUNA

LORENI ROMANINI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Gestora da Parceria

Testemunhas:

• Nome:
CPF:

•Nome:
CPF:

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:B4996932

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGAO ELETRONICO 14.2026

REPUBLICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2026
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia **23 DE ABRIL DE 2026, ÀS 14 HORAS**, estará recebendo propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES ELETRONICOS, MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR DESTINADOS A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO V DO EDITAL.** A publicação com a retificação no item da qualificação financeira estará disponíveis no site: www.novahartz.rs.gov.br. e www.pregaobanrisul.com.br . Maiores informações através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 8 às 13 hs. Nova Hartz, 06 de abril de 2026.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:4414D22E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA Nº 201/2026

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)
Processo Administração Nº 242/2026 – Dispensa Nº 201/2026
Contratado: 50.763.434 VANDERLEI ANTONIO STELLA.
Valor: R$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais), correspondente à soma dos valores referentes aos serviços e materiais.
Finalidade: elaboração de projeto, manutenção e fornecimento de materiais para manutenção em telhado da EMEF Pe. Josué Bardin.
Nova Prata, 1º de abril de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Laura Faleiro Miozzo
Código Identificador:7B4C59D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 260/2026 - Edital n.º 37/2026 - Pregão Eletrônico n.º 10/2026 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A EMEF GUERINO SOMAVILLA NO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 23/04/2026.** Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54) 3242-8262. Nova Prata, 06 de abril de 2026.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:DD32284C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATA FISIOTERAPEUTA

PORTARIA N.º 179/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATA FISIOTERAPEUTA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.873/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Despacho 3, do Memorando nº 054/2026 (1Doc),

Resolve:

Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e o teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.873/2026, de 17 de março de 2026, para exercer a função de Fisioterapeuta, a Sra. **Janine Beck Seady** - classificada em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2026, de 26 de janeiro de 2026, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 06/2026, de 11 de março de 2026 – pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, no valor de R$ 2.794,32 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.873/2026, de 17 de março de 2026, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:A62EDA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL EXTRAORDINÁRIO - CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 01/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA – CARGO DE MOTORISTA

O Sr. Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Em cumprimento ao Processo nº 5008000-84.2024.8.21.0006, o candidato João Henrique Santos da Costa, inscrição nº 75350655809-6, cargo 50 – Motorista, passa a ser considerado aprovado na Atividade 1 da Prova Prática.
1.1 Diante o exposto acima, convoca-se o candidato para a realização da Atividade 2, conforme informações a seguir:
CARGO 50: MOTORISTA
Data: 11/04/2026
Local de Comparecimento: Ginásio em frente à E.E.E.M Ruy Barbosa - Avenida 28 de Dezembro 780 – Centro – Novo Cabrais/RS.
Horário de Comparecimento: 13h
Horário de Fechamento dos Portões: 13h15min

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Aplicam-se os procedimentos referentes a identificação dos candidatos e de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber.
2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.
2.3 O candidato deverá comparecer no horário indicado no item 1.1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).
2.3.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em PDF ou impressões.
2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.
2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.
2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.
2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.
2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.
2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.
2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.
2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.
2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.
2.8 O candidato aguardará a chamada em um espaço especialmente a ele designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
2.9 O candidato será conduzido ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberá as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
2.10 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.
2.11 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
2.11.1 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
2.11.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.
2.12 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova.
2.13 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.
2.14 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.15 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.
2.16 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.
2.17 A Prova Prática para o cargo mencionado neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura.
2.18 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.
2.19 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.
2.19.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.
2.20 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:
3.1 MOTORISTA
3.1.1 As orientações e critérios de avaliação, estão descritos no item 7. DA PROVA PRÁTICA, do Edital de Abertura.
3.1.2 O veículo que será disponibilizado para a realização da prova será: Micro-Ônibus Volare w8 – 2005.
3.1.3 O candidato deverá usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função.

4. CRONOGRAMA:

CARGO MOTORISTA – CANDIDATO JOÃO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	**DATA**
Edital de Convocação para a Prova Prática	02/04/2026
Realização da Prova Prática	**11/04/2026**
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	16/04/2026
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	16/04/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática	17/04 a 22/04/2026
Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática	28/04/2026
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática	28/04/2026
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	30/04/2026

Novo Cabrais, 02 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:4F411068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA

PORTARIA N.º 178/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a candidata formalizou desistência da vaga, conforme Tramitação 2, do Ofício nº 393/2026 (1Doc),

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Vanessa Moura Moro**, contratada pela Portaria n.º 169/2026, de 26 de março de 2026, para a função de Fisioterapeuta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 02 de abril de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:A3C37EEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026
Valdeci Natalino Dallenogare, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 I, da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa PEDRO HENRIQUE DE SOUZA 03104251070, CNPJ: 43.954.594/0001-82 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PUBLICITÁRIA ATRAVÉS DE JORNAL IMPRESSO COM CIRCULAÇÃO LOCAL, PARA PUBLICAÇÕES DE MENSAGENS SIMBÓLICAS AOS MUNÍCIPES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026. No valor de R$ 5.500,00.
Novo Machado, 02/04/2026.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:F7F1A7C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

1º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº001/2026
OBJETO: Autorização de uso a título precário e oneroso do espaço público, para o fim específico de instalação do Circo Teatro Teleco.
AUTORIZADO: VANDERLEI DOS ANJOS SILVA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação da vigência do Termo de Autorização de Uso n.º 001/2026, cujo objeto é o uso a título precário e oneroso de espaço público, para o fim específico de instalação do Circo Teatro Teleco.
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Autorização de Uso n.º 001/2026 até o dia 30 de abril de 2026, tendo em vista o exposto no expediente de n.º 9867/2026.
EXPEDIENTE: 9867/2026

ED DA SILVA MORAES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:4A30F5F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA EMERGENCIAL 25/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA

Protocolos: 10242/2026
Valor: R$ 680.694,28
Credor: IPM SISTEMAS LTDA
Objeto: Contratação emergencial de serviços de Sistemas de Gestão Pública, para implantação, locação, migração e manutenção, com suporte técnico e acompanhamento permanente e provimento de Licenciamento de programas para a Prefeitura Municipal de Osório, que deverão estar desenvolvidas em "Ambiente Web", com provimento de Data Center pela CONTRATADA, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, bem como desenvolvimento de melhorias, serviços de hospedagem para alocação dos sistemas e suporte técnico, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Art. 75, inciso VIII da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 06 de abril de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:6CF93BE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025: Comunicamos o deferimento da solicitação de reajuste conforme cláusula 15 do edital protocolada sob nº 10062/2026 pela empresa BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, com o percentual de 4,44% conforme IPCA, divulgado pelo IBGE acumulado em 12 meses, para os itens 24, 29, 45, 48, 78, 94, 95, 97, 98, 103, 111, 129, 170, 171, 194, 195, 212, 249, 250, 251, 258, 259, 261, 266, 267, 307, 319 e 320. O valor corrigido estará disponível para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 03 de abril de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:2A3EC798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - Termo de Convênio FPE N°: 496/2025
Objeto: Aquisição de saibro. Abertura que será às 09h30min do dia 17/04/2026 (horário de Brasília).
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026
Objeto: contratação de empresa para pavimentação da Rua Esparta. Abertura que será às 09h30min do dia 27/04/2026 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
Objeto: contratação de empresa para pavimentação da Rua Bergamota. Abertura que será às 14h30min do dia 27/04/2026 (horário de Brasília). No portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
Os editais estão à disposição dos interessados no portal de realização e no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:5CC1E3CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2026

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 234/2026 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS – **Menor preço por LOTE** - Abertura às **09 horas** do **dia 29/04/2026**. **OBJETO**: Permissão de uso transitório e exploração comercial do espaço das copas do Pavilhão Principal e do Lonão durante a 39º edição do Carijó da Canção que será realizada entre os dias 23 a 31 de maio, junto ao parque Municipal de Exposições Tealmo José Schardong, no munícipio de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3191-0666 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 02 de abril de 2026.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celito Hendges Junior
Código Identificador:1A1BAADE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2026

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 236/2026 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS – **Menor preço por LOTE** - Abertura às **09 horas** do **dia 23/04/2026**. **OBJETO**: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas como pirâmides, tablados, grades de proteção, arquibancadas entre outras estruturas, conforme termo de referência para atender as demandas da secretaria municipal de Cultura e Turismo de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3191-0666 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 02 de abril de 2026.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celito Hendges Junior
Código Identificador:E8594118

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2026

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 238/2026 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 30/04/2026**. **OBJETO**: Abertura as 09 horas do dia 30-04-2026. **OBJETO:** Permissão de uso transitório para exploração comercial de espaço público, a título precário, destinado ao estacionamento dos veículos durante a 39ª edição do Carijo da Canção Gaúcha, que se realizará entre os dias 23 a 31 de maio de 2026, junto ao Parque Municipal de Exposições Tealmo José Schardong, no município de Palmeira das Missões/RS. Conforme edital.

Maiores informações pelo fone 55-3191-0666 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 02 de abril de 2026.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celito Hendges Junior
Código Identificador:75F740CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2026

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 239/2026 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **09 horas** do **dia 30/04/2026**. **OBJETO**: Abertura as 09 horas do dia 30-04-2026. **OBJETO:** Locação de estandes para a Mostra da Industria Palmeirense - MIP que será realizada de 27 a 31 de maio de 2026, descritas neste edital e seus anexos. Conforme edital.
Maiores informações pelo fone 55-3191-0666 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 02 de abril de 2026.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celito Hendges Junior
Código Identificador:D00E439A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL

Município de Palmitinho
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026
extrato do Edital de Abertura e Inscrições

O **Município de Palmitinho/RS**, representado pelo Prefeito, Sr. Benhur Barth, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, sob contratação para formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Empregados do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional, doravante nominado Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.
VAGAS: Agente Comunitário de Saúde, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Educador Físico, Engenheiro Civil, Escriturário, Farmacêutico, Gari, Monitor do PIM, Motorista, Professor de Educação Física, Psicólogo, Secretário de Escola, Servente, Técnico de Enfermagem, Vigilante e Visitador do PIM.
CRONOGRAMA: Publicação do Edital: 02/04/2026; Período de inscrições - Ampla e Reserva de vagas, pedido de condição especial para a prova e Período de envio online dos Títulos: de 02/04/2026 a 10/04/2026; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e Prática: 25/04/2026; e, Resultado do Processo Seletivo Simplificado e Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado: 19/05/2026.
DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado publicados na internet, no site do Instituto Legalle: *www.institutolegalle.org.br* e do Município: *https://palmitinho.atende.net/cidadao.*

Palmitinho/RS, 02 de abril de 2026.

BENHUR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:0E6E0C3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de financiamento mediante abertura de crédito n.º 40/00184-9, que entre si celebram o BANCO DO BRASIL S.A. e o MUNICÍPIO DE PARAÍ (RS). Objeto: O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e dos exercícios subsequentes, do Município de Paraí (RS), nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, em 03 (três) parcelas, a saber: a) R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) até 31/12/2026; b) R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) até 31/12/2027; c) R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) até 31/12/2028. Forma de pagamento: Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao FINANCIADOR, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 02/05/2027 e as demais todo dia 02 de cada mês. 02/04/2026.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:FAE0FE50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo Aditivo n° 13 ao Contrato Administrativo n° 102/2023. Objeto: *Atualização de veículos que prestarão os serviços de transporte.* Contratada: Ivaldino José Vanzo. Processo Licitatório nº 017/2023, Pregão Presencial nº. 008/2023.

Contrato Administrativo nº. 96/2026. Objeto*: Credenciamento de empresa para a realização de exames de diagnóstico por imagem.* Contratada: Cedil – Centro de Estudos de Diagnósticos por Imagem Ltda. Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 043/2026, modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº. 002/2026.

Contrato Administrativo nº. 97/2026. Objeto*: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços profissionais diversos para o Município de Paraí.* Contratada: Linconl Defaveri Mezomo. Valor pelo serviço de pintor: R$ 44,47/hora (quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 008/2026, modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº. 001/2026.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo n° 150/2025. Objeto: *Prorrogação de Prazo.* Contratada: KF Soluções Ambientais Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº 52/2025, Dispensa de Licitação nº. 0029/2025.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:8FF8F18A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRI 35-2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2026

Homologo o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 038/2026, cujo objeto é a contratação direta da empresa ICEHOT SOLUÇÕES EM HIDRATAÇÃO LTDA – Cnpj nº 28.818.652/0001-57, destinada à manutenção corretiva de bebedouros quente e frio com serviço de diagnóstico técnico, identificação e correção de curto elétrico, revisão completa da parte elétrica, do sistema de refrigeração e aquecimento, substituição de peças e componentes danificados, testes de funcionamento e liberação do equipamento em plenas condições de uso, conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 1515/2026, adjudicando-lhe o objeto pelo valor total de R$ 5.685,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), acolhendo o Parecer Jurídico nº 179/2026 e embasado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 02 de abril de 2026.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:9B0FEE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 013/2026 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O município de Parobé, representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr (a) Gilberto Miguel Gomes Junior no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 02/2025/STDP, torna público, o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar. O referido programa é um convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, os cursos serão ofertados na modalidade presencial e regulados pelas normas contidas no presente Edital.

O edital nº 013/2026 completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao mesmo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.parobe.atende.net,

Publicado por:
Cintia Lichtenfels
Código Identificador:5AB050CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADE Nº 036/2026

O Prefeito Municipal de Parobé/RS, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo n° 715/2026, reconhece ser dispensável o Chamamento Público, com fundamento no Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014 e RATIFICA a formalização da PARCERIA, através de Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO UNIAO PAROBE**, CNPJ/MF nº 40.317.282/0001-70, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da celebração de instrumento de parceria, com o objetivo de fomentar a prática esportiva no Município, mediante o repasse de recursos destinados à participação no Campeonato Estadual de Futsal - Série B / Taça Farroupilha e no Campeonato Estadual de Futsal Sub-20 / Taça Farroupilha Sub-20, com o valor estimado total de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Parobé, 02 de abril de 2026.
GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9B3DAB47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 40-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Biotecno Indústria e Comércio LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva da câmara de armazenamento de produtos biológicos como vacinas, insulinas e determinados medicamentos.
Valor: R$ 5.799,00 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais)
Modalidade: Inexigibilidade 40/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I
Pedras Altas, 02 de abril de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:79DA00E9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL95-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Paulo Ricardo Gonçalves Dos Santos
Objeto: Aquisição de peças para manutenção do veículo doblô
Valor: R$ 5.187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 95/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7
Pedras Altas, 02 de abril de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B94E5ABD

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando Protocolo nº 239/2026 e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 20/2025, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada para que no prazo de 3(três) dias consecutivos se manifeste se há interesse na contratação temporária bem como providencie no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
013	Marcela Leal Raubach	9º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 02 de abril de 2026.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:94EF3063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.525/2026

Lei nº 7.525, de 02 de Abril de 2026.

Dispõe sobre o reajuste do valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º O valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pelotas, de forma linear a todos os padrões existentes, estendendo-se aos cargos em comissão e funções gratificadas, será reajustado a partir de 1º de fevereiro de 2026, no percentual de 12,886770% (doze vírgula oito oito seis sete sete zero por cento), índice este apurado do período de janeiro de 2023 a dezembro de 2025, mais 5% (cinco por cento), a título de ganho real.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo se dá como forma de recomposição do poder de compra e valorização do benefício.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2026, sendo revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de abril de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:4D5CAF0C

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.527/2026

Lei nº 7.527, de 02 de Abril de 2026.

Dá nova redação à Lei nº. 7.488, de 24 de outubro de 2025, que "Consolida a Legislação do Sistema de Classificação de Cargos, Funções e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pelotas, e dá outras providências".

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Cria as alíneas "y", "z", "aa" e "bb", ao inciso I – Cargos Comissionados - GAL, do parágrafo 3, do artigo 7º, com as seguintes redações:

"Art. 7º ……..
§3º …….
……...
II – Cargos Comissionados – GAL
……..
……..
y) Controlador;
z) Operador;
aa) Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher;
bb) Assessora Técnica da Procuradoria da Mulher."

Art 2º Cria o parágrafo 4º, do artigo 7º, com a seguinte redação:

"Art. 7º…….
……..
……..
§4º O cargo de Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher será exercido exclusivamente por mulher advogada, em razão da finalidade institucional do órgão e da natureza das atribuições desempenhadas."

Art 3º Cria as alíneas "y", "z", "aa" e "bb" ao inciso I, do artigo 27, da Lei nº. 7.488, de 24 de outubro de 2025, com as seguintes redações:

"Art. 27 ……..
I - …….
……..
y) Controlador;
z) Operador;
aa) Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher;
bb) Assessora Técnica da Procuradoria da Mulher."

Art. 4º Altera e cria, no Anexo II, no Quadro de Cargos - Comissionados, novo CCP, mantendo no que não se aqui altera, o texto original:

Quadro de Cargos – Comissionados

Quantidade	Denominação	Grupo	Nível/PBS	Lotação	
01	Diretor Geral	GAL	CCPE - 1	Direção	
01	Diretor Legislativo	GAL	CCPE - 2	Direção	
01	Diretor Administrativo	GAL	CCPE - 2	Direção	
01	Chefe da Assessoria Jurídica	GAT	CCPE - 1	Assessoria Jurídica	
01	Chefe de Gabinete da Presidência	GAL	CCPE - 2	Gabinete da Presidência	
01	Assessor Jurídico Adjunto	GAT	CCPE - 2	Assessoria Jurídica	
01	Assessor Jurídico de Plenário	GAT	CCPE - 2	Assessoria Jurídica	
~~03~~	~~Assessor Especial de Direção~~	~~GAL~~	~~CCPE - 3~~	~~Direção~~	
04	Assessor Especial de Direção	GAL	CCPE-3	Direção	(Redação dada pela Lei nº 7511/2026)
01	Chefe de Ouvidoria	GAL	CCPE3	Direção	
01	Chefe da Assessoria de Comunicação	GAT	CCPE - 2	Assessoria Comunicação	
01	Assessor de Imprensa	GAL	CCP - 2	Assessoria Comunicação	
01	Assessor Parlamentar Especial para Assuntos Institucionais junto ao Poder Executivo	GAL	CCP - 3	Gabinete Presidência	

~~04~~	~~Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas~~	~~GAL~~	~~CCP - 3~~	~~Presidência~~	
06	Assessor Parlamentar das Comissões Técnicas	GAL	CCP-3	Presidência	(Redação dada pela Lei nº 7511/2026)
~~04~~	~~Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência~~	~~GAL~~	~~CCP - 4~~	~~Gabinete Presidência~~	
05	Assessor Parlamentar do Gabinete da Presidência	GAL	CCP-5	Gabinete da Presidência	(Redação dada pela Lei nº 7511/2026)
05	Assessor Parlamentar de Plenário	GAL	CCP - 4	Gabinete Presidência e Plenário	
~~13~~	~~Assessor Parlamentar as Comissões Temáticas~~	~~GAL~~	~~CCP - 4~~	~~Presidência~~	
14	Assessor Parlamentar das Comissões Temáticas	GAL	CCP-6	Presidência	(Redação dada pela Lei nº 7511/2026)
01	Fiscal de Contratos Administrativo	GAL	CCP-3	Setor de Contratos e Diretoria-Geral	
~~02~~	~~Cerimonialista~~	~~GAL~~	~~CCP-3~~	~~Presidência~~	
03	Cerimonialista	GAL	CCP-3	Presidência	(Redação dada

					pela Lei nº 7511/2026)
02	Assessor Adjunto de Ouvidoria	GAL	CCP-3	Direção	
02	Assessor Técnico de Ouvidoria	GAL	CCP-3	Direção	
01	Assessor Técnico Especial da Presidência	GAL	CCPE-2	Presidência	
01	Diretor de Comunicação	GAT	CCPE-2	Assessoria de Comunicação	(Redação acrescida pela Lei nº 7511/2026)
01	Chefe de Áudio Visual	GAL	CCP-1	Assessoria de Comunicação	(Redação acrescida pela Lei nº 7511/2026)
01	Chefe da Rádio	GAL	CCP-1	Assessoria de Comunicação	(Redação acrescida pela Lei nº 7511/2026)
03	Assessor Auxiliar da Mesa Diretora	GAL	CCP-5	Presidência	(Redação acrescida pela Lei nº 7511/2026)
04	Assessor das Comissões Permanentes	GAL	CCPE-3	Gabinete da Presidência e Plenário	(Redação acrescida pela Lei nº 7511/2026)
01	Controlador	GAL	CCPE – 2	Presidência	
01	Operador	GAL	CCP-1	Presidência	
01	Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher	GAL	CCPE-2	Presidência	
01	Assessora Técnica	GAL	CCP-1	Presidência	

Art. 5º Acrescenta, no Anexo IV, da Lei nº. 7.488, de 24 de outubro de 2025, as seguintes especificações de funções, para os cargos criados no artigo 2º. desta Lei:

Controlador – CCPE-1 – GAL

Atribuições:

I - Fornecer instruções aos operadores contratados para a realização de um determinado tratamento de dados pessoais;

II - Elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais;

III - Comprovar que o consentimento para o tratamento de dados, documento a ser obtido do titular, conforme os casos previstos na Lei Federal nº. 10.709, de 2018, atende às exigências normativas;

IV - Comunicar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD a ocorrência de incidentes de segurança;

V - Fornecer informações relativas ao tratamento de dados;

VI - Assegurar a correção e a eliminação de dados pessoais;

VII - Receber requerimento de oposição ao tratamento de dados realizados pela Câmara;

VIII - Executar outras tarefas afins.

Operador – CCP-1 – GAL

Atribuições:

I – **Realizar o tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis** estritamente conforme as instruções fornecidas pelo Controlador, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018;

II – **Executar e supervisionar as atividades de tratamento de dados realizadas por Suboperadores**, garantindo que atuem conforme as orientações do Controlador;

III – **Adotar medidas técnicas e administrativas de segurança da informação**, conforme diretrizes definidas pelo Controlador;

IV – **Firmar contratos, termos ou instrumentos congêneres** com Suboperadores ou terceiros que atuem sob sua coordenação, estabelecendo deveres de confidencialidade, segurança da informação e limites de atuação, **sempre com ciência e autorização do Controlador**;

V – **Comunicar imediatamente ao Controlador a ocorrência de incidentes de segurança**, suspeitos ou confirmados, relacionados a dados pessoais;

VI – **Manter registros internos das operações de tratamento de dados realizadas sob sua responsabilidade**, quando determinado pelo Controlador;

VII – **Auxiliar o Controlador na implementação de políticas internas, normas e procedimentos de proteção de dados**, sem poder decisório sobre sua aprovação;

VIII – **Cumprir e fazer cumprir as orientações, políticas e normas internas de proteção de dados**, inclusive junto aos Suboperadores;

IX – **Dar ciência prévia ao Controlador acerca da contratação, substituição ou utilização de Suboperadores**, bem como sobre a rescisão desses instrumentos;

X – **Abster-se de realizar qualquer tratamento de dados fora das instruções recebidas**, sendo-lhe vedada a definição de finalidade, base legal ou compartilhamento de dados pessoais;

XI – **Manter sigilo absoluto sobre os dados pessoais e dados sensíveis** a que tiver acesso, inclusive após o desligamento do cargo;

XII – **Executar outras atividades correlatas**, compatíveis com a natureza do cargo e com a legislação de proteção de dados.

Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher – CCPE-2 – GAL
Atribuições:
I – Assessorar juridicamente a Procuradoria da Mulher nas matérias relacionadas à defesa, promoção e garantia dos direitos das mulheres;
II – Emitir pareceres, manifestações jurídicas, notas técnicas e orientações legais sobre proposições legislativas, requerimentos, indicações e demais matérias afetas à atuação da Procuradoria da Mulher;
III – Prestar assessoramento jurídico no acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas às mulheres;
IV – Analisar, sob o aspecto jurídico, projetos de lei, resoluções e demais proposições legislativas relacionadas à igualdade de gênero, direitos humanos e políticas públicas para mulheres;
V – Prestar apoio jurídico em audiências públicas, reuniões, seminários, campanhas e demais eventos promovidos ou acompanhados pela Procuradoria da Mulher;
VI – Acompanhar a tramitação legislativa de matérias de interesse da Procuradoria da Mulher;
VII – Atuar de forma articulada com a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, **sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo de Procurador Jurídico**;
VIII – Orientar juridicamente a Assessora Técnica da Procuradoria da Mulher, quando necessário;
IX – Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo.
Assessora Técnica da Procuradoria da Mulher – CCP-1 – GAL
Atribuições:
I – Prestar assessoramento técnico e administrativo à Procuradoria da Mulher no desempenho de suas atividades institucionais;
II – Auxiliar na organização, execução e acompanhamento de projetos, programas, campanhas e ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres;
III – Apoiar a realização de audiências públicas, reuniões, eventos, seminários e atividades educativas promovidas pela Procuradoria da Mulher;
IV – Elaborar relatórios, levantamentos, registros e documentos técnicos relacionados às atividades da Procuradoria da Mulher;
V – Realizar o acompanhamento de demandas encaminhadas à Procuradoria da Mulher, inclusive no contato com órgãos públicos e entidades;
VI – Auxiliar na coleta, organização e sistematização de dados e informações relevantes às políticas públicas para mulheres;
VII – Prestar apoio técnico à Assessora Jurídica da Procuradoria da Mulher;

VIII – Executar atividades administrativas de apoio, tais como organização de agendas, controle de documentos e apoio logístico;
IX – Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo.

Art. 6º Dá nova redação ao inciso I do art. 27 da Lei nº 7.488, de 24 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. ……
…….
I – da Presidência da Mesa Diretora, devendo o total dos cargos da Presidência ser ocupados, no mínimo, 30% (trinta por cento) por afrodescendentes."

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 02 de abril de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:D2D2C4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026 - BANDA CULTURAL E RECREATIVA DONA DA NOITE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a BANDA CULTURAL E RECREATIVA DONA DA NOITE vem celebrar o Termo de Fomento nº 004/2026, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº MEM/001092/2026, a fim de destinar recursos para Promover a cultura carnavalesca no exercício de 2026, mediante a execução de ações e atividades culturais relacionadas ao Carnaval.
O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$5.000,00 (cinco mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2026
Projeto/atividade: 13.392.0114.2267.00 - Carnaval
Elemento de despesa: 3.350.43.00.00 - Subvenção Social
Fonte: 1501
Valor R$ 5.000,00
Recurso: R$ 5.000,00 - Emenda Impositiva 097/2025

Pelotas, 02 de abril de 2026.

SIMONE SOARES DELANOY
Secretária de Cultura em Exercício
(Conforme Portaria Nº 118/2026)

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:1E0ACA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 011/2025 SMDR

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMA, torna publico que realizara licitação na modalidade de Concorrência eletrônica para Contratação de empresa para a execução de obras de recuperação de estradas vicinais no assentamento herdeiros da resistência, localizado no 9º distrito, no Município de Pelotas/RS.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 24 de abril de 2026, as 09:00h. Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., situado na Rua Santos Dumont, 149, 2 andar, e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas/RS, 01 de abril de 2026.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:870C0BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Altera a Portaria nº 38, de 12 de novembro de 2025, para substituir membros da composição da Comissão responsável pelo TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria.

NOMEIA:

Art.1º Uma Equipe para compor a Comissão de discussão sobre o TRANSPORTE ESCOLAR. Esta comissão com a responsabilidade de deliberar, coordenar e fazer o monitoramento de todo o Transporte Escolar: Transporte terceirizado e o transporte frota própria da SME.

Art. 2º Esta Comissão deve fiscalizar e zelar pelo efetivo funcionamento das rotas e linhas do transporte dos alunos na Zona Rural e, dos alunos com o atendimento especiais locomovidos na Zona Urbana.

Comissão:

Adriane Gerber Martins
Eva Tamires Kickhofel da Silva
Márcia Elaine Bender
Quélen Rodrigues dos Santos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 02 de abril de 2026.

VITÓRIA KRÜGER FELDENS
Secretária Municipal de Educação Interina

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:74425B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 983878/2025, Processo n.º 71000.095319/2025-10. Concedente: Ministério do Esporte, CNPJ: 02.961.362/0001-74. Convenente: Prefeitura Municipal de Pelotas/RS. CNPJ: 87.455.531/0001-57. Objeto: "Implementação e desenvolvimento do

Programa TEAtivo no município de Pelotas/RS". Valor Total: R$ 370.010,02, Valor do Repasse: R$ 360.000,00, Valor da Contrapartida: R$ 10.010,02. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE000060, Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026, Data da Assinatura: 16/12/2025.
Signatários: Concedente: Secretário Nacional de Paradesporto, FABIO AUGUSTO LIMA DE ARAUJO, nomeado pela portaria Nº 2.257 de 10 de abril de 2023 - matrícula funcional 508073, Convenente: FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito Municipal de Pelotas/RS.

Publicado por:
Ronaldo Vieira Leite
Código Identificador:23EF3E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 335, DE 01 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **EMANUELLE LIMA PEDROSO** matrícula n.º 46199, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Assessor Técnico Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.-…

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **GERSON LUIZ SOUZA DA ROCHA** matrícula n.º 45367, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.-……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA** matrícula n.º 46035, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Executivo Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação.-.....

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **RENAN SAMPAIO MARTINEZ** matrícula n.º 45971, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Empreendedorismo e Inovação.-…….....

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **FÁBIO LUIZ OTT** matrícula n.º 43942, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.-……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **FLÁVIO PEREIRA CAMPELO** matrícula n.º 45895, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Executivo Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.-……..……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **CARLOS RENATO HOLZ** matrícula n.º 45917, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Executivo Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.-……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO** matrícula n.º 46084, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Cultura……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **MÁRCIO ADIR SOARES CORRÊA** matrícula n.º 45409, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Chefe de Departamento Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **LÉLIO GOMES BROD** matrícula n.º 46426, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Assessor Técnico Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação.-……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **ANSELMO FRANCISCO DA SILVA** matrícula n.º 45322, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Assessor Especial Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.-…….

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **MÁRIO SÉRGIO FURTADO** matrícula n.º 45897, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Chefe Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.-…

DISPENSA, a contar de 11 de março de 2026, **MARILUCE DOS SANTOS KURZ VIEIRA** matrícula n.º 23324, sob o regime jurídico estatutário, do cargo de Diretor Executivo Nível II, FGAS 02, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.-……..……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **ALINE FRUTUOSO** matrícula n.º 45929, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.-……

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **JORGE LUIZ COSTA VASQUES** matrícula n.º 46531, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Assessor Especial Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.-…

EXONERA, a contar de 11 de março de 2026, **ANDERSON FERNANDES SCHMIDT** matrícula n.º 45576, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Executivo Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.-……

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretário de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Juliana Dos Santos Nunes
Código Identificador:24C34596

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 340, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 43 da Lei Municipal nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a pedido, a contar de 03 de abril de 2026, o servidor

DANILO RODRIGUES DA SILVA,

matrícula nº 45229, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:C76C4CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 341, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA** a pedido, a contar de 03 de abril de 2026, a servidora

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI,

matrícula n.º 45022, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:EF08FC01

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2026

Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022

Por meio deste edital, comunicamos a servidora **Diva Maria Cunha de Castro**, matrícula **38736**, atualmente em local incerto ou não sabido, que está em andamento o Processo administrativo acima mencionado, que trata de **averiguar o recebimento indevido de valores oriundos do Auxilio Emergencial do Governo Federal**. Fica o(a) interessado(a) **INTIMADA(O)** a tomar ciência do conteúdo do processo e apresentar **DEFESA** no prazo de **10(dez) dias**, contados a partir da data da publicação deste edital. Caso não haja manifestação nesse prazo, o processo seguirá normalmente, mesmo sem a sua participação. Os documentos e informações estão disponíveis para consulta no endereço: **Av. Ferreira Viana, 1135 - Areal, Pelotas/RS, 96085-000**, de segunda a sexta, das 8h à 13h30,ou,alternativamente, via e-mail através dos endereços eletrônicos: < spe@pelotas.rs.gov.br > ou <pgm.spe@gmail.com>.

JENNIFER SCHÜLLER
Chefe de Departamento – SPE/PGM

Pelotas, 06 de Abril de 2026

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:30352275

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 227/2026 – PSS – RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO:
1.1- Retifica-se o item 1, do Edital n° 222, de 02 de abril de 2026, para correção de informação referente a data de convocação:

Onde se lê: "convoca em 01/04/2026"

Leia-se: "convoca em 02/04/2026"

1.2- Retifica-se o item 1.1.7, dos Editais n° 224 e n° 225, de 02 de abril de 2026, para correção de informação referente ao prazo de encerramento de contratação e n° de lei municipal:

Onde se lê: "O prazo de contratação se encerra em 22 de Abril de 2026, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 7.491/2025."

Leia-se: "O prazo de contratação se encerra em 21 de Abril de 2026, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 7.375/2025."

1.3- Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais n° 222/2026, 224/2026 e 225/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 06 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:BF7052D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 228/2026 – PSS – CONVOCAÇÃO MÉDICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

1. O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **06/04/2026,** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico**, para atuação na **rede pública municipal de saúde**, os profissionais credenciados conforme Edital nº 005, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO: MÉDICO		
CANDIDATO	**DATA DA ADMISSÃO: 09/04/2026**	
	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
CAROLINE CRUZ LEFFA	08:30	08:10
GABRIELA GOMES LOREDO	08:30	08:10

•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS, CONFORME

•O CANDIDATO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO PARA O E-MAIL: SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.

•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.
A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.

2. DA CONVOCAÇÃO:
2.1 A convocação prevista neste Edital destina-se a cumprir o disposto no art.8º da Lei Municipal nº 7.135, de 7 de dezembro de 2022.
2.2 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato "pdf", de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para** sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail **"Nome Completo + Convocação Médico"** e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB - a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**
a) Carteira de Identidade;
b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
c) Título de eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site:* http://www.tse.gov.br;
e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
f) Certificado de quitação militar;
g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme exigência da função;
m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade financeira no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes// ;
o) Certidão Judicial Criminal expedido pelo Foro, retirada pelo site:
https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php ;
p) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: http://www.pc.rs.gov.br;
q) Declaração de bens, conforme modelo anexo;
r) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
s) Foto em formato 3x4;
t) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul. Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
u) Declarações disponíveis no Anexo II;
v) Ficha de Identificação disponível no Anexo III;
x) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
I) hemograma com plaquetas;
II) glicemia de jejum;
III creatinina;
IV) EQU;
V) VDRL;
VI) VHS;
VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e covid-19.
2.2.1 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.
2.2.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
2.2.3 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
2.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
2.2.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, horário de funcionamento das 08:00h às 14:00h, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
2.2.6 O **prazo para a contratação** se encerra em **25 de abril de 2026**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos da Lei Municipal nº 3.775/93. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 06 de abril de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora De Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:418E9DE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS PROCESSO DE DISPENSA 325/2026

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de manutenção corretiva e reforma da bomba “A” da Estação de bombeamento de Água Tratada (EBAT) da ETA São Gonçalo, compreendendo a retirada do equipamento, sua reforma completa, reinstalação e realização de testes dinâmicos, garantindo o pleno restabelecimento das condições operacionais e de desempenho do conjunto, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

IRRITÉCNICA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA,CNPJ (91.323.303/0001-09) No valor total de RS 64.770,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais).

Pelotas, 02 de abril de 2026

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:5B22A582

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 07/2026

DFD 46/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MECÂNICA KURTZ LTDA: (CNPJ: 90.121.062/0001-44). No valor total de R$ 1.403,85 (Mil e quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), através do Empenho N S000241/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 07/2026.

Pelotas, 02 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:85E7B6B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 08/2026

DFD 47/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MECÂNICA KURTZ LTDA: (CNPJ: 90.121.062/0001-44). No valor total de R$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais), através do Empenho N S000242/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 08/2026.

Pelotas, 02 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:31085A13

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 09/2026

DFD 48/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MGTECH SERVIÇOS DE ELETRÔNICA EMBARCADA LTDA: (CNPJ: 05.780.760/0005-06). No valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), através do Empenho N S000231/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 09/2026.

Pelotas, 02 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:D62323BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 10/2026

DFD 01/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MAKINE LTDA: (CNPJ: 32.539.052/0001-27). No valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), através do Empenho N S000244/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 10/2026.

Pelotas, 02 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:54934A92

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 11/2026

DFD 02/2026 – DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Manutenção de veículos automotores, em favor da seguinte empresa:

- MECÂNICA KURTZ LTDA: (CNPJ: 90.121.062/0001-44). No valor total de R$ 1.250,00 (Mil e duzentos e cinquenta reais), através do Empenho N S000245/2026.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 11/2026.

Pelotas, 02 de abril de 2026.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Gabriel Chaves Gomes
Código Identificador:9FAE9C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DATA EDITAL

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO

Retificação data publicação do edital

MUNICIPIO DE PINHAL, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, CNPJ 92.005.586/0001-03, torna público que, no dia 28 de abril de 2026, as 10;00, horas, procederá o Leilão nº 01/2026, Alienação de bens inservíveis de propriedade do Município. Cópia do Edital e demais informações www.eckertleiloes.com.br, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 01 de abril de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2BA4A3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2026

Dispensa de Licitação 25/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação emergencial de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para substituição de bomba de poço d'água na localidade de São João do Mauá, perto da propriedade de Cesar Venturini, com valor previsto de R$ 20.468,00 (vinte mil quatrocentos e sessenta e oito reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 02 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:1A543A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2026

Dispensa de Licitação 26/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação emergencial de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para substituição de bomba de poço d'água na localidade de São Jorge do Mauá, com valor previsto de R$ 12.882,00 (doze mil oitocentos e oitenta e dois reais), solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, feito com base no artigo 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 02 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:AE3A21E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 348/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Retificação de clausula .
VIGÊNCIA: 05/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 02 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:37C02447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: KOERBES SISTEMAS E ASSESSORIA EIRELI – ME
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor na prestação de serviço de assessoramento tributário.
VIGÊNCIA: 12/04/2027
BASE LEGAL: Lei.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 02 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:214A2A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato de atendimento e fornecimento de cartões alimentação, na modalidade de cartão magnético, que serão utilizados pelos servidos públicos da contratante.
VIGÊNCIA: 27/04/2027
BASE LEGAL: Lei.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 02 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:37DEE622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 348/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro.
VIGÊNCIA: 05/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 02 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:04B9A1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: AUTO POSTO MARINA MAUA LTDA
OBJETO: Retificação de clausula .
VIGÊNCIA: 05/05/2026
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

Porto Mauá – RS, 02 de abril de 2026.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:07CCF910

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SUMULA DO CONTRATO Nº 37/2026

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: R. Conte Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a organização, execução e direção do Concurso de Soberanas de 2026, que será realizado no dia 24 de abril de abril de 2026, na Rua Coberta na sede do Município de Pouso Novo/RS**.** Demais especificações constam no Termo de Referência Anexo II do Processo
VALOR : R$ 22.500,00
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 06/2026
CONTRATO: nº 37/2026
VIGÊNCIA: 180 dias;
SÚMULA DO CONTRATO N° 38/2026
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS

CONTRATADO: Requinte Chocolatteria Ltda
OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate ao leite ou chocolate blend (chocolate ao leite com chocolate meio amargo) de no mínimo 200g embalados individualmente, a primeira embalagem em papel chumbo e a segunda em papel metalizado com diversas estampas referentes a páscoa com fita na amarração do ovo (envoltório) e base plástica grande no fundo do ovo.
VALOR R$: 14.545,20
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Física Nº 24/2026
CONTRATO: nº 38/2026
VIGÊNCIA: 60 dias;
Pouso Novo, 02 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:03BAB62F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 041/2026 POR INEXIGIBILIDADE 005/2026

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 041/2026 por Inexigibilidade 005/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático-pedagógico personalizado, comemorativo aos **62 anos de Redentora/RS**, contendo acervo fotográfico de pontos históricos, geográficos, culturais e locais do município, destinado ao uso de alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o Processo de Contratação nº 041/2026 por Inexigibilidade 005/2026, acolho o indicativo de inexigibilidade para Contratação Da Empresa: **SCHULER WEB E INFORMAÇÃO JORNALISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.813/0001-86**.
HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

Secretaria Municipal de Educação
Órgão: 06
Projeto: 2146 – Manutenção do Ensino – Recurso Federais
Dotação: 206
Elemento de despesa: 3390 39 00 00 000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).
Empresa **SCHULER WEB E INFORMAÇÃO JORNALISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.813/0001-86.**
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74, inciso I.

Redentora -RS, 01 de abril de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:F922CA6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1570/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: ETERNITY ENERGIA FOZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.675.805/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Fotovoltaico com potência mínima de 40kWp e inversor mínimo de 20kW cada, on-grid, composto por kit completo: projeto, materiais e equipamentos, cabeamento, instalação, execução e homologação, conforme anteprojeto e Termo de Referência.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 69.999,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), sendo R$ 69.499,00 (perfuração e instalação do poço) e R$ 500,00 (tamponamento).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA ASSINATURA: 02/04/2026.
Riozinho/RS, 02 de abril de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:EB6BC2A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1462/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: TERRAPLENAGEM BK LTDA, CNPJ/MF nº 13.254.201/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e respectiva execução de obra de restabelecimento de ponte pênsil e via pública através da construção de estrutura de contenção tipo enrocamento, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
DO PREÇO: R$ 444.500,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir da ordem de início.
DATA ASSINATURA: 02/04/2026.
Riozinho, 02 de abril de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:C1AA9F5D

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS
CONTRATADO: ETERNITY ENERGIA FOZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.675.805/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Fotovoltaico com potência mínima de 40kWp e inversor mínimo de 20kW cada, on-grid, composto por kit completo: projeto, materiais e equipamentos, cabeamento, instalação, execução e homologação, conforme anteprojeto e Termo de Referência.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA ASSINATURA: 02/04/2026.
Riozinho/RS, 02 de abril de 2026.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:D37021E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO CAMARA 02/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Vereadores torna público que realizará
Dispensa de Licitação Nº 02/2026
Processo 02/2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme as condições a seguir:
Objeto:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de jardinagem e manutenção das áreas verdes da Câmara Municipal, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias.
Critério de julgamento:
Menor preço global, desde que atendidas todas as exigências.
Informações adicionais:
Mais informações poderão ser obtidas junto à Câmara Municipal, no horário de expediente.
Local e Data: 02/04/2026

_____
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:1D782214

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2026

O Município de Sagrada Família/RS torna público que firmou o Contrato nº 87/2026, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 01/2026, Processo Administrativo nº 23/2026, com a empresa **P&B Construtora e Prestadora de Serviços Ltda**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a modernização da quadra poliesportiva da Linha Leonel Rocha, com área total de 740 m², **com recursos do Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 945340/2023/MESP/CAIXA – e contrapartida do Município**.
Valor Total: R$ 368.000,00.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 4 (quatro) meses após a ordem de início.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Sagrada Família/RS, 02 de abril de 2026.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:FBD83359

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação Modalidade Concorrência Eletrônica 002/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização da Praça Tancredo Neves, em regime de empreitada global.
Em tempo, tendo encerrado o procedimento licitatório em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/21 e suas aplicações subsidiárias e demais alterações posteriores, adjudica-se o objeto da seguinte forma:
Valor total: R$ 477.900,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil e novecentos reais).
Vencedor: PAVIMENTA ENGENHARIA LTDA., de CNPJ 53.139.850/0001-31.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES –
Prefeito Municipal.

Salto do Jacuí, 18 de março de 2026.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:ACB71E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO

ADITIVO Nº 038/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA FULLPRINT COPIADORAS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 12.087.446/0001-84.
1. O objeto do presente instrumento é:
1.1 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2026 até a data de 03 de abril de 2027;
1.2 CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL, para fins de correção monetária, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, índice oficial do Município, referente ao período acumulado de 12 (doze) meses, passando o valor contratado de R$ 11.304,00 (onze mil, trezentos e quatro reais) para R$ 11.734,96 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) sendo de 3,812500 % o percentual de reajuste do valor global a ser pago, conforme estabelecido no termo originário, a partir da parcela referente a abril de 2026.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:5F7096FE

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO

ADITIVO Nº 039/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA LUZA PRINTERS COMÉRCIO E SERVIÇO PARA IMPRESSÃO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 07.681.236/0001-80.
1. O objeto do presente instrumento é: 1.1 PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2026 até a data de 03 de abril de 2027; 1.2 CONCEDER REAJUSTE CONTRATUAL, para fins de correção monetária, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, índice oficial do Município, referente ao período acumulado de 12 (doze) meses, passando o valor contratado de R$ 1.297,80 (um mil,

duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) para R$ 1.347,28 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) sendo de 3,812500 % o percentual de reajuste do valor global a ser pago, conforme estabelecido no termo originário, a partir da parcela referente a abril de 2026.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:D84474EB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS

ADITIVOS

ADITIVO Nº 040/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA COMBUSTÍVEIS SOMAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 51.465.700/0001-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a revisão dos preços do litro dos combustíveis constantes na cláusula primeira – objeto, item 1.2 objeto da contratação, a partir de 19 de março de 2026, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 42/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2025, conforme solicitação da empresa contratada, Memorando Interno nº 27/2026 e Parecer Jurídico nº 81/2026, documentação anexa. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2. Os valores revisados do litro dos combustíveis constantes na cláusula primeira – objeto, item 1.2 objeto da contratação, passam a constar da seguinte forma a partir de 19 de março de 2026:

Item	Descrição	Valor unitário a partir de 19/03/2026
01	Diesel	R$ 6,38
02	Diesel S-10	R$ 6,53
03	Gasolina Aditivada	R$ 5,84

ADITIVO Nº 041/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA COMBUSTÍVEIS SOMAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 51.465.700/0001-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a revisão dos preços do litro dos combustíveis constantes na cláusula primeira – objeto, item 1.2 objeto da contratação, a partir de 19 de março de 2026, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 42/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2025, conforme solicitação da empresa contratada, Memorando Interno nº 27/2026 e Parecer Jurídico nº 81/2026, documentação anexa. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2. Os valores revisados do litro dos combustíveis constantes na cláusula primeira – objeto, item 1.2 objeto da contratação, passam a constar da seguinte forma a partir de 19 de março de 2026:

Item	Descrição	Valor unitário a partir de 19/03/2026
001	Gasolina Aditivada	R$ 5,84
002	Oleo Diesel S-10	R$ 6,53

ADITIVO Nº 042/2026
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2026, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA COMBUSTÍVEIS SOMAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 51.465.700/0001-92.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a revisão dos preços do litro dos combustíveis constantes na cláusula primeira – objeto, item 1.2 objeto da contratação, a partir de 19 de março de 2026, em razão do desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 42/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2025, conforme solicitação da empresa contratada, Memorando Interno nº 27/2026 e Parecer Jurídico nº 81/2026, documentação anexa. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR 2. O valor revisado do litro do combustível constante na cláusula primeira – objeto, item 1.2 objeto da contratação, passa a constar da seguinte forma a partir de 19 de março de 2026:

Item	Descrição	Valor unitário a partir de 19/03/2026
02	Diesel S-10	R$ 6,53

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:4BC4086A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA KTEC VENDA E ASSINTENCIA TECNICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 48.245.082/0001-60
Objeto: 1.1. 1.1. O presente objeto é a aquisição de dispositivo móvel tipo smartphone para suprir as necessidades da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS, em quantidade, unidades e especificações descritas no estudo técnico preliminar e termo de referência constantes no pedido de compra que embasam a presente contratação.
Valor: R$ 6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA R S COMERCIAL DE ARTIGOS DE PAPEL E DE PUBLICIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.220.329/0001-30.
Objeto: 1.1. 1.1. 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de fachada/letreiro em acm para finalização das obras da biblioteca/museu municipal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico n° 005/2026 e no Termo de referência que embasa a presente contratação.
Valor: R$ 21.499,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Suelen Orsolin
Código Identificador:7810157F

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026
TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A ASOBESBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO., inscrita sob o CNPJ nº 95.356.473/0001-32.
Objeto: 1.1.Compreende o objeto, do presente Termo de Fomento, o repasse de valores à OSC – Organização da Sociedade Civil, denominada ASOBESBA - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O BOM SAMARITANO, para a manutenção do “Projeto Plantando a Semente”, desenvolvido pela ASOBESBA, tendo o projeto a finalidade de fornecer alimentação para famílias e lanches para as crianças carentes do Bairro Juventude, visando melhorar as condições de alimentação de cada criança.
Valor:R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:473C806A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº1.748/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº1.748/2025 Manutenção do veículo placa TQQ-3B06 da Secretaria da Saúde.**
EMPRESA: NICOLA VEICULOS LTDA
CNPJ: 89.342.497/0013-73
Valor: R$1.881,66 (um mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Data: 27/11/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de dezembro de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:FA673275

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Inexigibilidade de Licitação n° 004/2026 –** Show baile com o Grupo Estradão no dia 19 de abril, no Centro de Eventos Olympio Bicca Estrazulas, alusivo a comemoração do aniversário do município de Santa Margarida do Sul-RS.
Empresa: JULIANO DE SOUZA FERNANDES
CNPJ: 61.629774/0001-70
Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Data: 31 de março de 2026
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 02 de abril de 2026.

AILTON MORAES NEVES JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:96980599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.025 DE 02 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.690 de 09/12/2025**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
4.4.90.52.00.00.00 **(518)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – PRÉ-ESCOLA**
3.3.90.30.00.00.00 **(851) –** Material de Consumo..... R$ 6,59
RECURSO: 1546 – Transferências do FUNDEB- Fomento ETI

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 3.006,59

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
07.01.10.301.0700.**1.076 – Construção ESF**
4.4.90.51.00.00.00 **(481)** – Obras e Intalações..... R$ 3.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(837)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 6,59
RECURSO: 1546 – Transferências do FUNDEB- Fomento ETI

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 3.006,59

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C355380F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2026

Contrato: nº 105/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 44.734.671/0022-86
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos itens descritos no Anexo I

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item
Lote 381	100 bisnagas.	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% GELEIA.

Valor total do contrato: R$ 410,00
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 09/2025
Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias, contado da data de assinatura do mesmo.

Data da Assinatura: 02/04/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de abril de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:24A24F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2026

Processo: 31/2026
Dispensa de Licitação: 31/2026
Contratante: Município de Santana da Boa Vista

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA.
Valor: R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).
Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação é contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo para o veículo SPIN, Placa JCF7J29, ano 2023 modelo 2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A5325642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2026

Processo: 32/2026
Dispensa de Licitação: 32/2026
Contratante: Município de Santana da Boa Vista

Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA.
Valor: R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).
Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação é contratação de empresa especializada em serviço de troca de óleo para o veículo SPIN, Placa JCP9D02 Ano 2023, Modelo 2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:00E9AF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO 104/2026

Contrato: Contrato nº 104/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **DARCI SCHRODER**
CNPJ/CPF: 94.805.223/0001-70

Retifica-se o referido contrato devido a um erro de digitação no número da dispensa de licitação.
Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
*Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de Dispensa de Licitação nº 19/2026 e na proposta vencedora, conforme termo de Ratificação datado de 27/03/2026, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.*
Leia se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO
Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de Dispensa de Licitação nº 18/2026 e na proposta vencedora, conforme termo de Ratificação datado de 27/03/2026, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 02/04/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 02 de abril de 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:81BA1EE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.722 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação, em caráter emergencial, por tempo determinado, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de (06) seis serventes domésticas.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, de 06 (seis) serventes domésticas,** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992, já existente na Administração Pública Municipal, com efeitos vigentes, e autorizado pela Lei **n° 3.604/2025.**

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, a contratação referida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 02 DE ABRIL DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AC1BF4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.723 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação, em caráter emergencial, por tempo determinado, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, de (03) Três Serventes domésticas.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social**, de 03 (três) serventes domésticas,** para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992, já existente na Administração Pública Municipal, com efeitos vigentes, e autorizado pela Lei **n° 3.603/2025.**

Art. 2º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, a contratação referida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 02 DE ABRIL DE 2026

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5A81D4D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 217/2026

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA FABIANE FAGUNDES DE SOUSA,** de **06.04.2026 a 02.10.2026** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.710** de 05 de março de 2026**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 02 DE ABRIL DE 2026.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

CLAITON OLIVEIRA DA SILVA
Responsável pela Secretaria Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3671E0E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
CONTRATO Nº 11/2023
ADITIVO Nº 03

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de intermediação de estágio, na condição de agente de integração, para a Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.

CONTRATADA: INQC - INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICACAO E CAPACITACAO.

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** 0101.010.310001.2.005000.33.90.39.99 – Serviços de estagiários.

VIGÊNCIA: 10/04/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2026.

FILIPE O. CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:CB13DBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 0004/2026

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 0004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10906/2025
CONTRATO N° 0040/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS OFICIAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA: SANDRO ALEX RODRIGUES CARVALHO - ME
VALOR TOTALANUAL: R$27.000,00

Data de assinatura: 16 de março de 2026.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Ch. do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:A4BB4AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidora do quadro de cargos de provimento efetivo.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o **Processo Administrativo nº 2210/2026**,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **JANICE CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº **233771**, do cargo de **SECRETARIO DE ESCOLA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN, a contar de **17 de março de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 19 de março de 2026.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:010EC8CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Processo Administrativo nº 2210/2026,
CONSIDERANDO a necessidade de sanar erro material verificado no texto original do ato administrativo decreto n° **52/2026**;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o seguinte termo no Decreto nº 052/2026:
Onde se lê: "SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN"

Leia-se: "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

Art 2° Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto ora retificado.

Santana do Livramento, 26 de março de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:50EDAC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 14 E 15/2026 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONCURSO PÚBLICO N° 1/2025

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, por este Extrato, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, os Editais de Divulgação dos Resultados Definitivos do Teste de Aptidão Física e de Convocação para realização da Avaliação Psicológica do concurso em epígrafe.

Sant'Ana do Livramento/RS, 02 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:61A2FD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO/CAPACITAÇÃO PARA VISITADORES DO PIM

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.190, de 28 de novembro de 2023, em vigor, que autoriza a contratação de bolsistas/visitadores e monitores para atenderem ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM e dá outras providências, publica o resultado final da seleção/capacitação para visitadores do PIM, realizado no período de 16 a 30 de março de 2026.

Os candidatos foram devidamente inscritos e participaram da capacitação, conforme previsto no edital publicado no Diário Oficial, no dia 13/03/2026.

Candidatos selecionados:

Gabriel Har Magalhães
Brenda Silva Vieira
Amanda Machado Silveira
Jacielle Thaiane Damasceno Maciel
Greide Hellen Pedroso Guedes
Mel Martins Cordeiro
Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:915E7239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 30/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026. Processo Administrativo nº 0029/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS E AVALIAÇÕES MÉDICAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. Abertura: 22/04/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:67EA2890

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026. Processo Administrativo nº 0084/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Abertura: 22/04/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:04083A64

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. Processo Administrativo nº 0097/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE ETIQUETAS DE TOMBAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE INDIVIDUALIZADO DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS. Abertura: 20/04/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4D858EBC

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 33/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026. Processo Administrativo nº 0056/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIVERSOS SEGUIMENTOS NOS CAMPOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PARA A CONCEPÇÃO DE ELEMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR LICITAÇÕES DE OBRAS. Abertura: 23/04/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4287198A

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026. Processo Administrativo nº 0014/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. Abertura: 24/04/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:87398994

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026. Processo Administrativo nº 00103/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO/RS. Abertura: 24/04/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AA01B937

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026. Processo Administrativo nº 00070/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS Abertura: 24/04/2026, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/04/2026.

MARCELO GORSKI DE MATOS,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:FC185AE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026

Pregão Eletrônico nº. 29/2026. Objeto: Registro de preços de material de ambulatório. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia **06/04/2026 às 8 horas do dia 16/04/2026,** no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia **16/04/2026 às 9 horas**. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ –
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:C593883E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISEPNSA DE LICITAÇÃO 048/2026

Extrato da Disepnsa de Licitação 048/2026 que tem como objeto a emissão de certificados digitais, para os servidores Maira Lisiane da Silva, Santa Terezinha de abreu e Simonele Ferreira do setor de Tributário do município, tendo como prestadora de serviço EXPERATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, pelo valor de R$ 540,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:83F68EA6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2026

Extrato da Dispensa de Licitação 051/2026 que tem como objeto o Pagamento de apoio ao Projeto Verão 90.7 FM — Rede Nossa Rádio, voltado à promoção de lazer, cultura e valorização da identidade

regional que se realizará no dia 21/04/2026, junto a Praça Pinheiro Machado, promovendo o bem-estar social, oferecendo visibilidade institucional equilibrada e respeitando o caráter comunitário da iniciativa. Tendo como prestador a do serviço RADIO SENTINELA DAS MISSÕES LTDA, pelo valor de R$ 2.500,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A3D2C68B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 023/2026

Extrato da Inexigibilidade 023/2026 que tem como objeto o pagamento de inscrição no curso presencial "sinalização viária: horizontal, vertical e dispositivos auxiliares" para os servidores Alessandro da Veiga, Sebastião Campos do Nascimento, Marcio Silva da Rosa Raquel Roseak da Silva e André Luiz Pedroso que se realizará nos dias 08 e 09 de abril de 2026, junto a Famurs em Porto Alegre, tendo como prestadora do Serviço FAMURS-FEDERACAO ASSOC MUNICIPIOS RGS, pelo valor de R$ 3.220,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:A5152080

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.421, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

O Município de Santo Ângelo/RS, através do Decreto Municipal nº 4421 de 02 de abril de 2026 – Decreta Situação de Emergência na área rural do Município afetada por ESTIAGEM- COBRADE 1.4.1.1.0 conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de abril de 2026.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Janiéle Andiara Hoisler
Código Identificador:98DAFABF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE PE 032/2026

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 032/2026 do tipo menor preço por item para aquisição e instalação de academias ao ar livre e playgrounds no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento ao Convênio do Ministério do Esporte n.º 152/2025 - Transferegov.br n.º 961530/2024, será suspenso para revisão e adequação de seus termos, após julgamento de impugnação administrativa. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, a ser publicada oportunamente.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:F280D327

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 92, DE 2 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aceitação de documentos com assinatura digital no Município de Santo Antônio da Patrulha.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a aceitação, pela Administração Pública Municipal, de documentos assinados digitalmente, conforme a legislação federal vigente.

Art. 2º Serão aceitos documentos assinados:
I – com certificado digital emitido por entidade credenciada ao ICP – Brasil;
II – por meio da plataforma oficial do Governo Federal (gov.br).

Art. 3º O documento assinado digitalmente poderá ser complementado de cópia impressa e juntado ao processo físico, desde que:
I – o arquivo eletrônico original seja enviado ao Município por meio eletrônico oficial;
II – seja possível verificar a validade da assinatura digital;
III – um servidor conforme essa verificação no próprio documento impresso.

§1º A conformação poderá ser feita por anotação no documento, com o seguinte texto:

"Certifico que este documento foi recebido e formato eletrônico e que a assinatura digital do arquivo original foi conferida e considerada válida nesta dada."

§2º A anotação deverá conter a data, o nome legível, o cargo e a assinatura do servidor.

§3º Se não for apresentado o arquivo eletrônico original ou não for possível verificar a assinatura digital, o documentos impresso será tratado como cópia simples.

Art. 4º O arquivo eletrônico original deverá ser guardado em meio digital pelo Município, preferencialmente em pasta vinculada ao processo administrativo ao qual o documento se refere.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:EDA76781

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026 VALIDADE: 25/03/2026 A 25/03/2027 (01 ANO)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2026, para aquisição de ração de caninos e equinos para alimentação dos animais abrigados no Canil Municipal, conforme segue:

LUIS FERNANDO BOTEZINI

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	15.000	kg	RAÇÃO PARA EQUINO ADULTO Apresentação em embalagem fechada de fábrica; livre de corantes e aromatizantes artificiais, Composição: milho e aveia em grão laminado e melaço, farelo de soja, farelo de arroz, óleo vegetal, calcário calcítico, sulfato bicálcico, cloreto de sódio e premix vitamínico mineral, conforme fórmula: proteína bruta (mínimo) 12%, cálcio (máximo) 2%, fósforo (máximo) 0.5%, umidade (máximo) 12%, extrato etéreo (mínimo) 2%, matéria fibrosa (máximo) 15%, matéria mineral (máximo) 15%, aflatoxina (máximo) 50 ppb. **Marca: AgroBella**	R$ 2,55

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	5.000	kg	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE Apresentação em embalagem fechada de fábrica; livre de corantes e aromatizantes artificiais. Tabela nutricional: proteína bruta(mínima) 28%, extrato etéreo (mínimo) 9,5%; matéria fibrosa (máximo) 4%, Matéria mineral (máximo) 8,5%, cálcio (máximo) 1,3%, fósforo(mínimo) 0,8%, energia metabolizável estimada 340kcl/100g. **Marca: Nutricol**	R$ 6,31

O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:062CDB28

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2026 na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 007/2026, destinado à locação de Piano 1/2 Cauda, contemplando 1 afinação para o concerto musical e transporte para o município de Santo Antônio da Patrulha, para viabilizar a realização do espetáculo TOCANDO CARLOS PAREDES CONCERTO MULTIMÉDIA, concerto encomendado no âmbito das comemorações oficiais do centenário de Carlos Paredes, em conformidade com o pedido de compra nº2026/623 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes e o Memorando PGM nº. 1.018/2026, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa ANGELA MARIA DIEL PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.142.159/0001-67, para locação de Piano para espetáculo TOCANDO CARLOS PAREDES CONCERTO MULTIMÉDIA, concerto encomendado no âmbito das comemorações oficiais do centenário de Carlos Paredes, no dia 06 de abril no Centro Clube, ao valor de 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar
Santo Antônio da Patrulha, 02 de abril de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:2B7BA212

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 1015, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a Coordenadora do Setor desta municipalidade **Monique Terra dos Santos**, registrada através da matrícula funcional n° 40.713, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n° 2026/4174.

§1° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotada através do Decreto Municipal n.° 090/2020 (alterado através dos Decretos Municipais n.° 074/2024 e 193/2025), fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4°, do Decreto Municipal n° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3º A servidora mencionada no *caput* deste artigo foi desabilitada no sistema de gestão GRP pelo Serviço de Expediente desta Municipalidade, ficando revogados todos os seus acessos e permissões, conforme as diretrizes estabelecidas pela administração.

§4º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 06 de abril de 2026.

Art. 2° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 1.° de abril de 2026.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:8B0B7D33

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1017, DE 02 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 30, "a" c/c art. 32, § 11 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a

contar de 02/04/2026, à servidora MELISSA COELHO SOUZA, matrícula 34306, cargo de Fisioterapeuta Est, padrão 19, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 6.797,19 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/04/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:41212109

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1018, DE 02 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/04/2026, ao servidor ILTON SIDNEI DE BORBA, matrícula 12335, cargo de Oficial Administrativo Est, padrão 13, classe G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 10.524,98 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 39% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 100% incorporado das Funções Gratificadas exercidas - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Municipal nº 6487 de 2012, art. 51; gratificação por desempenho e escolaridade (coeficiente 0,576 x P.R. vigente) - Lei Municipal nº 6487 de 2012, art. 46-k a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/04/2026.
RODRIGO GOMES MASSULO
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:E88B2173

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1024, DE 02 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 3058/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/12/2024, à servidora IONE TERESINHA DA SILVA, matrícula 14940, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Est, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.262,32 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 29% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
Este ato retroagirá ao dia 13 de janeiro de 2026, conforme publicação da Lei Complementar n.º 226/2026.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/04/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal De PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:42B10C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1025, DE 02 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 1692/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 29, § 3º, c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ, a contar de 11/06/2025, à servidora JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA, matrícula 12645, cargo de Professor - Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 9.350,02 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% incorporado das FC exercidas - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98- A; 40% incorporado da diferença das FC exercidas - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A; 31% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade. Este ato retroagirá ao dia 13 de janeiro de 2026, conforme publicação da Lei Complementar n.º 226/2026.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/04/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de pm de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:EBBAC190

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1031, DE 02 DE ABRIL DE 2026

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 34/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 27 c/c art. 35 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2025, ao servidor LUÍS EDUARDO SANTANNA NUNES, matrícula 2500, cargo de Professor em Extinção com formação de Ensino Médio, nível 3, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.205,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 100% incorporado da função gratificada de Assessor de Planejamento em Ed - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 39% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 5% de vantagem funcional II est - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.
Este ato retroagirá ao dia 13 de janeiro de 2026, conforme publicação da Lei Complementar n.º 226/2026.
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 02/04/2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM De Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:BFEE4360

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 60000/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2025.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 60000/2025.
CONTRATADO: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA. CNPJ: 14.261.603/0001-51.
OBJETO: Contratação de empresa para consultoria de investimentos e disponibilização de software online de gestão diária dos recursos do RPPS
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato para prorrogar sua vigência por mais 12 meses, **a contar de 03/04/2026**, conforme solicitação contida no memorando 63/2026-FAPS, de 01/04/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta para incluir a importância de **R$ 9.000,00** (Nove mil reais), referente ao Presente aditivo, **sem alteração de valor,** conforme cálculo apresentado pelo Departamento Financeiro, nos termos do Memorando 60/2026-DEF, de 27/03/2026 e Termo Pedido de Compra nº 2026/70005, de 01/04/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recurso Rubrica Item : : : : : 2026/6 - Fundo de Aposent. e Pensoes do Servidor - FAPS 03.01.04.122.0002.2016 - Manutenção Administrativa do FAPS - cta 10337 3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA 1802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 3.3.90.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA Dotação Valor utilizado: 6.697,5
Dotação : 2027 - Fundo de Aposent. e Pensoes do Servidor - FAPS Valor utilizado: 2.302,50
As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:652AFF57

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024

SÚMULA AO CONVÊNIO
MODALIDADE: DECIMO SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2024
CONTRATO: Decimo Sétimo Aditivo ao Convênio nº 001/2024
CONTRATADO: Associação Hospitalar Vila Nova – Hospital Santo Antônio da Patrulha
CNPJ: 04.994.418/0008-99
OBJETO: Fica aditado a cláusula terceira, subitem 3.1, do contrato original para prorrogar a vigência do mesmo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de abril de 2026.

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:D13444DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei 3.552 de 15 de outubro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EDUARDO PAVANELO GARCIA, classificado em 05° lugar, para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2025 de 25 de agosto de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 06/2025, publicado em 23 de setembro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 06 DE ABRIL DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:98FD3A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei nº 3.573 de 23 de dezembro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DÉBORA DE LIMA CAVALHEIRO BARBOZA, classificado em 11° lugar, para o cargo de PROFESSOR IV - AEE;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026 de 08 de janeiro de 2026., e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 07/2026, publicado em 27 de janeiro de 2026..

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 06 DE ABRIL DE 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A423B672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 23/2026 (Processo Administrativo nº 75/2026). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e capacitação presencial para servidora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com a temática "Lei nº 15.190/2025 - A Lei Geral do Licenciamento Ambiental.", ministrado pelo Instituto de Estudos Municipais. **EMPRESA:** IEM- INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA, (CNPJ nº 02.310.921/0001-86): Item: 1. **Valor Total:** R$ 990,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 02 de abril de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:A06D4CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da ABERTURA do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, forma presencial, visando a inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas para constituir a SUBCOMISSÃO TÉCNICA para a contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. O período para apresentação dos documentos é de **07/04/2026 a 07/05/2026**, no horário de expediente da Prefeitura (das 08:00 às 14:00 horas). O edital estará disponível no site da Prefeitura de São Gabriel, no PNCP, por e-mail: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. e por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 02 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:30157721

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO nº 135/2025 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 656/2025 – Rescisão amigável do contrato em epígrafe – **Felipe Magnus Gazolla**.

São Gabriel, 01 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:7840C9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 062/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA USO DURANTE A FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DE 180 ANOS DE SÃO GABRIEL, NO DIA **04/04/2026**, NA PRAÇA DR. FERNANDO ABBOTT – **R$ 5.382,00** – **Hakman Wagia Samhan**.

São Gabriel, 01 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:E26FFEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 063/2026 – DISPENSA POR LIMITE nº 078/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO PARA OS DIAS **03** E **04/04/2026**, PARA O ANIVERSÁRIO DE 180 ANOS DE SÃO GABRIEL, NA PRAÇA DR. FERNANDO ABBOTT – **R$ 13.000,00** – **Volnei Rodrigues Santiago.**

São Gabriel, 01 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:3499C8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 047/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 067/2026 – PROCESSO N° 077/2026 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — TERCEIRO TURNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – Alex Ortiz Saire**.

São Gabriel, 01 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:BCC3FB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº **051/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2026 – PROCESSO N° 078/2026** - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — **TERCEIRO TURNO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – Matheus H. B. Porto Serviços Médicos**.

CONTRATO Nº **054/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 068/2026 – PROCESSO N° 078/2026** - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA A POLICLÍNICA BRANDÃO JUNIOR — **TERCEIRO TURNO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. O CONTRATADO NÃO DEVE EXCEDER A CARGA HORÁRIA DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS CONTÍNUAS E INTERRUPTAS, PORTANTO É FACULTADO AO PROFISSIONAL MÉDICO O MÁXIMO DE 33 (TRINTA E TRÊS) HORAS MENSAIS, TOTALIZANDO 396 HORAS ANUAIS – **R$ 120,00 (por hora) – HDSW Serviços Médicos Ltda**.

São Gabriel, 01 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:4BE76A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 060/2026 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 073/2026 – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) PARA ACOLHIMENTO DO SR. R. A. F., CONFORME DESPACHO/DECISÃO DO PROCESSO N° 5******-**.2026.8.21.0031/RS, DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS E RELATÓRIO SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - **R$ 6.000,00** (mensal) – **Abrigo Espírita Manoel Vianna de Carvalho**.

São Gabriel, 01 de abril de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:721B392D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 22/2025

Aditivo 01 ao Contrato 22/2025 – Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa devidamente habilitada para ministrar aulas de Pilates, na modalidade solo, com enfoque terapêutico, para a população em geral do município, em 02 (dois) grupos compostos por aproximadamente 30 (trinta) pessoas cada, a serem realizadas 02 (duas) vezes por semana, totalizando 02 (duas) horas semanais de atividades, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. **Processo Administrativo** nº 138/2025, **Dispensa Presencial** nº 110/2025 – **Contratada:** START CENTRO DE TREINAMENTO FISICO LTDA, inscrita no CNPJ 50.013.885/0001-31. **Valor mensal:** R$ 1.453,37 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). **Valor total:** R$ 17.440,44 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura em 01 de abril de 2026.

São João do Polêsine, RS, 01 de abril de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:9BA2FC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 24/2024

Aditivo 02 ao Contrato 24/2024 – Objeto: O presente instrumento de Contrato tem por objeto a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social (ATERS) continuada e não exclusiva pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, destinado ao público beneficiário, compreendendo o diagnóstico, o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das Unidades de Produção Familiar, conforme descrito no Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado pelas partes, que desde já integra este instrumento. **Processo** nº 84/2024, **Dispensa de Licitação** nº 66/2024. – **Contratada:** ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73. **Valor mensal:** R$ 6.589,77 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais, setenta e sete centavos). **Valor total:** R$ 79.077,24 (setenta e nove mil, setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). **Vigência:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados do dia 01 de abril de 2026.

São João do Polêsine, RS, 01 de abril de 2026.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:37E5879D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 017/2026

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **Associação Cultural Caminhos do Calvário,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.320.720/0001-44, cuja finalidade é o repasse financeiro através de Emenda Impositiva individual nº 001/2026 para auxiliar nas diversas despesas da entidade para a realização do evento "Encenação da Paixão de Cristo de 2026" durante a Semana Santa, no valor de R$ 3.000,00 nos termos do processo nº 505/2026 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 02 de abril de 2026.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:76B34C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2022 - TERMO ADITIVO VIII

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Telefônica Brasil S.A
CNPJ: 02.558.157/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas até o dia 22 de março de 2027, conforme previsão estipulada na Cláusula Sexta do instrumento contratual, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal por linha contratada, será reajustado considerando o Índice de Preços ao Consumidor, conforme Cláusula Segunda do contrato, passando para:
ITEM 01: Linhas SMP com Internet: R$ 53,81 (cinquesta e tres reais e oitenta e um centavos);
ITEM 02: Linhas SMP sem Internet: R$ 35,87 (trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA Fica acrescido ao contrato original, DUAS LINHA do pacote/ITEM 01: Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote 1.000 SMS para móvel on, off net; pacote 02GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de voz e dados via web, passando para 13 linhas de acesso móvel.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES: O preço mensal deste contrato será de R$ 1.811,5 (um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), contemplando:
ITEM 01: 13 linhas SMP com Internet, pelo Valor Unitário de R$ 53,81, e mensal de R$ 699,53
ITEM 02: 31 linhas SMP sem Internet, pelo Valor Unitário de R$ 35,87 e mensal de R$ 1.111,97

CLÁUSULA QUINTA: A renovação pactuada contempla todas as linhas contratadas pelo Município de São José do Ouro, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, que são ratificadas, exceto quando em conflito com este termo.

São José do Ouro, 12 de março de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:79454601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2023 - TERMO ADITIVO III

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: NS Gestão de Saúde Ltda
CNPJ: 33.619.286/0001-47

Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais habilitados para prestação de serviços médicos, atendimento na rede pública de saúde do município nas Unidades Básicas de Saúde, conforme demanda da Secretaria de Saúde, sendo: Um Médico Clínico Geral: para atendimento de 20 horas semanais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 10 de abril de 2027**, conforme previsão estipulada na cláusula quinta do instrumento contratual, com amparo no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, declarando-se a ratificação das mesmas, inclusive o preço mensal de **R$ 13.564,88** (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para atendimento de 20 horas semanais, devido à deflação monetária do IGP-M/FGV, índice previsto para correção no período.
São José do Ouro, 01 de março de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:1A87859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2025 – TERMO ADITIVO II

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: POSTO SANJO LTDA
CNPJ n° 22.281.715/0001-00

Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum para abastecimento da frota, conforme a demanda

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do litro da GASOLINA COMUM, de R$ 5,77 para R$ 5,94 em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 124, II, letra d, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos preços entram em vigor no dia 02 de abril de 2026.

São José do Ouro, RS, 02 de abril de 2026

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maikel Kunzler
Código Identificador:EC9DD96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas luminosas para identificação das Unidades Básicas de Saúde e Ginásio.

Fornecedor: **CARRA COMERCIO VISUAL LTDA**
CNPJ N° 19.423.767/0001-51
2 Placa UBS R$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) cada
1 Placa Ginásio R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais) cada
Total: R$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 02 de abril de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E8D95523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026:

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026: Contratação curso de formação para membros do Conselho Municipal de Educação, na modalidade presencial, com carga horária de 12 horas.

Contratada: 48.312.954 NAIANE STRADA
CNPJ N° 48.312.954/0001-66
Preço por hora: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Total: R$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Artigo 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
Informações: (54) 3352-4516. Em 06 de abril de 2026.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:1C71BB52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5008 2022
CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
ADITIVO nº 4º
OBJETO: Prorrogação de prazo.
BASE LEGAL: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.30/3.3.9.0.39.12

São Leopoldo, 03 de abril de 2026.

FABIANO HAUBERT
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:FA228E95

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026 – SRP –
Aquisição futura de FÓRMULAS INFANTIS.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0005/2026 – SRP Aquisição futura de FÓRMULAS INFANTIS** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

BOMPP – DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 61.518.314/0001-75

Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Fórmula infantil de segmento em pó para lactantes, faixa etária de 06 a 12 meses, com DHA e ARA, presença de nucleotídeos e com adição de prebióticos. (Cód. FHC 22504) **Marca:** Nestlé/Nestlé **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 150/Kg **Valor unitário:** R$ 64,795/Kg.

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:9580D128

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N° 40013/2026

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 40013/2026
VGA CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 48/2025;
PROCESSO: n° 29053/2025;
CNPJ: 20.066.677/0001-30;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **manutenção no gerador** da Fundação Hospital Centenário (FHC);
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, **contados da data da assinatura em 01/04/2026**, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo máximo estabelecido;
DO VALOR: O **valor global** para execução do objeto contratado **é de R$ 54.550,80,** a ser pago pela contratante de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.;
GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato e nomeia-se como fiscal do contrato o Sr. Ricardo Dorneles de Carvalho;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.
Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:171A2937

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N° 40014/2026

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 40014/2026
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 46/2025;
PROCESSO: n° 888/2025;
CNPJ: 25.165.749/0001-10;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do **abastecimento da frota de veículos** automotores rodoviários e máquinas/motores, com a utilização de cartões magnéticos para aquisição de combustíveis e troca de óleo e filtro em redes de estabelecimentos credenciados pela contratada e implantação de sistema integrado via WEB, em tempo real, para monitoramento de veículos da Fundação Hospital Centenário (FHC);
DO PRAZO: O prazo de duração do contrato é de **12 (doze) meses**, **contados da data da assinatura em 01/04/2026**, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo máximo estabelecido;
DO VALOR: O **valor global** para execução do objeto contratado **é de R$ 423.961,13,** a ser pago pela contratante de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.;
GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato e nomeia-se como fiscal do contrato o Sr. Robinson de Souza Ferraz;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Marcelo Antunes Schmitt
Código Identificador:B707BD14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2026

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Enfermeiro - Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Karina Cantini Da Costa	67	Universal

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

São Leopoldo, 06 de abril de 2026

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:8DF48B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LEI Nº 10452, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais, indica a presença de equivoco no **Art.1º, Inciso III**, da **Lei nº 10.452, de 02 de março de 2026**, onde consta erro no número referente a "Manutenção de Gestão, Programas, Projetos e Convênios", conforme segue:

Onde se lê:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 13.695.062,94 (treze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), da seguinte forma:
.....
.....
.....

III - R$ 1.892.547,38 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.04.122.0013.2606 MANUTENÇÃO DA GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

3.0.90.39.00.00.00.00 2706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA…….....R$ 504.203,10
3110024 – Emenda Parlamentar HEITOR SCHUCH 202532980003

4.4.90.52.00.00.00.00 2706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…….....R$ 403.612,98
3110013 – Emenda Parlamentar CARLOS GOMES 202430670005

Leia-se:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município no valor de R$ 13.695.062,94 (treze milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), da seguinte forma:
.....
.....
.....

III - R$ 1.892.547,38 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade 09 – SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.09.10.302.0013.2606 MANUTENÇÃO DA GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

3.0.90.39.00.00.00.00 2706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA…….....R$ 504.203,10
3110024 – Emenda Parlamentar HEITOR SCHUCH 202532980003

4.4.90.52.00.00.00.00 2706 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE…….....R$ 403.612,98
3110013 – Emenda Parlamentar CARLOS GOMES 202430670005

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 27 de março de 2026.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:FB854BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N° 200/2023

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 13/2023
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor contratado de R$1.334.864,25, aplicando-se o percentual de 4,528060%, correspondente à variação do índice IGP-M do período 10/2023 a 09/2024, resultando no montante de R$59.560,77, passando o valor global atualizado a ser de R$1.394.425,02, conforme Informação Contábil nº 52/2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:2F786F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1142/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10021/2025 oriundo do Credenciamento 10004/2025
CONTRATADA: FILATES FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.373.515/0001-21.
DA GESTORA: Altera-se a gestora do Termo de Credenciamento 1142/2025, para fazer constar que a gestora passa a ser a servidora Paloma Becker Betim, matrícula nº 82.810, no lugar da servidora Vânia Teresinha Couto da Silva, matrícula nº 84.013, a partir de 03 de março de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:08693D96

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA-SEMAE N.º 19.252 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, letra "J", da Lei Municipal nº 1.648, de 30 de dezembro de 1971.
RESOLVE:
Revogar a Portaria-SEMAE nº 19.229, de 16 de março de 2026, que nomeou a servidora **FERNANDA MAGNUS MEDEIROS**, para exercer o cargo de Operador de Tratamento de Água, aprovado no concurso Publico n°001/2024, tendo em vista a solicitação da servidora para chamada posterior, final da fila

CLADIS MAGNANI
Presidente

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rosana Souza da Silva
Código Identificador:23C085DA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REVOGAÇÃO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da Secretaria Municipal de compras e licitações SECOL, torna pública a REVOGAÇÃO de abertura do chamamento público 01/2026 SEMAE, ficando SUSPENSA abertura, "SINE DIE", objeto: Chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 9.163/2018, para a prestação de serviços na área de serviço social para elaboração e execução do trabalho social em intervenção de operação de parceria no âmbito dos programas e ações do ministério das cidades, neste caso, no eixo água para todos, sub-eixo abastecimento de água - urbano, contemplando o empreendimento intitulado ampliação da capacidade de reservação na zona norte do município de São Leopoldo/RS. www.saoleopoldo.rs.gov.br

CLADIS MAGNANI
Presidente – SEMAE

Publicado por:
Gabriel Pacheco Stertz
Código Identificador:6C93A51C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REVOGAÇÃO DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da Secretaria Municipal de compras e licitações SECOL, torna pública a REVOGAÇÃO de abertura do chamamento público 02/2026 SEMAE, objeto: Chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e decreto municipal nº 9.163/2018, para a prestação de serviços na área de serviço social para elaboração e execução do trabalho social em intervenção de operação de parceria no âmbito dos programas e ações do ministério das cidades, neste caso, no eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Sub-eixo Esgotamento Sanitário - Urbano, contemplando o empreendimento intitulado Implantação da Bacia de Esgotamento Sanitário Santos Dumont, composta por ETE, Elevatórias, Redes Coletoras, Ligações e Emissários, No Município de São Leopoldo/RS. www.saoleopoldo.rs.gov.br
CLADIS MAGNANI
Presidente –SEMAE

Publicado por:
Gabriel Pacheco Stertz
Código Identificador:22774563

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está REVOGADA a Licitação, **Pregão Eletrônico nº 11/2026**, Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia relativos ao apoio à fiscalização de obras de execução de adutoras e construção/ampliação de três Complexos de Reservação, contratados de forma integrada.

CLADIS MAGNANI
Presidente – SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gabriel Pacheco Stertz
Código Identificador:6D955BE7

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está REVOGADA a Licitação, **Pregão Eletrônico nº 13/2026**, Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia relativos ao apoio à fiscalização de obra de execução do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES Santos Dumont de São Leopoldo. http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gabriel Pacheco Stertz
Código Identificador:88EB2FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:
Chamada Pública nº 01/2026, Proc. Adm. nº 751/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **27/04/2026, até às 09 horas**, na Sala de Licitações.
Concorrência Eletrônica nº 90003/2026- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006-Proc. Adm. nº 852/2026, do tipo menor preço global, destinado à a prestação de serviços de instalação de cisternas em geomembrana e escavação no interior do Município de São Luiz Gonzaga/RS- **com recursos vinculados ao Termo de Convênio FPE nº 2674/2022, celebrado com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Data da Sessão: 23/04/2026, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 02 de abril de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:D70D12AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS
Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 7.0.11
Data: 01/04/2026

Hora: 09:26

Portaria Municipal nº 373/2026

JEANCARLO HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SÃO MARTINHO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2026, ao servidor **ADILSON NOBRES DAMACENA**, matrícula 599, cargo de Borracheiro, padrão 4, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$: 2.821,62 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO MENSAL R$: 2.312,80 – Lei Municipal nº 2161 de 2009, art. 32; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO R$: 508,82– Lei Municipal nº 2610 de 2013, art. 66 a 68, a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de São Martinho RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO MARTINHO, 01/04/2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal de PM de São Martinho

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Juliana Caroline Bueno Dierings
Código Identificador:36622E1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0453/2026, 01 DE ABRILDE 2026.

PORTARIA DP Nº 0453/2026, 01 DE ABRILDE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FRANCIS SCHIRRMANN SILVEIRA,** detentora do cargo efetivo de Diretora de Museus , matrícula 3809, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo **01.04.2025 a 31.03.2026,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.04.2026 a 20.04.2026.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:490399D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0455/2026, 02 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0455/2026, 02 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RENÊ MOTTA ANTUNES JÚNIOR**, detentor do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula 2131, o gozo de10 (dez) dias de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio de **19.01.2012 a 16.01.2017**, concedido pela **Portaria 1151/2017 de 20.11.2017**, nos termos do Artigo n.º 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **06.04.2026 a 15.04.2026.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:1C06F10B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0456/2026, 02 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA DP Nº 0456/2026, 02 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, ao servidor **JADER BASTIANELO VAZ** , matrícula 1713, detentor do cargo efetivo de Contador, o gozo de 13 (três) dias de férias interrompidas, referentes aos períodos aquisitivos de **24.07.2018 a 23.07.2019 e 24.07.2019 a 23.07.2020** , interrompidas pela **Portaria DP nº 0631/2025 de 03.06.2025**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **08.04.2026 a 10.04.2026**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:8963950A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0457/2026, 02 DE ABRIL DE 20256

PORTARIA DP Nº 0457/2026, 02 DE ABRIL DE 20256

EXONERA SERVIDORA

FERNANDO PILAR CÉZAR Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, a servidora MARILEI SILVA DA COSTA, matrícula 3251, nomeada pela PORTARIA DP Nº 0083/2020, de 23 de janeiro de 2020, para o cargo em provimento efetivo de

AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO a contar 02.04.2026.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:14DD8790

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0458/2026, 02 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA DP Nº 0458/2026, 02 DE ABRIL DE 2026

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0436/2026 de 30.03.2026

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA a Portaria de nomeação de nº **0436/2026** de **30.03.2026** de **TINAIARA DOS SANTOS CAMPOS RODRIGUES** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGA**, classificado em 05º lugar no Concurso Público nº 001/2023, com pedido expresso para que seu nome seja incluído no **FINAL DA LISTA** de candidatos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:7ACCAD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0459/2026, 06 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA DP Nº 0459/2026, 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a **LIDIANE STUM VIEIRA,** detentora do cargo de Professora de Educação Especial, matrícula 4249, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei Municipal N° 3730 de 02.08.2023, a contar de **23.03.2026 a 18.09.2026,** nos termos do Artigo n.º 1° Seção VIII do capítulo IV, da Lei Municipal n.º 313-90 e conforme prescrição médica.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **23.03.2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA CAROLINA MARIANO
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:12829DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0452/2026

Portaria nº 0452/2026

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/04/2026, ao servidor **LUIS OLMIRO DA SILVA LAMBERTY**, matrícula 2878, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão AC.40.2.7, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.698,70 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real. SÃO PEDRO DO SUL, 01/04/2026.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito de PM de São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:32B829DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0454/2026

Portaria nº 0454/2026

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/04/2026, à servidora **ELAINE LUCI DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 1309, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.529/9.125 no valor de R$ 3.007,82 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real. SÃO PEDRO DO SUL, 01/04/2026.

FERNANDO PILAR CEZAR Prefeito de PM DE SÃO PEDRO DO SUL
OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Marlize de Fátima Pinheiro Peres
Código Identificador:17943F59

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008.2026

Fernando Pilar Cezar, PrefeitoMunicipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que**DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para a **aquisição de 50 unidades de caminhas empilháveis, com pés articulaveis, 2 a 5 anos, em conformidade com as especificações contidas da proposta do fornecedor, a serem utilizadas nas Escolas de Educação Infantil Bertholdo Von Mulhen e Zilda Arns Neumann, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** Tendo como fornecedor a empresa **LAVS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.766.884/0001-06**, com sede à Rod RS - 240, nº 1099, CEP: 93.180-000, Vila Aparecida, na cidade de Portão, RS.**O fornecedor receberá o valorde R$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais)por por unidade, totalizando um montande de R$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais) pelo total de itens a serem adquiridos.**O prazo de entrega dos itens será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.
São Pedro do Sul,RS, 02 de abril de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:9AF001FB

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de serviço de locação de geradores de energia elétrica, 260 KVA, para o Rodeio Intermunicipal do CTG Rincão de São Pedro, em comemoração ao aniversário de 100 anos do Município.**Tendo como contratado a empresa **JUCEMAR DALL ONGARO 54851521049, pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ nº 23.498.974/0001-42**, com sede na Rua 30 de Novembro, Nº 602, Apt 02, Centro, em Faxinal do Soturno/RS.**Pela locação dos geradores, será pago o valor de R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais) por unidade, totalizando um montante de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).** Locação realizada nos dias 20, 21 e 22 de março do corrente ano.
São Pedro do Sul, RS, 02 de abril de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:B6CCD29B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO NÃO ONEROSO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARTES:
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, o MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: O presente Contrato de Licença Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data do dia 08 (oito) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis) e terá eficácia pelo período de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos sucessivos, observado o prazo máximo total de até 10 (dez) anos, desde que atendidos os requisitos legais previsto na Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026
FORO: Comarca de Maringá/PR

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:2F3F8BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 61/2026 PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 01/2026

Objeto: Prestação de serviços de oficinas de artesanato, para a Secretaria Municipal.
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Vigência: 02/04/2027.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANETE MARIA KLIPSTEIN Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 41.441.721/0001-14.

São Valério do Sul – RS, 02 de ABRIL de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:AD4C347B

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 62/2026 PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 01/2026

Objeto: Prestação de serviços de oficinas de artesanato, para a Secretaria Municipal.
Valor: R$ 12.586,00 (doze mil quinhentos e oitenta e seis reais).
Vigência: 02/04/2027.
Partes: Município de São Valério do Sul, 53.719.602 JOÃO GABRIEL KROETZ FLORES Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 53.719.602/0001-60.

São Valério do Sul – RS, 02 de ABRIL de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:DC1CF29C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 63/2026 PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 01/2026

Objeto: Prestação de serviços de oficinas de artesanato, para a Secretaria Municipal.
Valor: 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 02/04/2027.
Partes: Município de São Valério do Sul, 53.719.602 58.654.870 ANDRE PARADZINSKI Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 58.654.870/0001-64.

São Valério do Sul – RS, 02 de ABRIL de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3FAF0A89

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 64/2026 PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 01/2026

Objeto: Prestação de serviços de oficinas de artesanato, para a Secretaria Municipal.
Valor: R$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais).
Vigência: 02/04/2027.
Partes: Município de São Valério do Sul, 52.331.558 LISELIO DE JESUS KNACHAKA Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 52.331.558/0001-53.

São Valério do Sul – RS, 02 de ABRIL de 2026.

CLÓVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:27319229

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 10/2026

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 10/2026.O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 – Expediente Administrativo nº 4671/2026, que foi SUSPENSO, por fato superveniente – Registro de preços aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica. Sapucaia do Sul, 02 de abril de 2026.

ALINE JACQUES
Pregoeira

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:870CC600

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2026
EDITAL DE ABERTURA

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS – FHGV, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, através de aplicação de provas de títulos de caráter competitivo, destinado a contratação de trabalhadores por prazo determinado em regime celetista e formação de cadastro de reserva para as unidades administradas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no município de **Sapucaia do Sul-RS**, razão esgotamento das listas dos certames vigentes para o emprego e insuficiência de aprovados no concurso público e processo seletivo simplificado vigente, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **FUNÇÕES:** Auxiliar de Laboratório – Farmácia Hospitalar e Auxiliar de Serviços Gerais. **CRONOGRAMA PREVISTO:** Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado: 06/04/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.fhgv.com.br: 06/04/2026 a 24/04/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 06/04/2026 a 24/04/2026; Homologação dos Resultados Finais: 29/05/2026. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á no site da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas: *www.fhgv.com.br*. Sapucaia do Sul/RS, 06/04/2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fundação Hospitalar Getúlio Vargas.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:A74828C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: R. M. L. DE QUADROS & CIA LTDA
PROTOCOLO Nº: 8821/2026
ASSUNTO: Recredenciamento da **Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo** no município de Sapucaia do Sul e autorização de funcionamento da educação infantil na faixa etária de zero a cinco anos de idade e análise do Regimento Escolar.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RELATORA: Cindy Mayrê Gomes Oleques
PARECER Nº: 291/2026
APROVADO EM: 27/03/2026.

Relatório
A mantenedora da **Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo** encaminha à apreciação, deste Conselho **Protocolo nº 8821/2026** contendo pedido de recredenciamento da **Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo**, autorização de funcionamento da educação infantil na faixa de zero aos cinco anos de idade e análise do Regimento Escolar.
A Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo está localizada na Rua Dona Amélia Lucas, nº 171, Bairro Vargas no Município de Sapucaia do Sul.
1- O Protocolo está instruído de acordo com a Resolução n° 50 de 28 de novembro de 2025. O documento contém, dentre outras, as seguintes peças:
1.1 - Requerimento contendo a solicitação;
1.2 - Anexos I e II da Resolução do CME/SS nº ---50/2025;
1.3 - Projeto Político Pedagógico e Planos de Estudo;
1.4 - Três vias do Regimento Escolar;
1.5 - Cópia xerocada do contrato de locação do imóvel;
1.6 - Cópia xerocada dos alvarás: Sanitário - emitido pela Coordenação de Vigilância da Secretaria Municipal da Saúde e de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar - CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, de Licença expedida pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento.
1.7 - Atestado de regência de classe da diretora da Escola.
1.8 - Declaração da Secretaria Municipal de Educação com as informações sobre o trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da Educação Infantil.
1.9 - O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela escola.

2 - Foi anexado, ao Protocolo, o Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, **realizada em 20/03/2026.**

3 - Na verificação "in loco" foi constatada o que segue:
3.1- O prédio encontra-se em condições de funcionamento;
3.2- Os ambientes são adequados, com ventilação e iluminação;
3.3- Possui sala para atividades administrativas e pedagógicas;
3.4- Mobiliários adequados às atividades pedagógicas, em número suficiente para atender as turmas conforme faixa etária;
3.5- Despensa e refeitório adequados, com equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento das refeições;
3.6- Sanitários adequados e em número suficiente para crianças atendidas, sanitários para adultos;

3.7- Espaços externos com equipamentos lúdicos adequados à faixa etária;
3.8- Espaço ao ar livre, adequado para o desenvolvimento das atividades;
3.9- Recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades proposta pela Escola.

Análise da Matéria
4- A análise das peças do Protocolo, com base na legislação vigente, no relatório de verificação "in loco" e da declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação informando que a instituição apresenta condições sobre a qualidade do trabalho pedagógico e manutenção das condições exigidas para a oferta da educação infantil, permitem a esta comissão atender ao pedido de Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da **Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo**.
5- O Regimento Escolar, no qual consta a oferta da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos de idade foi analisado, e, não havendo nenhuma referência que fira a legislação vigente pode ser adotado pela Escola.
6- Pela documentação apresentada há recursos humanos habilitados para atender ao pedido.
7- A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Proposta Pedagógica da Escola.
9- A Escola é acessível em parte para pessoas com deficiência.

Conclusão

Diante do exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe que este Conselho:
recredencie, por cinco anos, a **Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo**;
autorize o funcionamento, por cinco anos, da educação infantil na faixa etária de zero aos cinco anos de idade, nesta Escola.

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão realizada no dia 27 de março de 2026.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
Cindy Mayrê Gomes Oleques;
Genara Sarmento da Silva;
Letícia Velleda de Oliveira.

ADRIANE AYRES DE OLIVEIRA LANDAL DE CAMPOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:3FB4E1A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 052/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 015/2026

Nos termos do art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº015/2026 e ratifico a ***Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação do sistema de captação e drenagem de águas pluviais no prédio onde se encontra instalado o Corpo de Bombeiros do Município de Sarandi/RS, compreendendo o fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução do objeto, incluindo instalação de novos condutores verticais, redistribuição dos pontos de coleta e adequação das saídas ao sistema existente, conforme especificações técnicas.*** A cópia do Termo de Dispensa e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361-5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 06 de abril de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:B13331ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1260/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de empresa para transporte de resíduos oriundos de passivo da empresa Ecosul Coleta de Resíduos Ltda, destinação determinada em processo judicial., com a empresa **INNOVARE AMBIENTAL LTDA.**
Tapera, em 02 de Abril de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0EEA3BF1

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1261/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de serviços de clínica veterinária para castração de cães e gatos, com a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA ANJOS DE 4 PATAS LTDA.**
Tapera, em 02 de Abril de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:89F61AE5

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1258/2026 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de peças e serviço de mão-de-obra para diversas máquinas do Setor de Infraestrutura, com a empresa **MECÂNICA MAGNI LTDA.**
Tapera, em 02 de Abril de 2026.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:44B9F8C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO Nº: 2026/2211
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO sobre o preço mínimo semanal divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo), praticado no Estado do Rio Grande do Sul, tendo como referência o Município de Sapiranga/RS, por LOTE ÚNICO
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 24 de abril 2026, às 08h30min
Licitação Ampla Concorrência.
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de ÓLEO DIESEL S10 e ÓLEO DIESEL COMUM, com regime de comodato de tanque de armazenamento BIPARTIDO durante o período de vigência, para abastecimento de toda a frota Municipal que utilizam estes combustíveis, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 02 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:D86B1595

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026
PROCESSO Nº: 2026/2682
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 24 de abril 2026, às 10h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
A presente licitação tem por finalidade a aquisição e entrega de CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO para o Centro Administrativo Municipal de Taquara, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, que seguem anexos a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 02 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:BA70FFED

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 027/2026

Processo n° 2542/2026– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para caminhão placas JBL7I52 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7° da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.**Taquara, 31 de março de 2026.**

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:37A7D7D0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 028/2026

Processo n° 2556/2026– Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa NHPEGASUS VEICULO LTDA para REVISÃO DE 20.000 km do veículo L200 placa TPQ9B70 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/2021.**Taquara, 02de abril de 2026.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:62D78EC0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 029/2026

Processo n° 2558/2026– Ratifico a dispensa de licitação para Contratação da empresa AMAZON CONCESSIONÁRIA LTDA para REVISÃO DE 36.000 km do veículo VAN placa JDB5C35 de uso da Secretaria de Saúde ao qual se encontra no período de garantia, com amparo no artigo 75, inciso IV alínea a da Lei n°14.133/2021.**Taquara, 02de abril de 2026.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:B101FC50

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 021/2026

Processo n° 1926/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para assessoria na formação do índice de participação do município relativo ao ICMS ,com amparo no artigo 74, III, alínea "c" da Lei n°14.133/2021 e parecer jurídico 174/2026 em anexo ao processo.**Taquara,02 de abrilde 2026.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:7AEEDB68

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 022/2026

Processo n° 2541/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de músicos locais Junior Giehl e Banda, do estilo musical Pop/Rock, devidamente classificados por meio de Chamamento Público para apresentação no Taquara Fest no dia 17 de abril de 2026, com **recursos oriundos do edital SEDAC n° 12/2025 FAC RS – Coinvestimento para Eventos Culturais**. com amparo no artigo 74, II, da Lei n°14.133/2021.**Taquara,02 de abrilde 2026.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:F1E17E28

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 008/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de marmitas prontas, destinadas à alimentação dos pacientes atendidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I e CAPS AD, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 06 de abril de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 019/2026**, com as empresas:

•GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 90.382.953/0001-54.

Taquara, 02 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:BE962701

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 039/2026

CONTRATO N°: 039/2026
PROCESSO N°: 2026/1246
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 017/2026
CONTRATANTE: Município de Taquara/RS
CONTRATADA: BECKER E DEUNER TRANSPORTES LTDA - CNPJ/MF n.º 07.019.465/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, linha nº 01,conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na planilha orçamentária.
VALOR: O valor ajustado para esta contratação será de R$ 256.259,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).
ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA eSUELEN LEIZER BECKER

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:EA3CCB9B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 054/2026

CONTRATO N°: 054/2026
PROCESSO N°: 2026/1926
LICITAÇÃO: Inexigibilidade 021/2026
CONTRATANTE: Município de Taquara/RS
CONTRATADA:**R SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** CNPJ/MF sob o nº 09.302.958/0001-01
OBJETO:O objeto deste contrato é a contratação de empresa para assessoria na formação do índice de participação do município relativo ao ICMS.
VALOR:O valor total ajustado para esta contratação é R$56.220,00 (Cinquenta e seis mil,duzentos e vinte reais)conforme proposta da contratada, sendo o valor mensal de R$4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).
ASSINATURAS:SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA eRENAN SCHAURICH
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/04/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:558723C7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2025

Processo número:3159/2025
Licitação: Inexigibilidade 004/20265
Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde Jenifer Schirmer do Bairro Santa Maria
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, e por outro lado,**FABIANE CRISTINA SIEBEL ANDERSON,** brasileira, portadora do CPF nº 814.424.750-72, RG nº 5082822023, telefone 51-982596534 e **MARIANO ANDRE ANDERSON,** brasileiro, portador do CPF n° 937.433.940-49. RG n° 6063974833 casados em comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Erothildes Gonzaga Rangel, 1370, Bairro Cruzeiro, Taquara, CEP 95.601-082.resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogandoo prazo desta contratação *por 30 (trinta)* dias, *a contar de 28 de abril do corrente ano*, em atendimento à solicitação feita pela Secretaria interessada, através do memorando 282/2026 anexo aos autos;
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FABIANE CRISTIANA SIEBEL ANDERSON / MARIANO ANDRE ANDERSON
02/04/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:783ACBCC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2022

Processo número:1400/2022
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônicon°028/2022
Objeto: Contratação de serviços de empresa radiofônica AM.
Interessado: Gabinete da Prefeita
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado por sua Prefeita, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, e por outro lado, a empresa **RÁDIO TAQUARA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF n° 97.754.238/0001-44, com sede na cidade de Taquara, Rua Rio Branco, n° 1006, Bairro Centro, representada neste ato por sua representante legal, **Sra. Vanessa Dienstmann Wagner,** RG n° 9071518931 do CPF n°016.142.210-14, endereço eletrônico:

contato@radiotaquara.com.br, celebram o presente **Termo Aditivo,** com as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, *a contar de 1º de abril do corrente ano, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de licitação* de acordo com a solicitação do Gabinete da Prefeita, através do e-mail em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
VANESSA DIENSTMANN WAGNER
31/03/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:55190EB5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2023

Processo número:067/2023
Licitação: Chamamento Público / Credenciamento n° 001/2023
Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de **DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO** para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, RG n° 4021906807 e CPF n° 383.163.400-97, e por outro lado, a empresa **LABORATÓRIO LEUCKERT LTDA.**, CNPJ/MF n° 89.667.885/0001-90, com sede na cidade de Taquara/RS, na Rua General Emilio Lucio Esteves, n° 1140, bairro Sagrada Família, CEP 95.611-018, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **Rubem Carlos Leuckert**, RG n° 9019769794 e CPF n° 005.178.950-72, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por *12 (doze) meses, a contar de 1º de abril do corrente ano,* atendendo à solicitação da Secretaria interessada, feita através do Memorando n° 446 – Adm. 2026;
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
RUBEM CARLOS LEUCKERT
31/03/2026

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:C47D91A2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/1734

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO COTAÇÃO/PEDIDO DE COMPRA 2026/1734

Considerando as justificativas anexadas no pedido de compra n° 2026/1734, referente à licitação com registro de preço de ARTEFATOS DE CONCRETO destinado para uso da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 09/04/2026.

Deverão acompanhar a proposta os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos TributáriosFederais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) peranteo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CertidãoNegativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serãodesclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541-9200

Publicado por:
Maria Eduarda Schein
Código Identificador:289D0ADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 014/2026, cujo objeto da presente licitação é a **aquisição de calcário agrícola dolomítico e adubo orgânico farelado, conforme protocolo nº 399/2026.**
O Pregoeiro, Filipi Rodrigues Machado, nomeado através da Portaria 7.033 de 01 de Abril de 2025, vem por meio deste, retificar o presente edital, em razão de impugnação apresentada e conforme orientação técnica do IGAM.
As alterações passam a vigorar conforme segue:

1. EXIGÊNCIAS REGULATÓRIAS (MAPA)
Fica incluído no item **8 – DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
"Comprovação de **regularidade do estabelecimento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**, mediante apresentação de registro, cadastro, autorização ou documento equivalente, conforme a atividade exercida."
"O licitante provisoriamente vencedor deverá comprovar a **regularidade do produto ofertado junto ao MAPA**, mediante registro, cadastro, autorização, documento equivalente ou comprovação de dispensa, quando aplicável, como condição para aceitação da proposta e futura contratação."

2. PRAZO DE ENTREGA
Onde se lê:
"**Entregar os produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, nas localidades de Butiás, Capororocas e Tapera, componentes do município de Tavares/RS, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura."
Leia-se:
"**Entregar os produtos no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, nas localidades de Butiás, Capororocas e Tapera, componentes do município de Tavares/RS, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura."

3. NOVA DATA
Fica estabelecida **nova data** para a sessão pública:
Data: 16/04/2026
Horário: 09h00min

Tavares, 02 de abril de 2026.

FILIPI RODRIGUES MACHADO
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Filipi Rodrigues Machado
Código Identificador:B6C1D7DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 102 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL Nº 102 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 393/2025,de acordo com a Leis Municipais nº 2.946/2026, e Processo nº 1907/2026,**CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1º A 5ºANO (PSS 393/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
53º	TATIANA SELAU TRISCH	021.XXX.XXX-62	56
54º	JANINE MILCHARECK FLORIANO	023.XXX.XXX-74	56

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8595B4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 103 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL Nº 103 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 393/2025,de acordo com a Leis Municipais nº 2.946/2026, e Processo nº 1825/2026,**CONVOCA**:

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUC. ESPECIALIZADO (PSS 393/2026)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
12º	CRISTIANE DA SILVEIRA ROSA	014.XXX.XXX-07	66

PSICOPEDAGOGO (PSS 393/2026 – 2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1º	CÍNTIA QUADROS RIBEIRO	999.XXX.XXX-72	88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:92183B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 104 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL Nº 104 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 122/2025,de acordo com a Lei Municipal nº 2.946/2026, e Processo nº 724/2026,**CONVOCA**:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR (PSS 122/2025 – 2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
9º	JONATASENGELBEHLING	035.XXX.XXX-12	80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:D750E3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 105 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL Nº 105 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 122/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 922/2026,**CONVOCA**:

AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR (EDITAL 122/2025 – 2ª CHAMADA)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
10º	KAUANATRISCHRIBEIRO	034.XXX.XXX-63	80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:E6F00E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 106 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL Nº 106 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 122/2025, Edital nº 380/2025 e Edital 393/2025,de acordo com a Leis Municipais nº 2.863/2025 e 2.946/2026, e Processo nº 1629/2026,**CONVOCA**:

MOTORISTA (PSS 380/2025 – Lei Municipal nº 2863/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
16º	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	965.XXX.XXX-49	77,5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5E73102F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 107 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL Nº 107 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Edital nº 122/2025, Edital 380/2025 e Edital 393/2025,de acordo com a Lei Municipal nº 2.957/2026, e Processo nº 1414/2026,**CONVOCA**:

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO (PSS 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
13º	NICOLLY HOMEM DO AMARAL	055.XXX.XXX-63	85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:4DA2D7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 108 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL Nº 108 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 380/2025,de acordo com a Lei Municipal nº 2.946/2026, e Processo nº 926/2026,**CONVOCA**:

MONITOR (PSS 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
20º	CAUÃ DA SILVA PAZZIM	032.XXX.XXX-08	65
21º	ALESSANDRA CORRÊA RIBEIRO	770.XXX.XXX-00	60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:268E66CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 018/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2026 e encerrando-se em 02 de abril de 2027. Justifica-se a prorrogação pelo período visto que a instituição demonstra qualidade nos serviços entregues e profissionalismo, oferecendo suporte emocional, educacional e social no atendimento as crianças. A dedicação e o compromisso da instituição refletem-se na qualidade do atendimento e nos resultados observados no desenvolvimento das crianças acolhidas. O valor unitário mensal para serviço de acolhimento institucional para criança (s) e/ou adolescente (s), em situação de vulnerabilidade social e /ou violação de direitos o município de Terra de Areia sofrerá alterações, perfazendo o valor de R$ 4.058,66 (quatro mil e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensal por acolhimento, conforme reajuste pelo IPCA (3,8125%) pelo referido período.
Vigência: 02 de abril de 2027.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:EBA6F45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO Nº 019/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: ASSOCIACAO CRISTA LAR COLMEIA
Objeto: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2026 e encerrando-se em 02 de abril de 2027. Justifica-se a prorrogação pelo período visto que a instituição demonstra qualidade nos serviços entregues e profissionalismo, oferecendo suporte emocional, educacional e social no atendimento as crianças. A dedicação e o compromisso da instituição refletem-se na qualidade do atendimento e nos resultados observados no desenvolvimento das crianças acolhidas. O valor unitário mensal para serviço de acolhimento institucional para criança (s) e/ou adolescente (s), em situação de vulnerabilidade social e /ou violação de direitos o município de Terra de Areia sofrerá alterações, perfazendo o valor de R$ 4.058,66 (quatro mil e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) mensal por acolhimento, conforme reajuste pelo IPCA (3,8125%) pelo referido período.
Vigência: 02 de abril de 2027.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:93CEA27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N°031/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Dcon Engenharia E Construções Ltda.

Objeto: O prazo de vigência do presente contrato previsto na cláusula oitava, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03 de abril de 2026 e encerrando-se em 02 de julho de 2026. Justifica-se a prorrogação contratual a fim de finalização de detalhes técnicos da obra e finalização dos repasses por parte do FNDE, conforme parecer técnico em anexo no processo administrativo n°2587/2026
Vigência: 02 de julho de 2026.

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação
Terra de Areia/RS

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:431E59CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2026

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 038/2026. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 30 de abril de 2026** estará aberta a disputa de preços para **a permissão de uso de bem público, de pessoa jurídica especializada para fornecimento de bebidas, com exclusividade, durante a 34ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada entre os dias 25 de junho e 19 de julho de 2026, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica nº 038/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F46B951C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 39/2026.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 39/2026.
JUAREZ MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico RP n° 39/2026, que tem por objeto a **aquisição ingressos, credenciais em vinil e pulseiras de identificação a serem utilizados durante a realização da 34ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 25 de junho e 19 de julho de 2026.** Toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 16/04/2026 (para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico RP nº 39/2026.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3A709AC0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026 (**aquisição de jogos e materiais pedagógicos e multissensoriais para suprir as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e CAPE- Centro de Atendimento Preventivo ao Educando**). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: *** BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI**: – Lote 22, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 60,00; *** BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA**: – Lote 06, Quantidade: 20 un, valor unitário: R$ 245,68, – Lote 09, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 74,00, – Lote 14, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 17,34, – Lote 15, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 48,78, – Lote 16, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 106,99, – Lote 23, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 78,42, – Lote 24, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 44,69, – Lote 25, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 58,64, – Lote 27, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 103,99, – Lote 28, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 41,59, – Lote 31, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 78,97; *** BUUM DE OFERTAS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA:** – Lote 07, Quantidade: 30 un, valor unitário: R$ 900,00; *** CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA**: – Lote 17, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 189,88, – Lote 20, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 38,64, – Lote 21, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 259,99, – Lote 30, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 42,89, – Lote 32, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 34,99; *** COMERCIAL JAUER DE BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**: – Lote 10, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 55,55, – Lote 12, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 66,88, – Lote 13, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 66,20, – Lote 18, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 101,00, – Lote 19, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 93,10, – Lote 26, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 171,77; *** ESPUMART COMERCIO DE COLCHOES E COLCHONETES EIRELI:** – Lote 01, Quantidade: 25 un, valor unitário: R$ 730,00; *** KURO MISSAKY COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA:** – Lote 02, Quantidade: 75 kits, valor unitário: R$ 1.290,00, – Lote 03, Quantidade: 25 kits, valor unitário: R$ 1.290,00; *** RCK BRINQUEDOS EIRELI:** – Lote 08, Quantidade: 50 un, valor unitário: R$ 61,00, – Lote 11, Quantidade: 100 un, valor unitário: R$ 80,98; *** RSM DE SOUZA LEÃO:** – Lote 04, Quantidade: 50 , valor unitário: R$ 216,50, – Lote 05, Quantidade: 20 un, valor unitário: R$ 373,00.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:43D741B1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2026. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **PAAS – POÇOS ARTESIANOS E ÁGUA SUBTERRÂNEA LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.065.930/0001-40**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de tamponamento de poço artesiano junto à EMEF Luiz Manoel da Silveira, no distrito da Estância Velha, conforme Termo de Referência constante em processo nº 15151/2026, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021. Valor da contratação de **R$5.000,00**(Cinco mil reais).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:E596F6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.456/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Abre um crédito suplementar no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.996, de 19 de novembro de 2025,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – Fundo Municipal da Agricultura
20.606.0078.1014.0000 – Transferência Especial – Emenda Parlamentar ... R$ 297.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (533) ……. R$ 297.000,00
TOTAL …….. R$ 297.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de março de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1769D10A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 657/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 657/2026
O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 657/2026, o Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a Contratação de empresa especializada na locação da solução tecnológica completa destinada ao controle e registro de ponto eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Travesseiro/RS.

FAVORECIDO: 50.015.664 DANIELLI SOARES CAJUEIRO DA SILVA.
CNPJ Nº 50.015.664/0001-00.
VALOR: R$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.
Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Travesseiro, 02 de abril de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:0F38A5A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 045 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Publica o Resultado e a Classificação da Prova de Títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado e a classificação da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Assistente Social, para atuação junto a Secretaria Municipal de Auxiliar em Saúde Bucal.
I – Segue o resultado e a classificação da prova de títulos para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, conforme Edital nº 032, de 06 de março de 2026.
II – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 30 de março de 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

ANEXO I

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
EDITAL Nº 032/2026

Candidato(s) Classificados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Andreia Mabel Gottert	100

Candidato(s) Desclassificados:

NOME
Emidia dos Santos

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:FECDC325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33280/2026 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, articulação e sistematização das etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a representação ativa e efetiva das entidades com atuação na educação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal, responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão Gestora Municipal será composta por representantes das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação de Tupanciretã e Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação:
Titular –Marilei Dreher Vieira;
Suplente –Jaqueline Martins Soares.

II – Conselho Municipal de Educação:
Titular –Alia Sayed Rodrigues;
Suplente –Maribel Cristina Vendruscolo da Luz.

Art. 4º A Comissão Gestora Municipal será responsável pela condução dos trabalhos necessários à elaboração do Plano Municipal de Educação, incluindo a organização das etapas, articulação institucional e sistematização das propostas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A8362AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33281/2026 - DESTITUI COORDENADOR DE GESTÃO DE COLABORADORES

DESTITUI COORDENADOR DE GESTÃO DE COLABORADORES

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora Marluci Pereira Ribeiro de Souza, matrícula 1531-8, da função de COORDENADOR DE GESTÃO DE COLABORADORES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de Abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4BA54745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33282/2026 - DESTITUI ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE COLABORADORES E DESIGNA COORDENADOR DE GESTÃO DE COLABORADORES

DESTITUI ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE COLABORADORES E DESIGNA COORDENADOR DE GESTÃO DE COLABORADORES

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o servidor Vinicius Fleck, matrícula 1629-2, da função de ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E GESTÃO DE COLABORADORES.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Vinicius Fleck, matrícula 1629-2, para a função de COORDENADOR DE GESTÃO DE COLABORADORES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de Abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D2DC04A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33283/2026 - TORNA SEM EFEITO PORTARIA

TORNA SEM EFEITO PORTARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã,no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 33.182 de 25 de março de 2026, que nomeou o(a) senhor(a) PAULO RENATO ANTUNES DOS SANTOS para o cargo de Técnico Agrícola - Docente de práticas Agroecológicas aprovado (a) em 6° lugar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n° 015/2025 de 07/04/2025, em razão do candidato formalizar desistência da vaga via Protocolo n° 2.035/2025. 1 DOC

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Detupanciretã
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:20668A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33284/2026 - NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 06 de abril de 2026 para o cargo temporário de TÉCNICO AGRÍCOLA - DOCENTE DE PRÁTICAS AGROECOLÓGICAS o(a) senhor(a) SAMUEL BARBOSA MENDES, aprovado(a) em 7º lugar, noProcesso Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 015/2025, de 07.04.2025, o qual será regido pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos no Setor de Desenvolvimento Humano e Ocupacional, junto ao Centro Administrativo Miguel Chiapetta Cardoso.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã,
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4C94E8A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33285/2026 - CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR

Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, no período de 01 de abril de 2026 a 30 de dezembro de 2026 para Regime Suplementar forte no art. 251 da Lei Municipal n° 3.320 de 08 de março de 2012, a Servidora MARCIA CRISTIANE DE JESUS DAOUD, Professor de Educação Infantil, para Regime Suplementar de 16 horas semanais, para desempenhar suas atividades na Coordenação do PIM.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.
GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:CA00B206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 12/2026 – 4º TERMO

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lisiana Bilo do Nascimento Ltda
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 05/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 27/01/2026 a 27/03/2026
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 19/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 03 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3F489F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO Nº 68/2026 – 5º TERMO

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lisiana Bilo do Nascimento Ltda
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 05/2025
VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 27/03/2026 a 15/04/2026.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 19/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F9A9A3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Lisiana Bilo do Nascimento Ltda
OBJETO: Atualização do Gestor e dos Fiscais do Contrato nº 005/2025, com base nas Portarias vigentes
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 19/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 30 de junho de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:3B9C89AD

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **22 de abril de 2026**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 22/2026,** tipo Menor Preço por Item, **para AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL PORTÁTIL,** num total de 06 (seis) unidades, destinados ao Ginásio Municipal de Tupanciretã. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 01 de abril de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:ACC4E7EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNIOC Nº 12/2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 12/2026. Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de videomonitoramento integrado, incluindo fornecimento, instalação, configuração e entrega em pleno funcionamento conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 15/04/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

PAULINHO LUDWIG,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ivo Neumann Dhein
Código Identificador:0A7672B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 089/2026

EDITAL Nº 089/2026

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2026**, para a função de **ATENDENTE DA EDUCAÇÃO**, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da

publicação deste Edital, seja **06 e 07 de abril**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS:

I- Atendente da Educação:

Nome do Candidato(a)	*Classificação*
Liane Kinast Marafiga	17°

Tuparendi-RS, 02 de abril de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:99B562AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 088/2026.

EXTRATO DE EDITAL Nº 088/2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE ATENDENTE DA EDUCAÇÃO, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Município de Tuparendi/RS, por seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** de acordo com o Edital Nº 088/2026, que no período de **00h00 do dia 06 de abril de 2026** e às **23h59 do dia 20 de abril de 2026**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Público para formação de cadastro de reserva das funções listadas acima.

Procedimento para as inscrições: As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online, no endereço eletrônico https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/conteudosdiversos/5440-proc

Informações complementares: Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal pelo telefone/whatsapp (55) 3543-0500.

O edital de abertura completo com seus anexos estará disponível na *home page* www.tuparendi.rs.gov.br e no mural de avisos da Prefeitura.

Tuparendi-RS, 02 de abril de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:70F92D9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N°48/2026

CONTRATO N°048/2026

OBJETIVO: Constitui objeto deste Edital, contratação de empresa para aquisição e instalação de 03 (três) Cisternas, através do Convênio FPE nº2707/2022. **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA**: **BRUSTEC AGROAMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R Marechal Floriano Peixoto, n°369, Centro, na cidade Muçum/RS, inscrita no CNPJ sob nº14.650.462/0001-69. **Valor**: **CONTRATANTE** pagará a CONTRATADA o valor unitário de R$23.000,00 (vinte e três mil reais), totalizando o valor de R$63.00,00 (sessenta e três mil reais). **Prazo:** Termo inicial do contrato será o de sua assinatura, vigorando por 03 meses, podendo ser renovado, por igual período.
Vale Verde, 01 de abril de 2026.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:D7E3792F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de veículos para Secretaria de Saúde e Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme descrito em Edital. A abertura das propostas será no dia 22/04/2026, às 09 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/04/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FB9A9F6E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GODOY TUR TRANSPORTES LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2025. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, em razão de alteração no custo do diesel. Considerando o restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro aos valores

previstos na Cláusula Quarta do instrumento contratual, os mesmos passam a vigorar ao valor de R$ 2,92 para o item 03 e R$ 2,96 para o item 04, ordenado com base na Cláusula Sétima do instrumento contratual, bem como, com as disposições do art. 124, II, d da Lei Federal nº 14.133/2021. Assinatura: 02/04/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:6CCB2304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 187294/2025

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é REFERENTE O espaço atualmente utilizado pela Escola de Formação encontra-se reduzido e insuficiente para atender à crescente demanda e à ampla**
programação de cursos planejada para o ano de 2026. A expansão do local é fundamental para garantir a qualidade do ensino e acomodar
adequadamente todos os alunos e atividades previstas, com fulcro no artigo 74, INC V da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 187294/**2025**.

CREDOR: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FRIDERICHS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELMAR RICARDO WAGNER XANGRI-LA

3831 07.497.390/0001-04

VALOR: 42.000,00

Xangri-Lá, 01 de Abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego de Souza Pereira
Código Identificador:4BB698F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 177, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Inclui dispositivo a Lei nº Lei nº 377, de 22 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído o §6º e §7º ao artigo 89 da Lei nº 377, de 2 de dezembro de 2000, que "INSTITUI O CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a seguinte redação:

§6° Aplica a previsão constante do parágrafo 2º e 3º, casos que seja colocado em via pública ou em frente a sua residência os seguintes tipos de resíduos ou entulhos, resíduos da construção civil, restos de obras e reformas (tijolos, telhas, blocos, cimento, areia, brita), concreto, argamassas, reboco, resíduos volumosos (inservíveis), móveis velhos (sofás, colchões, camas, armários, mesas), eletrodomésticos inutilizados (geladeira, fogão, máquina de lavar).

§7° VETADO

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 174, de 06 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de março de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão e Administração

Publicado por:
Fernanda Barbosa Jardim
Código Identificador:0FDF1E53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **22 de abril de 2026 às 13h30** ocorrerá pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETROS, conforme Edital de nº 56/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xangri-Lá, 02 de abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:DBC921F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de abril de 2026 às 10h30** ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE MANGUEIRA, conforme Edital de nº 55/2026. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Xangri-Lá, 02 de abril de 2026.

CELSO BASSANI BARBOSA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:DB349A85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.639, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

AUMENTA O NÚMERO DE CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterada a redação do Art.3° da Lei Municipal n° 808/2012, quanto ao número de cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, acrescentando mais 01 (uma) vaga, conforme abaixo:

Art. 3º - *O quadro de cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimento:*

Denominação da Categoria Funcional	*Nº de cargos*	*Padrão*
- Agente Administrativo	*12*	*EF 05*
- Agente de Fiscalização	*02*	*EF 05*
- Assistente Social - 20h	*02*	*EF 09*
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	*14*	*EF 04*
- Auxiliar de Serviços Gerais - 22h	*02*	*EF 01*
- Auxiliar de Serviços Gerais - 30h	*01*	*EF 01a*
- Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	*20*	*EF 02*
- Dentista - 20h	*02*	*EF 11*
- Desenhista/Projetista	*01*	*EF 07*
- Enfermeiro(a)	*02*	*EF 11*
- Engenheiro (a)	*01*	*EF 11*
- Farmacêutico	*02*	*EF 10*
- Médico – 10h	*02*	*EF 09*
- Médico – 20h	*03*	*EF 12*
- Motorista	*10*	*EF 04*
- Nutricionista	*01*	*EF 10*
- Operador de Máquina	*08*	*EF 07*
- Operário	*10*	*EF 03*
- Operário Especializado	*02*	*EF 07*
- Psicólogo	*01*	*EF 10*
- Técnico em Contabilidade	*01*	*EF 10*
- Técnico(a) de Enfermagem	***05***	***EF 10***
- Tesoureiro	*01*	*EF 08*
- Telefonista/Recepcionista	*03*	*EF 02*
- Contador	*01*	*EF 09*
- Fonoaudiólogo	*02*	*EF 09*
- Fiscal Tributário	*01*	*EF 09*
- Licenciador Ambiental	*01*	*EF 09*
- Procurador	*01*	*EF 09*

Art. 2º Em decorrência da presente Lei, o número de cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, passa a ser de **05 (cinco) cargos**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Lucena, 02 de abril de 2026.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:AA698B5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2026

Objeto: Curso presencial "LEI FEDERAL Nº 13.019/2014: O PASSO A PASSO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA À ASSINATURA DO TERMO", dias 09/04/26, das 09h às 17h e 10/04/26, das 09h às 12h. Participantes: ANDREIA RITA CIMAROSTI (Matrícula 2003101835) e FERNANDA CORRÊA DA SILVA (Matrícula 2025112506).

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso LEI FEDERAL N. 13019/2014: O PASSO A PASSO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA À ASSINATURA DO TERMO, ministrado pela DPM. Local: Avenida Pernambuco, 1001, bairro Navegantes em Porto Alegre. Dias 09/04/26, das 09h às 17h e 10/04/26, das 09h às 12h. Participantes: Andreia Rita Cimarosti (Matrícula 2003101835) e Fernanda Corrêa da SIlva (Matrícula 2025112506).	UN.	02	R$699,00	R$1.398,00

Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **13.021.017/0001-77.**

Valor Total: R$1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais).

Alvorada, 02 de abril de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:E5E64CBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativa nº 31/2026
Pregão Lei 14.133 Eletrônico nº 02/2026
Objeto: Registro de Preços para aquisição sob demanda de Gêneros Alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para compor a Merenda Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino**.**
Vigência das Atas: 12 meses a contar de 02.04.2026

Ata de Registro de Preços: nº 08/2026 de 02.04.2026
22178 - KIRCH SILVA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ABACATE unidades de tamanho médio, com casca firme de coloração verde escuro, sem partes amassadas e/ou estragadas, ausência de podridão. Grau de amadurecimento apropriado para a consumo	KG	ALVIMAR	200,0000	7,9600	1.592,00
2	ABACAXI PÉROLA frutas firmes, casca íntegra, sem machucados internos e externos. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Cada unidade deverá pesar no mínimo 1,3 kg	UN	ALVIMAR	600,0000	7,8700	4.722,00
3	ABOBRINHA ITALIANA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, isentas de rachaduras ou machucados.	KG	ALVIMAR	200,0000	4,1400	828,00
4	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UN	GUARANI	120,0000	16,5500	1.986,00
5	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, embalagem plástica contendo máximo 2 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, conteúdo líquido, origem e lote. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	UN	GUARANI	80,0000	6,8900	551,20
9	ALHO unidades de tamanho médio, dentes firmes, sem machucados.	KG	ALVIMAR	60,0000	26,5000	1.590,00
11	AMIDO DE MILHO acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses no momento da entrega	KG	NUTRIVITTA	80,0000	8,0400	643,20
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS, embalagem contendo no mínimo 150g do produto e no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	KG	LUAR SUL	100,0000	12,9000	1.290,00
15	BANANA CATURRA grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR	4.000,0000	3,8700	15.480,00
16	BANANA PRATA grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR	2.000,0000	4,2400	8.480,00
18	BATATA DOCE firmes e íntegras, sem podridão, brotos, rachaduras ou cortes na casca. Produto fresco, não deve estar murcho	KG	ALVIMAR	400,0000	3,8400	1.536,00
19	BATATA INGLESA nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR	1.000,0000	3,2500	3.250,00
20	BEBIDA À BASE DE AMÊNDOAS (leite vegetal) Produto sem adição de açúcar, composição 100% vegetal. Isento de glúten e soja. Acondicionado em embalagem tetrapak contendo 1 litro do produto Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses no momento da entrega. PRODUTO PARA DIETAS ESPECIAIS	LITRO	A TAL DA CASTANHA	100,0000	19,1600	1.916,00
21	BETERRABA unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos. Isento de ferimentos e podridão. Tubérculos firmes, não devem estar murchos. Produto deverá ser entregue com ausência das folhas	KG	ALVIMAR	300,0000	3,6900	1.107,00
22	BICARBONATO DE SÓDIO produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UN	APTI	20,0000	4,9700	99,40
25	BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de realçador de sabor. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 80g do produto e no máximo 150g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	CAMIL	30,0000	47,5000	1.425,00
28	BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL. Deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista	KG	MOSSMANN	20,0000	24,7500	495,00

	de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Produto sem lactose. Acondicionado em embalagens plásticas contendo no máximo 400g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.					
31	CACAU EM PÓ produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	LUAR SUL	40,0000	47,5000	1.900,00
32	CACAU EM PÓ, produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UN	LUAR SUL	40,0000	10,9000	436,00
36	CAQUI DE CHOCOLATE frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações. Cada unidade deverá pesar em torno de 80 g.	KG	ALVIMAR	500,0000	8,9700	4.485,00
46	CEBOLA unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	KG	ALVIMAR	1.000,0000	3,6800	3.680,00
47	CENOURA legume inteiro, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	ALVIMAR	400,0000	3,5200	1.408,00
56	EXTRATO DE TOMATE, composto 100% tomate, podendo conter a adição de sal e/ou açúcar. Isento de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 340g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	BONARE	300,0000	7,7700	2.331,00
59	FARINHA DE MILHO FINA acondicionada em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade.	KG	BELLA DICA	250,0000	4,6200	1.155,00
61	FARINHA TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em embalagem de papel contendo 5 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	DONATEA	400,0000	15,9800	6.392,00
62	FARINHA TRIGO INTEGRAL tipo 1. Acondicionada em embalagem contendo 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	NORDESTE	120,0000	5,3400	640,80
63	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	CALDO DE OURO	150,0000	7,2500	1.087,50
65	FEIJÃO VERMELHO, tipo 1, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	CALDO DE OURO	150,0000	11,4300	1.714,50
66	FERMENTO BIOLÓGICO SECO PARA PÃO embalagem contendo no mínimo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	GOOD INSTANT	100,0000	23,1200	2.312,00
67	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	APTI	200,0000	3,1900	638,00
70	GELEIA DE FRUTA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sabores diversos. Deverá possuir como ingrediente principal a fruta. Isenta de aditivos. Isenta de açúcar e adoçante. Acondicionada em embalagem vidro ou plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	FORNO VELHO	100,0000	72,3000	7.230,00
73	LARANJA SUCO nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR	200,0000	3,0600	612,00
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100% de leite. Sem adição de açúcar, soro e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	DALIA	50,0000	35,3000	1.765,00
78	LIMÃO unidades de tamanho médio, íntegras, frescos, sem perfurações.	KG	ALVIMAR	40,0000	4,4900	179,60
80	LINHAÇA acondicionada em embalagens de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	UN	LUAR SUL	40,0000	9,9500	398,00
83	MAÇA ARGENTINA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve	KG	ALVIMAR	800,0000	12,8900	10.312,00

	pesar em torno de 150 g					
86	MANGA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR	1.200,0000	5,6500	6.780,00
92	MASSA SECA PARA LASANHA, produto composto de sêmola de trigo, podendo conter corantes naturais urucum e cúrcuma. Produto pré-cozido, podendo ir direto ao forno. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	GERMANI	100,0000	20,0000	2.000,00
93	MASSA SEM GLÚTEN E OVOS, cortes diversos, produto fabricado a partir de farinhas sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição. Isento de ovos, inclusive traços. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	KG	URBANO	30,0000	13,5200	405,60
94	MASSA TIPO CABELO DE ANJO, com ovos, acondicionada em embalagem de no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	GERMANI	100,0000	9,5100	951,00
95	MASSA TIPO LETRINHA, com ovos, acondicionada em embalagem de no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	ISABELLA	80,0000	10,0000	800,00
98	MASSA TIPO NHOQUE, produto seco, com ovos, acondicionada em embalagem de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	GERMANI	300,0000	8,7700	2.631,00
100	MELADO BATIDO produto 100% natural. Acondicionado em embalagem de no máximo 2kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	SCHEIBLER	150,0000	17,8800	2.682,00
105	MORANGA CABOTIÁ unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	ALVIMAR	250,0000	2,8900	722,50
115	PEPINO SALADA unidades íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	ALVIMAR	300,0000	3,9700	1.191,00
116	PERA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g	KG	ALVIMAR	1.200,0000	8,9900	10.788,00
117	PIMENTÃO VERDE grau médio de amadurecimento, em boas condições de consumo.	KG	ALVIMAR	80,0000	6,8700	549,60
120	POLVILHO AZEDO, acondicionado em embalagem plástica de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	PRATA	500,0000	11,0000	5.500,00
121	POLVILHO DOCE, acondicionado em embalagem plástica de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	PRATA	100,0000	9,7000	970,00
125	QUEIJO FATIADO SEM LACTOSE tipo mussarela ou prato. Deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	UN	CRIOULO	60,0000	11,4100	684,60
129	SAL FINO IODADO acondicionado em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	SALSUL	500,0000	1,5400	770,00
138	VINAGRE DE ALCOOL embalagem contendo no mínimo 750ml. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	ROSINA	50,0000	1,7900	89,50
139	VINAGRE DE MAÇA sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml . Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	ROSINA	250,0000	3,9500	987,50

Ata de Registro de Preços: nº 09/2026 de 02.04.2026
25477 - ADNICO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
6	AÇÚCAR MASCAVO embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da	UN	NUANCE	60,0000	13,4300	805,80

	entrega.					
12	ARROZ INTEGRAL tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	SULARROZ	300,0000	3,8000	1.140,00
13	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1, classe longo fino. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	GAITEIRO	600,0000	16,1000	9.660,00
34	CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 30g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	MARCA PROPRIA	40,0000	2,7500	110,00
35	CANELA EM CASCA acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 20g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	MARCA PROPRIA	60,0000	2,8700	172,20
49	COLORAU EM PÓ, composto pela mistura do fubá ou farinha de mandioca com o urucum. Pode possuir a adição de sal. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega	UN	BIOMICA	80,0000	7,2000	576,00
52	CRAVO DA ÍNDIA acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 15 g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	MARCA PROPRIA	50,0000	4,2000	210,00
54	CÚRCUMA MOÍDA (AÇAFRÃO DA TERRA), produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 40g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	UN	MARCA PROPRIA	50,0000	2,8500	142,50
58	FARINHA DE AVEIA, produto obtido da moagem de grãos integrais da aveia. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	MARCA PROPRIA	100,0000	12,4000	1.240,00
60	FARINHA DE MILHO MÉDIA acondicionada em embalagem plástica contendo 1 kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	MANA MIOTTO	150,0000	3,8300	574,50
77	LENTILHA, tipo 1. Acondicionada em embalagem de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	KG	MIOTTO	250,0000	10,9500	2.737,50
81	LOURO EM FOLHAS SECAS acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UN	MARCA PROPRIA	30,0000	1,9400	58,20
82	LOURO EM PÓ , produto sem adição de outros ingredientes. Composto 100% de folhas de louro triturada. Acondicionado em embalagem plástica contendo em torno de 12g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	UN	MARCA PROPRIA	40,0000	2,8500	114,00
96	MASSA TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionada em embalagem de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	FILLER	700,0000	4,7700	3.339,00
99	MASSA TIPO PENNE, produto seco, com ovos, acondicionada em embalagem de no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	FILLER	300,0000	6,7500	2.025,00
103	MILHO VERDE EM CONSERVA, sachê contendo no mínimo 170g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: milho verde e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	BONARE	100,0000	2,8900	289,00
109	ORÉGANO SECO, sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo no mínimo em torno 20g (variação até 10%). Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	MARCA PROPRIA	80,0000	4,0500	324,00
135	UVA PASSA BRANCA sem sementes, composto 100% de uva passa branca, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes,	KG	MARCA PROPRIA	50,0000	35,9000	1.795,00

	rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.					
136	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	MARCA PROPRIA	50,0000	34,7000	1.735,00

Ata de Registro de Preços: nº 0102026 de 02.04.2026
25473 - MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
7	AIPIM DESCASCADO produto limpo e congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica conforme recomendação do fabricante.	KG	CAMPOS DO SUL IND CAMPOS DO SUL	100,0000	8,9400	894,00
17	BANHA DE PORCO composta de gordura de suíno. Produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica contendo no máximo 1kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme recomendação do fabricante.	KG	SEARA SEARA ALIMENTOS LTDA	60,0000	17,6400	1.058,40
33	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega	UN	NESCAFÉ	200,0000	26,5400	5.308,00
37	CARNE BOVINA DE 1ª - ISCAS, alcatra, coxão de dentro ou patinho. Produto congelado e embalado a vácuo. Isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 7% de gordura. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA	400,0000	35,8500	14.340,00
38	CARNE BOVINA DE 1ª - BIFE, alcatra, coxão de dentro ou patinho. Cada bife deverá pesar em torno de 80g. Isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 7% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA	250,0000	35,3000	8.825,00
39	CARNE BOVINA DE 2ª - CUBOS, paleta, cubos aproximadamente 60g. Isento de cartilagens, nervos e ossos, apresentando no máximo 10% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA	300,0000	26,7900	8.037,00
40	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª, isenta de sebo, cartilagens, nervos e ossos, com no máximo 15% de gordura. Produto congelado e embalado a vácuo a vácuo ou resfriado. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	ILDAJA	2.500,0000	25,3900	63.475,00
41	CARNE DE FRANGO TIPO COXA/SOBRECOXA, produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	PIOVESAN	1.000,0000	8,4000	8.400,00
42	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM PELE E SEM OSSO produto congelado sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega	KG	PIOVESAN	2.000,0000	17,2000	34.400,00

	deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.					
43	CARNE DE FRANGO MOÍDA produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Isento de cartilagens e ossos. Composto 100% de carne de frango. Embalagem primária plástica transparente contendo 1Kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	AGROSSUL	700,0000	15,1600	10.612,00
44	CARNE MOÍDA CONGELADA DE SUÍNO, produto composto 100% de carne suína. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 1kg do produto totalmente congelado, sem acúmulo de líquidos e cristais de gelo em seu interior. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	ILDAJA	600,0000	24,0600	14.436,00
45	CARNE SUÍNA TIPO SOBREPALETA, sem osso, congelada, sem acumulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo no mínimo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, conteúdo líquido, fabricante, lote e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	KG	ILDAJA	1.000,0000	20,9500	20.950,00
55	ERVILHA EM CONSERVA, sachê contendo no mínimo 170g (peso drenado). Deverá possuir como ingredientes: ervilha e água. Sem adição de sal. Isento de aditivos alimentares. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	UN	FUGINI	50,0000	2,8100	140,50
71	IOGURTE NATURAL INTEGRAL deverá possuir nos ingredientes somente leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	UN	BATAVO	200,0000	4,7500	950,00
72	IOGURTE POLPA DE FRUTAS deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	LITRO	LANGUIRU	500,0000	13,5200	6.760,00
79	LINGUIÇA DE FRANGO deverá possuir como ingrediente principal a carne de frango, isento de pimenta. Produto congelado. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	KG	LAR	100,0000	21,5000	2.150,00
87	MANTEIGA SEM SAL deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	ELEGÊ	250,0000	11,5900	2.897,50
90	MASSA DE PASTEL, produto fresco. Unidades de tamanho médio. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem de 500 g. Cada unidade deverá possuir em torno de 20cm. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	D ITALIA I	150,0000	13,9500	2.092,50
106	NATA deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 300g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	UN	BAKI	500,0000	6,8300	3.415,00
122	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de	KG	FRICASA	100,0000	28,8900	2.889,00

	ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.					
131	SALSICHA MISTA HOT DOG resfriada ou congelada, cada unidade deverá medir aproximadamente 13cm. Acondicionado em embalagem de no máximo 3kg. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	KG	PIOVESAN	60,0000	14,5000	870,00

Ata de Registro de Preços: nº 11/2026 de 02.04.2026
2816 - MERCADO E A OUGUE FARIAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
8	ALFACE CRESPA inteiro, folhas integras, frescas e limpas, pesando no mínimo 300 g cada unidade	UN	Alvimar	300,0000	3,2600	978,00
10	AMENDOIM, sem sal, tipo 1, produto 100% natural sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	KG	SABOR GAUCHO	120,0000	12,8000	1.536,00
30	BRÓCOLIS, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	Alvimar	400,0000	4,8000	1.920,00
48	CHUCHU unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, sem sinais de podridão. Produto isento de rachaduras ou perfurações	KG	Alvimar	250,0000	3,2000	800,00
50	COUVE FLOR unidades de tamanho médio, íntegras, frescas, flores firmes e limpas. Cada unidade deverá pesar no mínimo 250g.	UN	Alvimar	300,0000	5,6000	1.680,00
51	COUVE FOLHA folhas frescas, firmes e limpas. Isenta de pragas visíveis a olho nu. Isento de podridão e folhas amareladas. Cada molho deverá pesar no mínimo 300g.	UN	Alvimar	100,0000	2,9900	299,00
75	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL acondicionado em embalagem de 1 litro. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega.	LITRO	ITALAC	3.000,0000	3,8100	11.430,00
84	MAÇA FUGI frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 150 g.	KG	Alvimar	3.500,0000	6,0500	21.175,00
85	MAMÃO FORMOSA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Cada unidade deve pesar em torno de 2 kg	KG	Alvimar	1.000,0000	7,1000	7.100,00
88	MASSA CAPELETTI, produto fresco. Recheio sabor frango ou carne. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 400g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	DITALIANE	60,0000	50,6100	3.036,60
91	MASSA PARA TAPIOCA, produto composto de fécula de mandioca, devendo ser seu primeiro ingrediente. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 2 meses no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	KG	LIDER DO SUL	20,0000	11,1000	222,00
101	MELANCIA fruta firme e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Alvimar	2.000,0000	1,9900	3.980,00
102	MELÃO PAULISTA frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	Alvimar	1.200,0000	4,0700	4.884,00
104	MILHO VERDE espigas novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina.	UN	Alvimar	1.200,0000	1,6000	1.920,00
108	ÓLEO DE SOJA acondicionado em embalagem plástica de 900 ml do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega	UN	VITALIF	800,0000	7,4000	5.920,00
110	OVOS DE GALINHA, tipo médio, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	DÚZIA	NUTRIOVOS	1.000,0000	8,8100	8.810,00
114	PÃO FRANCÊS, unidades de aproximadamente 50 g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Produzido no dia da entrega. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.	KG	TRIBOM	600,0000	14,9400	8.964,00
118	PINHÃO unidades de tamanho médio, livre de parasitas, sem presença de sujidades, acondicionado em embalagem adequada para tal finalidade.	KG	Alvimar	60,0000	13,4500	807,00
119	PIPOCA EM GRÃO, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 1kg do produto. Rotulagem	KG	ARBAZA	150,0000	6,7700	1.015,50

	contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega					
123	PRESUNTO cozido e fatiado, sem capa de gordura, cada fatia deve possuir em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 180g e no máximo 200g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	UN	PAMPLONA	80,0000	8,5800	686,40
124	QUEIJO FATIADO tipo mussarela ou prato. Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Cada fatia deve pesar em torno de 20g. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	DOM MIRO	500,0000	33,4000	16.700,00
126	REPOLHO ROXO unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1 kg.	KG	Alvimar	100,0000	4,5000	450,00
127	REPOLHO VERDE, unidade inteira, íntegra e fresca. Cada unidade deve pesar no mínimo 1,5kg.	KG	Alvimar	200,0000	2,9000	580,00
128	SAGU embalagem de no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	FRITZ E FRIDA	50,0000	7,9000	395,00
130	SALSA / CEBOLINHA folhas verdes, frescas e limpas. Isento de folhas amareladas e murchas. Cada molho deverá pesar no mínimo 150g.	MOLHO	Alvimar	200,0000	3,8500	770,00
132	SALSICHA MISTA HOT DOG resfriada ou congelada, cada unidade deverá medir aproximadamente 13cm. Acondicionado em embalagem de no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	KG	MINU	30,0000	24,1600	724,80
134	TOMATE grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	Alvimar	1.500,0000	4,3000	6.450,00

Ata de Registro de Preços: nº 12/2026 de 02.04.2026
16578 - 29 599 228 SIMONE FAQUINI

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
23	BISCOITO CASEIRO, sortido (melado, manteiga, milho, natal). Composto a base de produtos in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Serão rejeitados biscoitos mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados", aspecto de massa pesada e duros. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 45 dias no momento da entrega.	KG	PR PRIA	100,0000	24,9900	2.499,00
24	BISCOITO CASEIRO, tipo palito salgado. Composto a base de produtos in natura e/ou minimamente processados. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de realçadores de sabor e produtos artificiais com a finalidade de conferir sabor. Acondicionado em embalagem plástica contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	PR PRIA	200,0000	43,2000	8.640,00
26	BISCOITO DE POLVILHO, isento de aromas artificiais e realçadores de sabor. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	PR PRIA	150,0000	43,9900	6.598,50
53	CUCA SIMPLES, sem recheio, produto fresco, acondicionado em embalagem plástica de 500g. Isento de gordura vegetal hidrogenada em sua composição, devendo o tipo de gordura utilizado ser informado de forma clara na lista de ingredientes. Rótulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	PR PRIA	200,0000	18,7600	3.752,00
89	MASSA CASEIRA TIPO ESPAGUETE, produto fresco. Deverá conter somente os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, ovo e sal. Isento de aditivos alimentares. Produto isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem de 500 g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	KG	PR PRIA	200,0000	16,5100	3.302,00
111	PÃO DE CACHORRO QUENTE, unidades aproximadamente	KG	PR PRIA	400,0000	16,3600	6.544,00

	50g, produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofos. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 3 dias no momento da entrega					
113	PÃO DE SANDUÍCHE produto fresco, macio e sem presença de sujidades e mofo. Isento de gordura trans, devendo ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Isento de corantes e aromatizantes. Cortado em fatias com aproximadamente 25g cada. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo aproximadamente 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	KG	PALUDO	500,0000	13,8900	6.945,00

Ata de Registro de Preços: nº 13/2026 de 02.04.2026
15730 - ADEJOR DO BRASIL LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
57	FARELO DE TRIGO (fibra de trigo), produto 100% integral. Acondicionado em embalagem contendo no máximo 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	relva verde	50,0000	20,0000	1.000,00

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:2DDDEE39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 036/2026

DECRETO Nº 036/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**.**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 5100/2024, de 16/12/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
06.001 – Secretaria Municipal de Educação	
2017 – Educação Especial	
333504300000000000.509 Subvenções sociais	R$ 20.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DAAGRICULTURA	
08.001 – Secretaria Municipal da Agricultura	
2025 – Abastecimento de Água Potável no Interior do Município	
344905100000000000.350 Obras e Instalações	R$ 30.000,00
2029 – Patrulha Agrícola	
333903900000000000.377 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 10.000,00
2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
333903900000000000.367 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 60.000,00
TOTAL	**R$ 120.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.001 – Câmara Municipal de Vereadores	
2001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Controle Externo	
331901100000000000.706 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 60.000,00
331901300000000000.707 Obrigações Patronais	R$ 60.000,00
TOTAL	**R$ 120.000,00**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A5099F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS

MARÇO/2026		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Imposto de Circulação de Mercadorias e Servilços - ICMS	836.329,56	2.210.660,52
Imposto sobre a Propr. de Veículos Automotores - IPVA	132.398,63	545.214,49
IPI sobre a Exportação	10.008,79	28.557,66
CIDE	0,00	2.610,21
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Farmácia Básica	1.225,82	3.677,46
Incentivo ao PSF	0,00	0,00
Incentivo Atenção Básica	8.000,00	24.000,00
PPV - Enfrentamento ao CRACK e outras	0,00	0,00
Incetivo Sociodemográfico p/ Atenção Primária (PIAPS)	13.319,61	39.675,87
Incentivo das equipes da Atenção Primária (ESF, EAP, ESB)	8.000,00	23.300,00
Transfer. Atenção Primária Enfrentamento Arboviroses	0,00	0,00
Programa PIAPS Primeira Infância Melhor (PIM)	1.482,00	4.524,00
Programa Qualifica Vigilância RS	0,00	0,00
Programa Qualifica Vigilância RS	0,00	0,00
Repasse SUS Gaúcho Cofin. do Transp. Sanitário Port 946/25	11.730,90	11.730,90
OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS		
Cota-Parte da Multa de Trânsito	63,71	207,45
TRANSFRERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00
Transferências de Convênios para Transporte Escolar	7.836,14	15.672,28
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
Transferência de Convênios do Estado		
Transferência Estado Ilumina esporte Conv. 5456/24	28.154,16	28.154,16
Transferência Estado Infra. Esportiva Conv. 5448/24	107.894,08	107.894,08
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-195.747,39	-556.886,50
TOTAL	970.696,01	2.488.992,58
Cotiporã, 02 de abril de 2026		
JOSÉ CARLOS BREDA		***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal		Técnico em Contabilidade
		CRCRS nº 054920/0-8
ELISANDRA SCUSSEL		
Secretária Municipal da Fazenda		

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:443FA388

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS

MARÇO/2026		
RECURSO	Recebido no Mês	Acumulado no Ano
Fundo de Participação dos Municípios-FPM	1.195.487,50	4.739.848,23
Cota-Parte FPM - Cota Extraordinária	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural-ITR	275,02	640,30
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	0,00	36.181,05
Compensação Financeira de Recursos Minerais	414,01	1.487,75
Fundo Especial do Petróleo	27.029,77	75.349,98
Transferencias LC. 176/2020	4.125,68	12.377,04
Transf. da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura Lei 14399/22	0,00	45.625,26
RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
Incentivo Financeiro APS - ESF/EAP	52.000,00	168.000,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde-PACS	16.210,00	56.664,00
Vigilância em Sanitária	0,00	0,00
Vigilância em Saúde - Disp. Diversas	5.513,69	7.313,25
Agente de Combate as Endemias	3.242,00	9.726,00
Incentivo para Ações Estratégicas	3.893,28	3.893,28
Incentivo Financeiro APS - Comp. Per capita de Base Populacional	0,00	0,00
Transferências de Recusrsos do SUS - Média e Alta Complex. MAC	750,98	2.252,94
Incentivo Progr. Academia de Saúde	0,00	6.000,00
Transferências AFB	2.715,50	8.146,50
Tranf. De Recursos do SUS - Gestão dio SUS - Piso Enfermagem	511,04	1.116,36
Incentivo Financeiro da APS Programa Saúde na Escola Port 7568	0,00	0,00
Incentivo Financeiro para Atenção Saúde Bucal	6.177,25	19.878,75
Incentivo Financeiro da APS Equipe Multiprofissional Port 3493	14.250,00	45.000,00
Transferencias Calamidade MP 1218/24	0,00	0,00
Incremento Temporário Custeio A. Primária emenda 4116001	0,00	0,00
Implantação de Politicas para Rede Alyne	0,00	0,00
Transf. Vigilância em Saúde Portaria 6715/2025	0,00	0,00
Implem. da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	0,00
REC. DO FNAS		
Transferências IGD Bolsa Família	3.296,00	6.546,00

PAIF - Serviços de Proteção Básica a Família	8.832,92	13.249,68
Transf. FNAS Incremento Temporário MP 1.218/2024	0,00	0,00
SCFV - Serv. de Conviv. e Fortal. de Vínculos	10.549,94	15.724,91
PROCAD - SUAS	0,00	0,00
REC. DO FNDE		
Salário Educação	22.722,16	81.854,93
PNAE	9.041,25	18.082,50
PNATE	0,00	0,00
Transf. FNDE ETI - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		
Transf. de Recursos de Complem. Da União ao FUNEB VAAR	18.988,23	70.484,83
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
Transferências de Recursos do FUNDEB	304.094,90	712.650,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
Transferência do MIDR Defesa Civil Ponte do Carreiro	3.021.000,00	3.021.000,00
Transferências do MIDR Defesa Civil Ponte dos Picoli	0,00	500.000,00
Transferência Especial da União		
	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
	0,00	0,00
Outras Transf. De Convênios da União e de suas entidades		
	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		
Deduções da Rec. p/ Formação do FUNDEB	-239.152,47	-948.097,61
Outras Deduções	0,00	0,00
TOTAL	4.491.968,65	8.730.996,01
Cotiporã/RS, 02 de abril de 2026		
JOSÉ CARLOS BREDA	***ELISANDRA SCUSSEL***	***LÚCIO LUNARDI***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal da Fazenda	Téc. em Contabilidade
		CRCRS nº 054920/0-8

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:B1D28F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 98/2025, conforme segue:

Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0	34	25722 - SEGURO VEICULAR PARA VIATURA PLACA TRD-8B22, MARCA I/M.BENZ, MODELO 417 INV, LOTAÇÃO 12P, 2025/2026, CHASSI 8AC907645TE271745, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CONFORME DESCRIÇÃO DA COBERTURA A SEGUIR: CASCO VALOR REFERENCIADO DE MERCADO – 100% DA TABELA FIPE; RCF DANOS MATERIAIS/ TERCEIROS NO VALOR DE R$ 100.00,00; RCF DANOS CORPORAIS/ TERCEIROS NO VALOR DE R$ 100.00,00; APP MORTE R$ 10.000,00; APP INVALIDEZ R$ 10.000,00; APP DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES R$ 10.000,00	UN	1	R$1.212,50	R$1.212,50

DISPOSIÇÕES:
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

DATA DE ASSINATURA:
Crissiumal, 02/04/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

GENTE SEGURADORA S/A

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9D5DC0C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 100

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
227/2026

OBJETO: A ESTIMATIVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA O PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS, GARANTINDO QUE A PREFEITURA ATUE DE FORMA ESTRATÉGICA NA GESTÃO DOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORDENAMENTO URBANO.REFERENTE AO ESTORNO DO EMPENHO 1297/2026.
Processo : 205/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **100/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, "caput"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ANTONIO VICENTE POLITO	053.193.150-15	R. Jaci Ilma Tedesco Jaeger	33	51 3488 3874

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
32590	Contratação de projetos técnicos de enge	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039660000	2.000,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Estimativa de pagamento de matrícula	SVÇ	1,0	2.000,00	2.000,00

Glorinha, 01 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:496C42AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 101

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1818/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTÃO TEU. E AQUISIÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTÃO TEU.
Processo : 207/**2026**
Modalidade: Inexigibilidade N° **101/2026**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **15 dias utéis após entrega da nota fiscal**
Prazo Entrega Exec. : **Imediato**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELET. REG. METROPOL. POA	09.339.153/0001-32	LRG VISCONDE DO CAIRU	12	(51)32140401

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
28731	Manutenção dos serviços administrativos.	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039250000	33,50
33034	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	100,50
35459	Manutenção de Ações de Proteção Social B	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	100,50
35809	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	100,50
35810	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	100,50
35811	Aprimorar o controle e fiscalização ambi	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	67,00
35812	Ampliação e manutenção da iluminação púb	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	100,50
35815	Atividades complementares.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	100,50
35817	Manutenção dos serviços administrativos.	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS1500	339039250000	100,50

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Segunda via cartão TEU.	un	18,0	33,50	603,00
2	1	Segunda via cartão TEU.	un	6,0	33,50	201,00

Glorinha, 02 de abril de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:A1F154C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 91/2026

DECRETO Nº 91/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.240.263,51 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de GUAÍBA, RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4869, art. 3º, inciso IV, de 26/12/2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 287.321,01 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
17 - SEC MUNIC DE ESPORTES E JUVENTUDE	001 - DEPTOS SUBORDINADOS	0027.0812.0229.2137	Construção de Espaços Esportivos	34490510000000000000	27060003	2744	287.321,01
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 287.321,01

Art. 2º - O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
27060003	Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 202328580005- Transf. Especial art. 166-A CF - Alceu Moreira	R$ 287.321,01
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 287.321,01

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 207.248,5 (DUZENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390390000000000000	26000001	2748	207.248,50
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 207.248,50

Art. 4º - O crédito aberto de acordo com o art 3º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R$ 207.248,50
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 207.248,50

Art. 5º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 3.884,94 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0260.2261	Manutenção SAE/ DST-Serviços e Atendimentos	34490520000000000000	26214122	2756	3.884,94
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 3.884,94

Art. 6º - O crédito aberto de acordo com o art 5º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26214122	Saúde Preventiva e Curativa AIDS-Atendimento Básica	R$ 3.884,94
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 3.884,94

Art. 7º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 106.683,38 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.1025	Investimentos Infraestrutura na RAS - Rede de Atenção à Saúde	34490520000000000000	26320003	2757	106.683,38
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 106.683,38

Art. 8º - O crédito aberto de acordo com o art 7º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26320003	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Port. SES 200 e 472/2025 - Investimentos Atenção Básica EP 133 Dep. Gustavo Victorino.	R$ 106.683,38
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 106.683,38

Art. 9º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 3.607,13 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0261.2267	SAMU/SALVAR	34490520000000000000	26324292	2758	3.607,13
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 3.607,13

Art. 10º - O crédito aberto de acordo com o art 9º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26324292	Aquisição Carros Ambulância	R$ 3.607,13
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 3.607,13

Art. 11º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 147.500,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2256	Estratégia e Saúde da Família	34490520000000000000	26320002	2759	147.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 147.500,00

Art. 12º - O crédito aberto de acordo com o art 11º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26320002	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Enfrent Enchentes - Aquisição equipamentos EAS	R$ 147.500,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 147.500,00

Art. 13º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 67.636,24 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0264.2276	Vigilância em Saúde	34490520000000000000	26320002	2760	67.636,24
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 67.636,24

Art. 14º - O crédito aberto de acordo com o art 13º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26320002	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Enfrent Enchentes - Aquisição equipamentos EAS	R$ 67.636,24
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 67.636,24

Art. 15º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 106.683,38 (CENTO E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0302.0262.2270	Saúde Mental	34490520000000000000	26320004	2761	106.683,38
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 106.683,38

Art. 16º - O crédito aberto de acordo com o art 15º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26320004	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde. Port.SES 200 e 472/2025 Investimento Rede Atenção Psicossocial CAPS AD EP 314 Dep.Matheus Gomes.	R$ 106.683,38
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 106.683,38

Art. 17º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 152.856,86 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390300000000000000	26000001	2746	50.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390390000000000000	26000001	2748	102.856,86
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 152.856,86

Art. 18º - O crédito aberto de acordo com o art 17º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R$ 152.856,86
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 152.856,86

Art. 19º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 172.717,63 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.1025	Investimentos Infraestrutura na RAS - Rede de Atenção à Saúde	34490520000000000000	26320001	2762	172.717,63
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 172.717,63

Art. 20º - O crédito aberto de acordo com o art 19º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo 26320001	**Descrição**	**Valor**
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R$ 172.717,63
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 172.717,63

Art. 21º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 539.930,04 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0260.2261	Manutenção SAE/ DST-Serviços e Atendimentos	34490520000000000000	26010004	2763	173.472,55
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	34490520000000000000	26010004	2764	253.580,21
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0305.0264.2276	Vigilância em Saúde	34490520000000000000	26010004	2765	112.877,28
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 539.930,04

Art. 22º - O crédito aberto de acordo com o art 21º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26010004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Calamidade - Estruturação	R$ 539.930,04
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 539.930,04

Art. 23º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 332.703,02 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390140000000000000	26000001	2745	7.703,02
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390300000000000000	26000001	2746	300.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390320000000000000	26000001	2747	5.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390390000000000000	26000001	2748	20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 332.703,02

Art. 24º - O crédito aberto de acordo com o art 23º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - EMENDAS INDIVIDUAIS	R$ 332.703,02
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 332.703,02

Art. 25º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390140000000000000	25000001	2766	30.000,00
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0122.0258.2250	Funcionamento SMS	33390390000000000000	25000001	2767	15.750,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 45.750,00

Art. 26º - O crédito aberto de acordo com o art 25º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25000001	Recurso Livre	R$ 45.750,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 45.750,00

Art. 27º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 1.464,34 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0227.2127	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO	33191130000000000000	25400031	2740	1.464,34
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 1.464,34

Art. 28º - O crédito aberto de acordo com o art 27º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25400031	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$ 1.464,34
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 1.464,34

Art. 29º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 1.285,21 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
07 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO	002 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0227.2127	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO	33191100000000000000	25460000	2742	1.285,21
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 1.285,21

Art. 30º - O crédito aberto de acordo com o art 29º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
25460000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	R$ 1.285,21
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 1.285,21

Art. 31º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 115,27 (CENTO E QUINZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0303.0259.2257	Farmácia Básica	33390300000000000000	26000005	2749	115,27
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 115,27

Art. 32º - O crédito aberto de acordo com o art 31º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26000005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Incentivo Financeiro Custeio APS - Calamidade	R$ 115,27
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 115,27

Art. 33º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 9.903,34 (NOVE MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0303.0259.2257	Farmácia Básica	33390320000000000000	26000008	2750	9.903,34
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 9.903,34

Art. 34º - O crédito aberto de acordo com o art 33º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26000008	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica Básica - Calamidade MP 1218	R$ 9.903,34
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 9.903,34

Art. 35º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 16.792,13 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0303.0259.2257	Farmácia Básica	34490520000000000000	26014505	2751	16.792,13
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 16.792,13

Art. 36º - O crédito aberto de acordo com o art 35º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26014505	Investimento - Atenção Básica	R$ 16.792,13
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 16.792,13

Art. 37º - Abre no orçamento vigente o crédito adicional de caráter especial no valor global de R$ 1.558,99,00 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0303.0264.2276	Vigilância em Saúde	33390300000000000000	26000006	2752	1.558,99
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 1.558,99

Art. 38º - O crédito aberto de acordo com o art 37º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26000006	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	R$ 1.558,99
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 1.558,99

Art. 39º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 11.972,07 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	34490520000000000000	26014505	2753	11.972,07
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 11.972,07

Art. 40º - O crédito aberto de acordo com o art 39º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26014505	Investimento - Atenção Básica	R$ 11.972,07
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 11.972,07

Art. 41º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390300000000000000	26324300	2754	16.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 16.000,00

Art. 42º - O crédito aberto de acordo com o art 41º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26324300	Convenio Sec. Saúde estado	R$ 16.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 16.000,00

Art. 43º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional de caráter suplementar no valor global de R$ 6.650,03 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Projeto/Atividade				
09 - SEC MUNIC DA SAÚDE	002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0010.0301.0259.2255	Unidade Básica de Saúde	33390390000000000000	26324300	2755	6.650,03
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES							R$ 6.650,03

Art. 44º - O crédito aberto de acordo com o art 43º, será compensado através do produto de superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior, obedecido ao vínculo dos recursos, das seguintes fontes:

Vínculo	Descrição	Valor
26324300	Convenio Sec. Saúde estado	R$ 6.650,03
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO		R$ 6.650,03

Art. 45º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, 30 de Março de 2026.

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

RAFAEL DE AVILA TEIXEIRA
Secretário de Administração
CPF: 018.065.400-45

Publicado por:
Lauren Oliveira Bastos
Código Identificador:9519559A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 057/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

DIVULGA AS NOTAS PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS e DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES do Processo Seletivo para Contratação de PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS e DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Edital de Abertura nº 045/2026:

Art. 1º - PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PRELIMINAR
01	ANDREIA LUISA CARDOSO VIANA LAUXEN	40
02	ANGELICA ROSSNER SCHNEIDER	28
03	CAMILA KERNER LEAL SCAPINI	22
04	LISETE ADRIANA SPALL	88
05	MARIA HELENA WEBER	08
06	MIRIAM DE SOUZA	00
07	SARITA RODRIGUES DA ROSA	22
08	TATIELE CARDOZO SILVEIRA	28

Art. 2º - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PRELIMINAR
01	ALYNE BICHOFF	71
02	ANDREIA LUISA CARDOSO VIANA LAUXEN	40
03	ANGÉLICA ROSSNER SCHNEIDER	28
04	BRUNA NAZARETH RODRIGUES CARVALHO	11
05	CAMILA DE MELLO PEREIRA	DESCLASSIFICADA
06	CAMILA KERNER LEAL SCAPINI	22
07	CRISTINA PRIORI MACHADO DA SILVA	88
08	JAÍNE RIBEIRO DA SILVA VOGT	80
09	LISETE ADRIANA SPALL	88
10	LÍVIA DE SOUZA BIRGEIER	20
11	MARIA HELENA WEBER	08
12	MIRIAM DE SOUZA	00
13	MIRNA MARIA SCHNEIDER SCAPINI	88
14	SARITA RODRIGUES DA ROSA	22
15	SELMA ELISABETH SCHNEIDER WEBER	75
16	TATIELE CARDOZO SILVEIRA	28

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 01 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:85D5D86C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 185/2026 - PROCESSO SELETIVO

EDITAL N° 185/2026

Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para o cargo Auxiliar de Administração.

ED DA SILVA MORAES, Prefeito do Município de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação de pessoal em caráter emergencial e por prazo determinado. O certame é amparado por excepcional interesse público, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como nos Arts. 232 a 235 da Lei Municipal nº 2.351/1991 e Lei Municipal 7106/2026, Arts. 1º e 2º. O Processo Seletivo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, pelos Decretos Municipais nº 224/2025 e nº 205/2024, e pelas Leis Municipais nº 5.943/2017, nº 5.872/2017 e nº 5.873/2017. A organização ficará a cargo de Comissão Especial, designada pela Portaria nº 553/2026.

O expediente que deu origem a este Edital corresponde ao Processo Administrativo nº 4041/2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de publicações oficiais da Administração Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, na imprensa do Município e divulgado integralmente no site oficial da Prefeitura de Osório, em caráter meramente informativo, no mínimo 03 (três) dias antes do encerramento das inscrições.

1.2 Os atos e decisões inerentes ao presente PSS serão publicados, na íntegra, no painel de publicações oficiais do Município de Osório https://.www.diariomunicipal.com.br/famurs/.

1.3 Os prazos definidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente na sede Administrativa.

1.4 QUADRO EXPLICATIVO*	
FASE	**PERÍODO**
INSCRIÇÕES	07 à 09/04/2026
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR - HOMOLOGAÇÃO E PONTUAÇÃO	29/04/2026
PRAZO DE RECURSOS CONTRA HOMOLOGAÇÃO E PONTUAÇÃO	04 e 05/05/2026
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS	11/05/2026
SORTEIO PARA DESEMPATES	12/05/2026
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	13/05/2026

* Os prazos poderão sofrer alterações, as quais serão publicadas https://.www.diariomunicipal.com.br/famurs/ e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no site http://osorio.atende.net.

1.5 O cargo, as vagas, a escolaridade e os requisitos para inscrição, o vencimento e o padrão e a carga horária serão as seguintes (**ANEXO I**):

Cargo	**Vagas**	**Escolaridade e requisitos para inscrição**	**Vencimento x Padrão**	**Carga horária (semanal)**
Auxiliar de Administração	CR	Ensino Fundamental Completo	R$ 3.077,74 – Padrão 05	40h

1.6 A contratação se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário e será por prazo determinado, conforme a necessidade e o interesse público.

1.7 Os contratados farão *jus* à gratificação natalina (13° salário) e férias proporcionais ao período trabalhado, sempre quando caracterizado tempo pré-determinado do contrato, assim como inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

1.8 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

1.9 Os profissionais contratados pelo presente PSS farão *jus* ao auxílio-alimentação e vale-transporte previsto aos Servidores Públicos do Quadro Geral, bem como concessões compatíveis com o objetivo e a natureza da contratação decorrente de Lei Municipal específica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para participação no PSS ocorrerão, **no período de 07 à 09 de abril de 2026, no horário das 08:00 às 17:00, no link disponibilizado site da Prefeitura Municipal de Osório.**

2.1.1 A inscrição e a inclusão dos arquivos dos documentos no link disponibilizado no site da prefeitura faz-se única e exclusivamente sob responsabilidade do candidato, que deverá **conferir a regularidade, os documentos, inclusive os anexos e os títulos** em conformidade com os termos do presente Edital.

2.1.2 Os documentos deverão ter o **formato único e exclusivo em extensão PDF**, sendo critério de desclassificação qualquer outro formato de documento.

2.1.3 Durante a vigência do período de inscrição, o candidato poderá anexar documentos faltantes.

2.1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções e das normas estabelecidas neste Edital.

2.1.5 Instruções sobre a realização da inscrição:https://osorio.atende.net/cidadao/pagina/como-realizar-inscricao-em-concursos-e-processos-seletivos.

2.1.6 A taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o fim do prazo das inscrições.

2.1.7 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Municipal 6.854/2023.

2.1.7.1 Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, considerando:

2.1.7.2 Ser membro de família de baixa renda, compreendida como aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos.

2.1.7.3 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar ser doador regular de sangue e/ou de medula óssea, nos termos da legislação vigente. Considera-se doador de sangue aquele que tenha realizado no mínimo duas doações nos últimos 12 (doze) meses, e doador de medula óssea aquele cadastrado em entidade oficial reconhecida pelo Ministério da Saúde**.**

2.1.8 O candidato deverá comprovar que possui os requisitos necessários para isenção no ato da inscrição.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrever-se no PSS o candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal e anexar os seguintes documentos, para a devida **homologação da inscrição,** todos em formato PDF:

3.1.1 Documento de identidade oficial com foto: carteira ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Secretaria de Justiça e Segurança; ou Carteira Nacional de Habilitação; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (impressa e expedida após 27 de janeiro de 1997); ou Carteira de Conselhos de Classe válidos com foto, assim como Passaporte.

3.1.2 Documentos de escolaridade e requisitos para o cargo ao qual o candidato se inscreveu.

3.2 O município não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a inscrição do candidato, seja de ordem técnica, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitarem a inscrição.

3.3 A confirmação da inscrição não assegura ao candidato a homologação desta, devendo o mesmo acompanhar o respectivo edital de homologação e interpor recurso caso julgue procedente.

4. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

4.1 Os documentos dispostos no item 4.10 deverão ser apresentados no ato da inscrição, acompanhado dos demais documentos de identificação. É de responsabilidade do candidato a conferência do *upload* dos documentos.

4.1.1 A Comissão poderia requerer junto à Secretária solicitante a indicação de servidor para a realização da análise da titulação e dos recursos.

4.2 A avaliação de títulos e da experiência profissional terão caráter classificatório e deverão ter relação direta com as atribuições do cargo de inscrição.

4.3 A escolaridade mínima exigida para o desempenho do cargo não será objeto de avaliação e pontuação, bem como a formação acadêmica inferior. Os cursos de informática não serão títulos pontuados.

4.4 Após o período de inscrições não serão aceitos quaisquer documentos, sob nenhuma hipótese.

4.5 O tempo de estágio (remunerado ou não) e de trabalho voluntário, não serão considerados como pontuação na experiência profissional.

4.6 Os documentos e títulos somente serão aceitos se representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso, devidamente autorizados por órgãos competentes e expedidos em instituições oficiais ou reconhecidas.

4.7 A documentação em língua estrangeira só será aceita se acompanhada de tradução juramentada para a língua portuguesa, na forma do Art. 192 do Código de Processo Civil e Art. 27 da Lei nº 14.195/2021, sob pena de desconsideração do título.

4.8 Os critérios de avaliação dos títulos respeitarão as disposições do Decreto Municipal n° 224/2025 e da tabela do item 4.10.

4.9 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

4.10 Serão adotados os critérios estabelecidos na tabela abaixo para fins de pontuação e classificação final para todas as funções, considerando os títulos que tenham pertinência ao cargo pretendido:

Titulação	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01 – Ensino Fundamental Completo	02 (dois) pontos	02 (dois) pontos
02 – Ensino Médio	02 (dois) pontos	
03 – Ensino Superior	08 (oito) pontos	08 (oito) pontos
04 – Especialização (pós-graduação *lato sensu*) na área pretendida, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula	10 (dez) pontos	20 (vinte) pontos
05 – Mestrado na área pretendida	15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
06 – Doutorado na área pretendida	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
07 – Congressos, cursos, seminários e treinamentos.	01 (um) ponto a cada 08 (oito) horas participadas com expedição máxima de 05 (cinco) anos	20 (vinte) pontos
08 – Experiência comprovada na área pretendida (somente para os cargos de professor)	01 (um) ponto a cada 6 (seis) meses de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos
09 – Experiência comprovada na área pretendida (demais cargos)	02 (dois) pontos por ano de exercício comprovado na área pretendida	20 (vinte) pontos

4.11 Para o item 02 da tabela entender-se-ão também curso profissionalizante, técnico e supletivo.

4.12 Para o item 03 da tabela deverá ser certificada por diploma ou atestado de conclusão de curso pela Instituição de Ensino, respeitando sempre a pertinência à função temporária. Como ensino superior será considerado os cursos de Tecnólogo, Bacharelado e Licenciatura.

4.13 Para o item 04 da tabela os certificados deverão apresentar **carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula e a modalidade *latu sensu*** (especialização ou MBA) escrita, sob pena de nulidade.

4.14 Para os itens 05 e 06 da tabela, os certificados em língua estrangeira que não estiverem acompanhados de tradução juramentada para língua portuguesa não serão avaliados.

4.15 Para o item 07 da tabela somente valerá para congressos, cursos, seminários e treinamentos acima de 08 (oito) horas, vedada a acumulação da contagem de horas de um título e outro, assim como também sua proporcionalidade em décimos daqueles superiores ao mínimo exigido, para obtenção de nota geral.

4.16 Para os itens 08 e 09 da tabela, não serão computadas as experiências profissionais inferiores a 01 (um) ano continuado de serviço ou a 06 (seis) meses, para professores; **sendo vedada a soma total de períodos não continuados para fins de pontuação, bem como períodos concomitantes.**

4.17 Para os itens 08 e 09 da tabela, quando **atividade privada** será aceito a cópia da Carteira de Trabalho e/ou Previdência Social (CTPS) física e digital contendo as páginas com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, informando o cargo e/ou função desempenhada e o período; cópia do CNIS completa e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

4.18 Para os itens 08 e 09 da tabela, quando **atividade pública** será aceito a certidão por tempo de serviço contendo o cargo e/ou função e o período. O documento deverá estar assinado por membro do Departamento de Recursos Humanos ou responsável pelo órgão.

5. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RESULTADOS PRELIMINARES

5.1 Ultimada a homologação preliminar das inscrições e totalização das notas procedidas pela Comissão, será publicado um único Edital de homologação das inscrições e das notas preliminares, com respectiva abertura para interposição de recursos, tanto das inscrições quanto das notas preliminares.

6. RECURSOS

6.1 Da classificação preliminar dos candidatos é **cabível um ÚNICO recurso** endereçado à Comissão, no prazo de 02 (dois) dias.

6.1.1 Caso seja protocolado mais de um recurso, somente será analisado o mais recente. Recursos intempestivos não serão analisados pela Comissão.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, incluindo o cargo e número de inscrição, e as razões do pedido recursal (**ANEXO II**).

6.3 Não caberá no processo de recurso, a apresentação e inclusão de novos documentos que não foram apresentados no ato de inscrição.

6.4 Será possibilitada vista da titulação e dos documentos na presença de um dos membros da Comissão, permitindo-se anotações, somente durante o período de recurso.

6.5 Caso haja reconsideração da pontuação do candidato pela Comissão, será registrada na inscrição do recorrente a nova posição classificatória.

6.6 A decisão da Comissão referente ao recurso será encaminhada ao Procurador/Consultor e ao Prefeito para julgamento.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate para os candidatos acima de 60 anos, segundo o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.1.1 Apresentar idade mais avançada.

7.1.2 Adquirir maior pontuação nos itens 08 (somente para cargo de professor) e 09 (demais cargos).

7.2 Verificando-se a ocorrência de empate para os candidatos, não alcançados pelo Estatuto do Idoso, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

7.2.1 Adquirir maior pontuação nos itens 08 (somente para cargo de professor) e 09 (demais cargos).

7.2.2 Apresentar maior grau de escolaridade (**exceto o item 07**).

7.2.3 Apresentar idade mais avançada.

7.3 Em caso de permanência de empate realizar-se-á sorteio em ato público, reduzido a termo e assinado pelos presentes. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, mediante publicação no veículo oficial de comunicação do Município e no site da Prefeitura de Osório, meramente informativo, com antecedência de, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado seu julgamento, a comissão encaminhará o PSS ao Procurador/Consultor e, após, ao Prefeito para a homologação.

8.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com classificação geral dos candidatos aprovados, quando então, passará a fluir o prazo de validade do PSS.

8.3 O PSS terá validade por dois anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal.

8.4 Havendo rescisão contratual, em qualquer das hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 224/2025, poderá ser convocado para suprir vaga emergencial candidato selecionado, observada a ordem de classificação homologada, pelo período remanescente da contratação.

9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do PSS e autorizada a contratação pelo Prefeito, mediante autorização legislativa conforme estabelecido no Art. 232, da Lei Municipal nº 2.351/1991, serão convocados por meio de edital específico, os selecionados para, no prazo de 02 (dois) dias para apresentação de documentos, sob pena de revogação da preferência, chamando-se o selecionado seguinte, em conformidade com a ordem classificatória.

9.1.1 A convocação dos candidatos classificados será realizada por edital de chamamento expedido pela Secretaria de Administração, mediante convocação que será publicado no veículo oficial de comunicação do Município (FAMURS), e no site do Município, meramente informativo.

9.1.2 Não comparecendo o candidato convocado ou se verificando o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória homologada.

9.2 Para contratar com a Administração, o candidato no ato de admissão deverá realizar as devidas comprovações, tais como:

9.2.1 Ser brasileiro na forma da lei;

9.2.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.2.3 Apresentar certidões negativas, cível e criminal, assim como Alvará de Folha Corrida, expedida pela Comarca do Município de sua residência.

9.2.4 Expor documentos estipulados como requisito obrigatório para contratação, consoante a descrição da função emergencial em tela, sob pena de não efetivação da contratação, na forma do Decreto 205/2024.

9.3 Demais documentações exigidas no Decreto 205/2024. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/rs/o/osorio/decreto/2024/20/205/decreto-n-205-2024-institui-rotina-administrativa-e-dispoe-sobre-a-apresentacao-de-documentos-e-exames-para-nomeacao-ou-contratacao-e-sobre-cadastramento-para-os-cargos-eletivos-que-especifica.

9.4 Apresentados os documentos necessários, os candidatos a serem contratados serão encaminhados à perícia médica por peritos oficiais do Município.

9.4.1 Havendo, pela perícia médica, inaptidão ao exercício das atribuições, sendo então declarado o candidato inapto, será convocado o próximo classificado na relação dos homologados, a suprir o número da vaga.

9.4.1.1 Para realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, documentos necessários para a efetivação, conforme Decreto 205/2024.

9.4.1.2 Havendo necessidade, o perito do município poderá exigir exames complementares para a certificação da aptidão médica.

9.4.1.3 Todos os custos dos exames e/ou complementares serão por conta do candidato.

9.5 O início do exercício das funções será definido pela Secretaria Municipal, assim como sua lotação e remoção, sempre quando necessário ao interesse da Administração.

9.6 No período de contratação estipulado por este edital, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente os demais candidatos classificados, observados sempre a ordem classificatória e aptidão médica.

10. AVALIAÇÃO DO CONTRATADO

10.1 O Município, através do Secretário competente, objetivando garantir o resultado efetivo e eficiente, realizará o acompanhamento e a avaliação do contratado temporariamente, em procedimentos próprios por Comissão Especial nos termos do Decreto Municipal nº 224/2025.

11. PRAZO

11.1 O presente PSS terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período através de Decreto Municipal, ou até a realização e homologação final de concurso público.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo, para esse fim, a publicação do resultado final do edital.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter seus dados pessoais atualizados.

12.3 Mediante Lei específica as atribuições e/ou requisitos de ingresso da respectiva função emergencial poderão sofrer alterações, o que ensejará obrigação aos selecionados e à Administração.

12.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a Legislação Municipal.

12.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão e Procuradoria Geral do Município.

MUNICÍPIO DE OSÓRIO, 02 de abril de 2026

ED DA SILVA MORAES,
Prefeito Municipal em Exercício.

REGISTRE–SE E PUBLIQUE–SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário Municipal da Administração

ANEXO I

CARGO, DEVERES, ATRIBUIÇÕES, TRABALHO E REQUISITOS

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ATRIBUIÇÕES:
a) Descrição Sintética: executar trabalhos administrativos, organizacional e de digitação pertinente aos serviços municipais;
b) Descrição Analítica: digitar expedientes administrativos e outros, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; efetuar registros e cálculos relatórios às tributárias, patrimonial, financeiras, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos de funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; responsabilizar-se pela organização e arquivo de documentos, operar com terminais eletrônicos executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal 40 horas;
b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público, no balcão do prédio da prefeitura, em eventos e noutros órgãos da Administração.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Instrução: Ensino Fundamental completo.

(Redação dada pela Lei nº 6083/2018)

ANEXO II

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado pelo edital nº_____ realizado para o provimento de função temporária à Secretaria Municipal de_____, na Prefeitura Municipal de Osório-RS.

Eu _____ portador do documento de identidade nº _____ com inscrição realizada sob expediente n° _____ no Processo Seletivo Simplificado nº _____ realizado pela Prefeitura Municipal de Osório – RS, para função temporária em caráter emergencial de _____ apresento recurso junto a Comissão designada coordenadora do certame.
A decisão objeto de contestação é:
_____
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____
Osório, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Ana Cristina Dutra Cordeiro
Código Identificador:5961FEC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.193, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 330.000,00 – SMT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R$ 330.000,00** (Trezentos e Trinta Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
09.01.23.695.0256.3786	3.44.90.51	Obras e Instalações	330.000,00	93534	1500*
		T O T A L	**330.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.28.846.0000.4163	3.33.90.91	Sentenças Judiciais	330.000,00	90635	1500*
		T O T A L	**330.000,00**		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:0ABC9AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS

Foi publicada uma matéria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/10/2025. Edição 4178
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS
com erro nas listas divulgadas. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Retificação.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
REMUME 2022 – 2023
Atualização março/2026

Item	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA/DESCRIÇÃO
001	Acetato de hidrocortisona	10 mg/g	Creme
002	Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/ml	Suspensão injetável
003	Acetilcisteína	600 mg/5 mg	Envelope (pó granulado)
004	Acetilcisteina	20 mg/ml	Xarope
005	Aciclovir	50 mg/g	Creme
006	Aciclovir	200 mg	Comprimido
007	Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
008	Ácido fólico	5 mg	Comprimido
009	Ácido folínico (folinato de cálcio)	15 mg	Comprimido
010	Ácido valpróico (valproato de sódio)	250 mg	Comprimido/cápsula
011	Ácido valpróico (valproato de sódio)	50 mg/ml	Solução oral
012	Albendazol	40 mg/ml	Suspensão oral
013	Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável
014	Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido
015	Alopurinol	100 mg	Comprimido
016	Alopurinol	300 mg	Comprimido
017	Amoxicilina	500 mg	Comprimido/cápsula
018	Amoxicilina	50 mg/ml	Pó para suspensão oral
019	Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/ml + 12,5 mg/ml	Suspensão oral
020	Amoxicilina + clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido
021	Atenolol	50 mg	Comprimido
022	Azitromicina	500 mg	Comprimido
023	Azitromicina	40 mg/ml	Pó para suspensão oral
024	Besilato de anlodipino	5 mg	Comprimido
025	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável/solução
026	Brometo de ipratrópio	0,25 mg/ml	Solução inalante
027	Budesonida	32 mcg	Aerossol nasal
028	Budesonida	50 mcg	Aerossol nasal
029	Captopril	25 mg	Comprimido
030	Carbamazepina	200 mg	Comprimido
031	Carbamazepina	20 mg/ml (2%)	Suspensão oral
032	Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido

033	Carbonato de cálcio + colecalciferol	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) + 400 UI	Comprimido
034	Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido
035	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
036	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido
037	Carvedilol	25 mg	Comprimido
038	Cefalexina	500 mg	Cápsula/comprimido
039	Cefalexina	50 mg/ml	Suspensão oral
040	Cetoconazol	2% (20 mg/g)	Xampu
041	Cetoconazol	200 mg	Comprimido
042	Ciproterona**	50mg	Comprimido
043	Claritromicina	500 mg	Comprimido
044	Cloreto de sódio	0,9% (9 mg/ml)	Solução nasal
045	Cloridrato de amiodarona	200 mg	Comprimido
046	Cloridrato de amitriptilina	25 mg	Comprimido
047	Cloridrato de biperideno	2 mg	Comprimido
048	Cloridrato de ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
049	Cloridrato de clomipramina	25 mg	Comprimido
050	Cloridrato de clorpromazina	100 mg	Comprimido
051	Cloridrato de clorpromazina	40 mg/ml	Solução oral
052	Cloridrato de fluoxetina	20 mg	Cápsula/comprimido
053	Cloridrato de fluoxetina	20 mg/ml	Solução oral
054	Cloridrato de imipramina	25 mg	Comprimido
055	Cloridrato de lidocaína	20 mg/g (2%)	Gel
056	Cloridrato de metformina	850 mg	Comprimido
057	Cloridrato de metformina	500 mg	Comprimido
058	Cloridrato de metoclopramida	10 mg	Comprimido
059	Cloridrato de metoclopramida	4 mg/ml	Solução oral
060	Cloridrato de nortriptilina	25 mg	Comprimido
061	Cloridrato de ondansetrona	4 mg	Comprimido
062	Cloridrato de piridoxina	40 mg	Comprimido
063	Cloridrato de prometazina	25 mg	Comprimido
064	Cloridrato de prometazina	25 mg/ml	Solução injetável
065	Cloridrato de propranolol	40 mg	Comprimido
066	Cloridrato de tiamina	300 mg	Comprimido
067	Cloridrato de verapamil	80 mg	Comprimido
068	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme
069	Dexametasona	4 mg	Comprimido
070	Dexametasona	0,1 mg/ml	Elixir
071	Diazepam	5 mg	Comprimido
072	Diazepam	10 mg	Comprimido
073	Digoxina	0,25 mg	Comprimido
074	Dipirona sódica	500 mg/ml	Gotas
075	Dipirona sódica	500 mg/ml	Solução oral
076	Dipropionato de beclometasona, spray oral	250 mcg/dose	Aerossol/inalação
077	Dinitrato de isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual
078	Dissulfiram*	250 mg	Comprimido
079	Enantato de flufenazina*	25 mg/ml	Ampola
080	Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50 mg/ml + 5 mg/ml	Solução injetável
081	Espiramicina	500 mg	Comprimido
082	Espironolactona	25 mg	Comprimido
083	Estradiol**	25mg	Adesivo transtérmico
084	Estradiol**	1mg	Comprimido
085	Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido/drágea
086	Fenitoína sódica	100 mg	Comprimido
087	Fenobarbital	40 mg/ml	Solução oral
088	Fenobarbital	100 mg	Comprimido
089	Finasterida	5 mg	Comprimido
090	Fosfato sódico de prednisolona	3 mg/ml	Solução oral
091	Fluconazol	150 mg	Cápsula
092	Furosemida	40 mg	Comprimido
093	Glibenclamida	5 mg	Comprimido
094	Haloperidol	1 mg	Comprimido
095	Haloperidol	5 mg	Comprimido
096	Haloperidol*	5 mg/ml	Solução injetável
097	Haloperidol decanoato*	50 mg/ml	Solução injetável
098	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
099	Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
100	Ibuprofeno	50 mg/ml	Solução oral
101	Itraconazol	100 mg	Cápsula
102	Ivermectina	6 mg	Comprimido
103	Insulina humana NPH	100 UI	Frasco/ampola
104	Insulina humana REGULAR	100 UI	Frasco/ampola
105	Lactulose	667 mg/ml	Xarope
106	Levodopa + benserazida liberação prolongada	100 mg + 25 mg	Comprimido/cápsula
107	Levodopa + benserazida liberação convencional	100 mg + 25 mg	Comprimido/cápsula
108	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido
109	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido
110	Levomepromazina*	100 mg	Comprimido
111	Levomepromazina	25 mg	Comprimido
112	Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido
113	Levotiroxina sódica	25 mcg	Comprimido
114	Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido
115	Levotiroxina sódica	100 mcg	Comprimido
116	Loratadina	10 mg	Comprimido
117	Loratadina	1 mg/ml	Xarope
118	Losartana potássica	50 mg	Comprimido
119	Maleato de dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
120	Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	Solução oral/xarope

121	Maleato de enalapril	10 mg	Comprimido
122	Maleato de timolol	0,5%	Solução oftálmica
123	Mesilato de doxazosina	2 mg	Comprimido
124	Metildopa	250 mg	Comprimido
125	Metronidazol	100 mg/g (10%)	Gel vaginal
126	Metronidazol	250 mg	Comprimido
127	Mononitrato de isossorbida	40 mg	Comprimido
128	Sulfato de neomicina + bacitracina	5 mg + 250 UI/g	Pomada
129	Nifedipino	10 mg	Cápsula/comprimido
130	Nimesulida	100 mg	Comprimido
131	Nistatina	100.000 UI/ml	Suspensão oral
132	Nistatina	25.000 UI/g	Creme vaginal
133	Nitrato de miconazol	2% (20 mg/g)	Creme vaginal
134	Noretisterona	0,35 mg	Comprimido
135	Óleo mineral	-	Líquido
136	Omeprazol	20 mg	Cápsula
137	Paracetamol	500 mg	Comprimido
138	Paracetamol	200 mg/ml	Solução oral
139	Paracetamol + codeína	500 mg + 30 mg	Comprimido
140	Permetrina	1% (10 mg/g)	Loção
141	Podofilotoxina	1,5 mg/g	Creme/gel/solução
142	Prednisona	5 mg	Comprimido
143	Prednisona	20 mg	Comprimido
144	Risperidona	1 mg	Comprimido
145	Risperidona	3 mg	Comprimido
146	Sais para reidratação oral	Cloreto de sódio 2,6g, cloreto de potássio 1,5g, citrato de sódio 2,9g, glicose 13,5g	Pó para solução oral
147	Sertralina	50 mg	Comprimido
148	Sinvastatina	20 mg	Comprimido
149	Sinvastatina	40 mg	Comprimido
150	Succinato de Metoprolol liberação prolongada	100 mg	Comprimido
151	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme
152	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/ml + 8 mg/ml	Suspensão oral
153	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido
154	Sulfato ferroso	Equivalente a 25 mg/ml de ferro	Solução oral
155	Sulfato ferroso	Equivalente a 40 mg de ferro	Comprimido
156	Sulfato de salbutamol	6 mg/ml (equivalente a 5 mg/ml de salbutamol)	Solução inalante
157	Sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol)	Aerossol oral
158	Tartarato de metoprolol	100 mg	Comprimido
159	Undecanoato de testosterona**	250mg/ml	Frasco/Ampola
160	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
161	Vitaminas complexo B – B1, B2, B3, B5 e B6		Comprimido
	MATERIAIS PARA INSULINO DEPENDENTES		
	Lanceta universal adulto, 21 g, 0,8 mm, profundidade de penetração 1,8 mm, estéril		
	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5 (para insulina), estéril		
	Tira teste para determinação quantitativa de glicose no sangue, em amostra capilar, venosa, arterial e neonatal. Por método/sistema biosensor e amperométrico que utilize química enzimática de desidrogenase e/ou oxidase. Que elimine substâncias interferentes e não possibilite o contato/contaminação do sangue e fluídos com o aparelho. Faixa de medição entre 10 mg/dl e 600 mg/dl, com respectivo aparelho acompanhado (proporção de 1 aparelho para 200 fitas) – PROTOCOLO paciente insulino-depentente.		

***Medicamentos exclusivos CAPS I e CAPS AD**
**** Medicamentos exclusivos do Ambulatório LGTBQIAPN+**

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:A93E02E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 5.º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 064/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2022
CONTRATO: 5.º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 064/2022
OBJETO: Contratação de empresa Thema Informática LTDA, especializada nos serviços de manutenção do sistema aplicativo Módulo Nota Fiscal Eletrônica e Módulo Portal da Transparência
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, CNPJ n.º 88.814.199/0001-32;
CONTRATADA: THEMA INFORMATICA LTDA CNPJ n.º 02.647.965/0001-04
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, especificamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (Dose) meses, a contar de 04 de abril de 2026, conforme solicitação contida no memorando nº 431/2026- SEMAF, de 30/03/2026. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para acrescentar a importância de R$ 73.165,00 (Setenta e três mil, cento e sessenta e cinco), em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 5.951,25 (Cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), reajustado através do índice IPCA-IBGE com alíquota de 3,8125%, equivalente ao valor mensal (R$ 5.732,50) acrescido do valor da hora técnica R$ 218,75 (Duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), conforme descrito no memorando nº 062/2026 – DEF de 30/03/2026, de acordo com Termo Pedido de Compra nº 2025/985, de 27/03/2025 e da planilha abaixo:

Item	Qtd	Tipo	Especificações do objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Prestação de serviços de suporte técnico de manutenção – modalidade garantia legal e tecnologia nos módulos Nota Fiscal Eletrônica e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.	R$ 5.732,50	R$ 68.790,00
02	20	Hs	Serviço hora- técnica	R$ 218,75	R$ 4.375,00
Total: R$ 73.165,00 (Setenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais).					R$ 73.165,00

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das dotações disponibilizadas no aditivo publicado nos respectivos sítios oficiais. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:25F43F5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 13/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026

EDITAL Nº 13/2026 DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Divulgação Preliminar dos Classificados do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista.

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a Divulgação Preliminar dos Classificados do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Motorista** conforme Edital 04/2026.

Motorista				
CLASSIFICAÇÃO	**PROTOCOLO 1DOC**	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**NOTAS**
1º	1455	GEISON DANIEL DE ALMEIDA MARTINS	26/10/1666	50
2º	1273	DAVID EDUARDO MELLO DA SILVA	12/11/1677	40
3º	1436	SILVANO CARPES DA ENCARNAÇÃO	15/06/1683	40
4º	1410	JOÃO PEDRO DE AZEREDO CULAU	10/06/1661	30
5º	1401	ALBERTO MARCEMINO SECCHI PADILHA JUNIOR	02/11/2002	30
6º	1486	ANDERSON DOS SANTOS LOUZADA	02/12/2012	30
7º	1261	PAULO CEZAR SILVA DA SILVA	30/10/1677	25
8º	1448	MARCIO PAZATTO DE ALMEIDA	21/02/1681	25
9º	1350	MARCOS ROBERTO GARLET SECRETTI	30/03/1683	25
10º	1316	VLADIMIR DA SILVA MOREIRA	26/06/1673	15
11º	1254	MARIANO MARTINS MARQUES	17/05/1667	15
12º	1283	JEAN CAMPOS	22/06/1683	10
13º	1267	EVERTON DOS SANTOS GARBIN	25/06/1683	10
14º	1362	RENAN MURILLO RODRIGUES GOMES	30/07/1665	10
15º	1461	MATHEUS CAVALHEIRO DA COSTA	13/05/1666	10
16º	1387	FABIO FLORES LEAL	02/12/2003	5
17º	1451	ANTÔNIO AMAURI SILVEIRA DE ALMEIDA	03/03/1665	0
18º	1315	ARLEI ROSELI DA ROSA VILAGRAN	17/06/1667	0
19º	1477	JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	18/06/1668	0
20º	1404	GUARANY CARLOS ROMEIRO RIBEIRO	15/10/1672	0
21º	1284	SABINO DANIEL QUEVEDO	22/07/1674	0
22º	1432	CÉZAR MACHADO DOS SANTOS	06/06/1675	0
23º	1256	JAIRO LUIZ COSTA MACHADO	17/10/1676	0
24º	1268	CIDINEI ANTONIO CEOLIN	16/06/1680	0
25º	1348	ALEXANDRO CARDOSO BESSESTIL	22/05/1683	0
26º	1452	CEZAR MININCHEL DA ROSA	13/10/1683	0
27º	1266	VOLMAR DA SILVA RODRIGUES	10/06/1684	0
28º	1253	MARCIO PRETTO DA SILVEIRA	22/10/1686	0
29º	1306	DANIRO PAIVA DA COSTA FILHO	05/06/1661	0
30º	1464	MARCIO DA SILVA COSTA	21/07/1663	0
31º	1285	NICHOLAS MATHEUS PADILHA FERNANDES	08/12/1664	0
32º	1376	JULIANO PEREIRA DA SILVA	03/05/1666	0
33º	1450	BRUNO ARILSON MINELLO	15/07/1666	0
34º	1466	MAURICIO DE JESUS CAVALHEIRO DA COSTA	24/10/1666	0
35º	1263	MAURICIO VIANA PEREIRA DE LIMA	30/12/1667	0
36º	1345	GABRIELE BATISTA MENUS	13/04/1668	0
37º	1420	JULIANO MARTINS NOVAIS	27/06/1668	0
38º	1462	GIOVANI SILVEIRA CARVALHO	28/01/1666	0
39º	1344	EDUARDO DOS SANTOS FREITAS	31/07/2000	0
40º	1267	JANDERSON RODRIGUES MACHADO	30/08/2000	0

Operador de Máquinas Pesadas				
Classificação	**Protocolo 1DOC**	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**	**Nota**
1º	1349	VLADIMIR DA SILVA MOREIRA	26/09/1973	67,9
2º	1241	ALEXANDRO CARDOSO BESSESTIL	22/05/1983	45
3º	1339	BRUNO TEIXEIRA GODOI	05/08/1995	45
4º	1256	MARIANO MARTINS MARQUES	17/05/1997	42,5
5º	1480	PAULO CESAR DA ROSA	20/11/1974	41,5
DESCLASSIFICADO	1422	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RIBAS	07/11/1966	INDEFERIDO
DESCLASSIFICADO	1479	CLAUDIR SANTOS FREITAS	31/05/1985	INDEFERIDO
DESCLASSIFICADO	1255	JORGE LUIZ SANTOS FONTOURA	25/07/1986	INDEFERIDO
DESCLASSIFICADO	1294	JULIANO MARTINS NOVAIS	27/09/1998	INDEFERIDO
DESCLASSIFICADO	1433	LUIS ANTONIO DOS SANTOS ROSA	26/07/1969	INDEFERIDO
DESCLASSIFICADO	1437	MAURICIO VIANA PEREIRA DE LIMA	30/12/1997	INDEFERIDO
DESCLASSIFICADO	1363	NILTON CEZAR MACHADO DOS SANTOS	06/09/1975	INDEFERIDO
DESCLASSIFICADO	1242	RENAN MURILLO RODRIGUES GOMES	30/07/1995	INDEFERIDO

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 02 dias do mês de abril de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:7671DA32

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.